



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

SIBELLE DE JESUS FERREIRA

**Mulheres negras em Durban: as lideranças brasileiras na Conferência
Mundial contra o Racismo de 2001**

Brasília - DF
Novembro de 2020



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

SIBELLE DE JESUS FERREIRA

Mulheres negras em Durban: as lideranças brasileiras na Conferência Mundial contra o Racismo de 2001

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania, da Universidade de Brasília, como requisito para obtenção do grau de Mestre em Direitos Humanos e Cidadania, da Linha de pesquisa 3 - Direitos Humanos, História, Memória, Políticas Públicas e Cidadania.

ORIENTADORA: Prof.^a. Dr.^a. Vanessa Maria de Castro

Brasília - DF
Novembro de 2020

Sibelle de Jesus Ferreira

Mulheres negras em Durban: as lideranças brasileiras na Conferência Mundial contra o Racismo de 2001

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania, da Universidade de Brasília, como requisito obrigatório para obtenção do grau de Mestre em Direitos Humanos e Cidadania, da Linha de pesquisa 3 - Direitos Humanos, História, Memória, Políticas Públicas e Cidadania.

Aprovada em 30 de novembro de 2020.

BANCA EXAMINADORA:

Profa. Dra. Vanessa Maria de Castro (orientadora)

Profa. Dra. Renísia Cristina Garcia Filice (examinadora interna)

Profa. Dra. Ana Flávia Magalhães Pinto (examinadora externa)

Prof. Dr. Wanderson Flor do Nascimento (suplente)

Brasília, 30 de novembro de 2020.

AGRADECIMENTOS

O caminho percorrido até chegar na escrita do presente trabalho, com percalços e alegrias, conquistas e decepções, limitações e amplas reflexões, no fim se tornou para mim uma experiência de autoconhecimento. Concebo que essa pesquisa envolveu várias pessoas além de mim, tanto desde os primeiros momentos da escrita do projeto até as inúmeras revisões e mensagens de motivação de pessoas próximas. Escrever uma dissertação em 2020, um ano com uma série de acontecimentos tanto por conta do avanço da Covid-19 no mundo quanto por outros eventos pessoais, foi um desafio não só pela complexidade do isolamento social, mas também pelo cenário da pesquisa brasileira. Nesse sentido, algumas limitações da pesquisa também estão contextualizadas nesse momento de transformação mundial. Ainda assim, ser uma pesquisadora negra escrevendo sobre a questão racial no Brasil é uma motivação pela preservação da nossa própria existência no registro da história.

Agradeço primeiramente à minha família e à minha ancestralidade que estiveram presentes em toda minha trajetória. Esse trabalho não é apenas uma conquista minha, mas também dos meus familiares que sempre me encorajaram a estudar e seguir meus objetivos. Ao meu círculo de amigos que acompanharam desde o processo de inscrição na entrada do mestrado até ao envio mensal de capítulos para sugestões, sem vocês a minha escrita não teria evoluído desde a graduação. Às videochamadas realizadas entre março e outubro entre amigos, família e psicóloga, que contribuíram para sanar o processo solitário da escrita acadêmica.

À minha orientadora Vanessa, que desde o nosso primeiro encontro até a última revisão me encorajava a escrever sobre o que realmente me movia e me ensinou a ser uma futura docente engajada. À Edna e Lúcia que se dispuseram a participar dessa pesquisa, que além de serem grandes referências, me fizeram ter certeza de estar no caminho certo. À Deise e Creuza que também contribuíram com o tema através de conversas descontraídas e com acolhimento imediato. Às professoras Renísia e Ana Flávia que fazem parte do grupo de mulheres que são exemplos de representatividade feminina negra na elite acadêmica, ter meu trabalho avaliado por elas não significa apenas validação e sim reconhecimento. Sem a presença dessas mulheres, essa dissertação não teria vida.

Agradeço também à geração de militantes e intelectuais negras e negros que possibilitaram um arcabouço denso sobre o tema e inclusive a minha entrada no ensino superior através da conquista das cotas raciais nas universidades públicas. Aos meus colegas do mestrado, que mesmo nas distâncias e dificuldades, estavam sempre dispostos a se ajudar e me

inspiraram nessa jornada da pós-graduação dos direitos humanos. Às inúmeras pessoas com quem conversei para conseguir contatos, bibliografias e tirar dúvidas do desenvolvimento que uma investigação de mestrado requer.

À minha segunda casa nesta capital que é a Universidade de Brasília, que me inseriu no mundo de questionamentos, saberes, crescimento e afetos desde 2013. Especialmente à existência do Laboratório de Estudos Afrocentrados em Relações Internacionais (LACRI UnB), que mesmo após participar de sua fundação tem estado presente na minha vida acadêmica e se tornando um quilombo para tantos outros alunos. Saber que sou inspiração para outras pessoas me faz reconhecer o quanto é importante batalhar para estar em vários espaços. Espero um dia talvez voltar para somar na área de relações internacionais e direitos humanos. Agradeço imensamente pelo suporte através da bolsa de pesquisa da CAPES, que tornou possível a realização de mais uma pesquisa no Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos e Cidadania.

Além de agradecer a todas as pessoas que estiveram de alguma forma em contato comigo e com a minha pesquisa, gostaria de dedicar esse trabalho para todos os futuros pesquisadores que escolhem falar de si para construir ciência, pois apenas construindo uma nova narrativa sobre nós mesmos podemos contestar as estruturas hegemônicas que impedem nossa liberdade intelectual. Dedico também à todas as mulheres negras que estando na militância ou não, ergueram espaços de resistência com seu sangue, lágrimas e suor, às educadoras que dentro e fora da sala de aula que instigam aprendizados imensuráveis, a todas escritoras negras que criaram pertencimento através de suas palavras e obras. Se estou nesse espaço agora é porque muitas vieram antes de mim. Por fim, dedico esse trabalho a todas e todos que buscam compreender melhor o passado para construir novas perspectivas de futuro.

*“nem todo mundo vai compreender
isso tudo que você é
o que não significa que você deva se esconder
ou se calar
o mundo tem medo
de mulheres extraordinárias”
- Ryane Leão*

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Linha do tempo da Conferência de Durban.....	35
Figura 2 - Pôster oficial da Conferência de Durban	37
Figura 3 - Logo oficial da Conferência em inglês.....	38
Figura 4 - Mesa de abertura da Conferência Nacional no Rio de Janeiro em julho de 2001..	43
Figura 5 - Mesa do secretariado da conferência com Mary Robinson discursando.....	47
Figura 6 - Edna Roland	53
Figura 7 - Lúcia Xavier.....	60
Figura 8 - Registros durante a Conferência de Durban na África do Sul em 2001.....	95
Figura 9 - Registros durante a Conferência de Durban na África do Sul em 2001	102
Figura 10 - Edna Roland na conferência dando entrevista ao CULTNE.....	124
Figura 11 - Lúcia Xavier durante a Conferência de Revisão da Plataforma de Durban	130
Figura 12 - Marcha Nacional das Mulheres Negras em Brasília no ano de 2015.....	132

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AMNB	Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras
CEAP	Centro de Articulação das Populações Marginalizadas
CECF	Conselho Estadual da Condição Feminina de São Paulo
CEDAW	Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination Against Women (Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres)
CERD	Committee on the Elimination of Racial Discrimination (Comitê sobre Eliminação da Discriminação Racial)
CFEMEA	Centro Feminista de Estudos e Assessoria
CULTNE	Acervo da Cultura Negra
EACDH	Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos
ECO-92	Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento de 1992
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
ENMN	Encontro Nacional de Mulheres Negras
IBASE	Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas
IPCN	Instituto de Pesquisa das Culturas Negras
LGBTI	Lésbicas, gays, bissexuais, pessoas trans e intersex
MNU	Movimento Negro Unificado
ONG	Organização Não-Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
Prepcon	Conferências Preparatórias
RMAA	Red de Mujeres Afrolatinoamericanas y Afrocaribeñas
SEPPIR	Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
UnB	Universidade de Brasília
USP	Universidade de São Paulo
WCAR	World Conference Against Racism

RESUMO

O presente trabalho apresenta a participação de mulheres negras brasileiras na III Conferência Mundial contra o Racismo, que ocorreu entre agosto e setembro de 2001 na cidade de Durban, na África do Sul. A partir da contextualização histórica do evento, busca-se refletir como se deu a participação da sociedade civil no âmbito internacional e os limites existentes do ativismo no sistema ONU. O foco na experiência e trajetória do movimento de mulheres negras em Durban é feito a partir das falas de duas mulheres que participaram ativamente na conferência, são elas: Edna Roland e Lúcia Xavier. O relato oral por parte delas foi fundamental para compreender a participação em conferências da ONU, a construção do protagonismo de organizações de mulheres negras, as estratégias no debate sobre políticas para a questão racial e a importância da Conferência de Durban para a população negra brasileira.

Palavras-chave: Conferência de Durban, movimento negro, mulheres negras, história oral, ONU, conferências mundiais, igualdade racial, direitos humanos, internacional.

ABSTRACT

The present work presents the participation of black Brazilian women in the III World Conference against Racism, which took place between August and September 2001 in the city of Durban, in South Africa. Based on the historical context of the event, we seek to reflect how civil society participation was at the international level and the existing limits of activism in the UN system. The focus on the experience and historical path of the black women movement in Durban is based on the statements of two women who actively participated in the conference: Edna Roland and Lúcia Xavier. The oral report by them was fundamental to understand the participation in UN conferences, the construction of the leading role of black women's organizations, the strategies in the debate on policies for the racial issue and the importance of the Durban Conference for the black Brazilian population.

Keywords: Durban conference, black movement, black women, oral history, UN, world conferences, racial equality, human rights, international.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
1. Memória e historicidade	17
1.1. História oral	18
1.2. Perspectivas teóricas negra e feminina	19
2. Atores de direitos humanos, sistema ONU e conferências internacionais	23
2.1. Breve histórico sobre a Organização das Nações Unidas	25
2.2. As conferências mundiais	26
2.3. Considerações sobre a participação no sistema ONU	29
2.4. A III Conferência Mundial contra o Racismo	31
2.4.1. Antecedentes internacionais	35
2.4.2. A Conferência: agosto a setembro de 2001	37
2.4.3. A preparação brasileira	39
2.4.4. Os temas da agenda	45
3. Mulheres negras em marcha: o caminho para Durban	49
3.1. “Nossos passos vêm de longe”: resistências históricas coletivas	49
3.1.1. A trajetória de Edna Roland	53
3.1.2. A trajetória de Lúcia Xavier	60
3.2. Organizações de mulheres negras no fim do século XX	68
3.2.1. Processo de institucionalização	69
3.2.2. Os Encontros de Mulheres Negras	69
3.2.3. Feminismo negro?	72
3.2.4. ONGs em foco: Geledés, Fala Preta e Criola	77
3.3. Pré-Durban: interseccionalidade e alianças	81
3.3.1. Estratégias de articulação	82
3.3.1.1. La Red de Mujeres Afrolatinoamericanas y Afrocaribeñas	83
3.3.1.2. A preparação documental	84
3.3.1.3. A aliança com mulheres indígenas	89

3.3.2. A inserção internacional no tema de gênero	90
3.3.2.1. A Conferência Mundial da Mulher em Beijing	92
4. A participação na III Conferência Mundial contra o Racismo	99
4.1. Delegação brasileira e a agenda da conferência	101
4.2. Articulação de Mulheres Negras no Brasil (AMNB)	106
4.3. ‘Nós, Mulheres Negras’: desafios do jogo internacional	108
4.3.1. Agentes de mudança: presente!	110
4.3.2. Os limites do ativismo no campo internacional	113
4.4. Olhares sobre a conferência para o Brasil	117
4.4.1. Os compromissos no pós-Durban	118
4.4.2. O caminho da luta antirracista: “A batalha de Durban continua”	127
CONSIDERAÇÕES FINAIS: “tem que caminhar, tem que enfrentar”	134
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	139
APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	147
APÊNDICE B - TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA COM EDNA ROLAND	149
APÊNDICE C - TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA COM LÚCIA XAVIER	164
ANEXO A - Declaração e Programa de Ação da Conferência de Durban	184
ANEXO B - Lista de ONGs Cadastradas para a Conferência de Durban	235

INTRODUÇÃO

A escrita desta dissertação faz parte de uma relação de inquietudes que permearam minha trajetória acadêmica. A partir das insatisfações instigadas durante a minha formação, a decisão de escrever sobre mulheres que são inspiração para que a minha caminhada continue faz parte de ter um propósito de vida atrelado ao meu lugar na academia. A lembrança da primeira vez que me encontrei com a escritora Conceição Evaristo para assinar um livro em outubro de 2016 provoca essa motivação na pequena mensagem deixada na contracapa: “Palavra de mulher tem axé, diga a sua!”. É, portanto, neste lugar que coloco minha escrita sobre o tema.

O presente trabalho foi inicialmente despertado pela necessidade de aprofundar o debate racial no campo dos direitos humanos na área internacional. A partir de indagações sobre como alguns eventos internacionais influenciam esses direitos na esfera nacional, surgiu uma motivação para estudar especificamente a Conferência de Durban, o terceiro evento internacional sobre racismo realizado em 2001.

Tendo em vista o cenário de políticas públicas desenvolvido no início dos anos 2000 no Brasil, a possibilidade de entrelaçar a temática do direito internacional dos direitos humanos e a luta pela questão racial apresentou um questionamento sobre quais sujeitos estavam presentes no espaço de discussão sobre tais temas. Dessa forma, a participação de mulheres negras na Conferência de Durban surge como objeto de estudo para compreender alguns aspectos desse fato histórico.

Adentrar na perspectiva da história para analisar o protagonismo negro feminino foi, e ainda é, motivação para meu lugar de intelectual negra que está localizada no contexto brasileiro pós-Durban. O resgate desse evento também se justifica pela proximidade dos 20 anos desde que a referida conferência ocorreu, o que causa uma série de questionamentos sobre continuidades, avanços e perdas. Entretanto, o objetivo é relembrar Durban como um elemento importante para a questão racial no Brasil e quais atores estavam inseridos naquele momento como forma também de retribuir os efeitos da luta empreendida pelas gerações anteriores. Com a metodologia da história oral, buscou-se coletar as percepções e interpretações das mulheres negras militantes a respeito de sua inserção e da delegação brasileira no debate racial do evento.

Assim, o objetivo geral da pesquisa consistiu em compreender a participação de mulheres negras brasileiras na Conferência de 2001. Para alcançar esse ponto, procurei apresentar o processo das conferências internacionais no sistema ONU, com seus limites e

possibilidades percebidos no contexto. Conjuntamente, procurei conhecer as narrativas das mulheres negras sobre a conferência e seu preparo, bem como suas percepções sobre antes, durante e após o evento. A metodologia utilizada nessa pesquisa qualitativa incluiu a história oral, a partir dos mecanismos da entrevista narrativa, e a revisão bibliográfica sobre o tema.

Surgiu como uma necessidade elucidar a trajetória do movimento de mulheres negras e dos movimentos negros¹ no Brasil com a caminhada até Durban para justificar a importância da mobilização civil para a conquista de políticas percebida no início do milênio. Consequentemente, buscou-se a compreensão sobre a organização de mulheres negras no evento, suas principais pautas e articulações, e ainda, suas dificuldades. Nessa perspectiva, foi levado em conta o cenário limitado em que se encontram as conferências internacionais e suas possibilidades de pressão com os governos locais. Além disso, resalto a importância da mobilização na América Latina para a centralização do debate racial na região a partir das alianças e redes criadas pelas e pelos ativistas. Tanto para o movimento de mulheres negras, quanto para as organizações negras, a preparação para Durban possibilitou que essas duas vias agissem de forma transnacional naquele período.

A sustentação sobre os estudos de raça e gênero desenvolvida por autores negros é vasta e pode ser utilizada para dialogar com os mais diversos temas. Por entender que o racismo atua em diferentes áreas da vida, bem como no campo acadêmico e da militância, é preciso fazer referências às produções de conhecimento elaboradas por pessoas negras, principalmente por mulheres. Um dos propósitos para contribuir com o estudo sobre as relações raciais e direitos humanos no Brasil foi incluir, sempre que possível, referenciais negros para a reflexão teórica. Esse movimento de mulheres negras conversando com e escrevendo sobre mulheres negras é parte da junção entre conhecimento e sabedoria que a autora estadunidense Patricia Hill Collins considera como central para a sobrevivência das mesmas. O diálogo que estabeleci para este trabalho trouxe a sabedoria ancestral que as mulheres negras têm empreendido por anos. Portanto, a progressão da reflexão aqui iniciada leva em conta o epistemicídio negro (e feminino) na academia de direitos humanos e das relações internacionais.

Este trabalho está dividido em quatro capítulos: no primeiro capítulo procuro apresentar brevemente a justificativa da metodologia utilizada e a importância de referenciais do

¹ Este texto reflete a escolha pelo uso de “movimentos negros” no plural em vez de “movimento negro” por adotar a posição de que não é uma visão unitária e que não é um bloco monolítico. Partindo de uma reflexão colocada por Lélia González e por tratar de um estudo sobre a trajetória de diferentes organizações negras ao redor do país, optei pelo uso do plural. Entretanto, entendo que pela questão de especificidade identitária do próprio movimento, o uso do termo no singular é válido em outros contextos.

feminismo negro neste debate teórico. Em seguida, o segundo capítulo traz uma introdução do contexto em que consistem as conferências da ONU, como a terceira conferência sobre racismo foi convocada, seus processos de participação, bem como sua inserção no sistema internacional de direitos humanos. Aproveito para fazer algumas breves considerações sobre as críticas existentes da participação da sociedade civil.

No terceiro capítulo, demonstro o caminho realizado pelo movimento de mulheres negras e a atuação de suas organizações para que chegassem à Durban. Nesse ponto, trago a trajetória de Edna Maria Santos Roland e de Lúcia Maria Xavier de Castro para elucidar as percepções das mesmas sobre a conferência e sobre a preparação. As falas retiradas das conversas que tive com as duas no ano de 2019 foram centrais para os temas discutidos. A escolha das duas entrevistadas se justifica pela atuação de Edna em ilustrar a relação entre governo e militância, e de Lúcia por ilustrar a relação da sociedade civil. Não se pretendeu trazer uma visão única sobre o evento de 2001, mas sim de dialogar com a literatura e com a experiência de outras mulheres negras nesse processo.

Estabeleci diálogo também com Creuza Maria de Oliveira e Deise Benedito para complementar a argumentação. A disposição de todas em aceitar contribuir com a pesquisa reafirmou a justificativa em montar a escrita a partir da oralidade. Nesta parte, procuro apresentar o processo de preparação das organizações de mulheres negras para os eventos realizados no pré-Durban e as principais incidências e estratégias realizadas no contexto.

No quarto e último capítulo, trago quais organizações que puderam estar presentes em Durban e as principais expectativas da delegação brasileira com o evento. Ressalto a importância da criação da Articulação de Mulheres Negras Brasileiras (AMNB) como uma das estratégias cruciais para a conferência. Em seguida, incentivo uma reflexão sobre as possibilidades de participação dessas mulheres no campo internacional, e quais as conquistas e limites encontrados em um espaço estritamente diplomático. Os elementos apresentados pelas falas das participantes resgatam a ideia de impedimento de estar em um lugar historicamente negado para corpos negros. Por último, demonstro as visões acerca dos compromissos afirmados em Durban e como suas consequências ecoam até os dias atuais. Esse ponto faz menção à continuidade da luta negra no Brasil por mais direitos e como as mulheres negras se encontram nesse meio.

Como essa escrita foi construída pelo resgate de memórias, a tentativa é de reacender as reflexões de como a história localiza os corpos negros nas disputas de direitos humanos. Além disso, é preciso trazer as protagonistas do processo, mulheres negras que estavam presentes ou

não na conferência, mas que puderam contribuir de diversas formas para que mais direitos fossem garantidos para a população negra brasileira. Procurei contribuir para que as vozes dessas mulheres pudessem ecoar nos diferentes campos da academia, somando aos trabalhos empreendidos por intelectuais negras ao longo dos anos. As indagações aqui colocadas não pretendem trazer conclusões objetivas sobre um evento histórico, mas sim demonstrar que a história é feita por pessoas em um dado contexto, e quanto mais há a disposição em ouvi-las sobre o passado, nossas ações no futuro poderão ser mais efetivas.

“Aprendemos a não saber o que somos e, sobretudo, o que devemos querer ser.”
- Sueli Carneiro.

1. Memória e historicidade

Como parte do processo de reconhecimento da trajetória dos movimentos de mulheres negras, a discussão a ser desenvolvida nos próximos capítulos se baseia no resgate de uma memória sobre os acontecimentos históricos. A participação da sociedade civil na Conferência de Durban em 2001 traz uma série de aspectos para a discussão dos espaços de direitos humanos e as diretrizes internacionais sobre diversos temas. Ao pousar o foco na participação de mulheres negras, busca-se ressaltar o protagonismo destas nos espaços de reivindicação e inserção política.

Tendo em vista a necessidade de elucidar as ações dos movimentos sociais em um cenário internacional na luta de direitos humanos, optou-se por utilizar da memória das participantes como forma de registro dessas mobilizações. Além disso, a opção por analisar uma perspectiva a partir dos indivíduos, e não apenas pela via teórica, busca trazer mais abrangência sobre a participação nas conferências internacionais. Como apontado, o campo dos direitos humanos é construído pelas resistências históricas dos grupos sociais na busca pela dignidade, sendo que os mecanismos internacionais baseados em uma lógica universal não são o único ponto de partida (FLORES, 2009).

Dessa forma, para o desenvolvimento desta discussão, a metodologia utilizada foi a história oral, tendo em vista não só as possibilidades de compreensão sobre a participação de mulheres negras a partir de suas próprias percepções, mas também porque é uma metodologia ancestral para as populações afrodescendentes. O conhecimento produzido e repassado através de uma perspectiva afrocentrada é frequentemente elaborado através da oralidade. A capacidade de comunicação se insere numa correlação estreita da produção intelectual, uma vez que a “oralidade é central nas formas de descrição de relações e de conhecimento” (NASCIMENTO, 2016, p.235). Portanto, a oralidade é parte fundamental do debate sobre a conferência.

A reconstrução da III Conferência Mundial contra o Racismo será a partir da perspectiva das participantes do processo, aqui identificadas como as mulheres negras com que tive diálogo. Adicionalmente, foram utilizadas contribuições acadêmicas de outras intelectuais negras para complementar essa análise. O esquecimento, que muitas vezes, paira sobre a história dos movimentos negros no Brasil no âmbito acadêmico também justifica a demanda de legitimar e revisar o passado sobre a temática, para reivindicar ações futuras. Para essa tarefa, também se

considera a interdisciplinaridade na construção de uma pesquisa sobre direitos humanos, visto que a escrita entrelaça narrativas provenientes da história, sociologia, relações internacionais e filosofia.

1.1. História oral

O tema da Conferência de Durban é explorado na literatura, por diferentes aspectos, porém, sob a ótica da participação da sociedade civil brasileira, as construções ainda são escassas. O objetivo em redesenhar esse contexto histórico não só sobre o movimento de mulheres negras no Brasil, mas também sobre as vias de atuação dos movimentos negros no país é feito para contribuir com a reafirmação da identidade política do ‘ser negra’ que há anos tem se articulado. A pretensão é colocar em evidência o papel de agentes que as mulheres negras obtiveram naquele espaço e suas percepções sobre a conferência. Para essa análise qualitativa, o acervo documental servirá como interlocução para os elementos expressos oralmente pelas participantes entrevistadas. Por esse motivo, a história oral é o caminho no qual é desenvolvida a narrativa do tema estudado.

A história como recurso metodológico para o registro de acontecimentos ou conjunturas do passado oferece um aspecto inovador para compreender o ativismo realizado nas conferências das Nações Unidas. Compreende-se como história oral um “método de pesquisa que privilegia a realização de entrevistas com pessoas que participaram de, ou testemunharam acontecimentos, visões de mundo, como forma de aproximar o objeto de estudo” (ALBERTI, 2013). Nesse ponto, acrescento que as visões e percepções dessas mulheres não são interpretadas como meramente objetos de estudo, visto que suas experiências consistem em um rico arcabouço de análise, colocando-as em lugar de sujeitos.

Como assinalado, a justificativa pela oralidade também é feita por ser uma prática ancestral em que se retira e percebe sentidos presentes nos discursos e na construção das próprias subjetividades da identidade negra (CHAVES, 2008). Essa perspectiva está intimamente ligada com a construção de pensamento de mulheres negras, que, a partir de suas experiências na esfera transnacional, combatem a exclusão epistemológica recorrente (COLLINS, 2018). Dessa forma, também me posiciono na tentativa de legitimar o conhecimento dessas mulheres como válidos para a construção de uma memória política na academia.

Nós, mulheres negras, que com credenciais acadêmicas buscamos exercer a autoridade que nossos status nos conferem para propor novos conhecimentos

sobre nós mesmas, deparamo-nos com pressões para que nossa autoridade seja utilizada para ajudar a legitimar um sistema que desvaloriza e exclui a maioria das mulheres negras (COLLINS, 2018, p.144).

O mecanismo da oralidade com esse objetivo de ressaltar a trajetória de mulheres negras possibilita apresentar uma série de realidades que não são documentadas, e por isso, busco adentrar o mundo simbólico dos fatos históricos, o qual é tanto motor e criador da história quanto o universo racional (ALBERTI et al, 2000). Redesenhar a narrativa da participação de mulheres negras pelas falas das mesmas adiciona uma sabedoria coletiva no tema estudado. Portanto, a oralidade também ressalta suas experiências em uma coletividade, tendo como referência a epistemologia construída pelas intelectuais negras.

Para verificar como ocorreu a presença de mulheres negras brasileiras durante a Conferência a partir de experiências e relatos das próprias participantes, foram realizados diálogos com duas mulheres, que se dispuseram voluntariamente a contribuir com o tema, e serão apresentadas nos próximos capítulos. Além dos relatos, complementa-se com as percepções disponíveis na literatura de outras mulheres negras e em diálogos complementares durante o desenvolvimento do trabalho. A proposta é discutir a Conferência de Durban a partir dos olhares e interpretações da participação brasileira, em especial de mulheres negras. Importante apontar que muitas mulheres negras foram parte desse fenômeno, e que a luta coletiva inclui diversos nomes de importantes militantes do país. Espera-se incitar um debate sobre os diferentes aspectos que envolviam a Conferência de Durban e como esta foi vivenciada pela perspectiva feminina negra.

1.2. Perspectivas teóricas negra e feminina

A escolha de redesenhar o evento de Durban sob a perspectiva feminina negra e sob a experiência das mulheres negras se justifica pela necessidade de compreender a sua participação e suas visões sobre esse fato histórico para a luta racial brasileira. O critério para o diálogo realizado com Edna e Lúcia foi a participação na conferência, a primeira junto com a delegação do governo brasileiro e a segunda com a delegação de organizações da sociedade civil. A intenção era conhecer suas narrativas a partir da percepção sobre o movimento de mulheres negras e a participação brasileira na conferência. Outras mulheres estiveram presentes, como Deise Benedito e Creuza Maria Oliveira, que afetuosamente se dispuseram a complementar esse debate, e portanto, não pretendo estabelecer uma hierarquia de protagonismo entre as participantes.

O relato oral estabelecido procurou abordar os aspectos gerais sobre o contato dessas mulheres com a militância, as concepções existentes sobre o preparo e as expectativas para a conferência, as interpretações sobre o movimento de mulheres negras no Brasil e na conferência, as principais demandas da questão racial no período e os olhares sobre o cenário brasileiro no período ‘pós-Durban’. A escolha da história oral também se justifica pela possibilidade de entrelaçar com o conteúdo das revisões bibliográficas sobre Durban. Dessa forma, o diálogo do tema abarca: as possibilidades de participação negra e inserção internacional nas conferências da ONU, bem como a trajetória do movimento de mulheres negras até 2001 e as perspectivas da influência de Durban para o Brasil.

Para discutir brevemente a questão da internacionalização dos movimentos negros da América Latina no período da conferência como sociedade civil, utilizei as contribuições desenvolvidas pela intelectual negra estadunidense Tianna S. Paschel em diálogo com os relatos da mobilização negra coletados pelos pesquisadores brasileiros Joselina da Silva e Amauri Pereira.

A apresentação do movimento de mulheres negras foi desenvolvida a partir dos registros sobre as organizações durante o fim do século XX. A perspectiva aqui utilizada em sua maioria foi desenvolvida por intelectuais negras brasileiras que não só possuem escritos sobre a organização de mulheres negras, mas também sobre a inserção destas na Conferência de Durban. Portanto, adicionalmente ao uso da oralidade, a revisão bibliográfica foi feita tanto pelas leituras sobre o evento em si quanto sobre os relatos coletados das próprias intelectuais militantes.

Como o tema da pesquisa tem como foco as mulheres negras, a sustentação teórica partiu das teorias do feminismo negro, que traz raça e gênero como moldes de existências de mulheres negras. Sendo assim, as categorias de ‘mulher’ e ‘negra’ são centrais para localizar a visão sobre a conferência e para evidenciar o lugar de luta que as diferencia da organização feminista branca. As fontes dessa reflexão foram feitas a partir dos trabalhos de Lélia González, Sueli Carneiro, Patricia Hill Collins, Ângela Figueiredo, Matilde Ribeiro e Ângela Davis, entre outras intelectuais negras.

O dispositivo da raça está interligado com a concepção colonial de ‘negro’ criada a partir de um processo discursivo eurocêntrico como um elemento material, “uma instituição simbólica e um componente psíquico da política e da consciência imperialista” (MBEMBE, 2016, p. 129). Dessa forma, o ‘ser negro’ foi construído a partir da figura negativada do escravizado,

carregando um processo de desumanização histórica que ainda se manifesta contemporaneamente, sendo uma das preocupações centrais do debate realizado em Durban.

A categoria de gênero se constitui como um sistema de dominação que atinge as mulheres de modo geral, porém não atua de forma absoluta visto que fatores como classe, raça, religião e orientação sexual afetam também sua existência. O patriarcado exerce opressão sobre as mulheres negras, porém diferentemente das mulheres brancas, as quais moldam seus discursos sem a compreensão da supremacia branca como estratégia, de impacto classista e política dentro de estados racistas, sexistas e capitalistas (hooks, 2015). No debate sobre a criação de organizações de mulheres negras será apresentado esse embate com o movimento feminista branco brasileiro.

A percepção se baseia nas produções teóricas de mulheres negras que somaram esforços dentro e fora da academia para enegrecer o feminismo brasileiro. O racismo e sexismo teve, e ainda tem, o efeito de impulsionar reações postas nessa relação de dominação (CARNEIRO, 2003). Por isso,

O esforço pela afirmação de identidade e de reconhecimento social representou para o conjunto das mulheres negras, destituído de capital social, uma luta histórica que possibilitou que as ações dessas mulheres do passado e do presente (especialmente as primeiras) pudessem ecoar de tal forma a ultrapassarem as barreiras da exclusão (CARNEIRO, 2003, p.129).

Utilizar as teóricas negras faz parte dessa necessidade de análise sobre a atuação da mulher negra na luta antirracista brasileira. O pensamento feminista negro designa o movimento de mulheres que lutam pela discussão de gênero com a questão racial, ligando interseccionalmente o sexismo, opressão de classes, racismo e sexualidade (COLLINS, 2016). E o olhar sobre a experiência de mulheres negras como protagonistas se orienta pela capacidade de atuar estrategicamente em momentos importantes, que em um primeiro momento se orientava:

[...] pelo desejo de liberdade, pelo resgate de humanidade negada pela escravidão e, num segundo momento, pontuado pelas emergências das organizações de mulheres negras e articulações nacionais de mulheres negras, vem desenhando novos cenários e perspectivas para as mulheres negras e recobrando as perdas históricas (CARNEIRO, 2003, p.129).

Por fim, utilizar as falas de mulheres negras interpretadas por teorias moldadas por mulheres negras é um movimento de desprender a posição de objeto para conceber a posição de sujeito, por entender que o racismo desvaloriza a produção de intelectuais negras sobre suas

próprias experiências. No próximo capítulo será apresentado o contexto da execução das conferências mundiais no âmbito da ONU, as formas de participação, bem como o cenário internacional que desencadeou na Conferência de Durban.

“Os demais países só conhecem a si mesmos e nós conhecemos todo mundo.”

- Benedita da Silva

2. Atores de direitos humanos, sistema ONU e conferências internacionais

O debate dos direitos humanos no contexto internacional se limita recorrentemente pela noção de que o direito internacional é o regulador das ações dos estados e que os instrumentos como tratados e acordos dão corpo sólido ao estabelecimento desses direitos. Entretanto, é preciso resgatar nessa análise internacional outros sujeitos e atores envolvidos que não sejam os estados.

A movimentação de pautas e agendas estão para além do campo da diplomacia e do conceito de nação como bloco coeso. As diferentes sociedades são formadas por indivíduos e símbolos identitários que moldam as nações (SILVA; PEREIRA, 2014). E, mais do que isso, o conceito de raça está internamente relacionado à construção de nação, embora o mesmo conceito seja utilizado na ciência política comparativa como fenômeno doméstico e despolitizado (THOMPSON, 2014).

A ciência política internacional foi construída a partir das noções hegemônicas de nação e estado, tendo os direitos humanos como aspecto inserido no processo das guerras mundiais e fortalecidos por mecanismos de recomendação através dos organismos internacionais existentes. Embora não seja o foco da discussão, pretendo chamar atenção para a noção de que a supremacia branca está presente como uma instituição global, portanto o racismo também está presente em inúmeros aspectos da análise internacional, principalmente na questão de possibilidade de participação ativa nos processos de direito internacional e das instituições internacionais.

Órgãos internacionais e Estados professam compromissos normativos e legais com a igualdade racial, enquanto a estratificação racial persiste tanto entre os mundos desenvolvido e em desenvolvimento como na maioria, senão em todas, das sociedades racialmente heterogêneas. A supremacia branca como uma instituição global e o racismo como uma estrutura social generalizada são obscurecidos pelo domínio positivista e foco no empirismo em RI e a necessidade de estabelecer causalidade em política comparada; como resultado, o racismo é reduzido a atos ou atitudes individualistas abomináveis (THOMPSON, 2014, p.45, tradução nossa).

Tendo isso posto, aponto a necessidade das relações internacionais e do estudo de direitos humanos se entrelaçarem sobre esses aspectos identitários para pensar as estruturas

globais existentes, para compreender a situação dos países e o efeito das instituições sobre os temas sociais.

Os direitos humanos pensados na sua concepção hegemônica impulsionam uma ação decolonial de atualizar os referenciais ao olhar para o Brasil, suas relações internacionais e a luta por direitos de diferentes grupos sociais. Nesse sentido, coloco a concepção amefricana esboçada por Thula Pires, a partir de Lélia Gonzalez, como um passo para esse processo, uma vez que a junção de África e América no processo diaspórico abre uma perspectiva de um entendimento afrocentrado sobre a luta por direitos pelos negros latinoamericanos. É, portanto, a partir desse lugar que a reflexão se desenvolve. Sendo assim, os direitos humanos em perspectiva amefricanizada abrem as possibilidades para a existência de grupos subalternizados pelo modelo colonial de:

Afirmar a humanidade do não europeu, dos negros e indígenas, dos não cristãos, dos que desafiam a sexualidade heteronormativa e das pessoas com deficiência e subverter a naturalização das estruturas de poder e dominação que foram violentamente construídas pelo exercício do poder colonial escravista que se impôs nas Américas (PIRES, 2016, p. 4).

A proposta, portanto, é que o olhar internacional sobre os eventos esteja relacionado aos grupos identitários racializados que no decorrer da história do continente foram e são submetidos por um poder colonial. A possibilidade de ação em prol dos direitos humanos remete à noção de atores, não no sentido tradicional teórico do termo, mas de agentes do processo histórico.

No estudo das Relações Internacionais, as conferências se encontram no processo do que a academia chama de “internacionalização dos temas sociais”, como será discutido mais adiante. A propagação dos direitos humanos para as diferentes partes do globo está inserida no campo de atuação do sistema ONU.

A ONU surge como uma organização internacional encarregada de tratar de assuntos que garantam a segurança e paz mundial e dos assuntos de direitos humanos. Segundo Herz & Hoffman (2015), as organizações internacionais são parte da política internacional e da vida social em diferentes partes do mundo (HERZ; HOFFMAN, 2015). Os esforços no campo da diplomacia de cada país estão relacionados com a atuação dentro das organizações intergovernamentais.

O sistema internacional, sendo caracterizado de diferentes formas por diferentes teorias das relações internacionais, tem sido afetado pelas organizações internacionais. Os acordos e

temas discutidos nessas organizações podem contribuir para ampliar esse espaço onde a discussão dos problemas mundiais toma forma. Temas tão caros para os direitos humanos têm tomado cada vez mais o cenário das organizações internacionais e, por isso, ao longo do tempo estas se dividiram em variadas áreas como economia, trabalho, comércio, cortes, etc. Nesse sentido, deve-se contextualizar que o período a ser estudado, que se inicia na década de 1980 até a realização da Terceira Conferência Mundial contra o Racismo, faz parte dos arranjos multilaterais estabelecidos no campo do direito internacional dos direitos humanos. Como Sueli Carneiro (2011) aponta, os novos direitos conquistados por novos sujeitos políticos em diversas áreas tiveram como palco privilegiado a agenda das Nações Unidas durante a década de 1990 que se concluiu em 2001 com a conferência (CARNEIRO, 2011).

Para que seja mais bem compreendido em que contexto se dá a participação de mulheres negras nesse espaço, será feita uma breve apresentação de como as Nações Unidas promoveu as conferências mundiais e o que pode ser feito dentro desse cenário. É importante que se possa contextualizar todos esses processos para estabelecer uma cronologia localizada das instituições e dos atores envolvidos.

2.1. Breve histórico sobre a Organização das Nações Unidas

Em meados de 1899, já se construía uma ideia de organismos internacionais para a resolução de conflitos, como quando ocorreu a Primeira Conferência Internacional da Paz em Haia, na Holanda, para prevenir guerras e sistematizar algumas regras de cooperação na época. A organização anterior às Nações Unidas é a chamada Liga das Nações, que foi criada após o fim da Primeira Guerra Mundial em 1919 sob o Tratado de Versalhes. Com a impossibilidade de evitar a segunda guerra, em 1946, a Liga das Nações deixou de existir (NAÇÕES UNIDAS, 2019). Com o enfraquecimento da Liga, e após a Segunda Guerra Mundial, surge novamente a necessidade de criar uma comunidade internacional para evitar novos conflitos na mesma proporção. Sendo assim, a ONU foi criada em 24 de outubro de 1945 e a transferência de mandatos ocorreu em abril de 1946.

Com o resultado catastrófico da guerra, a centralidade das vítimas no direito internacional dos direitos humanos se baseia na prevenção e reparação das violações. Entretanto, o elemento racial sempre esteve presente nessa discussão dos direitos humanos: a criação de uma organização internacional surge após o extermínio ocorrido nas guerras e as ideias fascistas de hierarquia racial. Portanto, o ambiente do sistema internacional que

possibilitou a criação da ONU era pautado nos conflitos raciais e imperialistas das nações com poder.

Tendo em vista que o surgimento da organização foi resultado de um processo contínuo de negociações, em janeiro de 1942, publicada a Declaração das Nações Unidas, o termo “Nações Unidas” foi oficializado. Naquele momento, 26 países assumiram o compromisso de manter a segurança e fazer frente contra as potências do eixo durante a segunda guerra (NAÇÕES UNIDAS, 2019). Dessa forma, pode-se perceber que a organização surgiu ligada intimamente com as rivalidades criadas durante a segunda guerra.

Entre abril e junho de 1945, representantes de 50 países se reúnem em São Francisco e elaboram a Carta das Nações Unidas, documento que rege e cria oficialmente a Organização das Nações Unidas. Entretanto, apenas em 24 de outubro que começa a existir após a ratificação da China, Estados Unidos, França, Reino Unido, a então ex-União Soviética e outros países. Um ano depois, se decide que a sede da organização seria nos Estados Unidos, em Nova York. Atualmente a ONU também possui sedes em Genebra na Suíça, Viena na Áustria, e Nairóbi no Quênia (NAÇÕES UNIDAS, 2019).

Portanto, pode-se entender que a ONU está inserida em um processo em que países ‘vencedores da guerra’ criaram um mecanismo de regulação dos conflitos internacionais. Um outro ponto importante é que, embora seja uma organização internacional que existe pelas contribuições financeiras de seus 193 países-membros, há países que contribuem financeiramente de forma ativa para sua estrutura, criando um suposto balanço de influência no seu funcionamento.

Essa contextualização foi feita para elucidar que assim como muitas organizações internacionais, a ONU está sujeita à disputa de poder de países historicamente hegemônicos e que, embora compromissada com os direitos humanos, a realização das conferências foi também parte dessa disponibilidade financeira no período. Tanto que, atualmente, quase 20 anos depois da realização da Conferência de Durban, os espaços das conferências mundiais são dificilmente aproveitados como antes.

2.2. As conferências mundiais

As conferências mundiais contribuíram para estabelecer articulações entre diferentes temas (ALVES, 2002) e fortalecer o sistema internacional de direitos humanos junto aos países membros da ONU. A partir de 1993, ano em que ocorreu a Conferência Mundial de Viena, os direitos humanos passaram a ser reconhecidos pela comunidade internacional como

indispensáveis e interdependentes (ALBUQUERQUE, 2009). Com as transformações em escala mundial e essa ‘mobilização’ em Viena, se estabeleceu o ciclo de conferências mundiais realizadas pelas Nações Unidas a partir de 1990. Importante notar que o contexto internacional após os anos 1980 e os efeitos do pós Guerra Fria favoreceram o exercício da diplomacia multilateral (idem), o que também fortaleceu a realização das conferências mundiais.

A primeira grande conferência da ONU foi a Conferência de Estocolmo de 1972, que marcou um dos primeiros eventos sobre meio ambiente, e contou com a presença de 113 países e mais de 200 instituições governamentais e não governamentais (UNITED NATIONS, 2020). Entretanto, a participação das sociedades civis e organizações não governamentais foi mais evidente nas conferências da década de 1990, onde os chamados ‘temas sociais’ entraram na agenda ao fim do milênio. Exemplo disto é a ECO-92 ou Rio-92 que ocorreu no Brasil e reuniu cerca de 1400 organizações não governamentais (UNITED NATIONS, 2020).

Utilizando a Rio-92 como exemplo, é possível entender a estrutura em que as conferências mundiais sociais funcionavam. Nas conferências mundiais, além do espaço intergovernamental em que os representantes de estados ficam imersos nas interações diplomáticas, ocorre simultaneamente um fórum que abarca a sociedade civil. Na Rio-92, chamava-se Fórum Global (ALVES, 2002) e na Conferência de Durban, por exemplo, se chamava Fórum das ONGs. O conjunto das conferências sociais da década de 1990 teve impulso fundamental da sociedade civil, a qual embora muitas vezes participava desse espaço específico de interação, estava presente para pressionar os governos locais a se comprometerem com o tema.

O cenário após a Segunda Guerra Mundial deu espaço para o consenso sobre a indivisibilidade dos direitos humanos como um princípio e esses direitos abarcam a interconexão entre um vasto conjunto de garantias e o desenvolvimento do regime democrático (ALVES, 2002). Ainda que os temas globais legitimados nas conferências da década de 1990 não tenham sido superados, o processo nas discussões diplomáticas foi importante naquele momento de globalização exacerbada (idem).

O contexto era de “reação autodefensiva, os sentimentos identitários, nacionais e subnacionais. A hipervalorização do comunitarismo se manifestava muitas vezes em ações violentas, tendo por corolário a ‘limpeza étnica’ mais ou menos delirante” (ALVES, 2002, p.295). Em outras palavras, a nova abordagem de discussão de temas globais tinha como foco a própria interconexão entre as diferentes áreas de desenvolvimento consideradas prioritárias naquele momento. Dessa forma,

Com visão bastante distinta da concepção tradicional de segurança coletiva e aprofundando o enfoque multidisciplinar da própria Carta da ONU, essas conferências procuraram fazer, por outros meios, para o mundo do século XXI o que os tratados de Westfália fizeram para a Europa no século XVII, após a Guerra dos Trinta Anos: reorganizá-lo num novo 'sistema', sem criar novas instituições. Esse novo sistema, voltado mais para causas do que para sintomas de instabilidade [...] (ALVES, 2002, p.297).

Nesse sentido, as conferências sobre temas globais dos anos 1990 tentavam promover as condições efetivas para a realização de um regime democrático, com desenvolvimento sustentável e de segurança em todo o mundo (ALVES, 2002). Juntamente com a ratificação de duas importantes convenções pela maior parte dos países-membros da ONU, a Convenção Internacional para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial e a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, pode-se dizer que os anos 1990 trazem novas preocupações multidimensionais sobre os direitos humanos.

Portanto, o avanço na definição de garantias específicas de direitos humanos na década de 1990 será marcado pelo ciclo de conferências mundiais convocadas pelas Nações Unidas em diferentes temas, como: os direitos da criança, meio ambiente, população, desenvolvimento social, direitos da mulher, habitat e alimentação (ALVES, 2002). Respectivamente, foram realizadas as seguintes conferências:

- A Primeira Cúpula Mundial sobre a Criança (1990)
- A Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92 em 1992)
- A Conferência de Viena sobre os Direitos Humanos (1993)
- A Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento das Nações Unidas (1993)
- A Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Social (1995)
- A IV Conferência Mundial sobre a Mulher: Igualdade, Desenvolvimento e Paz (1995)
- A Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos (Habitat II em 1996)
- A Cúpula Mundial da Alimentação (1996)

É nesse contexto que estados e sociedade começam a se articular para enfrentar esses temas de direitos humanos, vinculados às dinâmicas estabelecidas pelo ciclo das conferências. A intenção com as diversas declarações e programas de ação das conferências era indicar que

os objetivos evidenciados poderiam se estabelecer de forma mais eficaz dentro dos países por meio da vinculação dos instrumentos de padrões internacionais (ALVES, 2002). Dessa forma, surge uma pressão por mudanças nas instituições do estado na sua postura em defender os direitos humanos, ou seja, por meio da implementação dessas normas internacionais de proteção que as realidades nacionais poderiam ser efetivamente fortalecidas.

2.3. Considerações sobre a participação no sistema ONU

No cenário do direito internacional dos direitos humanos, a década de 1990 intensificou um processo crucial para a inovação na participação social no sistema internacional com a ocorrência de diversas conferências pautadas em temas sociais, consideradas indispensáveis à época. Embora as primeiras conferências da ONU tenham ocorrido nos anos 1970, a abrangência dos temas a serem considerados na agenda internacional possibilitou uma maior inserção da sociedade civil nesses eventos, a partir do status consultivo adquirido². O contexto da globalização permitiu essa abertura para que tópicos como gênero, fome, proteção ambiental e racismo fossem temas centrais para organizar uma conferência que envolvesse os países membros das Nações Unidas.

Embora o debate³ sobre participação no sistema internacional seja comumente abordado pela literatura acadêmica como um espaço restrito para as ações dos estados, visto como nações em blocos coesos, a narrativa a ser esboçada aqui não pretende aprofundar nos conceitos de nação e sistema internacional, mas sim elucidar a existência de outros atores nesse jogo de interesses internacional. Ao tratar do tema “conferências mundiais das Nações Unidas” se tem em mente um processo exclusivo do campo da diplomacia e do direito internacional como se as conquistas sociais sofressem um processo de cima para baixo, ou seja, são discutidas pelos estados em ambientes diplomáticos como forma de recomendações para então virarem políticas públicas dentro dos estados. Entretanto, as conferências são na verdade espaços que complementam a luta política dos movimentos sociais em uma esfera internacional, tendo uma participação (ainda que reduzida) da sociedade civil como articuladora de direitos.

As conferências podem ser interpretadas como um impulsionamento do processo de globalização de temas sociais, em que o objetivo era complementar e abranger os sujeitos de

² O status consultivo se refere à possibilidade de participar da elaboração de documentos nos eventos da ONU. Em 1992, mais de 700 organizações tinham obtido esse status (ONU BRASIL, 2019).

³ Nos estudos das teorias de relações internacionais, a teoria realista entende que o sistema internacional é formado por blocos de estados que agem como tomadores de decisão em busca de sobrevivência, em que o interior dos estados não é relevante para a análise, e sim o sistema (MESSARI; NOGUEIRA, 2005).

direito internacional dividindo as ações por diversas frentes. Entende-se por sujeito de direito internacional aquele que, diferente de um objeto de proteção, é titular de seus próprios direitos, que teoricamente emanam de um ordenamento jurídico internacional (TRINDADE, 2006.). Nesse caso, os ditos grupos sociais em desvantagem como mulheres, crianças, migrantes, comunidades indígenas, ciganos, afrodescendentes, grupos religiosos, entre outros, teriam essa nova atenção a partir da ótica do direito internacional dos direitos humanos.

Entretanto, existe uma necessidade de apontar que esses grupos estão inseridos no processo de reivindicação de direitos, pois são parte disso. Portanto, pode-se entender que as conferências são um processo de interação realizada pelos estados membros da ONU com suas sociedades, nas quais a existência dos indivíduos na sua luta própria por direitos deve ser reconhecida. E esse reconhecimento se dá através da compreensão de que a sociedade civil também é um ator internacional nesse contexto.

Sem a possibilidade de estender essa discussão sobre a tensão existente entre a ONU e as diversas críticas direcionadas a ela, é importante definirmos como se dão essas organizações sociais no contexto das conferências. Primeiramente, os movimentos sociais são entendidos por “ações sociais coletivas de caráter sócio-político e cultural que viabilizam formas distintas de a população se organizar e expressar suas demandas” (GOHN, 2011, p.335). No tema em foco, são as formas e estratégias em que a população negra exerce de forma direta ou indireta pressões sobre o Estado.

Tendo em vista a necessidade por mudanças, os movimentos podem realizar diagnósticos sobre a realidade social e construir propostas políticas (GOHN, 2011). Por possuírem a capacidade de atuar em redes, a sua ação no contexto de conferências mundiais é encaixada na categoria de sociedade civil, compreendida como mecanismo de articulação de uma sociedade, representada através de organizações. Segundo Sadoun (2007), a sociedade civil vista como atores na cena internacional se dá através das ONGs (Organizações Não-Governamentais), as quais são caracterizadas como participantes que oferecem e absorvem informações para influenciar discussões políticas (SABOUN, 2007). O aumento significativo da participação desses se deu principalmente durante as grandes conferências da década de 1990.

É importante apontar que existe uma ambivalência de exclusão e inclusão em torno do que as ONGs representam como sociedade civil: ao mesmo tempo que são independentes em suas atuações comunitárias, necessitam de uma validação institucional que forma sua estrutura

de atividades, para que sejam consideradas como organizações formais⁴. Portanto, existe a exigência de um modelo estrutural de participação restrita para adentrar a conferência, e é problemática a defesa de que tal modelo de ONGs é o mais eficiente para atuação política no sistema ONU.

Dessa forma, para compreender a atuação de mulheres negras no contexto das conferências, é importante ter em mente a reflexão de que os espaços de participação naquele contexto eram de certa forma restritos às ONGs. Entretanto, ainda que houvesse esse fato, as ONGs de mulheres negras tiveram uma atuação excepcional nesses eventos.

2.4. A III Conferência Mundial contra o Racismo

Para enquadrar o estabelecimento da conferência de Durban, é preciso trazer alguns antecedentes importantes do desenvolvimento das temáticas sociais e as possibilidades que esses eventos internacionais promoveram no tópico racial. Essa contextualização se faz necessária pelo entendimento de que o debate em Durban não foi isolado e não foi uma inauguração da discussão, e que faz parte de um desenvolvimento da compreensão do racismo para o sistema internacional.

No fim do milênio são articuladas as preparações para que ocorra a Terceira Conferência Mundial contra o Racismo, uma vez que as duas conferências anteriores, ocorridas respectivamente em 1978 e 1983, tinham objetivos diferentes. O contexto a se encarar naquele período era de conclusão com o fim da prática do *apartheid*, mas também de discutir e refletir sobre as diversas formas de discriminação e de intolerância que ainda pairavam nos diferentes países do mundo.

O processo de ampliação e universalização dos direitos humanos contribuiu para legitimar uma preocupação da comunidade internacional com a sua promoção e proteção. Nesse sentido, o princípio básico da igualdade e não-discriminação esteve presente no desenvolvimento do direito internacional dos direitos humanos a partir da criação da Organização das Nações Unidas. O fenômeno de recomendações internacionais sobre a discriminação racial tem tido um grande avanço nesse campo, tendo em vista o trabalho dos movimentos sociais de diferentes países que impulsionaram a reivindicação por mais direitos para as populações discriminadas (FERREIRA, 2017).

⁴ Para se enquadrar como ONG participante pela ONU, é preciso estar socialmente registrada junto às autoridades governamentais de seu país como uma organização não-governamental ou sem fins lucrativos por pelo menos dois anos com uma sede, um estatuto democrático e uma autoridade representativa (ONU BRASIL, 2019). Mais informações são encontradas no site oficial da ONU BRASIL.

As primeiras tentativas de discussão internacional sobre discriminação racial no âmbito da ONU partem principalmente do conjunto de experiências históricas que evidenciaram o projeto de hierarquia entre raças. Sendo assim, desde 1948, é possível perceber uma maior movimentação dentro das Nações Unidas sobre o combate à discriminação racial e a violência étnica, motivado pelos resultados catastróficos das duas grandes guerras mundiais, ainda que corpos não-brancos sofressem violências desde o processo de colonização (FERREIRA, 2017). Nesse sentido, cabe apontar que o genocídio e a violência racial foram praticados antes mesmo das guerras mundiais e sentida na pele pelas populações negras e indígenas, mas somente quando este extermínio atinge corpos brancos, o tema entra em evidência na agenda internacional (FLAUZINA, 2016).

Um dos instrumentos que inauguraram o processo de formalização de princípios contra a discriminação racial no sistema ONU foi a Declaração das Nações Unidas sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial aprovada em 1963. Neste documento, aponta-se “não só a responsabilidade dos estados em não ser o produtor da discriminação racial, mas também de evitá-la através de ações no nível nacional e regional” (FERREIRA, 2017, p.34). Entretanto, somente com a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial, adotada em 1965, que entra com status de tratado internacional de direitos humanos, são oficializadas as propostas de ações para efetivar os princípios da Declaração criada em 1963.

A partir desse momento, inicia-se uma série de nomeações de datas e décadas voltadas para acionar a atenção dos países para realizarem mudanças internas durante esses períodos estabelecidos pela ONU. Cronologicamente, são realizadas: o Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial designado para 21 de março em 1966; aprovada a Convenção Internacional para a Supressão e Castigo do crime de *Apartheid* em 1973; a Primeira Década do Combate ao Racismo e à Discriminação Racial (1973-1982) no mesmo ano; a Declaração sobre Raça e Preconceitos Raciais da UNESCO em 1978; a Primeira Conferência Mundial para Combate ao Racismo e à Discriminação Racial em 1978; a Segunda Conferência Mundial para Combate ao Racismo e à Discriminação Racial em 1983; a Segunda década do Combate ao Racismo e à Discriminação Racial (1983-1992); o Estudo das Conquistas feitas e obstáculos enfrentados durante a Década de Combate ao Racismo e à Discriminação Racial em 1993; a Terceira Década do Combate ao Racismo e à discriminação racial (1993-2002); e a Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Conexas de Intolerância (Conferência de Durban) em 2001.

Com o intuito de aprofundar nos estudos sobre o racismo e discriminação racial, a ONU organizou três seminários internacionais após a adoção da Convenção Internacional sobre Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial de 1965. Desde o primeiro seminário, que foi sediado em Brasília do dia 23 de agosto a 4 de setembro de 1966, foi possível perceber o protagonismo brasileiro, cujo tema era o *apartheid* (SILVA; PEREIRA, 2013). O segundo seminário ocorreu na Índia em 1967, e o terceiro foi na Zâmbia no mesmo ano, abarcando o tema da discriminação racial, *apartheid* e colonialismo (idem). Esses encontros contribuíram para um maior debate sobre o tema e influenciaram o processo de construção do Plano de Ação para o Combate ao Racismo e Discriminação Racial lançado em 1971.

Entretanto, o principal evento ocorreu na República de Camarões em 1972 e se baseou em três eixos principais: o *apartheid* como forma flagrante de negação da autodeterminação de um povo, que deveria ser um ponto de atenção na agenda de todos os governos; a mídia, que passou a ter um papel nas ações de implementação de política contra o racismo; e a reafirmação de que o colonialismo era uma das causas e também consequência do racismo (SILVA; PEREIRA, 2013). Ainda segundo Silva e Pereira (2013),

A supremacia racial, de acordo com os documentos daquele seminário, justificaria o colonialismo. Este, por sua vez, seria um dos causadores do racismo ao subjugar os sujeitos colonizados em seus territórios de origem; a educação também recebeu atenção especial em Camarões. Aliás, no documento da ONU, relativos à discriminação racial, a educação tem sido visto como relevante mecanismo de combate ao racismo (SILVA; PEREIRA, 2013, p.176).

Nesse processo, percebe-se que a preocupação das Nações Unidas naquele período estava voltada principalmente para diminuir as manifestações de preconceito racial e intolerância religiosa do Pós-Segunda Guerra e que o racismo provocado pelo *apartheid* era uma ameaça aos territórios nacionais.

Como parte do programa instituído para a Primeira Década, é convocada, em 1978, a Primeira Conferência Mundial para o Combate ao Racismo e à Discriminação Racial, sendo o primeiro evento internacional organizado no âmbito da ONU para combater o racismo com um plano de ação. Naquele contexto, o principal alvo era o fim do regime de *apartheid* e a superação das desigualdades econômicas que resultam da discriminação racial (UNITED NATIONS, 2001). Já na primeira conferência, o rascunho da declaração recebeu muitas reações negativas por conter elementos que relacionava o tratamento de Israel com o povo palestino ao

regime de *apartheid* instalado na África do Sul (BANTON, 1966). Segundo Silva e Pereira (2013),

A conferência preocupou-se mais enfaticamente com o *apartheid*, com o neonazismo e o fascismo que, segundo o plano de ação, estava grassando naquele momento. Além destes, os direitos das minorias, dos povos indígenas e dos migrantes eram pontos incluídos na declaração da conferência. A África do Sul, a Namíbia, o Zimbábue e a Palestina eram focos de maior atenção como violação dos direitos humanos (SILVA; PEREIRA, 2013, p.179).

Cinco anos depois da primeira conferência, é submetida a agenda para a realização da Segunda Conferência Mundial para Combate ao Racismo, em que removeram tópicos relacionados ao Oriente Médio novamente sobre a situação entre Israel e Palestina (FERREIRA, 2017). O texto do plano de ação da segunda conferência avançava, ainda que pouco, nos temas de discriminação racial contra as mulheres e incluiu a adoção da categoria da ação afirmativa no campo da educação (SILVA; PEREIRA, 2013). Como resultado do final da primeira década, é feita uma discussão para redigir uma nova declaração em Genebra, revisando tanto as atividades realizadas quanto formulando novas medidas contra a discriminação racial e os grupos sociais envolvidos (BANTON, 1996).

Em 1983, portanto, se institui a segunda década como continuidade das resoluções do plano de ação da segunda conferência. Os objetivos da segunda década ainda estavam focados na eliminação do *apartheid* e como resultado, em 1990, Nelson Mandela é liberto, e o sistema segregacionista é desmantelado na África do Sul (UNITED NATIONS, 2001). Por ter tido pouca adesão dos estados durante a segunda década, o fim do *apartheid* foi considerado a maior conquista nesse período.

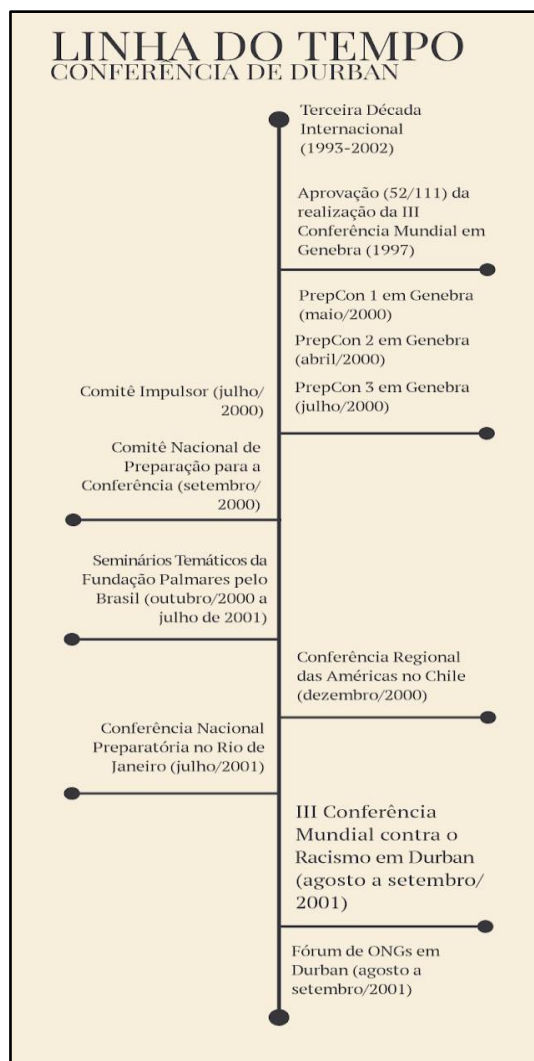
Em seguida, a terceira década de combate à discriminação racial é proclamada em 1993, que teve como programa de ação a eliminação do racismo a partir das ações dos estados em seus territórios (BANTON, 1996). Por esse motivo, seria considerada uma visão mais ampla do racismo, incluindo a limpeza étnica de diversos grupos, a institucionalização da xenofobia e o tratamento dado aos trabalhadores migrantes (UNITED NATIONS, 2001). É interessante notar a própria nomenclatura dos eventos, a primeira e segunda conferência eram denominadas “Conferência Mundial de Combate ao Racismo e a Discriminação”, enquanto a terceira como “Conferência Mundial de Combate ao Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Intolerância Correlatas”. Sendo assim, a terceira conferência vem com o objetivo de ampliar as novas manifestações de discriminação no mundo a partir do resultado de movimentos organizados (SILVA; PEREIRA, 2013).

Essa perspectiva é o que motiva a ampliação de temas discutidos e incluídos no panorama da Conferência de Durban, visto que após as duas conferências anteriores, os objetivos não estariam vinculados ao sistema de *apartheid* e sim às formas contemporâneas de expressão do racismo e suas consequências diretas para diferentes grupos da sociedade.

2.4.1. Antecedentes internacionais

O processo preparatório para a Conferência de Durban foi formado por eventos (figura 1) tanto em âmbito internacional quanto nacional. A imagem abaixo traz resumidamente uma linha do tempo dos principais acontecimentos que levaram a Terceira Conferência Mundial contra o Racismo, incluindo a participação brasileira ao lado esquerdo e os eventos internacionais ao lado direito:

Figura 1: linha do tempo da Conferência de 2001



Fonte: Infográfico de autoria própria.

No ambiente internacional, antes de qualquer conferência das Nações Unidas, é realizada uma “Prepcon”, ou seja, a Conferência Preparatória da Conferência Mundial, sendo a da terceira conferência realizada em Genebra, em maio de 2000. Nessa conferência, também estão presentes agentes de governos, estados e da sociedade civil. Para a realização da Conferência de Durban, foram feitas 3 “Prepcons” em Genebra com o objetivo de desenvolver uma agenda de trabalho e negociar o conteúdo dos principais documentos (SILVA; PEREIRA, 2013).

Segundo o embaixador José Augusto Lindgren Alves (2002), desde a primeira sessão do Comitê Preparatório em Genebra até o final da terceira sessão em agosto, poucos dias do início da conferência principal, as reuniões apresentavam dificuldades em torno dos temas tratados pela falta de consenso em torno da palavra “compensatória” (ALVES, 2002, p.206). Desde aquele momento, as organizações de mulheres, estimuladas pelas conquistas nas Conferências de Cairo em 1994 e Pequim em 1995, insistiram na inclusão de gênero como fonte de discriminações agravadas (idem).

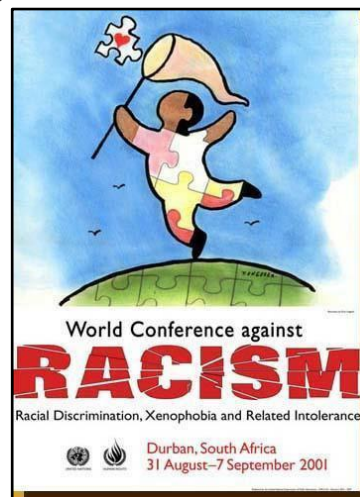
Segundo Edson Cardoso, uma das grandes figuras do movimento negro brasileiro, em entrevista para Silva e Pereira (2013), na Conferência Preparatória em Genebra, já havia a pauta de que o Brasil não iria sediar a Conferência Regional das Américas por divergências dentro do movimento negro (SILVA; PEREIRA, 2013). Foi realizada uma reunião na Embaixada do Brasil em que Dulce Maria Pereira, então presidente da Fundação Palmares e chefe da delegação oficial brasileira, estava presente. Havia a tensão entre a defesa de que o Brasil fosse sede da Conferência Regional e a posição do governo em não levar para frente essa demanda (idem).

Para Dulce Maria Pereira em entrevista para Silva e Pereira (2013), durante uma das Prepcons em Genebra foi uma reunião tensa em que as próprias ONGs brasileiras não acreditavam que o governo brasileiro fosse investir em uma conferência como a que estava para acontecer (SILVA; PEREIRA, 2013). Essa conferência regional será explicada em um próximo tópico. Portanto, desde o processo preparatório no Brasil, diversas mulheres, pelas suas posições políticas dentro do movimento social e das instituições, se fizeram presentes naquele momento e esse protagonismo se estenderia até o final da conferência.

2.4.2. A Conferência: agosto a setembro de 2001

Aprovada a resolução 521/111 em 1997 pela ONU, estava marcada para ocorrer em 2001 a Conferência Mundial contra o Racismo (figura 2), que, nas palavras de Kofi Annan, Secretário-Geral da ONU, significava um renovado comprometimento no novo milênio sobre a proteção dos direitos humanos no mundo globalizado (UNITED NATIONS, 2001). Em 1998, a Assembleia Geral da ONU decidiu proclamar o ano de 2001 como o Ano Internacional de Mobilização contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, com o objetivo de voltar a atenção aos temas da conferência e provocar uma atenção internacional naquele contexto (UNITED NATIONS, 2001).

Figura 2: Pôster oficial da conferência



Fonte: Nações Unidas⁵ (2001, não paginado).

A escolha da realização da conferência na cidade de Durban, na África do Sul se deu principalmente pelo valor simbólico de realizar um evento mundial sobre o racismo no país que havia vencido o *apartheid*, tema principal de duas das conferências anteriores. Durban fica localizada na província de KwaZulu-Natal e é a terceira maior cidade da África do Sul, seguido de Joanesburgo e Cidade do Cabo. É também considerada a maior cidade indiana do mundo fora da Índia, embora a língua mais falada seja o zulu, seguido do inglês, africâner e hindi (ETHEKWINI MUNICIPALITY, 2020).

Após o retorno de Nelson Mandela para o governo sul-africano, a realização de uma conferência no continente negro demonstraria uma visão futura sobre os novos desafios do milênio para as populações vítimas do racismo, da xenofobia e outras discriminações. Além

⁵ Disponível em: <<https://static.un.org/WCAR/e-kit/poster.htm>>.

disso, a expectativa era inserir o protagonismo sul-africano nas atividades oficiais da ONU. Uma vez decidida a sede do evento, o Fórum de ONGs foi organizado pela Coalizão Nacional Sul-Africana de ONGs (sigla SANGOCO em inglês), contribuindo para a centralidade da sociedade sul-africana no processo da conferência (SOUTH AFRICAN NATIONAL NGO COALITION, 2000). Portanto, além da tentativa de deslocar os eventos da ONU para outros países fora do eixo europeu, a escolha de Durban foi principalmente simbólica: por ter ocorrido em uma cidade africana, o seu impacto também foi grande para os participantes negros em diáspora, segundo relatos a serem apresentados. Entretanto, antes de apresentar a conferência e sua agenda de temas, é necessário expor como a participação do Brasil se inseriu nesse contexto.

Figura 3: logo oficial da conferência em inglês



Fonte: Nações Unidas (2001, não paginado).

2.4.3. A preparação brasileira

A preparação do Brasil para a conferência de Durban iniciou-se entre o final de 1999 e o início do ano 2000, quando as informações sobre a realização do evento começaram a chegar para as organizações negras (SILVA; PEREIRA, 2013). A instituição que dinamizou o processo de informação sobre a conferência foi o *International Human Rights Law Group* desde a Reunião de Bellagio no ano de 2000 na Itália. Da representação brasileira nessa reunião estava presente Dulce Maria Pereira, presidente da Fundação Palmares em 2000 (idem). Segundo as falas de Lúcia Xavier (apêndice C), nessa reunião na Itália constrói-se um documento base dizendo qual era o quadro do racismo, da intolerância e xenofobia naquele contexto, e essas informações são ‘refinadas’ até a chegada da conferência (Entrevista com Lúcia Xavier, 2019).

Segundo Sueli Carneiro, em entrevista para Silva e Pereira (2013), o Instituto Geledés estava acompanhando os mecanismos das Nações Unidas desde 1990:

Evidentemente, a Conferência contra o Racismo é muito mais estratégica para nós. Montamos um projeto para a Fundação Ford, a fim de desenvolver um conjunto de ações relativas à Conferência, tanto para mobilizar no plano

nacional, como para buscar as formas de articulação dos afrodescendentes no plano internacional. Precisávamos desencadear um processo amplo de mobilização e disponibilizar informação. (SILVA; PEREIRA, 2013, p.24).

Importante ressaltar que, com a participação do Geledés na Conferência Preparatória em Genebra, começa a ser percebida a dificuldade de diálogo com o governo brasileiro acerca do tema, tendo em vista que os esforços de participar dos eventos pré-conferência vinham das próprias organizações negras. Para Sueli Carneiro,

Foi insinuado, também em algum momento, que a presença das ONGs negras ali era uma demonstração de vontade política por parte do governo brasileiro em relação a conferência. Então, também, foi reafirmado que a presença daquelas organizações ali não tinha nenhum vínculo com o governo e que, muito pelo contrário, estavam ali as suas próprias despesas. Ninguém estava viajando por conta do governo. Era por esforço próprio das organizações negras (depoimento de Sueli Carneiro para SILVA; PEREIRA, 2013, p.31).

Com a confirmação da realização da III Conferência Mundial das Nações Unidas contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas Conexas de Intolerância, ao longo dos anos 2000 foi criada uma articulação de militantes e entidades negras para se mobilizar para o evento. Esse conjunto de atores foi denominado de Comitê Impulsor e foi criado para ser uma ponte entre a sociedade e o governo brasileiro durante o período de diversas atividades preparatórias para a conferência (SILVA; PEREIRA, 2013). Interessante notar que Luiza Bairos, ao participar com Edson Cardoso de reuniões importantes entre entidades da ONU no Brasil e organizações governamentais para chamar atenção quanto ao processo preparatório da conferência, sugeriu que um grupo de militantes formado naquele momento fosse transformado em uma comissão executiva e levasse o nome de “Comitê Impulsor” (SILVA; PEREIRA, 2013).

O comitê foi importante por possibilitar a visibilidade de setores do movimento negro praticamente um ano antes do evento em Durban e ser um ato de consulta com os grupos sociais envolvidos. Dessa forma, em 8 de setembro de 2000, foi assinado, pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso, o decreto que criou o Comitê Nacional Preparatório para a III Conferência Mundial, o qual teria a função de assessorar o presidente nas decisões relativas à formulação das posições brasileiras nas participações internacionais e regionais para a conferência (MOURA; BARRETO, 2002). Nesse período, a participação da Fundação Palmares foi importante ao dar suporte ao comitê brasileiro em questão de estrutura logística e técnica, prestando assessoria e distribuição de documentos de divulgação (idem).

A expectativa com a formação dessa equipe preparatória era facilitar a organização de demandas para a conferência. Entretanto, antes da criação do Comitê Nacional, em julho de 2000, foi realizada a primeira plenária do Comitê Impulsor em São Paulo, na qual foi perceptível algumas lacunas a serem preenchidas para que a preparação dos movimentos negros fosse de sucesso. Para Luiza Bairros, em entrevista para Amauri Pereira (2013), ainda havia muito o que se fazer:

Já na nossa primeira plenária em julho de 2000, se revelaram algumas divergências, muitas divergências que não puderam ser superadas no processo da Plenária. Acho, também, que muito em função do fato de que esse tema, Conferência Mundial, era um tema ainda pouco conhecido pela maioria das forças do movimento negro (depoimento de Luiza Bairros para SILVA; PEREIRA, 2013, p.26).

De forma geral, o processo preparatório para Durban ainda era um aprendizado para boa parcela dos militantes do movimento negro e alguns setores da sociedade civil. Além disso, a ênfase no contexto pré-Durban com os eventos nacionais e regionais era voltado não só para a mobilização da opinião pública para demandar ações antirracistas imediatas, mas também sobre a preparação para a discussão dos documentos oficiais (SILVA; PEREIRA, 2013). Nessa mobilização, as organizações de mulheres negras realizaram o III Encontro Nacional de Mulheres Negras no terceiro milênio no combate ao racismo e a opressão de gênero em junho de 2001, em Belo Horizonte (MOURA; BARRETO, 2002).

Nesse contexto, a Fundação Cultural Palmares realizou seminários temáticos em várias regiões do Brasil ao longo do ano 2000 e 2001. Esse processo incluiu alguns eventos regionais importantes para se pensar mudanças de políticas em gênero e raça como:

- Seminário Intersindical - Pré-conferência Nacional contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata em abril de 2001 em São Paulo, São Paulo.
- Seminário Estadual da Mulher - A mulher na luta contra o racismo em maio de 2001 em Aracaju, Sergipe;
- Conferência Afro-indígena contra o racismo e a intolerância em julho de 2001 em Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

Além dos seminários regionais, houve também a organização de pré-conferências temáticas, das quais tratavam de diversos temas, como por exemplo: a Pré-conferência Regional

sobre Cultura e Saúde da População Negra em setembro de 2000 em Brasília; a Pré-conferência Regional sobre Racismo, Gênero e Educação em outubro de 2000 no Rio de Janeiro; e a Pré-conferência Regional sobre Cultura, Educação e Políticas de Ações Afirmativas em outubro de 2000 em São Paulo (MOURA; BARRETO, 2002).

Com a organização e realização de diversos eventos preparatórios para a delegação brasileira chegar a Durban, foi construído um conjunto de propostas nos mais variados temas que pudessem demonstrar as demandas de direitos exigidas pelos movimentos negros brasileiros e os outros movimentos sociais envolvidos (indígenas, quilombolas, religiosos).

Em relação às propostas para programas de igualdades de oportunidades, tendo em vista a questão de gênero, havia a afirmação de que as mulheres negras e indígenas tinham seus direitos negados e sequer eram reconhecidas pelo estado brasileiro como cidadãs e que “além de oprimidas nas relações familiares, estão excluídas das discussões públicas e das decisões políticas e são exploradas no trabalho doméstico ou público/privado com salários desiguais” (MOURA; BARRETO, 2002, p.53). Nesse sentido, alguma das propostas condensadas em gênero eram:

- Desenvolver políticas de combate à feminização da pobreza com base na proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos que contemplem especificamente as mulheres negras e indígenas, através de programas de acesso a capacitação e treinamento para o mercado de trabalho;
- Desenvolver programas de alfabetização, formação para a cidadania e acesso de mercado de trabalho;
- Garantir financiamento específico para projetos sociais e culturais que atendam mulheres negras, prioritariamente na zona rural;
- Implantar matrículas em tempo integral para filhos de mulheres negras trabalhadoras de baixa renda;

Criar um programa federal do BOLSA-ESCOLA para estudantes da rede pública de família com renda até 3 salários-mínimos priorizando aquelas chefiadas por mulheres;

- Implementar e implantar efetivamente o Programa de Assistência à Saúde Integral da Mulher (PAISM), observando as especificidades raciais e étnicas (MOURA; BARRETO, 2002).

Esses são alguns dos exemplos de demandas que foram compiladas para que fosse apresentado ao governo brasileiro, tendo em vista a posterior visibilidade que a conferência poderia dar ao processo de criação de políticas públicas, não só na área de gênero e raça, mas também de educação e emprego.

Para Edna, em entrevista para Amauri Pereira e Joselina da Silva (2013), a participação no processo preparatório significava um benefício possível para o movimento negro, pois afirmava:

Eu só vou poder fazer isso se eu tiver canais e apoio. Se não tiver, eu só vou poder fazer no meu limite pessoal e o meu limite pessoal é muito menor que o limite coletivo do movimento negro. Agora, o meu limite pessoal, para ele ser cumprido e ordenado, só se houver o processo coletivo (depoimento de Edna Roland para SILVA; PEREIRA, 2013, p.36).

A elaboração dos documentos oficiais também foi fonte de combustível para a organização das conferências estaduais que foram realizadas com o intuito de chegar na Conferência Nacional contra o Racismo e a Intolerância no Rio de Janeiro em julho de 2001 com propostas assertivas. Entretanto, pairava ainda uma falta de consenso sobre a importância da Conferência Nacional, pois esta foi realizada somente após duas primeiras Preps, ou seja, na visão de muitos militantes, já era “tarde demais” para se tentar alguma mobilização. Mesmo que realizada sobre várias tensões procedimentais, reuniu cerca de 2.500 participantes (SILVA; PEREIRA, 2013). Segundo Edna (apêndice B),

A Conferência Nacional organizada no Rio de Janeiro, em que Benedita era deputada federal, foi de muito conflito, muito debate, atacaram o governo, aquela coisa toda. [...] Foi uma conferência muito confusa, muito atrapalhada (Entrevista com Edna Roland, 2019).

Na Conferência Nacional (figura 4), a vice-governadora do Rio, Benedita da Silva presidiu o evento que reuniu 13 grupos de trabalho em diferentes áreas temáticas: raça e etnia; cultura e comunicação; religião; orientação sexual; educação, saúde e trabalho; acesso à justiça e defesa dos direitos humanos; questão indígena; necessidades especiais; gênero; remanescentes de quilombos; xenofobia; migrações internas e juventude (MOURA; BARRETO, 2002).

Figura 4: Mesa de abertura da Conferência Nacional no Rio de Janeiro em julho de 2001



Fonte: Fundação Palmares (2002, p.8).

A título de curiosidade, no grupo temático de gênero as expositoras e conferencistas foram Jurema Werneck (vinculada a ONG Criola), Mireya Suárez (fundadora do Núcleo da Mulher na Universidade de Brasília), Wania de Jesus Santana (vice-presidenta do IBASE), Cecília Pereira, Maria Aparecida de Laila (MOURA; BARRETO, 2002). Interessante notar também que, dentre os nomes dos expositores, conferencistas e relatores nos diferentes grupos de trabalhos temáticos segundo a documentação produzida pela Fundação Palmares, havia sempre a presença de pelo menos uma mulher envolvida, demonstrando a presença dessas ao longo da preparação brasileira para Durban.

Realizada a Conferência Nacional, o próximo passo era assegurar e encontrar pontos comuns da região latinoamericana na Conferência Regional das Américas Preparatória à Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, que ocorreu em Santiago no Chile nos dias 5 e 7 de dezembro de 2000. Segundo Edna, desde a conferência preparatória em Genebra, havia a questão do governo brasileiro em retirar a oferta do Brasil sediar a conferência regional (Entrevista com Edna Roland, 2019). Esse assunto foi polêmico porque as entidades negras defendiam que era muito importante que o Brasil, dotado de uma grande massa de população negra na América Latina, pudesse sediar a Conferência Regional das Américas, porém, divergências internas impediram esse feito. A Conferência de Santiago foi um passo extremamente importante para a população negra brasileira:

Foi a primeira vez que uma grande quantidade de militantes participou de um evento internacional daquela envergadura. Foi, também, o momento em que a delegação oficial e delegação de ONGs perceberam o quanto poderia ser produtiva sua complementaridade. [...] A atuação das ONGs negras brasileiras foi decisiva para tais êxitos (SILVA; PEREIRA, 2013, p. 34).

A percepção de que a participação na Conferência Regional foi um divisor de águas para os movimentos negros brasileiros se deveu principalmente pelo clima de otimismo instaurado com a troca e compartilhamento de informações entre os movimentos latinoamericanos. Para Sueli Carneiro:

Uma Conferência Nacional tem peso mínimo no contexto das negociações, portanto, o que quer que nós pudéssemos conquistar, teríamos que fazê-lo dentro da regional. Porque seriam os documentos das regionais que seriam levados em conta. Uma Conferência Nacional poderia ter uma importância local, mas não teria impacto nenhum no plano internacional. Isso também fortaleceu a visão de jogar força no Chile e em ter um resultado positivo (SILVA; PEREIRA, 2013, p.43).

Nesse contexto de possibilidades, o movimento de mulheres negras se fez presente:

Nesse momento, emerge também a articulação nacional de ONGs de mulheres negras, que começa a fazer toda uma mobilização com um encontro nacional em setembro. A articulação de mulheres negras também se encarregou de assegurar uma presença significativa de mulheres negras no Chile. Essas duas iniciativas conseguiram produzir a maior delegação estrangeira presente no Chile. O Brasil teve um protagonismo extraordinário nisso - em especial, as mulheres negras - e grande responsabilidade nos resultados da Declaração e do Programa de Ação do Chile (depoimento de Sueli Carneiro para SILVA; PEREIRA, 2013, p.44).

Dessa forma, pode-se perceber que a noção sobre os caminhos de atuação abertos na conferência regional era parte das preocupações não só das organizações negras, mas também das ONGs de mulheres negras no Brasil. Houve também observações sobre que a Conferência Regional poderia ter alcançado mais do que o esperado, como Luiza Bairros aponta:

Na Conferência das Américas, todo mundo saiu com uma sensação de vitória. Na II PrepCon, a situação mudou completamente e se começou a vislumbrar a possibilidade de perder algumas conquistas que na Conferência Regional pareciam estar asseguradas. E a III PrepCon reverte um pouquinho mais quando abre algumas possibilidades para aquelas questões que o Chile discutiu. A participação em Durban passou a ser vista com um foco totalmente centrado no trabalho dos documentos da Conferência propriamente dita, sem

uma preocupação maior com uma outra questão, [...] que era a questão da visibilidade do movimento negro em nível internacional (depoimento de Luiza Bairos para SILVA; PEREIRA, 2013, p.41).

Conclui-se que a última conferência antes de Durban, ao demonstrar as demandas das populações afrolatinas e caribenhas, abriu espaço para a discussão do racismo e discriminação na América Latina. O documento final elaborado revela a persistência das práticas discriminatórias sobre pobreza e racismo no continente, e, nesse processo, criar uma aliança estratégica de organizações afrolatinoamericanas e caribenha fez toda a diferença. E, com a realização da III Conferência Mundial, a participação brasileira em conjunto com países vizinhos demonstrou uma cooperação histórica entre afrodescendentes no continente.

2.4.4. Os temas da agenda

Como as conferências mundiais têm como objetivo incluir os temas de suas agendas nas políticas dos estados, a terceira conferência ampliou o conjunto de temas a serem abordados nos seus dias de evento, visto que possuía a proposta de ampliar as reflexões sobre o racismo e a xenofobia. Com o avanço da globalização, migração e conflitos étnicos ao redor do globo no final da década de 1990, os objetivos principais da conferência foram:

- Analisar os progressos alcançados na luta contra o racismo e a discriminação racial, especialmente desde a adoção da Declaração Universal dos Direitos Humanos, e reavaliar os obstáculos ao progresso no campo e identificar maneiras de superá-los;
- Considerar formas e meios para garantir melhor a aplicação dos padrões existentes e sua implementação no combate ao racismo e discriminação racial;
- Aumentar o nível de conscientização sobre o flagelo do racismo e da discriminação racial;
- Formular recomendações concretas sobre maneiras de aumentar a eficácia das atividades e mecanismos das Nações Unidas por meio de programas destinados a combater o racismo e a discriminação racial;
- Analisar os fatores políticos, históricos, econômicos, sociais, culturais e outros que levam ao racismo e à discriminação racial;
- Formular recomendações concretas para medidas nacionais, regionais e internacionais mais orientadas para a ação, destinadas a combater todas as formas de racismo e discriminação racial;

- Elaborar recomendações concretas para garantir que as Nações Unidas disponham dos recursos necessários para suas atividades de combate ao racismo e discriminação racial (UNITED NATIONS, 2001).

Como segue o protocolo dos eventos da ONU, a agenda adotada nos dias da conferência incluía os seguintes temas:

- Fontes, causas, formas e manifestações contemporâneas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância relacionada;
- Vítimas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância relacionada;
- Medidas de prevenção, educação e proteção destinadas à erradicação do racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata nos níveis nacional, regional e internacional;
- Fornecimento de remédios eficazes, recursos, reparação, compensação e outras medidas nos níveis nacional, regional e internacional;
- Estratégias para alcançar a igualdade plena e eficaz, incluindo cooperação internacional e aprimoramento das Nações Unidas e outros mecanismos internacionais no combate ao racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância relacionada e acompanhamento;
- Aprovação do documento final e do relatório da Conferência.

Juntamente com outros mecanismos do sistema ONU, o Comitê para Eliminação da Discriminação Racial, a Subcomissão para Prevenção de Discriminação e Proteção de Minorias e os principais Relatores Especiais da Comissão de Direitos Humanos foram convocadas para contribuir no processo e saldo positivo da conferência. A visão, portanto, para as expectativas do novo milênio e a contribuição a ser feita na conferência estavam relacionadas a tratar os temas de racismo e discriminação de forma assertiva:

A Conferência Mundial será uma oportunidade única e importante para criar uma nova visão mundial para a luta contra o racismo e a discriminação racial no novo milênio. Para ter um impacto real, a Conferência não deve apenas promover maior conscientização sobre o flagelo do racismo, mas também levar a uma ação decisiva nos níveis nacional, regional e internacional, a fim de ajudar aqueles que sofrem diariamente com racismo e discriminação racial. Concertados esforços e contribuições de indivíduos, governos, organizações intergovernamentais, organizações não-governamentais e os vários órgãos das

Nações Unidas e agências especializadas serão necessários para alcançar os objetivos da Conferência e fornecer soluções duradouras (UNITED NATIONS, 2001, não paginado, tradução nossa).

Nesse sentido, a terceira conferência teria como diferencial das conferências anteriores o foco principalmente nos passos práticos para a erradicação do racismo e considerar a responsabilidade desses temas na comunidade internacional para as vítimas de opressão. Nas palavras da Alta Comissária de Direitos Humanos, Mary Robinson (figura 5):

Para que a Conferência Mundial faça a diferença, ela deve não apenas aumentar a conscientização sobre o flagelo do racismo, mas deve levar a ações positivas nos níveis nacional, regional e internacional que podem trazer alívio àqueles que suportam o peso do racismo e discriminação racial. Este é um assunto que requer firmeza de resolução, ação disciplinada e persistente e pensamento claro (UNITED NATIONS, 2001, não paginado).

Figura 5: Mesa do secretariado da conferência com Mary Robinson discursando



Fonte: Nações Unidas (2001, não paginado).

Os eixos temáticos da conferência a serem discutidos abordavam tráfico de pessoas, migração e discriminação, racismo contra populações indígenas, estados multiétnicos, proteção dos direitos de minorias, gênero e discriminação racial. Importante ressaltar como o tema de gênero e discriminação racial era visto na documentação oficial de preparação para a conferência. No setor de temas do *press-kit* da conferência havia indicações de que as desvantagens enfrentadas pelas mulheres nas sociedades estavam relacionadas com a má remuneração de trabalho, índices altos de analfabetismo e acesso precário à saúde, conforme coletados em relatórios publicados pela UNIFEM⁶ no final da década (UNITED NATIONS,

⁶ A UNIFEM foi criada em 1976 como Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher, focada nos programas sobre os direitos das mulheres. Quando a ONU Mulheres foi criada em 2010, esta deixou de existir com essa nomenclatura. (ONU BRASIL, 2019).

2001). Além disso, já eram apontados os princípios da interseccionalidade para entender as discriminações sofridas por mulheres ao redor do mundo:

Embora a raça seja uma das razões da desigualdade e o gênero seja outra, elas não são formas de discriminação mutuamente exclusivas. De fato, muitas vezes eles se cruzam, dando origem a uma discriminação composta ou dupla. Para muitas mulheres, fatores relacionados à sua identidade social, como raça, cor, etnia e origem nacional, tornam-se "diferenças que fazem a diferença". Esses fatores podem criar problemas exclusivos para grupos específicos de mulheres ou que afetam desproporcionalmente algumas mulheres em relação a outras (UNITED NATIONS, 2001, não paginado, tradução nossa).

Portanto, a Conferência de Durban não surgiria para abarcar temas totalmente inéditos na agenda internacional, visto que se baseou na Declaração para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, na Convenção Internacional para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial e na Declaração sobre a Eliminação da Discriminação contra a Mulher. A elaboração dos documentos pretendia levar em consideração esses outros textos, mas a proposta para o novo milênio era evidenciar algumas especificidades das diferentes discriminações recorrentes ao redor do mundo.

Seguindo o protocolo de outras conferências mundiais convocadas pelas Nações Unidas, a III Conferência Mundial contra o Racismo foi formada por duas grandes reuniões, paralelamente organizadas: uma reunião dos Estados membros, representado pelo corpo diplomático de cada país e outra chamada de Fórum das ONGs, onde a sociedade civil compartilha e pressiona para ter suas demandas visibilizadas (SILVA; PEREIRA, 2013). Por esse fator, a ponte estabelecida entre as duas conferências simultâneas fica a cargo dos ativistas que tem como meta garantir que nos documentos oficiais contenham suas reivindicações representadas (idem). Portanto, tanto nas Precons, quanto nas conferências preparatórias nacionais e regionais, o papel das ONGs envolvidas é fundamental para a construção da agenda, da declaração final e do programa de ação que são construídos ao longo desses encontros (SILVA; PEREIRA, 2013). No próximo capítulo será apresentada a trajetória das mulheres com que dialoguei, Edna e Lúcia, e em seguida, o resgate do movimento de mulheres negras no período pré-Durban.

“Nosso objetivo é que nós, mulheres negras, comecemos a criar nossos próprios referenciais, deixando de olhar o mundo pela ótica do homem, tanto o negro quanto o branco, ou da mulher branca.”

- Boletim do I Encontro Nacional de Mulheres Negras

3. Mulheres negras em marcha: o caminho para Durban

Assim como a escritora e poetisa brasileira Conceição Evaristo denomina em sua literatura como “escrevivência”, que implica em escrever a sua própria existência, a atuação política das mulheres negras no Brasil busca e buscou novas narrativas e possibilidades discursivas de ativismo que retrataram suas próprias experiências. Essas narrativas funcionam ainda como uma autorrepresentação, possibilitando um cenário de intervenção política e social (ALMEIDA, 2014). Colocar esses acontecimentos em perspectiva é tentar configurar essa lacuna histórica nas pesquisas.

O efervescer dos movimentos sociais no período de redemocratização brasileira demonstra o contexto de possibilidades inaugurado na luta pelos direitos das minorias. Os movimentos negros tiveram uma grande retomada nesse contexto sócio-histórico, do qual o movimento de mulheres negras está intimamente atrelado. Assim como nos movimentos negros, a multiplicidade e diversidade dos grupos de mulheres negras em todo o território brasileiro formaram as principais lideranças em espaços institucionais e políticos no campo da luta contra o racismo e sexismo.

Nesse cenário, o reconhecimento da atuação das mulheres negras pela busca da garantia de direitos na sociedade brasileira é essencial para entender a existência dessas agentes de mudança. Bem como afirma Silva e Pereira (2014), “as mulheres negras tem sido, por excelência, portadoras de memória, de esperanças, de cuidado e de perspectivas” (SILVA; PEREIRA, 2014, p.9) e é na contemporaneidade que esse movimento de mulheres negras se reconstrói e reinventa.

3.1. “Nossos passos vêm de longe”: resistências históricas coletivas

Antes de empreender uma discussão sobre movimento de mulheres negras, é importante assinalar que se reconhece neste trabalho as diversidades de lutas desenvolvidas por mulheres de diferentes comunidades e regiões de origem no continente africano, que se fazem presentes no contexto de transformação diaspórica. É incompleto descrever o início do movimento de

mulheres negras como apenas pertencente ao contexto de ‘novos movimentos sociais’ do século XX, pois deve-se considerar que as formas organizativas datam desde as ações de resistência à escravidão empreendidas ao longo dos séculos no Brasil colonial e imperial.

As ações coletivas e individuais, dentro e fora dos quilombos, nas associações religiosas e culturais são parte da dimensão do que é a articulação de mulheres negras e seu agenciamento nessa luta. Nesse sentido, a visão aqui apontada aproxima-se ao pensamento de Jurema Werneck em que:

No caso das mulheres negras e suas lutas, é possível considerar que tais formas organizativas tiveram participação importante na organização da série de ações de resistência à escravidão empreendidas ao longo dos séculos que durou o regime no Brasil, tanto aquelas ações cotidianas de confronto entre senhores e escravos, como as fugas individuais e coletivas, os assassinatos (justiçamentos) de escravocratas mulheres e homens, as revoltas nas fazendas e as revoltas urbanas lideradas por africanos e afro-brasileiros que marcaram a história do país e deram uma feição especial a todo o século XIX (WERNECK, 2009, p. 80).

Nessa linha de pensamento, com o fim da escravidão e do regime colonial, a liderança feminina negra assumiu outras frentes, focadas na garantia de participação de negras e negros na sociedade brasileira em busca da igualdade racial (WERNECK, 2009). Desde a década de 1930, a participação das mulheres negras no estabelecimento de condições materiais de sobrevivência é exemplificada pela primeira associação de trabalhadoras domésticas no estado de São Paulo (idem). Além disso, ainda no século XX, houve a mobilização das mulheres negras com o Conselho Nacional da Mulher Negra vinculado à cultura, artes e política (WERNECK, 2009). Cabe ressaltar que os dois grupos históricos, a Associação das Empregadas Domésticas (1936) e o Conselho Nacional da Mulher Negra (1950) foram organizações em que as mulheres atuaram diretamente como sujeitos políticos antes do período de institucionalização de 1970 (SILVA; WOLFF, 2019). Com isso, pode-se verificar diferentes formas em que essas mulheres propagaram suas vozes políticas em diversas esferas sociais.

Os movimentos negros no Brasil tomaram força na cena pública no século XX com os protestos contra o preconceito de cor nos jornais e nas associações que, aos poucos, assumiram objetivos políticos em favor da integração da pessoa negra (FERNANDES, 1965). Com a formação das organizações negras antes da ditadura Vargas, as mulheres negras que ali participavam acabavam por se destacar pelo empenho no desenvolvimento de uma formação

educacional para a população, sendo as principais professoras nesse meio (HEILBORN et al, 2010).

No período do pós Estado Novo, o plano internacional, que vivia o pós Segunda Guerra Mundial, também demonstrou o fortalecimento global das forças antirracistas em várias partes do mundo, no qual lutar contra o racismo estava entrelaçado com repudiar as experiências do nazismo e fascismo (HEILBORN et al, 2010). Em meio à movimentação contra a discriminação racial, junta-se outros grupos sociais no guarda-chuva da luta contra o racismo (idem). Nesse contexto, outras alianças são seladas pelos movimentos negros com outros movimentos identitários, a exemplo do movimento feminista que, “em decorrência do trânsito das mulheres negras, que se tornaram figuras centrais para a circulação de ideias políticas, traduzidas naqueles anos pela luta contra o racismo e sexismo” (HEILBORN et al, 2010, p.184).

Tendo em vista esse aspecto interseccional da atuação de mulheres negras, a militância negra feminina construiu suas bases ideológicas em diálogo constante com os movimentos negros e com os movimentos feministas, e ainda com demais movimentos sociais (HEILBORN et al, 2011). Entretanto, esse diálogo não significa que o movimento de mulheres negras estava necessariamente alinhado com o movimento feminista. Na verdade, é justamente pelo componente racial, que se faz a ruptura sobre a “questão da mulher”. Como afirma Sueli Carneiro (2011), “as mulheres negras assistiram, em diferentes momentos de sua militância, a temática específica da mulher negra ser secundarizada na suposta universalidade de gênero”, e por isso, “o movimento feminista brasileiro se recusava a reconhecer que há uma dimensão racial na temática de gênero que estabelece privilégios e desvantagens entre as mulheres” (CARNEIRO, 2011, p.121).

Importante ressaltar que a presença das mulheres negras se construiu tanto dentro dos outros movimentos sociais, quanto na construção teórica de rompimento com o racismo e o sexismo. Essa ruptura percebida durante os anos 1980 se formou a partir da construção de coletivos e organizações próprias, que também foi esboçada através de um pensamento crítico formulados pelas próprias mulheres (HEILBORN et al, 2010). A esse aspecto, cabe citar as intelectuais Beatriz Nascimento e Lélia González, que escreveram sobre os efeitos do racismo sobre a população negra de modo bastante articulado à época. Portanto, tendo em vista os diversos tipos de organizações de mulheres negras, que desde o processo diaspórico tem se articulado, aqui será desenvolvido a trajetória histórica a partir dos anos 1970.

Antes disso, se faz importante situar as participantes desse processo, tendo em vista a trajetória de vida dessas personalidades e de tantas outras que contribuíram para o movimento

de mulheres negras das mais diversas formas. Em novembro de 2019, tive a oportunidade de realizar diálogos com as duas participantes selecionadas para esta pesquisa: Edna Roland e Lúcia Xavier. As duas participaram da conferência em posições distintas: Edna foi relatora da conferência e acompanhou a delegação oficial do governo, e Lúcia representava a sua organização Criola como parte da delegação da sociedade civil. É importante ressaltar que outras mulheres estiveram presentes nesse processo e contribuíram para essa pesquisa em diálogos mais informais, como Deise Benedito e Creuza Maria da Silva.

Tendo em vista o foco da discussão ser sobre a participação de mulheres negras na Conferência de Durban, a contribuição de Edna e Lúcia foi crucial para compreender as percepções presentes naquele evento. A experiência delas na conferência foi importante pela compreensão holística do processo, mesmo estando em espaços diferentes naquele contexto. Suas visões sobre Durban também englobam o debate sobre políticas públicas e a luta racial no sistema internacional de direitos humanos, somado às suas trajetórias tanto no movimento de mulheres negras quanto nos movimentos negros no país. Como apontado anteriormente, o recurso metodológico utilizado será a construção da história a partir da oralidade, uma vez que é uma das formas de realçar o caminho da luta antirracista no Brasil pelas próprias protagonistas.

A primeira vez que me encontrei com Edna foi, na verdade, em um evento da ONU na UnB durante a minha graduação, em que pude ver uma mulher negra discutindo questões cruciais para a população negra pela ótica internacional. Em novembro de 2019, nos encontramos pessoalmente em Guarulhos para dialogar com o tema da pesquisa. Já minha primeira conversa com Lúcia ocorreu via ligação de Skype em agosto de 2019, em que pudemos conversar sobre a minha pesquisa e sobre o período da conferência. Ao marcar nossa entrevista na sede da ONG Criola, em novembro do mesmo ano, pude perceber apenas pelo ambiente como aquela trajetória na organização datava de muito tempo e toda a dedicação empenhada. Nossa conversa não só desvendou muitos aspectos sobre o tema, mas foi inspiradora por transpor uma posição da geração de militantes negras da década de 1990.

A pretensão é de trazê-las como sujeitos da própria história e posteriormente situar o período em que as organizações se articularam e se fortaleceram até a virada do milênio. Outra intenção é apresentá-las no contexto de organização para a conferência de Durban e incluir suas narrativas acerca do processo, sem tomar suas vozes como secundárias, que justifica o uso das citações diretas longas no texto. Suas falas serão utilizadas para dar o norte das discussões

levantadas nesse trabalho em diálogo com a literatura, o que não esgota futuros questionamentos sobre o tema.

3.1.1. A trajetória de Edna Roland

Edna (figura 6) nasceu em 1951 e como muitas militantes negras, possui uma longa trajetória de luta e engajamento em torno da questão racial e dos direitos das mulheres. Criou raízes em Guarulhos, São Paulo, e durante sua juventude vivenciou o processo de redemocratização e repressão da história brasileira até que chegasse nas participações efetivas em organizações de mulheres negras, tendo contato com outras grandes figuras do movimento negro brasileiro, como Sueli Carneiro e Edson Cardoso.

Figura 6: Edna Roland



Fonte: Arquivo pessoal (2019).

Já foi participante de inúmeras entrevistas de história de vida⁷, e por isso, a pretensão aqui iniciada contempla não só enaltecer suas percepções sobre a questão racial e o movimento de mulheres negras, mas também de localizar personagens tão importantes no contexto da Conferência de Durban. Formada em Psicologia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e atualmente no Programa de Pós-graduação em Antropologia na PUC-SP, pesquisando sobre a morte de mulheres negras. Ela me contou de forma descontraída sobre os caminhos, apesar dos altos e baixos, que tomaram a vida dela até que chegasse como relatora da Terceira Conferência Mundial contra o Racismo.

⁷ Edna já concedeu entrevistas para o Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC) em julho de 2004. A entrevista está disponível no site do CPDOC.

Atualmente é Especialista Eminente Independente da Organização das Nações Unidas para a implementação da Declaração e Programa de Ação de Durban. Além da sua atuação em Durban, sua trajetória na questão racial perpassou diferentes temas em diferentes instituições, representando também os direitos de mulheres negras. Participou da fundação do Bloco Afro Alafiá, do Geledés Instituto da Mulher Negra, da Fala Preta! Organização de Mulheres Negras. Atuou também no Coletivo de Mulheres Negras do Estado de São Paulo, é membra do Grupo Afrocensos, e a relevância para contribuir com esse estudo como já apontado, foi seu papel como relatora.

Em 2001, Edna estava trabalhando diretamente na recém criada organização Fala Preta, a qual é vinculada até os dias atuais. Entretanto, esta foi a terceira organização da qual fez parte do processo de fundação. Mais adiante, serão expostos o desenvolvimento dessas organizações situadas no contexto histórico de luta das mulheres negras no Brasil. Antes de sua saída do Geledés, atuava no programa de saúde da organização, na qual estava presente em diferentes frentes temáticas, como o tema dos direitos sexuais e reprodutivos de mulheres negras.

Seu contato com a militância política vem desde a experiência na universidade com as organizações de esquerda, mas é nos anos 1980 que tem contato direto com o movimento negro. Ainda, na década de 1970, em meio à ditadura militar, foi vítima de perseguição política por participar de uma organização de esquerda chamada Organização de Combate Marxista-leninista Política Operária (OCML-PO também conhecida como Polop) enquanto cursava a graduação na UFMG em Belo Horizonte. Em 1973, Edna teve que sair da universidade e se manter escondida devido ao regime repressivo:

E ficamos um tempo escondidos em casa de amigos até aguardar uma decisão para onde nós iríamos [...] Acho que uns dois meses ainda escondidos lá em Belo Horizonte mesmo, até que houve uma decisão que nós devíamos vir para São Paulo. Então com isso eu não terminei o 5º ano inicialmente.[...] E nessa situação de clandestinidade, nós permanecemos mais ou menos cinco anos. É difícil imaginar o que que é. Quer dizer, porque você não tem uma vida legal, mas tudo é separado, porque onde você trabalha ninguém pode saber onde você mora, onde você mora, ninguém pode saber onde você trabalha (Entrevista com Edna Roland, 2019).

Nesse período de clandestinidade, o conhecimento que detinha se tornou uma forma de sobrevivência:

E, no período da clandestinidade, eu sobrevivi basicamente trabalhando como secretária bilíngue porque eu tenho um bom conhecimento de inglês, na adolescência eu fui bolsista do American Field Service, então eu morei um

ano na Califórnia. Já tinha uns quatro para cinco anos de estudo de inglês. E o inglês foi uma ferramenta muito importante na minha trajetória (Entrevista com Edna Roland, 2019).

Com a instabilidade de frequentemente ter que mudar de emprego pela segurança pessoal, foi em sua mudança para São Paulo e seu contato com outros colegas militantes que estabeleceu vínculos com os movimentos sociais nas periferias. Foi na USP que teve seu maior contato com pessoas do movimento negro:

Foi um movimento que havia em São Paulo, na periferia, movimentos de luta pela água. A gente ia lá pro fundão da zona sul de São Paulo e ajudava o pessoal de uma associação de moradores a fazer os boletins da associação, participávamos de reuniões, de manifestações. Houve um período ligado ao movimento popular em São Paulo. E, depois na Universidade, quando eu fui para USP, eu tive contato com o pessoal do movimento negro. Algumas das primeiras pessoas com quem tive contato foram a Sueli Carneiro, Rafael Pinto, que foi do MNU, e Roseli de Oliveira, que foi do grupo negro da PUC. Primeira organização que participei da criação foi o Bloco Afro Alafíá⁸, que era uma organização mista, uma organização cultural, juntando cultura e política, buscando se inspirar na experiência blocos afros da Bahia (Entrevista com Edna Roland, 2019).

E assim, sua trajetória nos movimentos negros se desenvolvia enquanto atuava no bloco. Pouco tempo depois, a luta do Coletivo de Mulheres Negras de São Paulo se apresentava em seu caminho.

O coletivo teve um impacto muito grande porque ele foi a primeira organização de mulheres dentro do Estado de São Paulo. Já existiam alguns grupos no Rio, mas que a gente ainda nem conhecia direito. E ele nasce, é um resultado da luta em relação a ausência de mulheres negras no Conselho da Condição Feminina (Entrevista com Edna Roland, 2019).

Sua experiência no Conselho da Condição Feminina de São Paulo na década de 1980 foi marcada pela necessidade de organização das mulheres negras em conquistar aquele espaço, o qual era majoritariamente ocupado por mulheres brancas. Mais adiante será colocado mais em detalhes como esse processo se deu. No final da década, começava então sua participação na fundação do Geledés em 1988:

Eu estava no Geledés e a gente o funda já em 1988, mas nesse ano nós deixamos ele sem funcionar ainda porque a gente estava nessa história do conselho. Depois que a gente percebeu que o espaço político no Conselho

⁸ O Bloco Afro Alafíá criado em São Paulo foi inspirado a partir do contato com o bloco Ilê Aiyê em um congresso na PUC de São Paulo em 1982 (ALBERTI; PEREIRA, 2016).

Nacional estava se reduzindo então a gente planejou para rearticular a organização e ir pra um espaço autônomo. No início de 1989, nós tivemos a oportunidade pois vinha um pessoal do SOS Racismo da França. [...] Fomos estruturando as áreas e eu fui a coordenadora do programa de saúde (Entrevista com Edna Roland, 2019).

Dentro do Geledés, as oportunidades internacionais se apresentavam quando Edna fez uma viagem para os Estados Unidos para conhecer o Projeto Nacional de Saúde das Mulheres Negras, o qual serviu de inspiração para modelos de grupos de autoajuda a serem implementados. Já nesse período, a organização experimentava as possibilidades de financiamento internacional:

Foi a primeira viagem internacional do Geledés. Fomos conhecer o Projeto Nacional de Saúde das Mulheres Negras nos Estados Unidos, que nos inspirou com o modelo de grupos de autoajuda, embora o que a gente fazia era um pouco diferente. Na área de Direitos Humanos, o principal financiador foi a Fundação Ford, e na área da saúde foi a Fundação MacArthur. Então, foi um momento que havia bastante recurso das agências internacionais, e nós tínhamos bons projetos, boas relações, então a gente começou a ter uma sede e começou a poder ir contratando pessoas. O recurso maior que a gente teve inicialmente foi da Fundação MacArthur e logo em seguida da Fundação Ford (Entrevista com Edna Roland, 2019).

Com atuação em organização de mulheres negras e na esfera governamental na prefeitura de São Paulo, na assessoria de saúde da mulher, as estratégias de ação no espaço institucional se mostravam como caminhos para expandir o movimento pela questão racial:

Então, dentro da prefeitura eu também usava o espaço institucional para levar as temáticas raciais. São Paulo foi o primeiro município que introduziu o quesito raça/cor no sistema municipal de informação em saúde, que aí repercutiu depois no Ministério da Saúde e depois outros municípios fizeram isso. E eu articulava no movimento e ia conversar com o secretário sobre essa questão do quesito cor. Então, eu articulava o movimento por fora e fazia o trabalho institucional por dentro, para poder fazer as coisas acontecerem (Entrevista com Edna Roland, 2019).

No final de 1996, com a saída do instituto Geledés e a criação de uma nova organização, havia a necessidade de localizar recursos para fortalecer a fundação da Fala Preta. Ao procurar financiadores e apoio para a nova organização, deparou-se com uma oportunidade para estudar um tempo fora do Brasil:

Em 1997, justamente por conta desse conflito que determinou a minha saída do Geledés, Carmen Barroso, que foi minha professora na USP, estava na fundação MacArthur, como diretora. [...] E quando eu ia sair do Geledés, eu

fui conversar com todos os financiadores. Sem entrar em detalhes, dos porquês nem nada, mas informei que ia sair. Fui pedir o apoio para poder sair e criar uma nova organização. Daí a Carmen falou "mas por que que você vai criar uma outra organização? Você já fez isso. Você já está em outro estágio, você deveria procurar uma bolsa, passar um tempo fora do Brasil" E falei "a bolsa é interessante, mas a bolsa só resolve o meu problema. Eu tenho uma equipe de 12 pessoas, que disseram que não tem condições de permanecer na organização". Ela manteve o apoio, eu me inscrevi para a bolsa e passei 5 meses lá em Harvard em 1998. E, eu poderia ter ido imediatamente, mas eles ofereceram duas datas. E eu peguei a data mais avançada, para colocar as coisas nos trilhos antes de me afastar, [...]. E antes de sair do Geledés, teve uma visita de uma pessoa que tinha tido um cargo alto na fundação Ford: Lynn Huntley. Então, ela estava saindo da Ford e estava criando um projeto, a Iniciativa Comparativa de Relações Humanas, um projeto que ia comparar as relações raciais nos Estados Unidos, Brasil e África do Sul. E era um convite, não era uma coisa institucional. Então, quando eu saí do Geledés, eu saí participando desse projeto (Entrevista com Edna Roland, 2019).

A oportunidade de estar inserida em um estudo sobre as relações raciais entre Brasil, Estados Unidos e África do Sul proporcionou a Edna que visitasse a África do Sul pela primeira vez, antes mesmo da conferência de Durban e ainda, conhecesse Nelson Mandela. Nesse período, já se iniciavam os preparativos para a Terceira Conferência Mundial contra o Racismo.

Com os preparativos para as conferências regionais que iriam ocorrer nas Américas, Europa, África e Ásia, o milênio se iniciava com propostas que iriam conduzir Edna a participar do processo: recebeu um convite do Alto Comissariado de Direitos Humanos das Nações Unidas de Genebra para elaborar um documento sobre a situação dos afroamericanos⁹ no Brasil. Diante desse grande desafio, tanto pela dificuldade de acesso a informações populacionais oficiais na época quanto pela possibilidade limitada de parceiros no início da fundação da Fala Preta e o curto prazo de entrega, a estratégia foi produzir esse relatório da maneira que fosse possível:

O Fala Preta não vai ter nenhuma condição nesse processo. Talvez escrever esse artigo vai ser a única coisa, o único espaço que terei nesse processo, então é melhor fazer alguma coisa do que fazer nada. Mesmo que não seja muito bom, mesmo que eu tenha que enlouquecer, é o que eu posso fazer. E fiz um pedido para todo mundo que eu conhecia dentro do Brasil, fora do Brasil, para todos os contatos que eu tinha, falando dessa tarefa que eu tinha assumido, que era muito difícil, e que o processo da conferência era um

⁹ O termo afroamericanos buscava se referir aos descendentes de africanos nas Américas, incluindo América do Norte, Central e Sul, diferente do termo em inglês "African American" que apenas se refere à população negra nos Estados Unidos. O termo era bastante utilizado nos documentos da ONU na época para incluir afrobrasileiros, afrocolombianos, afroestadunidenses, etc. Houve um debate extenso sobre o termo na Conferência Regional do Chile em 2000.

processo coletivo, que cada um deveria atuar nos limites das suas possibilidades e pedindo para as pessoas mandarem alguma coisa pra mim. Eu tinha que ir apresentar o texto em Santiago e teria um seminário preparatório à conferência para apresentar o texto. Fui, e quando eu cheguei lá, eu vi um grupo grande de negros e fiquei toda feliz. (Entrevista com Edna Roland, 2019).

Após esse seminário de especialistas sobre a situação dos afroamericanos, foi realizada a Conferência Regional das Américas em Santiago no Chile em 2000. Naquele momento, foi feito o convite pelo Itamaraty, e assim, a relação de Edna com o governo brasileiro nos debates internacionais se intensificava:

E foi nesse momento que o Itamaraty me ligou, quando ia ter a conferência regional e perguntaram se eu queria ir. E eu falei "olha, se tiver como ir, claro que eu quero ir". Então eu fui. Foi muita gente do Brasil, e eles não definiram nenhum papel nem nada. [...] Havia uma salinha pequenininha, o Comitê de Redação. E eu pensei "a diplomacia é cheia de véus", as coisas nunca são o que parecem ser. Se lá está escrito comitê principal, é porque o principal não está lá. O principal deve estar aqui, na salinha pequena, onde está o comitê de redação. [...] E eu fiquei ouvindo os debates ali, quando eu percebi que tinha alguma coisa que o Brasil não estava intervindo e poderia intervir, que era algum conteúdo que eu dominava e tal, eu pegava e passava um bilhetinho para o Embaixador. [...] Ninguém me pediu nada, fui observando como os outros faziam. Quando chegou no segundo dia, o embaixador disse que precisaria negociar um conceito. A palavra que vai se usar para denominar" (Entrevista com Edna Roland, 2019).

Naquele contexto, surge então a discussão sobre a utilização do termo para abarcar toda a população negra do continente americano, visto que era difícil chegar a um consenso com o uso da palavra “negro” em todos os países:

Havia outros representantes de países latinoamericanos, [...] e eles se denominam afroequatorianos, afrobolivianos, afrocolombianos, como a gente também falava afrobrasileiros. Teria que achar um termo que fosse coletivo, que pudesse denominar a todos da América Latina e Caribe. O termo afrodescendentes já era usado por alguns militantes e alguns acadêmicos da área das questões raciais. E que eu não gostava na época. Continuo gostando do termo negro, mas tinha que achar uma palavra. [...] Então, eu propus afrodescendentes. E foi aceito pelos colegas dos outros países. Eu achei que não tinha espaço, não fazia sentido tentar em cinco ou dez minutos convencê-los que devíamos nos chamar negros mesmo, porque pra eles este termo poderia ter uma relação ambígua. Então, tinha que ser um termo que fosse consensual. E a diplomacia é sempre consensual. Então foi aceito. Então foi a partir dessa negociação, lá em Santiago, que o termo afrodescendentes entrou no processo de Durban (Entrevista com Edna Roland, 2019).

Portanto, é importante apontar que pensar a população negra na América Latina também é um processo de reconhecer as particularidades do tráfico transatlântico no continente que com o processo de miscigenação e extermínio trouxe consequências históricas diferentes e semelhantes para seus países. Essa discussão sobre o termo ‘afroamericanos versus negro’ pode ser um exemplo de que a formação da identidade racial nos países latinoamericanos foram complexas. E a partir dessa experiência, o governo brasileiro na época mantinha o contato com Edna para acompanhar os processos da conferência:

E a partir disso, o governo Brasileiro foi me convidando em cada etapa. Não houve uma combinação no início sobre a função [...] era a maneira que eu tinha de participar do processo. Porque nas articulações da sociedade civil eu sabia que provavelmente a Fala Preta seria vetada, ou então estaríamos em condições muito difíceis. E foi a forma que eu encontrei de contornar a questão política que estava colocada. E também de poder depois ter mais acesso para poder negociar a participação de outras companheiras da Fala Preta, que depois eu consegui levar para Durban (Entrevista com Edna Roland, 2019).

Edna participou da II e III Conferências Preparatórias que aconteceram em Genebra, estando presente nas negociações de diversos parágrafos da Declaração e do Programa de Ação de Durban. Nesse processo é possível perceber a relação entre o interesse governamental para a representação de uma figura dos movimentos sociais e a atuação de Edna no processo, visto que a comunicação e as formas em que participaria de reuniões eram feitas informalmente:

Não houve nenhuma oficialização desse trabalho que eu fiz até Durban. Me ligavam de Brasília e perguntavam se eu poderia ir na pré-conferência, em Genebra. Então davam a passagem, davam algumas diárias para eu permanecer lá, mas não houve uma formalização [...]. Eu não tinha ideia de até onde eu ia. Pensei “é o espaço possível de atuação. Então, vamos fazer o que estamos aqui para fazer. O que eu tenho capacidade de fazer, vou fazer” (Entrevista com Edna Roland, 2019).

E assim, antes mesmo de participar da Conferência Nacional no Rio de Janeiro, já havia recebido um telefonema do embaixador Gilberto Sabóia, que em 2000 era secretário de Estado de Direitos Humanos e coordenou como presidente do Comitê Nacional, para a preparação brasileira para a Conferência de Durban (VELDE, s.d.). Nesse contato, foi feito um convite para reivindicar a vice-presidência da conferência. Como a conferência oficial seria na África do Sul, a presidência era do país sede e a possibilidade seria conseguir essa vice-presidência. Entretanto, não foi possível alcançar essa posição, de forma que o governo brasileiro reivindicou a relatoria geral no nome de Edna:

O embaixador Saboia ligou pra mim e disse que tinham a ideia de que seria muito interessante indicar um nome de uma pessoa da sociedade civil para representar esse processo de diálogo e de colaboração que houve ao longo do processo da conferência. E que “nós gostaríamos de indicar o seu nome para relatoria geral”. E queriam saber se eu aceitava. Falei “Não tenho condições de te dar uma resposta por agora não. Eu preciso pensar e preciso discutir com meus companheiros” (Entrevista com Edna Roland, 2019).

Dessa forma, Edna achou melhor compartilhar com os colegas da Fala Preta sobre o convite realizado e também ter uma ajuda espiritual sobre o assunto: decidiu consultar os búzios com uma professora pesquisadora que era do candomblé. Ao consultar os búzios, a revelação foi de que aquela oportunidade seria uma experiência de grande impacto na sua vida e que, apesar de difícil, Edna deveria aceitar pois seria um divisor de águas em sua trajetória. E, embora ciente das dificuldades que iria enfrentar, aceitar o convite seria crucial para a sua trajetória. Assim, ser a relatora-geral da conferência abriu um caminho amplo, porém tortuoso, para que Edna realizasse na medida do possível o que acreditava ser o certo a fazer.

Tendo em vista que o espaço é limitado para evidenciar os inúmeros feitos durante sua vida, a pretensão aqui era contextualizar a trajetória de Edna no processo anterior da Conferência de Durban, de forma a situá-la como um ponto importante no debate institucional dos temas que estavam em jogo e apresentar suas percepções nesse processo.

3.1.2. A trajetória de Lúcia Xavier

Lúcia Maria Xavier de Castro (figura 7) nasceu em 1959 no Rio de Janeiro e seu pai era um radialista que faleceu quando ela ainda tinha dois anos de idade. Sua mãe era trabalhadora doméstica, e tem mais 2 irmãs, sendo Lúcia a filha do meio. Como a situação econômica ficou complicada após a morte de seu pai, as três filhas foram morar na casa dos avós para depois retornar a morar com a mãe em uma casa com cômodos coletivos.

Figura 7: Lúcia Xavier



Fonte: Arquivo Criola (2020).

Em 1980, após o falecimento de sua mãe, Lúcia entrou na Universidade Federal Fluminense (UFF) para cursar Serviço Social e depois concluiu seus estudos na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). O seu contato com a atuação política veio já em sua juventude:

Já com meus 20, 21 anos eu já começo minha militância na questão racial. Só que o grupo que eu participava era um grupo que era de uma região chamada Cidade de Deus, onde era um grupo que também circulava sobre questões da cultura afrobrasileira, eram muito organizados em torno do funk e dos blocos afros. Então nos reunimos todos os finais de semana para debater os assuntos de nossos interesses, ler textos, discutir questões. A maioria tinha também uma atuação política relacionada às condições de vida da Cidade de Deus, sobre a questão da saúde, da água e do transporte. Então na verdade a gente militava também em torno desses temas que faziam parte das ações desse grupo mesmo (Entrevista com Lúcia Xavier, 2019).

Além disso, teve o contato com a militância na universidade a partir do movimento estudantil na época, embora na sua própria fala, essa não tenha sido a experiência que mais preencheu sua movimentação política:

Quando eu chego na universidade nós estamos no período da ditadura ainda. Então no campus a nossa atuação era o diretório acadêmico, que era bastante atuante. Ajudou no Partido dos Trabalhadores, ajudou na luta dos trabalhadores da cana de açúcar, porque aquela era uma região de cana-de-açúcar então a gente ajudava nesse debate. Mas eu ainda tinha uma discussão mais próxima da criança e do adolescente, porque lá as crianças com que a gente trabalhava, eram crianças que eram filhos de trabalhadores da cana-de-açúcar que viviam em favelas em torno de uma ferrovia. No Rio, eu vou participar do centro acadêmico da Escola de Serviço Social, mas o movimento estudantil não foi um movimento do qual eu mais atuei, estava próximo discutindo, a gente também tinha lá um núcleo do partido dos trabalhadores mas nada para além disso (Entrevista com Lúcia Xavier, 2019).

No efervescer da década de 1980, ingressou no Instituto de Pesquisa das Culturas Negras (IPCN) no Rio de Janeiro, onde acumulou um longo tempo de militância contra o racismo. Também atuou na associação Acorda Crioulo, na Cidade de Deus, onde fazia estágios como assistente social (ZAMBRANO, 2017).

Enquanto atuante no IPCN, Lúcia acumulou conhecimento e experiência dentro do movimento negro e da própria ligação entre mulheres negras dentro daquele espaço, por entender que algumas questões de gênero eram evidentes nos cargos ocupados (ZAMBRANO, 2017).

O IPCN era basicamente dirigido por homens, podia ser uma estratégia, mas não tinha motivo. A gente já sabia que não era possível que a direção estivesse sempre nas mãos dos homens porque na verdade quem conduzia a ação eram as mulheres. Elas eram as que estavam lá o tempo inteiro, para carregar as bandeiras, para fazer panfleto, para organizar encontros (Entrevista com Lúcia Xavier para ZAMBRANO, 2017, p. 102).

Muitas mulheres integrantes do IPCN então se incorporaram ao Centro de Articulação das Populações Marginalizadas (CEAP), criando o Grupo de Mulheres do CEAP (ZAMBRANO, 2017). Este grupo irá fortalecer o I Encontro Estadual de Mulheres Negras no Rio de Janeiro em 1988. Durante os anos 1980, Lúcia também participou dos Encontros Feministas Latinoamericanos. Em um desses encontros, começaram as articulações para a criação de uma nova organização de mulheres no Rio de Janeiro (idem). E com a chegada dos anos 1990, fez parte da fundação da organização Criola:

Eu fazia parte de um bloco de oposição e direção do IPCN e depois em 1992, eu venho para a Criola. Sou convidada a vir participar da fundação da Criola e estou aqui até hoje. Na verdade, a maior parte da minha ação política tem a ver com a área da criança e adolescente. Eu começo na década de 1980 a trabalhar em serviços voltados para criança e adolescente e por causa dessa questão eu vou participar de uma série de frentes e organizações em torno desse tema, não só pensando no Estatuto da Criança e do Adolescente, também divulgando o estatuto, ajudando a escrever esse estatuto mexendo nas leis tanto na constituição estadual como na Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, organizando frentes contra violência e contra o extermínio de crianças e adolescente (Entrevista com Lúcia Xavier, 2019).

Com sua formação no Serviço Social, a inserção de Lúcia nos movimentos políticos perpassa a década de 1980 e 1990, em que a temática dos direitos da criança e do adolescente são aplicadas na sua atuação na Criola:

Também quando eu vim para a Criola, também trouxe essa temática, não só para a formação de educadores nesse campo, mas também no envolvimento na inserção de crianças e adolescentes nos movimentos negros e de mulheres negras porque neste trabalho que eu realizava na rua a gente já tinha uma inserção no movimento negro através das atividades do IPCN e também no movimento feminista, e de mulheres negras também. Elas participaram de encontros de atividades desenvolvidas pelas mulheres e também dos encontros feministas. E bom, essa é minha trajetória política. Ao longo do tempo eu vou acumular uma discussão sobre a questão dos Direitos Humanos, sou muito conhecida por isso, mas porque tem a ver com esse debate sobre racismo, sobre direitos humanos, sobre justiça de modo geral (Entrevista com Lúcia Xavier, 2019).

Em 1997, Lúcia se dedica ao trabalho na ONG não só no debate sobre criança e adolescente, mas também na questão da saúde e da violência contra a mulher. O tema racial veicula para além do gênero, outras intersecções como a juventude negra. Com o processo de estruturação da organização, as áreas eram divididas com a atuação de todas as mulheres, o que demonstra o compromisso em entender as particularidades das intervenções da Criola até hoje:

Então nessa estruturação da organização, nós nos dividimos em todas as áreas, que pese que éramos mulheres diferentes, a gente trabalhava em conjunto para quase todas as áreas porque nós tínhamos uma metodologia, que temos até hoje. Uma metodologia de intervenção através das oficinas, da formação a partir da experiência da própria pessoa, que a gente chama de pedagogia feminista antirracista. E a partir daí a gente ia então desenvolvendo essas ações internamente, com coisas que a organização fazia, e externamente, atendendo a pedidos de formação ou de atuação política nas favelas, nos bairros periféricos, em outras cidades do entorno (Entrevista com Lúcia Xavier, 2019).

Esse modo de abordagem da Criola é muito interessante para poder compreender mais adiante o processo de formação das organizações de mulheres negras e suas frentes de ação.

Nas palavras de Lúcia:

O que estava em jogo ali não era uma temática, era que ações e que possibilidades tínhamos para organização das mulheres, que instrumentos elas precisavam para enfrentar as questões que viviam. Então a gente formava lideranças, mas também apoiava lideranças. Então nós formamos muitas mulheres para atuar com tema da saúde, formamos muita gente para atuar com o tema dos direitos humanos, com orçamento público, com a temática da violência, violência contra mulheres propriamente dita, para atender mulheres vítimas de violência, para aprender a fazer política pública, para compreender como é que funcionava aquele processo. Não era o tema em si, mas as técnicas e as possibilidades que isso trazia, porque os temas elas mesmos traziam (Entrevista com Lúcia Xavier, 2019).

Como Lúcia aponta, a ONG Criola está presente nesse processo de formação de organizações de mulheres negras da década de 1990, seja nas articulações internacionais e também nas discussões nacionais: “Nós tivemos que aprender com quem sabia, mas mais que isso, tivemos que dar as caras nesse processo. Quer dizer, participar de todas as articulações civis nas Américas e no mundo” (Entrevista com Lúcia Xavier, 2019).

Ao vislumbrar a ocorrência da Conferência de Durban no ano de 2001, a articulação se inicia com o propósito de entender o processo e avançar nas possibilidades apresentadas, como será descrito melhor adiante. Um ponto importante é a colocação em que Lúcia se encontra nesse contexto: sua trajetória é descrita como uma construção coletiva a partir de suas experiências.

Na tese de Catalina Zambrano (2017), dentro das possibilidades de atuação do ativismo negro e feminista transnacional, Lúcia está inserida em um processo em que o vínculo inicial com o movimento negro foi o caminho para o vínculo com a luta central de mulheres negras (ZAMBRANO, 2017). Como muitas ativistas de sua época, o contexto propício para muitos encontros e eventos transnacionais que proporcionam trocas e fortalecimento dos movimentos, Lúcia está localizada nessa efervescência das organizações da sociedade civil entre os anos 1980 e 1990.

Para chegar em Durban, era preciso articular as possibilidades de financiamento, organização de documentos e capacitação do sistema ONU na Criola. Lúcia conta que puderam participar das conferências preparatórias, e a Frente de Organizações de Mulheres Negras para Durban foi crucial para construir o protagonismo feminino. Sendo assim, como outras organizações de mulheres, a ONG Criola teve que captar dinheiro de instituições como a Fundação MacArthur e a Fundação Ford para garantir sua participação. Sobre esse processo, aponta que a Articulação de Mulheres Negras Brasileiras (AMNB) tinha definido um grupo de mulheres que iria a Durban:

A articulação levou um grupo X de mulheres. E cada organização poderia também buscar recursos, então aquilo que nós buscamos para a articulação era da articulação. E lá, por exemplo, só estava presente a Jurema, que era da Criola. Criola também buscou recursos para levar sua equipe. [...] eu e Jurema participamos dessa articulação, [...] então nós tínhamos um projeto de artesanato, de geração de renda. E a organização americana tinha interesse em levar as artesãs para conhecer o trabalho da África do Sul, então eles levaram duas pessoas. Mas essas duas pessoas mal podiam entrar, elas só participaram do Fórum da sociedade civil. A juventude tinha uma relação internacional de jovens de todo mundo então nós conseguimos incluir 3 jovens nessa articulação. Então eram poucas pessoas. Um cinco, seis. [...] nós captamos para levar e o restante nós voltamos para a articulação (Entrevista com Lúcia Xavier, 2019).

Com o esforço de se fazer presente na conferência de Durban, a Criola, junto com outras várias organizações de mulheres negras, entrou como ONG. Dessa forma, a presença em Durban marcava um grande momento de articulação internacional para as integrantes da organização.

Ao debater sobre as perspectivas de futuro e as formas de enfrentamento ao racismo e as percepções alavancadas em 2001, Lúcia aponta a grande mudança percebida a partir das ações afirmativas nas universidades:

Mas o que eu acho mais importante nesse processo, é que as universidades mudaram, vão mudar, vão seguir mudando ou não. Mas o que eu acho é: eu tenho 60 anos, minha mãe quando morreu tinha quase 70. Minha mãe só tinha o ensino fundamental incompleto. Então minha mãe era uma mulher sozinha com três mulheres. Na geração seguinte, das três mulheres só eu tenho o nível superior. Minha irmã mais nova está estudando agora. [...] Minha irmã mais velha já superou minha mãe porque já conseguiu fazer o segundo grau. Meus três sobrinhos, dois tem o nível superior e um com mestrado. [...] Isso faz uma diferença para nós que somos filhos de doméstica, em que minha mãe vivia com um, dois salários mínimos, faz uma diferença em termos de recursos financeiros e possibilidades de avanço, de melhores condições muito grande. Mas as domésticas levaram 100 anos para fazer isso (Entrevista com Lúcia Xavier, 2019).

O entendimento da trajetória de mulheres negras é visto por Lúcia como uma série de lutas desde as condições básicas de vida, e mais importante, que esta luta não se restringe às organizações políticas. Um dos pontos importantes de sua fala sobre sua trajetória expressa essa necessidade de olhar para todas as mulheres negras que estão fazendo a diferença onde podem.

O que eu acho é que eu posso ter um papel político definido para mim como uma ação política importante, que eu gosto de fazer, mas talvez a minha trajetória seja uma trajetória importante politicamente, mas a trajetória da sua mãe é igualzinha, porque você nunca viu ela em palanque nenhum e nem com a caneta escrevendo, não quer dizer que ela não tem uma atuação política forte porque essas distinções das mulheres e o modo delas operarem política e socialmente, definem muito o modo como elas pensam o mundo (Entrevista com Lúcia Xavier, 2019).

Mais uma vez, é importante apontar que Lúcia, juntamente com outras fundadoras da Criola, tiveram uma trajetória extremamente relevante e que não se resume ao desenvolvimento em Durban ou em eventos internacionais. O trabalho empenhado pela organização até hoje demonstra a incansável dedicação que essas mulheres têm com a luta antirracista. E o contexto no qual essas organizações ganharam força, evidenciando o trabalho político de mulheres negras, será observado a seguir.

3.2. Organizações de mulheres negras no fim do século XX

No período em que o centro de mobilizações pela abertura democrática foi mais evidente, apareceram os primeiros grupos institucionais de mulheres negras, que foram formando os vários coletivos ao longo das décadas de 1980 e 1990 (HEILBORN et al, 2010). Neste período, as mulheres negras construíram suas estratégias de ação no âmbito local, e também foram fortalecidas pelos incentivos e experiências no âmbito internacional, a ser debatido mais à frente. No âmbito nacional, há uma oportunidade de participação política

devido à abertura institucional dos movimentos sociais (idem, p.195). Os movimentos sociais podem ser teorizados por diferentes fontes, mas na perspectiva de que estes formam uma ação coletiva, Ana Cristina Conceição dos Santos problematiza que:

As ações individuais e coletivas de mulheres negras conseguiram e conseguem aglutinar outras mulheres negras, com a finalidade de alcançar direitos civis e humanos, no combate ao racismo e machismo, compartilhando, dessa forma, objetivos comuns, mas sem tornar um grupo caracterizado pela homogeneidade abstrata, pois é considerado o cotidiano dessas mulheres e suas individualidades (SANTOS, 2014, p.164).

Nesse contexto, as ativistas do movimento de mulheres negras agem para articular as esferas locais de mobilização antirracista e antissexista, mas ciente de que têm importante papel como protagonistas também nos movimentos negros, e muitas vezes são ofuscadas historicamente.

Entretanto, importante assinalar que as teorias de movimentos sociais dificilmente conseguem dar conta da historicidade da trajetória dos movimentos negros no Brasil, uma vez que a resistência sempre existiu de diversas formas. Assim, os movimentos negros se constituíram enquanto atores coletivos no mesmo espaço-tempo em que se consolidava a estrutura social de classes, com as primeiras formas associativas de luta dos trabalhadores urbanos (LIMA, 2014). Segundo Gonçalves (1988), “os movimentos negros são os mais velhos ‘novos atores sociais’ que se pode registrar na história brasileira” (GONÇALVES, 1998, p.50).

Os anos 1970 e 1980 apontam para o surgimento de grupos organizados de quase todo o país, como no Rio de Janeiro com Aqualtune, Luzia Mahin, Grupo de Mulheres Negras do Rio de Janeiro, Nzinga Coletivo de Mulheres Negras, Centro de Mulheres de Favela e Periferia; em São Paulo com Coletivo de Mulheres Negras de SP, Coletivo de Mulheres Negras da Baixada Santista; na Bahia com o Grupo de Mulheres do MNU, Grupo de Mulheres do Calabar; no Maranhão com o Grupo de Mulheres Mãe Andreza, entre outros. Além disso, a presença delas também se faz presente em alguns espaços institucionais como no Conselho Nacional e nos Conselhos Estaduais e Municipais da Mulher, se destacando nesse processo a Comissão de Mulheres Negras do Conselho Estadual da Condição Feminina de São Paulo. E também em nível internacional com presença cada vez maior em encontros e congressos, pautando a dimensão racial nas análises feministas (GONZALEZ, 1988; apud SILVA; PEREIRA, 2014).

Em um período em que a participação da sociedade civil estava cada vez mais organizada em formas de coletivos ou ONGs, as mulheres negras também estavam inseridas em diversas partes do país em diversas formas, seja em grupos feministas organizados ou em

torno de entidades mistas (SILVA; PEREIRA, 2014). Esse movimento, que ficará mais visível em 1990, demonstra o cenário de transição da sociedade civil para o Estado, em que há uma ‘inserção institucional’ dos movimentos sociais (DAGNINO, 2004).

3.2.1. Processo de institucionalização

Com o avanço do movimento de mulheres no Brasil desde os anos 1970, aumentava a participação das mulheres no IX Encontro Nacional Feminista, e conseqüentemente, a inserção delas na arena política, com a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e de mais 26 conselhos estaduais e municipais (SILVA, 2014). Com a ocupação desses espaços, percebe-se a importância da organização de mulheres na formulação de políticas públicas que objetivam reduzir as desigualdades de gênero na sociedade.

Desde 1975, diversos grupos de mulheres estavam em processo de institucionalização, como o Centro da Mulher Brasileira (CMB) no Rio de Janeiro, o Coletivo de Mulheres em 1979 e posteriormente, o SOS Mulheres (SILVA, 2014). Com a propagação das ideias feministas vindas da Europa e dos EUA, foram construídos diferentes olhares sobre o movimento do Rio de Janeiro nos anos 1970 (SILVA; PEREIRA, 2014). Entretanto, mesmo com essas conquistas não significa que o movimento classificado como “feminista” era homogêneo e com ideologias iguais, ainda que exista uma tendência na literatura em apenas incluir as mulheres negras nesse grupo como uma convivência harmônica entre mulheres.

Nos anos 1980 então ocorre a expansão dos encontros nacionais feministas por todas as regiões do país, aproximando a inclusão da agenda dos partidos políticos com os comitês feministas. Nesse período, surgem os primeiros conselhos: o Conselho da Condição Feminina do Estado de São Paulo, criado em 1983, e pouco depois, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher vinculado ao Ministério da Justiça criado em 1985. Em São Paulo também inaugurou-se as delegacias especializadas para as mulheres em 1985 (SILVA; PEREIRA, 2014).

A inserção de mulheres negras nas instâncias governamentais passa a ser vista como um espaço suscetível para a implementação de políticas públicas em favor de gênero e raça (SILVA; WOLFF, 2019). O foco de tensão no momento da formação do Conselho Estadual da Condição Feminina de São Paulo (CECF) foi, principalmente, a ausência das mulheres negras na sua composição inicial, majoritariamente branca e de classe média (SILVA; WOLFF, 2019). Segundo Silva e Wolff (2019),

Essa indiferença e o descaso perante as exigências das mulheres negras fizeram com que muitas militantes que outrora recusaram qualquer forma de

colaboração com o aparelho estatal mudassem definitivamente de opinião e decidiram atuar no órgão de políticas públicas relativas à mulher (SILVA; WOLFF, 2019, p. 14).

Segundo Edna, as integrantes do CECF pretendiam legitimar essa exclusão afirmando que as mulheres negras não possuíam um histórico de militância feminista (SILVA; WOLFF, 2019). Nesse sentido, foi preciso que o Coletivo de Mulheres Negras criado em 1984, se empenhasse em intervir nas ações do CECF e denunciar a ausência do viés racial, além de exigir o aumento de número de conselheiras para abrir espaço para suas atuações (SILVA; WOLFF, 2019). Edna aponta esse embate no Conselho como uma oportunidade de fazer frente às feministas brancas:

E depois, quando nós fizemos a movimentação, já era o período de redemocratização, o governador de São Paulo criou o Conselho da Condição Feminina do estado, que era uma grande novidade democrática naquele momento. Era o aparelho do estado se abrindo para a sociedade civil. [...] E era uma grande novidade, só que na novidade tinha 30 mulheres brancas. [...] O estado cria uma instituição que exclui as mulheres negras. Então, a gente se mobiliza para enfrentar esse processo de exclusão. E, como uma necessidade do processo, criamos uma organização autônoma para poder ter uma organização permanente para poder se legitimar diante do Estado porque uma coisa que as mulheres brancas diziam era que nós éramos desorganizadas! Mas como não somos organizadas? Somos sim. E nós corremos e nos organizamos. Então, o conflito político colocou a necessidade da gente se organizar (Entrevista com Edna Roland, 2019).

Nesse cenário, várias mulheres negras de São Paulo se articularam por mais espaço. Além de Maria Lucia da Silva, Sueli Carneiro e Vera Lúcia Benedito, uma importante figura nesse contexto de conflito com as feministas brasileiras foi Thereza Santos, que ao ingressar no conselho, foi boicotada pelas outras integrantes brancas, mas que ainda assim se posicionou fortemente sobre as demandas das mulheres negras (SILVA; WOLFF, 2019).

Em 1987, o CECF faz uma coleção sobre a década da mulher, e as mulheres negras percebem a urgente necessidade de elaborar um documento específico sobre a mulher negra no Brasil. Com isso, nasce as publicações de Sueli Carneiro e Thereza Santos “A mulher negra brasileira na década da mulher” e “Mulher negra: política governamental da mulher” (SILVA; WOLFF, 2019), as quais reúnem informações estatísticas importantes da sociedade brasileira, demonstrando o preparo e estratégia adotada pelas mulheres negras em espaços públicos. Portanto,

Os movimentos de mulheres negras sempre procuraram compreender as formas silenciosas ou escancaradas pelas quais o racismo se manifesta, bem

como conscientizar a população sobre a discriminação, combatê-la e denunciá-la. O CECF foi um instrumento importante para criar políticas públicas que favorecessem as mulheres negras, a luta contra o racismo onipresente na sociedade brasileira [...] (SILVA, WOLFF, 2019, p.30).

Além disso, o embate existente no Conselho envolvia a inserção da questão racial tanto para pautar direitos da mulher negra quanto da mulher indígena, como aponta Matilde Ribeiro (2008):

As conselheiras transmitiram com maior facilidade exemplos e questões relativas às necessidades das mulheres, embora nem todas tivessem feito afirmações positivas em relação à existência de necessidades específicas. Quanto à questão racial, as posições oscilaram entre umas que consideravam e outras que não consideravam a discriminação racial e étnica; em decorrência disto, a maioria não considerou a existência de necessidades específicas para negros e indígenas (RIBEIRO, 2008, p.993)

Nessa conjuntura de tentativa de conquistas de espaços e as divergências em torno dos principais temas relacionados às mulheres, a pressão era exercida pelas intelectuais e ativistas. Somado à discussão da racialidade na sociedade brasileira, percebe-se a importância da interseccionalidade de gênero e raça na agenda feminista para cristalizar as principais pautas das mulheres negras (SILVA; PEREIRA, 2014). Essa articulação tomou força nacional e desencadeou uma série de encontros que demonstraram a organização massiva das militantes envolvidas.

3.2.2. Os Encontros de Mulheres Negras

Em 1983, as mulheres negras do Rio de Janeiro começam a se organizar no Encontro de Mulheres Negras, que foi organizado pelo Grupo de Mulheres Negras do Rio de Janeiro com a coordenação de Adelia Azevedo, Abigail Pascoa, Joselina da Silva, Mary Isabel e Vik Birkbeck, entre outras (SILVA; PEREIRA, 2014). Segundo Joselina da Silva e Amauri Pereira (2014):

No mesmo ano, é criado o Nzinga - Coletivo de Mulheres Negras, que tinha Lélia Gonzalez como uma de suas fundadoras. A cidade vê nascer também o Centro de Mulheres Negras de Favela e Periferia, que liderou o I Encontro de Mulheres de Favela e Periferia em 1983, fruto de pequenos encontros e reuniões, em vários bairros e cidades do Estado (SILVA; PEREIRA, 2014, p.18)

Uma das características marcantes do I Encontro Estadual do Rio de Janeiro era a garantia de que apenas mulheres negras pudessem participar, configurando uma clara manifestação da necessidade de introspecção organizativa, ou seja, “para as mulheres negras,

se fazia necessário estar entre suas iguais” (SILVA; PEREIRA, 2014, p.19). Esta atitude foi considerada desafiadora à época, visto que o movimento feminista brasileiro sentiu as tensões causadas pelo encontro.

Em 1987, diversas lideranças negras do Rio de Janeiro como Sandra Belo, Joana Angélica, Antonia Nolasco, Joselina da Silva, Maria Jose Silva, Neusa das Dores Pereira, entre outras, organizaram o I Encontro Estadual de Mulheres Negras em 1987 na cidade de Nova Iguaçu. Paralelamente, foi também organizado um encontro estadual em São Paulo. Segundo Edna em sua fala, o encontro proporcionou visibilidade para a construção de uma agenda conjunta:

Era um encontro estadual de mulheres negras, mas vieram inclusive mulheres de fora, principalmente do Rio de Janeiro. Então, nesse encontro, organizamos salas de discussão de diversos temas: saúde, educação, a questão das relações entre homens e mulheres negras. [...] E, ao estruturar esse encontro, a gente também tinha modelos de como o conselho estava organizado, com os temas, os assuntos. E ao mesmo tempo nós tínhamos os temas que nos interessavam. Então nós já montamos, digamos assim, um mosaico de assuntos que eram relevantes (Entrevista com Edna Roland, 2019).

As preparações para esses encontros incluíram diversas atividades voltadas para os bairros e municípios desses dois estados, mobilizando um grande número de mulheres negras. Na fala de Pedrina de Deus em entrevista para Silva & Pereira (2014), uma das ativistas e líderes na década, “o modelo de desempenho que ocorreu no encontro estadual de mulheres negras me aponta uma nova mulher negra e, infalivelmente um novo movimento negro. Elas ocuparam o espaço feminista com rara tática revolucionária” (SILVA; PEREIRA, 2014, p.215).

As mulheres negras do Rio de Janeiro, juntamente com as de São Paulo e algumas da região nordeste do país, começaram a se organizar para estimular as articulações necessárias para realizar um encontro nacional de mulheres negras. Segundo Joselina da Silva (2014), as primeiras reuniões foram baseadas em oficinas de uma técnica chamada de “linha da vida” em que as participantes dão depoimentos divididos por momentos diferentes das etapas de sua vida (SILVA; PEREIRA, 2014). Essa troca contribuiu para um arcabouço cultural e político que impulsionou o encontro nacional.

Assim, as primeiras coalizões para o que viria a ser o encontro nacional ocorrem principalmente durante o IX Encontro Nacional Feminista, onde as mulheres negras organizadas ganharam lugar de visibilidade marcado pelas posições contrárias às colegas feministas brancas da época (SILVA; PEREIRA, 2014). Dessa forma, passam a ecoar com

maior força as demandas de um grupo que há tempos ficava em segundo plano na luta contra o sexismo.

Um dos momentos referenciais para se falar do movimento de mulheres negras foi, portanto, a organização destas no I Encontro Nacional, que ocorreu em 1988, articulado por uma ampla rede nacional de mulheres oriundas das cinco regiões do país (SILVA; PEREIRA, 2014).

Concomitantemente à organização do Encontro Nacional de Mulheres Negras, estava em andamento também o processo do I Encontro Estadual de Mulheres Negras do Rio de Janeiro. A literatura produzida na época demonstrava que havia muitas dificuldades ao construir o encontro nacional, tanto financeiras quanto políticas e culturais devido à diversidade das experiências das mulheres envolvidas (SILVA; PEREIRA, 2014), como apontado no trecho:

[...] nós mulheres negras estamos nos organizando, pois entendemos que além de mulheres negras somos cidadãs, crianças e trabalhadoras e estamos tendo nossos direitos usurpados por este modelo econômico que já tem muito e exclui todos aqueles realmente produzem a riqueza deste país, alugando nossa força de trabalho em troca de um salário que nos nega os direitos básicos de cidadãos. Todas nós mulheres negras devemos entender que somos fundamentais neste processo de transformação reivindicando uma sociedade justa e igualitária onde todas as formas de discriminação sejam erradicadas (I ENCONTRO NACIONAL DA MULHER NEGRA, 1988 apud SILVA; 2014, p.25).

Desde janeiro de 1988, as mulheres se organizavam para a realização deste encontro e estavam presentes representantes dos estados de Sergipe, Maranhão, Distrito Federal, São Paulo e Bahia. Posteriormente, somaram-se mais 6 estados, e a cada encontro se deliberava sobre diversos aspectos do I ENMN, com a criação de uma comissão executiva e organizadora. Assim, o I Encontro Nacional resultou em uma ampla articulação formada por 18 estados do país, reunindo cerca de 400 mulheres no Rio de Janeiro em dezembro de 1988 (SILVA; PEREIRA, 2014).

Esse marco na história do movimento de mulheres negras também é evidente porque esse evento não só foi uma expressão da organização dessas mulheres pelo país, mas também porque os encontros de mulheres negras também foram produtores de construções analíticas e políticas do pensamento das mulheres negras brasileiras (SILVA; PEREIRA, 2014). A troca ampla de experiências entre si contribuiu não só para as ações nos espaços de ativismo, mas também de construção de um pensamento teórico feminista. Por esse motivo, o encontro é um marco para pensar como as mulheres negras chegaram em Durban.

Esse processo em que as mulheres negras deram impulso para a construção de sua organização com fisionomia própria e caráter nacional se expressou ativamente nesses três Encontros Nacionais de Mulheres Negras em 1988, 1991 e 2000. Esse processo foi reafirmado em outros espaços, como já comentado, nos Encontros Nacionais Feministas e também nos Encontros Nacionais de Entidades Negras, sempre reforçando o entrecruzamento entre gênero e raça (ALMEIDA, 2014). Tendo isso em vista, é importante desvelar que, por meio de ações, todas essas mulheres protagonizaram a luta por direitos da população negra junto ao coletivo.

3.2.3. Feminismo negro?

Seja nas comunidades ou nos movimentos, as mulheres negras desenham suas experiências e ideias que são traduzidas como uma forma de pensamento negro feminista, ou seja, suas ações e princípios são combustíveis de uma teoria de mulheres negras. Para Edna, a trajetória de embate com as feministas brancas nos espaços institucionais sobre a questão da esterilização exemplificava a necessidade de enfatizar a questão da mulher negra, mas também em certos temas significava ficar contra algumas questões do movimento negro:

Eu entrei divergindo da posição oficial que o movimento negro tinha e ao mesmo tempo eu construí uma posição que se distanciava também da posição de um seguimento importante dentro do movimento feminista. Havia, dentro do movimento feminista, uma posição radical, que era não precisamos de nenhuma regulamentação, que as mulheres devem fazer o que elas bem quiserem. Ou seja, “se as mulheres quiserem se esterilizar, devem se esterilizar. Ninguém tem que regulamentar nada sobre o corpo da mulher”. Tinha essa posição radical, feminista, com a qual eu não concordava, porque eu acho que nas condições que nós temos no Brasil, com o grau de desinformação, se nós abrirmos a questão da esterilização dessa forma, sem regulamentação pública, sem debate, sem procedimentos que o sistema público vai adotar, vai acontecer coisas mais absurdas ainda (Entrevista com Edna Roland, 2019).

Nesse sentido, a questão fundamental para Edna era lutar por algo que teria impacto direto em sua vida:

Eu tenho essa posição, quer dizer, eu preciso de ter publicamente uma posição que sirva pra minha vida. É claro que eu sou muito exagerada nessa questão e sempre tem espaços da vida privada que nem sempre você pode expor. E eventualmente vai haver divergências entre o que você declara publicamente e o que você vive. Mas você não pode ter uma política que não dê conta das necessidades das pessoas. Como é que você vai dizer “Não à esterilização” e as mulheres vão ficar desesperadas trocando voto por esterilização. Isso não é possível.[...] Eu sou radical nessa questão, a política tem que dar conta da minha vida. Como é que eu vou defender uma política que vai contra as necessidades da maioria das mulheres? Não posso fazer isso. Então, a minha

proposta era uma proposta, digamos, do ponto de vista das feministas, uma proposta conservadora, [...] (Entrevista com Edna Roland, 2019).

Segundo Patricia Hill Collins (2002), as teorias sobre as mulheres negras de diversas origens e experiências não surgem apenas de seu pensamento, mas refletem os esforços destas para chegar a um acordo de suas experiências vividas com opressões interseccionadas de raça, classe, gênero, sexualidade, etnicidade, nacionalidade e religião” (COLLINS, 2002, p.474).

De forma geral o conceito de interseccionalidade pode ser entendido como uma forma de análise da complexidade das experiências humanas, em que os eventos e condições da vida social e política podem ser entendidos e moldados por um fator, os quais são moldados por vários fatores que mutuamente se influenciam de diversas formas (COLLINS; BILGE, 2016).

As questões específicas das mulheres negras permanecem subordinadas dentro de cada movimento porque nenhum movimento social isoladamente iria alcançar a totalidade de discriminações que elas sofrem (COLLINS; BILGE, 2016). Por isso o uso da interseccionalidade pelas mulheres negras como uma ferramenta de análise surge em resposta a esses desafios. Além disso, pode-se afirmar que o conceito de interseccionalidade na prática serve como uma forma de entender e agir tendo em vista a complexidade existente na vivência de uma mulher negra no Brasil.

Para Lúcia, o conceito é proveniente da luta de mulheres negras, pois “é no cálculo de mulheres que o tema vai aparecendo porque na verdade a constituição da ideia da interseccionalidade, que apesar de avanços algumas dessas intersecções produziam desvantagens tão mais profunda que impediam o acesso à justiça ” (Entrevista com Lúcia Xavier, 2019).

O próprio conceito de interseccionalidade, teorizado academicamente por Kimberlé Crenshaw, pressupõe uma “conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas de interação entre dois ou mais eixos da subordinação” (CRENSHAW, 2002, p.177). Além disso, o termo pode ser utilizado para tratar das ações específicas que geram opressões que fluem ao longo desses eixos. Nesse sentido, as mulheres negras e outros grupos marcados por múltiplas opressões são posicionados nas intersecções de identidades específicas (CRENSHAW, 2002). Essas mulheres, ao se organizarem, também desempenham uma interseccionalidade política formada pelas suas experiências de opressões cruzadas no trânsito atlântico (AKOTIRENE, 2019), e portanto, por enfrentarem obstáculos em diversos aspectos para modificar suas condições de vida. Portanto, Crenshaw aponta que é preciso ter uma análise interpretativa das opressões:

Por sua natureza, a subordinação interseccional é frequentemente obscurecida tanto porque tende a atingir aqueles que são marginais mesmo dentro de grupos subordinados, como pelo fato de que os paradigmas existentes não preveem de forma consistente esse tipo de discriminação. [...] Como certos problemas não são previstos, eles também não são imediatamente descobertos e, por isso, sua análise continua subdesenvolvida (CRENSHAW, 2002, p.182).

Além disso, a interseccionalidade oferece um modo de perceber e analisar a complexidade das experiências humanas que são formadas por diferentes fatores (COLLINS; BILGE, 2016). Dessa forma, pode-se dizer que ‘analisar interseccionalmente’ significa reestruturar os interesses das mulheres como co-extensivos dos interesses de raça e outros elementos (CRENSHAW, 2002). As organizações de mulheres negras naquele período buscavam estratégias que pudessem elucidar que suas dificuldades de acesso a direitos básicos eram causadas pelo eixo da raça, do gênero, da religião, entre outros fatores. O seu diferencial em relação ao movimento de mulheres brancas feministas não era apenas incluir o fator racial na discussão e sim, diversos outros eixos demarcadores.

Essa ideia estava já presente nos documentos do I Encontro Nacional, que focava em refletir sobre as razões que tornam as mulheres negras brasileiras diferentes na sociedade. Esse mesmo objetivo foi utilizado pelas organizadoras do evento como ponto primordial para realizar diagnósticos sobre a situação da mulher negra (SILVA; PEREIRA, 2014). Portanto, percebe-se o grau de sofisticação política do evento em dar voz às mulheres de diferentes origens sociais naquele momento, tendo como preocupação a gama de temas a serem debatidos. Dessa forma,

Ao optar por um temário com abrangência tão variadas, as mulheres negras brasileiras, do final da década de 1980, trouxeram à luz a reflexão de que a construção da imagem negativada da mulher negra na sociedade era fruto dos aspectos de raça, gênero e classe em primeira instância, em conexão com diversos outros que poderiam ser evidenciados a partir das muitas formas analíticas que a metodologia do encontro permitia abordar (SILVA; PEREIRA, 2014, p.34).

É importante destacar que os movimentos sociais latinoamericanos naquela década, especialmente os movimentos de mulheres negras, estavam na linha de frente de pensar uma crítica radical sobre a estrutura das sociedades (VARGAS, 1986). Nesse sentido, pode-se afirmar que o I ENMN “se propunha a pluralizar as demandas sociais, inserindo o que lhes possibilitou evidenciar a complexidade, assim tornando explícitos os muitos conflitos, para além daqueles contidos nas dinâmicas das classes sociais” (SILVA; PEREIRA, 2014, p.30).

O processo de desenvolvimento institucional do movimento de mulheres negras está atrelado ao contexto dos anos 1980/90 em que as discussões sobre as mulheres no cenário nacional eram marcadas pelo ressurgimento e maior poder de articulação e visibilização dos movimentos feministas e seu ideário, baseado no princípio de transformar o privado em público, por exemplo (SILVA; PEREIRA, 2014). Colocar essas mulheres negras em evidência é uma forma de reconhecer a contribuição pela formação em nível individual e coletivo de uma geração. Para Maria Aparecida da Silva (2014), “as mulheres negras organizaram-se por uma necessidade de satisfazer suas demandas sociais e, ao mesmo tempo, fomentar uma articulação no seu lugar de origem, como forma de estabelecer um diálogo entre movimento e comunidade” (SILVA, 2014, p.69).

Se anteriormente, estavam inseridas nos espaços de luta do movimento negro, em que muitas vezes tinha papel de “tarefeira” do movimento (SILVA, 2014), a atuação construída ao longo dos anos 1980 e 1990 demonstra que a liderança feminina tinha o dever de demarcar a trajetória de lutas e resistências não só do povo negro, mas também a sua como mulheres que vivenciavam o racismo e o machismo em seu cotidiano. Para Petronilha Silva (1998) “somente nós mesmas podemos nos definir. Somos as fontes genuínas de conhecimento sobre nós; exigimos que estudos que nos tomem por temática tenham como centralidade nossos pontos de vista de mulher negra” (SILVA, 1998, p.21). Portanto, o protagonismo dessas mulheres está principalmente na sua representatividade para as organizações negras em que estavam atuando (e ainda atuam) em prol de uma transformação social (idem).

Nesse sentido, tratava-se de pensar no cotidiano como parte da vida social e das relações de poder contidas. As mulheres negras foram essenciais nesse processo de problematizar a teoria e prática feminista, formando essa agenda específica do movimento, visto que o movimento era dominado pelo viés branco. Portanto, mais do que promover a interseccionalidade entre gênero e raça, as mulheres negras desenvolveram uma perspectiva feminista negra (HEILBORN et al, 2010).

Entretanto, é necessário também ter em mente que a adesão à categoria de gênero significou um apagamento das mulheres negras como sujeitos políticos nesse processo teórico e prático do movimento feminista (LEITE, 2017). A perspectiva feminista tendo gênero como variável teórica não pode ser simplesmente separada de outros eixos de opressão (CARNEIRO, 2003). Para Sueli Carneiro (2003),

É possível afirmar que um feminismo negro, construído no contexto de sociedades multirraciais, pluriculturais e racistas - como são as sociedades

latinoamericanas - tem como principal eixo articulador o racismo e seu impacto sobre as relações de gênero, uma vez que ele determina a própria hierarquia de gênero em nossas sociedades (CARNEIRO, 2003, p.2).

Nesse ponto de vista é importante abordar que as tradições de luta do movimento negro com a tradição de luta do movimento de mulheres trazem uma amplitude da identidade política decorrente da condição do que é ser mulher negra (CARNEIRO, 2003). A importância dessa questão no debate sobre o movimento de mulheres negras é justamente para elucidar que não foi uma ‘camada’ que se descolou do movimento feminista branco brasileiro, e sim, o conjunto de uma trajetória de construção política antirracista e antissexista que deu as bases para as mulheres negras se organizarem.

Segundo uma entrevista de Amauri Mendes Pereira com a militante e publicitária Pedrina de Deus, que empreendeu militância no movimento feminista e no movimento negro desde os anos 1970:

O pensamento feminista brasileiro da década de 1960/70 era simultaneamente reflexivo e reivindicativo, porque era constituído de mulheres de classe média. O movimento negro das décadas de 1960 e 1970 era simultaneamente cultural e reivindicativo. O que faltava em um sobrava no outro. E ninguém tinha tolerância para juntar os (bons) pedaços. As mulheres negras vieram à tona, na época, juntando a reflexão + reivindicação + mobilização (entrevista de Pedrina de Deus para SILVA; PEREIRA, 2014, p.213).

Dessa forma, desde o I Encontro Feminista, foi contemplado uma perspectiva racial, ainda que as mulheres brancas não aceitassem que essa visão fosse para dentro do movimento feminista (PEREIRA, 2014). Sobre a questão de identidade dentro das lutas sociais, Pedrina também afirma que:

Seria leviano não admitir que foi o feminismo que botou para fora a mulher negra, que estava clamando liberdade dentro de nós. Quando começamos a perceber o rumo da reflexão feminista como ideologia de libertação [...] também começamos a perceber que a servidão que nos impunham como mulheres negras, tanto através da relação patroa/amiga branca, quanto através do homem negro/branco e da sociedade em geral (PEREIRA, 2014, p.215).

Por esses motivos, as demandas das mulheres negras se reforçaram com o feminismo e traçaram seu rumo. É importante ressaltar que os encontros feministas também demonstraram o aumento do número de participantes “na mesma proporção da presença efetiva de setores que antes não eram visíveis, como as mulheres oriundas da militância sindical, popular, negra e indígena” (RIBEIRO, 2008, p.992).

O marco do I Encontro Nacional como um momento de oportunidade coletiva e política de trocar as questões de raça e gênero no cenário nacional não significa que antes desse período não havia processo organizativo de mulheres negras, tendo em vista as evidências existentes antes mesmo do movimento feminista brasileiro. As mulheres negras buscavam, desde os primeiros anos após a abolição, garantir condições de permanência e sobrevivência para sua população (HEILBORN et al, 2010).

As iniciativas para se preparar para a conferência ocorreram desde o primeiro Encontro de Mulheres Negras do Fórum Estadual de Entidades Negras no Rio de Janeiro, em que se discute a importância da conferência e inclui delegadas para o III Encontro Nacional de Mulheres (SILVA; PEREIRA, 2013). Segundo relato de Regina Nogueira “teve dois encontros: um puxado pela Articulação Nacional de Mulheres Negras rumo à conferência e outro puxado pelo Fórum Estadual de Mulheres Negras” (idem, p.47).

É possível perceber que para as mulheres negras não há uma possibilidade de agenda separada, deslocada das questões de sobrevivência coletiva, trabalho, moradia, educação, saúde, segurança e outros aspectos. Como nas palavras de Ângela Figueiredo, “o pertencimento à comunidade é parte integrante e indissociável da construção de qualquer agenda política” (FIGUEIREDO, 2018, p.216).

Dessa forma, um dos aspectos que o feminismo negro e o ativismo de mulheres negras possui é a amplitude de sua agenda, que embora protagonizada por mulheres negras, não se restringe a interesses específicos voltado apenas para elas, mas para a população negra como um todo (FIGUEIREDO, 2018). O conflito existente não é apenas se é definido um feminismo, mas o fato de que o feminismo hegemônico não possibilitou (e não possibilita) às mulheres negras de experimentar a mesma diversificação de funções sociais que a luta das mulheres brancas produziu (CARNEIRO, 2011). O compromisso histórico, portanto, está atrelado à sobrevivência das mulheres negras e de sua comunidade.

A luta desde o Atlântico é, e sempre foi contínua, e cabe evidenciar os principais momentos em que as mulheres negras percebem que suas reivindicações são mais amplas que visões ideológicas pré-existentes em outros movimentos. E esse salto organizativo a partir dos anos 1990 que as leva preparadas para a Conferência de Durban.

3.2.4. ONGs em foco: Geledés, Fala Preta e Criola

A abertura da arena pública em que novos agentes puderam ter voz e participar de forma associativa, articulando suas demandas com os poderes locais, fez com que na década de 1980

o cenário político fosse favorável para o nascimento de várias organizações de mulheres negras. Lady Christiane de Almeida (2014), pesquisadora que realizou um trabalho investigativo sobre o ativismo de mulheres negras no Rio de Janeiro e em São Paulo, aponta que:

As organizações de mulheres negras Geledés e Criola são exemplos desses novos agentes coletivos. Elas passaram pelo processo de institucionalização, de profissionalização da militância, de presença em espaços governamentais e de articulação em fóruns nacionais e internacionais. Além disso, essas organizações firmaram a participação de representantes feministas nos conselhos de saúde e em outras instâncias mediadoras de políticas de saúde. (ALMEIDA, 2014, p.112).

Ao gerar essa demanda por instituições não governamentais, as organizações de mulheres no movimento feminista latinoamericano se expandiu, gerando produção de informações especializadas sobre a situação das mulheres para alimentar as políticas públicas (ALMEIDA, 2014). Nesse caminho, as ONGs presenciaram uma exigência de profissionalização e especialização que, no contexto dessas duas organizações anteriormente citadas, foi avaliado como experiências positivas. Essa estruturação das ONGs pode permitir naquele período sua participação e inserção nos espaços de ativismo nas conferências mundiais.

As organizações de mulheres negras assumiram um papel de pressionar pela visibilidade de sua existência e de sua participação política, pois em geral, essas organizações reivindicam a especificidade enquanto mulheres negras ao mesmo tempo que reivindicam o acesso a direitos (ALMEIDA, 2010). Embora atuantes nesses movimentos, muitas ainda não se destacam como interlocutoras políticas da mesma maneira que seus companheiros negros. A partir de sua atuação coletiva, as mulheres negras expressam suas visões de mundo para romper com entraves sociais e com a invisibilidade social (ALMEIDA, 2010).

A articulação formada para levar mulheres negras a participarem da Conferência de Durban também foi um processo de ação local produzido pelas organizações de mulheres negras. Embora existam muitas que merecem reconhecimento, aqui serão abordadas as organizações referentes às experiências das mulheres participantes entrevistadas.

Um dos institutos mais antigos do movimento de mulheres negras é o Geledés Instituto da Mulher Negra, fundado em 30 de abril de 1988, com o objetivo de ser uma “organização da sociedade civil que se posiciona em defesa de mulheres e negros por entender que esses dois segmentos sociais padecem de desvantagens e discriminações no acesso às oportunidades sociais em função do racismo e do sexismo vigentes na sociedade brasileira” (GELEDÉS, 2019,

não paginado). O Instituto foi fundado pelas integrantes Solimar Carneiro, Edna Roland, Sueli Carneiro, Ana Lucia Xavier Teixeira e Maria Lucia da Silva (FIGUEIREDO, 2018).

A palavra “geledé” se origina em uma forma de sociedade secreta de caráter religioso composta por mulheres nas comunidades tradicionais yorubás, expressando o poder feminino sobre a fertilidade da terra, a procriação e o bem-estar da comunidade (ALMEIDA, 2010). O instituto foi criado a partir de um grupo que pertencia ao Coletivo de Mulheres Negras de São Paulo e atua hoje nas áreas de direitos humanos, saúde, comunicação e educação (idem). Para uma das fundadoras do Geledés, Edna Roland, a organização promoveria mulheres negras em particular, mas também a comunidade negra em geral:

Concebemos o movimento de mulheres negras como uma coisa ampla, que passava pelas mulheres negras que estivessem organizadas em qualquer setor da sociedade, em qualquer forma de organização social que fosse assumida pelas mulheres negras (CARLOS, 2009, p.43).

Nesse sentido, pode-se notar que embora o objetivo principal seja o desenvolvimento das mulheres negras, a organização também se volta para os problemas da comunidade negra em geral. Em sua maioria, os militantes negros na época não tinham compreensão que é preciso considerar a perspectiva de gênero para fortalecer a luta antirracista (CARLOS, 2009). Assim, o Geledés estimulava o surgimento de novas organizações feministas negras como a Casa de Cultura da Mulher Negra em Santos em 1990, a Criola no Rio de Janeiro em 1992 e o Coletivo Esperança Garcia no Piauí em 1991 (idem).

Os principais objetivos do Geledés sobre a questão racial estão relacionados às lutas dos movimentos negros “pela criminalização efetiva do racismo e da discriminação racial em suas múltiplas manifestações na sociedade brasileira, e defende políticas de ação afirmativa nos diferentes campos das políticas públicas como forma de eliminação das desigualdades raciais” (GELEDÉS, 2019, não paginado). Em relação às pautas de gênero:

Geledés alinha-se a agenda feminista, atuando contra a violência doméstica e sexual contra a mulher, pela realização da igualdade no mercado de trabalho, em defesa dos direitos reprodutivos e direitos sexuais das mulheres, pela descriminalização do aborto, contra os estereótipos e estigmas que se reproduzem sobre as mulheres nos meios de comunicação (GELEDÉS, 2019, não paginado).

Além disso, até os dias atuais o Portal Geledés se caracteriza como um espaço de expressão pública de ações do passado e do presente em compromisso com a defesa da

cidadania e dos direitos humanos, contando com a contribuição de africanos/as e afrodescendentes (GELEDÉS, 2019). Ao longo dos anos, o Instituto foi desenvolvendo ações políticas tanto em âmbito nacional quanto internacional. E, não à toa, foi criado no meio da efervescência de eventos internacionais sobre mulheres.

O Geledés se dividia em diferentes áreas de atuação, e uma delas era o Programa de Saúde que, em abril de 1997, se desvinculou do instituto por decisão coletiva para se tornar uma organização não governamental independente. Dessa cisão, nasceu o Fala Preta Organização de Mulheres Negras que, desde sua fundação estava voltada para pensar políticas de gênero e raça (CARLOS, 2009). A missão da Fala Preta é “promover o desenvolvimento humano sustentável buscando a eliminação de todas as formas de discriminação e violência, especialmente a discriminação étnico-racial e de gênero” (FALA PRETA, 2004, p.332).

A organização inicialmente se fortalecia a partir do programa de saúde da população negra e depois se ampliou para os direitos das mulheres, juventude negra, questão da sexualidade e políticas públicas (CARLOS, 2009).

No ano de 2000, a Fala Preta estava envolvida no processo de articulação e mobilização das organizações negras brasileiras para a Conferência de Durban, dialogando e fomentando o processo de participação de mulheres negras (CARLOS, 2009). A organização atuou em diversos bairros da cidade de São Paulo, onde teve um expressivo número de grupos formados (idem).

Segundo Elza da Silva Carlos (2009), a organização não tinha como prioridade a conferência por falta de financiamento e outros projetos em andamento, mas com a chegada da Alta Comissária de Direitos Humanos, Mary Robinson, se consolidou a participação no processo pré-Durban. Além disso, foram indicadas duas representantes da Fala Preta para integrar a Articulação de Mulheres Negras (AMNB,) e a presidente na época, Edna Roland, foi convidada para redigir um documento sobre a situação dos afrobrasileiros (CARLOS, 2009).

Com o objetivo de manter a pauta do feminismo negro, a organização procurou estimular o maior número de mulheres negras nos projetos das ações preparatórias (CARLOS, 2009). Como outras entidades do movimento feminista negro, a Fala Preta investia em diversas áreas de atuação, aproximando mulheres negras entre si para combater os preconceitos sociais (idem).

A organização carioca Criola foi fundada em 1992 no Rio de Janeiro, cuja atuação está voltada para a defesa e promoção dos direitos das mulheres negras (FIGUEIREDO, 2018). Foi criada por mulheres negras que participaram anteriormente do programa de Mulheres do CEAP

(Centro de Articulação de Populações Marginalizadas) e outras organizações que atuavam em serviço de proteção à criança e ao adolescente (ALMEIDA, 2010). Atualmente a Criola trabalha com formação e disseminação de informação, desenvolvendo atividades nas áreas de saúde, violência, cultura e direitos humanos, tendo como foco crianças, adolescentes e mulheres negras no combate ao racismo, sexismo e homofobia (idem).

A atuação da ONG Criola está voltada para as seguintes ações: a criação e aplicação de novas tecnologias para a luta política de grupos de mulheres negras; produção de conhecimento qualificado sobre as mulheres negras; formação de lideranças negras aptas a elaborar suas agendas de demanda por políticas públicas e a conduzir processos de interlocução com gestores públicos; e para a mobilização de ação política sobre setores da sociedade, governos e demais instâncias públicas pela efetivação de direitos, particularmente o direito à saúde, o acesso à justiça e a equidade de gênero, raça e orientação sexual (CRIOLA, 2020, não paginado). As áreas de atuação são, portanto, relacionadas a saúde, memória, arte, empreendedorismo, justiça e difusão do pensamento das mulheres negras (idem).

3.3. Pré-Durban: interseccionalidade e alianças

As mulheres negras estiveram presentes em diversos movimentos e formas associativas em diferentes espaços: irmandades, comunidades, encontros de religiões de matrizes africanas, nas igrejas católica e protestante, nas associações de moradores, nos movimentos de favela, no movimento estudantil, feminista, negro, sindicatos e partidos políticos (ALMEIDA, 2014). Nesse sentido, as mulheres negras sempre se organizaram, a própria trajetória que levou ao desenvolvimento na década de 1990 é resultado dessa história de ativismo.

A prática feminista no Brasil que tem se apropriado da discriminação interseccional vem sendo enfrentada fundamentalmente pelas mulheres negras (BAIRROS, 2002). Até chegar no momento da Conferência de Durban, houve um longo caminho percorrido durante a década de 1990 pelas mulheres negras para a afirmação da sua agenda política e identitária:

[...] isso resulta de uma trajetória mais longa marcada, por um lado, pela consolidação de um movimento de mulheres negras que, desde os anos 1980, tem afirmado a intersecção da raça e do gênero como centro de sua agenda política e por outro, pelos compromissos assumidos pelo movimento feminista a partir de Beijing (BAIRROS, 2002, p.170).

Portanto, ao demarcar o processo de preparação das organizações de mulheres negras para a participação em Durban, existe como ponto de partida, o processo de institucionalização

desse movimento a partir da década de 1980 e que se manteve continuamente no âmbito nacional e internacional na formação de sua agenda.

3.3.1. Estratégias de articulação

Para a participação em Durban foram realizados alguns eventos preparatórios para que os movimentos brasileiros chegassem com propostas na conferência mundial. São eles: a Plenária Nacional de Entidades Negras, as reuniões do Comitê Impulsor para Durban, a primeira Conferência Preparatório (PrepCon) em Genebra, as reuniões do Comitê Nacional, a Conferência Regional do Chile, a Conferência Nacional no Rio de Janeiro, e a criação da Alianza Estratégica Afrolatina e Caribenha.

Na II Plenária Nacional de Entidades Negras ocorrida em 11 a 13 de maio de 2001 na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), percebeu-se que a maior parte da militância presente desconhecia os processos da conferência mundial. Entretanto, as ONGs negras, que já haviam participado de eventos similares da ONU, eram detentoras de uma gama de informações através de duas listas de comunicação via internet, uma voltada para discriminação racial e mulheres negras (SILVA; PEREIRA, 2013). Dessa forma, os membros experientes das ONGs, em sua maioria mulheres negras que estiveram em eventos sobre direitos da mulher, foram responsáveis por explicar o processo preparatório naquele momento.

Importante ressaltar que a direção dessa Plenária estava principalmente a cargo de uma mulher negra: Luiza Bairros, que conduziu com firmeza e serenidade as discussões, visto que naquela ocasião o interesse maior era saber como as organizações poderiam contribuir para a grande mobilização que uma conferência mundial merecia (SILVA; PEREIRA, 2013).

A Conferência Nacional ocorreu nos dias 6, 7 e 8 de julho de 2001 no Rio de Janeiro, sob a presidência da vice-governadora do estado do RJ, Benedita da Silva, e reuniu cerca de 2500 participantes de quase todos os estados brasileiros (SILVA; PEREIRA, 2013). Segundo a literatura, não havia consenso sobre a importância da Conferência Nacional, visto que foi realizada após as duas primeiras PrepCons de Genebra, mas a mobilização para seu acontecimento envolveu organização coordenada dos movimentos de mulheres nos eventos estaduais (idem). Vera Baroni, uma grande ativista do movimento negro de Pernambuco que na época era coordenadora do Fórum de Mulheres e assessora jurídica na prefeitura de Recife (ELOY, 2020), demonstra que as delegações em Pernambuco estavam articuladas:

Definimos, primeiro, a representação de afrodescendentes. Do total, 35 pessoas seriam afrodescendentes. Destes, 80% seriam mulheres. [...] Depois,

escolhemos mais 35 afrodescendentes, depois 8 mulheres e estas foram escolhidas no Fórum de Mulheres de Pernambuco, que é misto - de mulheres negras e não negras. Mas a escolha recaiu, preferencialmente, sobre mulheres afrodescendentes (SILVA; PEREIRA, 2013, p.70).

Em entrevista com Benedita Silva para Amauri Pereira e Joselina da Silva, a então vice-governadora via como essencial a realização da conferência nacional, pois:

Ao invés das discussões serem remetidas a Durban e só a partir da aprovação dos documentos finais mobilizarem a opinião pública brasileira, se deveria priorizar, como parte da preparação, uma ampla mobilização capaz, inclusive, de pressionar o desempenho da delegação oficial brasileira, antes, durante e no pós-Durban” (SILVA; PEREIRA, 2013, p. 116).

Em 1992, foi realizado o primeiro Encontro de Mulheres Negras da América Latina e do Caribe na República Dominicana, onde foi fundada a Rede Afrolatinoamericana y Afrocaribeña de Mujeres, com o objetivo de fortalecer as associações. Durante o evento foi proclamado o dia 25 de julho como Dia da Mulher Afrolatina (HEILBORN et al, 2010). Uma das preocupações tem sido ampliar a participação política dessas mulheres e recuperar registros de sua atuação nos movimentos sociais que marcaram a história brasileira (idem). Nesse contexto, portanto, se construiu a identidade da mulher negra em diáspora que busca por seus referenciais identitários.

3.3.1.1. La Red de Mujeres Afrolatinoamericanas y Afrocaribeñas

Esse panorama do movimento de mulheres afrodescendentes da América Latina e do Caribe está relacionado com a interação entre organismos internacionais, como a ONU e outras agências de cooperação internacional, nos quais essa rede de mulheres se propôs a combater o racismo, sexismo e classismo (CURIEL, 2006). Para Ochy Curiel, antropóloga e militante afrodominicana, e uma das fundadoras da “Red de Mujeres Afrolatinoamericanas y Afrocaribeñas”, o protagonismo da ONU e das outras instâncias de cooperação, exercido através de principalmente das conferências mundiais e do controle de financiamento internacional, tem provocado um nível significativo de institucionalização (CURIEL, 2006).

De uma certa forma, esse movimento de mulheres em rede estava sendo nutrido em parte pelos pressupostos com base no feminismo negro (CURIEL, 2006). Entretanto, como ressalta a autora, apesar dessa influência ter existido, não se assumiu na América Latina e no Caribe um conceito estável de feminismo negro, uma vez que nem todas as mulheres se assumiam como feministas. Nesse sentido, é importante ressaltar que existem diferenças

substanciais em termos de estratégias propostas pelas redes de mulheres afrodescendentes latinoamericanas e caribenhas e pelas estadunidenses (idem).

Dessa forma, as mulheres negras na região articuladas na Red de Mujeres Afrolatinoamericanas y Afrocaribenhas (RMAA) presenciaram três momentos cruciais de sua trajetória: a definição de uma política de identidade, um trabalho político de fora para dentro e uma articulação nacional, regional e mundial através da construção dessas redes transnacionais (CURIEL, 2006). A ideia de sua articulação surgiu principalmente no Terceiro Encontro Continental de Mulheres realizado em Cuba em 1986, que foi promovido por mulheres negras de classe média, profissionalizadas e com um ativismo feminista significativo. Por outro lado, foi em 1990 que a ideia se materializou durante o V Encontro Feminista da América Latina e Caribe (idem).

Dentro das estratégias propostas durante esse encontro, havia uma de realizar o primeiro encontro internacional que ocorreu em 1992, na República Dominicana com o objetivo de criar a RMAA, contando com a participação de 400 mulheres de 32 países (CURIEL, 2006). Dessa forma, a RMAA se propôs posteriormente em incidir mais diretamente nas instâncias governamentais para combater o racismo e o sexismo. Esse objetivo só seria possível se a estratégia fosse participar das conferências mundiais da ONU, dos processos preparatórios e posteriores. Portanto, é possível afirmar que a RMAA é a única experiência transnacional de mulheres afrodescendentes que opera em sua maior parte na região latinoamericana (CURIEL, 2006).

Esse caminho de ampliar as parcerias no continente pode ser considerado como um aspecto fundamental da atuação das organizações no processo de mobilização para a Conferência de Durban em 2001, pois buscava articular forças comuns para que as demandas pudessem ser melhor construídas.

3.3.1.2. A preparação documental

Embora ainda considerando que pode ser fruto de mais produção na literatura acadêmica, a evidência sobre a organização política das mulheres negras para a III Conferência Mundial contra o Racismo é apoiada nos relatos e experiências das próprias participantes que têm buscado através de seus textos e falas elucidar esse momento em suas vidas.

Desde 1997, começaram as deliberações sobre a realização da conferência na Reunião de Bellagio, na Itália, em que Dulce Maria Pereira, então presidente da Fundação Palmares, estava representando o Brasil (SILVA; PEREIRA, 2013). Interessante notar que antes mesmo

de começar os preparativos para a conferência no Brasil, uma mulher negra estava por dentro das deliberações. Nos relatos de Sueli Carneiro também é possível notar a mobilização necessária das organizações para estar na conferência. Segundo Sueli, para que a participação fosse estratégica:

Montamos um projeto para a Fundação Ford, a fim de desenvolver um conjunto de ações relativas à Conferência, tanto para mobilizar no plano nacional, como para buscar novas formas de articulação dos afrodescendentes no plano internacional. Precisávamos desencadear um processo amplo de mobilização e disponibilizar informação. (depoimento de Sueli Carneiro para SILVA; PEREIRA, 2013, p.24).

A partir disso, demonstra-se que os esforços das ONGs em se inserir no processo preparatório de Durban eram majoritariamente através de suas próprias ações, negociações e estratégias. Para Sueli, “ninguém ali estava viajando por conta do governo. Era por esforço próprio das organizações negras” (SILVA; PEREIRA, 2013, p.31).

Segundo Alzira Rufino, escritora, militante e coordenadora da Casa de Cultura da Mulher Negra em São Paulo, a organização dessas mulheres demonstrou sinais do poder feminino na transformação social (RUFINO, 2002). Por ser uma conferência pautada no tema do racismo, a expectativa de fazer representado o povo brasileiro era evidente. Era preciso demonstrar que a luta existia. Ao relatar em seu texto, Rufino aponta que “na preparação da Conferência no Brasil, muitos não perceberam a importância de ir a Durban com uma delegação expressiva. Priorizava-se a qualidade na mão de alguns e algumas. Por que uma delegação de 600 e não de 50 ou menos?” (RUFINO, 2002, p.1).

Com o Brasil levando a maior delegação à Durban, o recado passado foi forte, e a presença de mulheres negras também fez reverberar as reivindicações. Desde a Conferência de Beijing de 1995, as mulheres negras puderam perceber rapidamente como era uma importante estratégia participar das conferências mundiais da ONU (ALMEIDA, 2014). Para as ativistas, a III Conferência constituiu um momento especial de crescente protagonismo das mulheres negras no combate ao racismo e a discriminação racial no plano nacional e internacional (idem).

No processo pré-Durban, também foi criada a Articulação de Mulheres Negras Brasileiras (AMNB), que tinha como objetivo mobilizar diferentes organizações para ampliar a capacidade de intervenção política das mulheres, sendo apontada por algumas ativistas como um dos fatores responsáveis pelo protagonismo das organizações de mulheres negras na preparação para a conferência (ALMEIDA, 2014). Essa articulação tomará mais discussões um pouco mais a frente neste trabalho.

Ao estarem organizadas na Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras Rumo à III Conferência Mundial contra o Racismo, as mulheres negras trabalharam ativamente para dar visibilidade ao tema do racismo e da discriminação racial na Declaração e Plano de Ação de Durban, com documentos que reconheciam o racismo como fonte do colonialismo e da escravidão e a persistência dessas práticas discriminatórias (CARNEIRO, 2011). A atuação da AMNB na conferência foi fruto de sua estratégia em fornecer trabalho, informação, transparência e participação coletiva nas decisões (idem).

Embora a mídia não tenha dado muita atenção para a Conferência Regional das Américas ocorrida no Chile, em Santiago, percebe-se um forte *lobby*¹⁰ dos grupos afroamericanos contra a discriminação racial na América Latina (CARNEIRO, 2011). Segundo Sueli Carneiro (2011), é na consciência da exclusão de gênero e raça que “determina o surgimento de organizações de mulheres negras de combate ao racismo e sexismo tendo por base a capacitação de mulheres negras, assim como o estímulo à participação política” (CARNEIRO, 2011). As importantes redes criadas como a AMB e a Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos expressam a vontade política para enfrentar um debate mais aprofundado sobre seus temas.

A participação da Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB) em Durban pode sinalizar um avanço no reconhecimento da identidade das mulheres negras, como afirma Guacira Cesar de Oliveira,

O envolvimento da AMB no processo preparatório da III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas não é apenas expressão dos resultados alcançados em Beijing e do mandato assumido pela AMB depois desse evento. Tal envolvimento é resultado de um debate anterior e diz respeito a história de embates havidos no interior da organização política das mulheres brasileiras e a trajetória do pensamento feminista no Brasil. [...] a AMB constitui em si mesmo um resultado da ação do movimento de mulheres e feminista no Brasil (OLIVEIRA; SANT’ANA, 2002, p.200).

As contradições existentes entre a emergência de demandas das mulheres negras em contraste com o movimento feminista branco levaram a um nível de institucionalização que adensou o debate em uma direção cuja elaboração de agendas ganharia um peso mais relevante (OLIVERA; SANT’ANNA, 2002). Nesse sentido, a atuação da AMB significa um

¹⁰ O lobby é entendido como uma atividade política exercida por um grupo organizado, nesse caso, as organizações da sociedade civil, para pressionar e influenciar atores públicos para a inclusão de suas pautas e agendas.

compromisso com as reivindicações levantadas pelas mulheres negras que optaram por fazer parte de uma organização que fosse capaz de defender seus interesses e necessidades.

Destacadas intelectuais, militantes e dirigentes de ONGs de mulheres negras, como Magali Naves, Fatima de Oliveira, Edna Roland, Dora Bertúlio foram chamadas a assessorar a delegação oficial na elaboração de documentos e nas negociações que se dariam na Conferência Regional das Américas, nas Precons e em Durban (SILVA; PEREIRA, 2013). Além disso, foi notável a mobilização para construir suas demandas convertidas em documentos, demonstrando o protagonismo durante a conferência em si.

Entidades e ONGs negras como Geledés-SP, Criola-RJ, Fala Preta-SP, Maria Mulher-RS, todas compondo a Articulação Nacional de Mulheres Negras, juntamente com o Centro de Articulação de Populações Marginalizadas (CEAP-RJ), Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades (CEERT-RJ), Escritório Nacional Zumbi dos Palmares (ENZP) e membros designados da comunidade Baha’i assumiram a dianteira na articulação, visto que haviam definido uma prioridade estratégica, que era a dedicação a produção dos documentos oficiais (SILVA; PEREIRA, 2013). Dessa forma, foi possível captar recursos no início do ano de 2000. Portanto, a experiência das mulheres negras nos processos anteriores à Conferência de Durban pesou na etapa preparatória.

Interessante lembrar que através da RMAA, as mulheres negras puderam participar na redação de documentos da Conferência da Mulher de Beijing, bem como dos fóruns paralelos em que os movimentos sociais participam. Já na Conferência de Durban, ocorreu uma maior articulação de propostas, porém ocorrendo o mesmo fenômeno de processo coletivo entre as mulheres de diversos países (CURIEL, 2006). Segundo Curiel (2006), “quando se convocou a Conferência Mundial contra o Racismo, aqui não se podia dizer que havia racismo apesar de que participamos em tantas coisas” (CURIEL, 2006, p.13).

A Conferência de Durban, tendo como slogan “Unidos para combater o Racismo: Igualdade, Justiça e Dignidade” e conectada com a agenda de 2001 do Ano Internacional de Mobilização contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas Conexas de Intolerância, teve como um dos processos preparatórios regionais a Conferência das Américas. Na Declaração discutida na cidade de Santiago, em dezembro de 2000, apontou-se a necessidade de superar:

As múltiplas formas de discriminação que podem afetar mais diretamente as mulheres; das desigualdades geradas pelas condições de raça, cor, linguagem ou origem nacional ou étnica; dos motivos conexos como o sexo, idioma,

religião, opiniões políticas ou de outra índole; e das barreiras por origem social, situação econômica, nascimento ou outra condição. (RIBEIRO, 2008, p.996)

Dessa forma ficaria sinalizado as formulações que objetivavam a eliminação da desigualdade racial e também de gênero indicada nas metas da Conferência de Durban. A partir do Fórum de ONGs, é possível perceber os caminhos de protagonismo das mulheres negras na Comissão de Gênero, em que mais de 500 mulheres davam sua contribuição em 10 horas de trabalho para construir a declaração final (RIBEIRO, 2008).

Antes mesmo de chegar à participação na Conferência Regional em Santiago, no Chile, a articulação nacional de ONGs de mulheres negras inicia a mobilização com um encontro nacional em setembro daquele mesmo ano:

A articulação de mulheres negras também se encarregou de assegurar uma presença significativa de mulheres negras na Conferência do Chile. Essas duas iniciativas conseguiram produzir a maior delegação estrangeira presente no Chile. O Brasil teve um protagonismo extraordinário nisso - em especial, as mulheres negras - e grande responsabilidade nos resultados da Declaração e do Programa de Ação do Chile (relato de Sueli Carneiro em SILVA; PEREIRA, 2013, p.44).

Dessa forma, admitia-se que a experiência adquirida por ativistas que participaram de conferências sobre a mulher foi crucial para informar a dinâmica e características de uma reunião preparatória para elaboração dos documentos para a conferência:

Aí estaria uma das razões da força e propriedade com que se apresentavam as ativistas negras. As ONGs de mulheres negras haviam se preparado! Folders e outros documentos em inglês e espanhol, adereços (lenços e outros), distintivos, etc., produzidos para aquele momento! A partir de Santiago, mas principalmente depois de Genebra-2000, ficaria visível a proeminência feminina nas delegações de ativistas negros ao longo do processo preparatório (SILVA; PEREIRA, 2013, p.112).

Tendo em vista que a conferência preparatória do Chile foi onde se concretizou o trabalho conjunto com as ONGs, também foi perceptível o trabalho das mulheres. Segundo Gabriel Baha'i, membro representante da comunidade Baha'i no Brasil,

No Chile, da delegação brasileira, que era de 170 a 180 pessoas, a maioria tinha interesse de ficar mais no salão, que era onde se faziam depoimentos e apresentações. As mulheres foram as únicas que se dispuseram, junto conosco, a ficar lá na sala de redação batalhando. E o resultado foi que a grande maioria das proposições foi inserida dentro do documento final. Uma vitória grande do movimento. (SILVA; PEREIRA, 2013, p.62).

Além disso, as mulheres negras que participaram de outras conferências puderam perceber que, para a preparação de Durban, não havia apoio das agências de financiamento como antes. Para Sueli, “é fundamentalmente a Fundação Ford, sustentando essa conferência, enquanto, por exemplo, na conferência de Beijing, as agências batiam na porta, oferecendo financiamento para as mulheres participarem” (SILVA; PEREIRA, 2013, p.45). Nesse cenário, a força política que veio demonstrando apoio e contribuição foi o movimento feminista:

O movimento de mulheres teve um protagonismo importante no Chile, de apoio e de disponibilizar seu conhecimento nessas esferas. E agora, timidamente, começa o processo de diálogo com as principais ONGs na sociedade civil brasileira, no sentido de que estas se comprometam um pouco mais (SILVA; PEREIRA, 2013, p.46).

3.3.1.3. A aliança com mulheres indígenas

Assim como a população negra, o movimento indígena também estava imerso no processo de preparação para a Conferência de Durban, inclusive seu engajamento foi considerado extremamente importante e histórico, assim como a participação de mulheres indígenas (POTIGUARA, 2002). Embora as mulheres negras sejam o foco da discussão, é indispensável comentar que a participação indígena na conferência foi notável. Segundo Eliane Potiguara, escritora e fundadora da Rede Grumín de Mulheres Indígenas:

Os caminhos políticos para construir a participação dos povos indígenas na Conferência Mundial contra o Racismo foram vários, considerando o leque de organizações que compõem o movimento indígena nacional. [...] As lideranças presentes em Durban foram apenas porta-vozes naquele momento. Essa luta foi construída por várias vozes indígenas, por mães nacionais, progenitoras de muitos índios galdinos, por muitos chicos cólons, avós potiguaras! (POTIGUARA, 2002, p.224).

Em relação à discussão de gênero no contexto da conferência, a luta foi dobrada pelo preconceito e desconhecimento dos envolvidos acerca da situação das mulheres indígenas no Brasil. A exemplo disto é a invisibilidade da mulher indígena aos olhos das ONGs, estados conservadores e igrejas por falar em saúde e direitos reprodutivos, como se a pauta fosse alheia à cultura indígena. Esse e tantos outros temas relacionados ao bem-estar da mulher indígena se mostraram como um desafio tendo em vista as condições coloniais impostas e enraizadas (POTIGUARA, 2002).

Na Conferência de Durban, houve a presença de representantes indígenas que participaram de uma das mais importantes conquistas, que foi o Fórum Permanente para os Povos Indígenas. Como aponta Eliane Potiguara (2002),

As diversas lutas nacionais e internacionais que empreendemos pelos direitos humanos dos povos indígenas - desenvolvimento sustentável de cada nação, reconhecimento oficial dos direitos a propriedade intelectual e conhecimentos tradicionais, preservação da biodiversidade indígena e a lei das patentes, entre outras - permitiram a construção temática e política que motivaria a participação indígena na III Conferência contra o Racismo (POTIGUARA, 2002, p.226).

Nesse sentido, é interessante perceber as diferentes estratégias realizadas pelas mulheres indígenas, que ao mesmo tempo se aliaram com as mulheres negras, por serem racialmente violentadas no cenário brasileiro. Como afirmado por Benedita da Silva “por maior que seja o movimento negro, a conferência é uma conferência da questão racial. [...] A comunidade indígena, por exemplo, já estava reclamando porque na questão racial, só se falava no negro” (SILVA; PEREIRA, 2013, p.73).

Portanto, juntamente com a organização indígena e as articulações transnacionais, as mulheres negras caminhavam para exercer seu protagonismo naquele marco histórico com o foco em influenciar o conteúdo dos documentos elaborados institucionalmente na conferência.

3.3.2. A inserção internacional no tema de gênero

Sabendo que o contexto nacional brasileiro também era influenciado por alguns aspectos no âmbito internacional, pode-se afirmar que no processo das Nações Unidas de incluir pautas de direitos humanos por meio dos marcos comemorativos e conferências, os movimentos de mulheres no Brasil puderam sentir essa internacionalização da questão de gênero e raça. Segundo Joselina da Silva, um primeiro grande momento em esfera internacional constituiu como um grande demarcador de mobilizações no interior da formação de coletivos de mulheres brasileiras: o Ano Internacional da Mulher promovido pela ONU em 1975 (SILVA, 2014). Como consequência, os anos 1980 demonstraram a influência da mobilização feminista em torno do processo de criação de grupos de mulheres como antes assinalado.

Em 1975, foi decretado pela ONU como o Ano Internacional da Mulher, para fazer com que as questões de gênero fizessem parte das pautas de população e desenvolvimento. No mesmo ano, segundo Abdias do Nascimento (1978), quando as feministas se reuniram para comemorar o Ano Internacional da Mulher, as mulheres negras ali compareceram e

apresentaram um documento que caracterizava a situação de opressão e exploração da mulher negra (NASCIMENTO, 1978).

Na Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CPID) em Cairo em 1994 foi um marco na defesa de igualdade entre homens e mulheres pela perspectiva de um desenvolvimento humano sustentável (HEILBORN et al, 2010, p 101). Para o direito internacional dos direitos humanos, a equidade de gênero é considerada um direito humano, sendo o empoderamento de mulheres uma ferramenta indispensável para promover desenvolvimento e redução da pobreza. Devido aos debates sobre desenvolvimento desde os anos 1980, organismos internacionais como o PNUD, Banco Mundial e Fórum Econômico Mundial buscaram diminuir as desigualdades entre homens e mulheres em diversas nações incorporando o Índice de Desenvolvimento Ajustado ao Gênero, a Medida de Empoderamento de Gênero e Índice Global de Desigualdade de Gênero (idem).

De forma geral, os principais eventos internacionais sobre os direitos das mulheres são: A Conferência Mundial de Direitos Humanos de 1993, a Conferência Mundial sobre População e Desenvolvimento no Cairo em 1994, a Cúpula do Desenvolvimento Social de 1995, a IV Conferência da Mulher em 1995, o Fórum Mundial de Educação de 2000 e a Conferência de Durban de 2001.

Ao participar da Conferência de Direitos Humanos em Viena em 1993, as organizações de mulheres negras já selavam um compromisso com o governo brasileiro para a realização de uma conferência mundial sobre racismo e outra sobre imigração para antes dos anos 2000 (CARNEIRO, 2003). A Declaração de Viena trouxe uma compreensão de que os direitos da mulher são direitos humanos e que estes deveriam ser interpretados também à luz da situação de mulheres não brancas (idem).

Dessa forma, o ciclo de conferências promovidas pela ONU a partir da década de 1990, cujo marco foi a ECO-92 no Rio, ampliou os diferentes segmentos dos movimentos feminista e antirracista. Os movimentos sociais tiveram participação no Fórum de Organizações Não-Governamentais (Fórum de ONGs) no Planeta Fêmea, tendo convergido para a elaboração da agenda sustentável das mulheres (HEILBORN et al, 2010). Antes da ECO-92, houve a I Conferência Mundial das Mulheres por um Planeta Saudável em 1991. A agenda de ação apresentada que saiu da ECO-92 foi revisada na preparação para a Rio+10 em 2002, nomeada de “Agenda de Ação das Mulheres pela Paz e por um Planeta Saudável” (idem).

Depois da ECO-92, houve a Conferência de Viena em 1993 e a de Cairo em 1994. Desde 1975, a ONU organiza eventos relacionados aos direitos das mulheres, como as conferências

mundiais, chamadas de Conferência Mundial da Mulher, que ocorreram respectivamente no México em 1975, Nairobi em 1985, em Copenhague em 1990 e Beijing em 1995.

3.3.2.1. A Conferência Mundial da Mulher em Beijing

A Conferência que ocorreu em Beijing, sendo sua quarta edição, ocorreu em 1995 e foi considerada o ápice de articulação do movimento feminista no campo internacional, sendo considerado como um dos marcos da terceira onda do feminismo (HEILBORN et al, 2010).

No processo da preparação para a Conferência de Beijing, a atuação das mulheres negras se fez tão presente uma vez que foi realizado um conjunto de ações através das quais se mediria o crescimento da temática racial no movimento de mulheres no mundo (CARNEIRO, 2003). Nessa ocasião, se fazia necessária ter uma referência explícita sobre a opressão sofrida em função da origem étnica ou racial. Com as estratégias de *lobby* empreendidos pelo movimento feminista internacional nesses fóruns, houve avanço nos textos aprovados internacionalmente. Para Sueli Carneiro,

Nos esforços desenvolvidos pelas mulheres na Conferência de Beijing, um dos resultados foi que o Brasil, pela primeira vez na diplomacia internacional, obstruiu uma reunião do G77, grupo dos países em desenvolvimento do qual faz parte, para discordar sobre a retirada do termo étnico-racial do Artigo 32 da Declaração de Beijing, questão inegociável para as mulheres negras do Brasil e dos países do Norte (CARNEIRO, 2003, p.5).

Para a participação em Beijing, inúmeros documentos foram elaborados pelas organizações de mulheres para disponibilizar uma análise sobre a situação da mulher brasileira. Dentre esses, um documento elaborado pela pesquisadora antropóloga Rita Laura Segato buscou apontar pontos comuns e diferentes entre a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (ICERD em inglês) e a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW em inglês) de forma a servir de apoio aos setores governamentais e não-governamentais (RIBEIRO, 2008). Dessa forma, a Declaração e Programa de Ação de Beijing pode diagnosticar e reafirmar alguns compromissos em prol dos direitos das mulheres, combinando com a necessidade de superação da desigualdade que atinge populações de mulheres não-brancas, vítimas de racismo (RIBEIRO, 2008).

Ao longo da trajetória de organização de mulheres negras, a criação da AMB pode encarar com maturidade política os embates existentes entre mulheres brancas e negras no processo preparatório para Beijing e Beijing+5 (OLIVEIRA; SANT'ANNA, 2002). Dessa

forma, as redes e articulações criadas para chegar na Conferência de Durban representaram um compromisso em criar um acordo político que contemplasse as demandas das mulheres brasileiras naquele momento. Por isso, a participação em conferências anteriores foi crucial para representar um esforço de negociação e de acesso de poder para que a pressão política nacional tivesse efeito.

Os documentos produzidos demonstraram a tentativa de mencionar as relações de gênero como condicionante dos sistemas de subordinação, incluindo as múltiplas formas de discriminação sofridas pelas mulheres. E nesse embate, é interessante notar que outras regiões não construíram consenso sobre esses temas, como relata Guacira de Oliveira:

[...] importante assinalar que nos conteúdos em debate durante a elaboração do Plano de Ação da África do Sul não estava garantido, por princípio, a menção explícita às discriminações a que as mulheres estão submetidas. A bem da verdade, a primeira versão do documento regional nem sequer mencionava as múltiplas formas de discriminação sofridas pelas mulheres. [...] Acreditamos que a transformação dessa perspectiva, como foi exatamente o caso, resultou de um efetivo *lobby* feminista (OLIVEIRA; SANT'ANNA, 2002, p.204).

Dessa forma, pode-se perceber que o desafio de preparação e negociação existente na organização de mulheres negras agia de um lado para tentar incluir as demandas específicas das mulheres negras em embate com o movimento feminista e, por outro lado, agia em conjunto com outras organizações negras para ampliar as perspectivas de combate ao racismo. Nesse sentido, não é apenas afirmar que as mulheres negras tiveram uma história de embate com o movimento feminista, mas sim que esse embate foi o que proporcionou a experiência necessária para entender o que estava em jogo e o que poderia ser feito com as redes e acordos já firmados em experiências anteriores. O diálogo com diversos segmentos da sociedade civil organizada permitiu que o processo brasileiro rumo a Durban construísse ações coletivas e alianças características na América Latina (OLIVEIRA; SANT'ANNA, 2002).

Em perspectiva regional, desde os finais dos anos 1980, o movimento de mulheres negras na América Latina e Caribe contemplava a necessidade de articular regional e internacionalmente como forma de coordenar ações entre as mulheres de vários países no tema do racismo e sexismo (CURIEL, 2006). Com a presença da ONU, do Banco Mundial e outras agências internacionais no âmbito dos movimentos sociais, constrói-se um campo de “governabilidade participativa” em que os atores centrais são os próprios movimentos (FALQUET, 2003). Nesse processo de dinamização política e organizativa dos movimentos, o

movimento de mulheres embarcou nessas mudanças e possibilidades de atuação através desses modelos oferecidos a partir do direito internacional. Outro acontecimento que também motivou uma maior articulação transnacional entre organizações de mulheres negras na América Latina e Caribe foi a comemoração do “Quinto Centenário do chamado Descobrimento da América” nos anos 1990 (CURIEL, 2006).

Essas conferências, principalmente a de Beijing provocou processos de preparação e avaliação durante anos pelas organizações não governamentais: “as estratégias fundamentais dos movimentos são que através do *lobby* e das negociações com os governos tratem de influir para que suas demandas sejam incorporadas em políticas governamentais” (CURIEL, 2006, p.7). Entretanto, há uma crítica sobre esse modelo organizativo imposto por esse cenário do sistema ONU, visto que várias organizações feministas têm denunciado as implicações políticas para o movimento que tem tido esse protagonismo. Para Curiel (2006), essa institucionalização tem criado uma burocracia de gênero ao criar representantes do movimento com uma seleção unilateral, desvinculando essas organizações de serem espaços políticos autônomos e com agendas próprias (CURIEL, 2006).

Para Sueli Carneiro (2003), naquela década, as mulheres negras brasileiras encontraram um caminho de autodeterminação política e brigaram por espaço e representação nos espaços de importância para o avanço da questão da mulher brasileira (CARNEIRO, 2003). As mulheres negras assistiram em diversos momentos de sua militância a sua temática ser secundarizada na sua universalidade de gênero. No 8 de março se instiga a luta das mulheres no mundo inteiro, mas no dia 8 de março de 2001, as mulheres negras brasileiras estavam imersas em atividades preparatórias para a Conferência de Durban com a esperança de mudanças sociais (idem).

*“Nós, mulheres negras, somos a maioria da população feminina, conhecemos o nosso lugar. Vocês não podem adiar mais os nossos sonhos.
- Alzira Rufino.*

4. A participação na III Conferência Mundial contra o Racismo

Com o início do novo milênio e as expectativas presentes no processo de preparação, se inicia no dia 31 de agosto de 2001 a Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas Conexas de Intolerância na África do Sul. Estavam presentes na cidade de Durban, representantes de 173 países, 4 mil organizações não governamentais e mais de 16 mil participantes, sendo que o Brasil foi representado institucionalmente por 42 delegados e 5 assessores técnicos (GOMES, 2011). No encontro também estavam presentes figuras de referência como Angela Davis e Winnie Mandela (BORGES, 2019).

Houve a participação massiva negra brasileira (figura 8), em que um conjunto de ONGs imersas nas discussões, contribuíram para a interação entre militantes e membros da delegação oficial. No grupo governamental estavam presentes: Carlos Alves Moura, então presidente da Fundação Cultural Palmares; Benedita da Silva, então vice-governadora do Estado do Rio de Janeiro; José Gregori, então ministro da Justiça e chefe da delegação brasileira; Gilberto Sabóia, então embaixador e presidente do Comitê Preparatório para a Conferência de Durban, e Wanda Engel, então secretária de Estado de Assistência Social (MOURA; BARRETO, 2002).

Figura 8: Registros durante a Conferência de Durban na África do Sul em 2001



Fonte: Fundação Palmares (2020, p.153).

O processo preparatório brasileiro havia criado uma expectativa do que o evento em Durban poderia produzir futuramente. A mobilização durante a preparação também evidenciou a expectativa que várias das organizações de mulheres negras possuíam, incluindo o Instituto Geledés, Criola e Fala Preta. Com o compromisso de dar importância a essa participação, que muitas vezes foi feita exclusivamente pelas próprias organizações, é apresentado abaixo dez ONGs brasileiras de mulheres que estavam presentes em Durban com status consultivo:

- Casa de Cultura da Mulher Negra com Urivani Rodrigues Carvalho, Maria Rosa Pereira, Alzira Rufino¹¹;
- Centro da Mulher de Favela e Periferia;
- Centro Feminista de Estudos e Assessoria com Guacira de Oliveira, Vera Regina Paula Baroni;
- Confederação das Mulheres do Brasil;
- Criola com Lúcia Xavier;
- Fala Preta - Organização de Mulheres Negras com Deise Benedito;

- Geledés - Instituto da Mulher Negra com Lucila Beato, Sueli Carneiro, Zakiya Carr, Eliane Cavalleiro Santos, Eliana Maria das Graças Custódio, Sônia Nascimento, Erica Pereira;
- Maria Mulher;
- Movimento Articulado de Mulheres da Amazônia;
- Themis Núcleo de Assessoria e Estudos Jurídicos de Gênero.

Das organizações citadas, pelo menos seis são entidades oficialmente voltadas para os temas da mulher negra. Além das mencionadas, haviam mulheres negras também presentes em organizações mistas sobre a questão racial como na Associação Nacional dos Coletivos de Empresários e Empreendedores Afrobrasileiros, no Centro Afrobrasileiro de Estudos e Pesquisas Culturais, no Centro de Articulação de Populações Marginalizadas (CEAP), no Centro de Estudos das Relações do Trabalho e Desigualdades (CEERT), no Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará (CEDENPA), no Escritório Nacional para Assuntos da População Negra Zumbi dos Palmares (ENZP), na Fundação Centro de Referência da Cultura Negra, no Movimento Negro Unificado da Seção Goiás (MNU-GO), no Mundo Afro e no Núcleo de Estudos Negros (NEN), os quais também estavam presentes na lista de ONGs (anexo B) credenciadas com status consultivo (WCAR, 2001). Na participação de organizações de caráter internacional, vale citar a Red de Mujeres Afrolatinoamericanas y Afrocaribeñas e o International Human Rights Law Group, que também contribuíram para as discussões.

Além disso, muitas outras organizações brasileiras estavam presentes tanto no Fórum de ONGs de Durban quanto na conferência oficial: a Central Única dos Trabalhadores, Cidadania Estudo Pesquisa Informação e Ação, Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, a Rede de Desenvolvimento Humano (em que as representantes eram Sueli Carneiro e Nilza Iraci), Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS, Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo, Sociedade de Cultura Dombali de São Paulo, União das Nações Indígenas do Acre e Sul do Amazonas, da Rede Grumin de Mulheres Indígenas e mais outros (WCAR, 2001). O Fórum era o local em que a sociedade civil poderia compartilhar

¹¹ Os nomes de algumas participantes foram retirados da lista oficial de ONGs credenciadas na III Conferência Mundial contra o Racismo disponível publicamente, porém estava registrado apenas os sobrenomes das participantes, fato que dificultou a identificação total das pessoas credenciadas em cada organização. Todas as organizações citadas tinham pelo menos uma representante credenciada e essa lista se encontra em anexo ao fim dessa dissertação no anexo B.

experiências e articulações, onde houveram muitos depoimentos de militantes e ativistas de diferentes frentes.

Creuza Maria de Oliveira, ativista, sindicalista e presidenta da Federação Nacional de Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD), foi para Durban como representante do movimento das empregadas domésticas para que realizasse um testemunho sobre sua trajetória como mulher negra trabalhadora no Fórum de ONGs. Seu perfil foi selecionado, juntamente com vários outros representantes de diversos movimentos ao redor do globo, para que participasse como convidada:

[...] me escolheram para que eu fosse a convidada para participar desse fórum. Esse fórum era muito restrito, não era aberto para todo mundo. E foi muito importante porque eu pude ver outras falas, outras situações de violência que eram diferentes da minha e também das que eu passei (Entrevista com Creuza Maria de Oliveira, 2019).

Desde o processo preparatório até o momento da conferência principal, o papel das ONGs foi fundamental para poder influenciar nos esboços da agenda, da declaração e do programa de ação (SILVA; PEREIRA, 2013).

A delegação brasileira no seu total possuía mais de 300 pessoas, incluindo muitas mulheres negras militantes presentes nas organizações da sociedade civil como as citadas anteriormente. O movimento de mulheres mobilizado nas conferências da ONU desde 1995 encontra em Durban uma possibilidade de sistematizar suas agendas, visto que era necessária uma análise cruzada dos compromissos assumidos nas conferências anteriores. Segundo Wânia Sant'Anna, representante da Articulação de Mulheres Brasileiras e do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher:

[...] agora o desafio para todas nós é olhar para o que sai desta Plataforma, olhar o que sai da Plataforma de Beijing, e então fazermos um link: quando Durban se encontra com Beijing. Eu acho que este é um trabalho a ser feito (depoimento de Wânia Sant'Anna para o Jornal CFEMEA, 2001, p.6).

O processo em Durban se mostrava como uma possibilidade de continuidade no trabalho empenhado nas conferências anteriores sobre o tema da mulher. Para Matilde Ribeiro (2008), a experiência em Beijing contribuiu para a elaboração de uma agenda política das mulheres negras:

As mulheres negras têm elaborado crítica sistemática aos movimentos negro e feminista em relação à invisibilidade e à secundarização das questões específicas. Essa perspectiva foi fortemente apontada no texto 'A mulher negra na década: a busca da autonomia' como subsídio à Conferência de

Beijing, e ainda após a conferência explicita situações de conflito político, trilha novos caminhos e amplia seus horizontes na luta pela igualdade e justiça (RIBEIRO, 2008, p.991).

A chegada em Durban para o movimento de mulheres negras representa também uma evolução da participação transnacional das organizações negras naquela década. Para Lúcia, o que aconteceu em Durban exemplifica o que o movimento de mulheres negras tem feito durante a última década do milênio, logo, a expectativa da conferência era significativa nesse sentido:

Inicia um processo que a gente chama de 'articulação das organizações de mulheres negras' porque quase todas nós tínhamos como base uma participação no fórum nacional de mulheres negras, [...] mas era assim que as mulheres se organizavam naquele período. Se organizavam em fóruns, estadual e nacional para debater suas questões. Elas então resolvem, a partir de uma provocação da Nilza, convocar organizações de mulheres negras para participarem da conferência. Tudo começa com uma experiência relacionada a compreender como funciona as Nações Unidas, mas também como articular no espaço regional e nacional a conferência. Nós estávamos começando também a nos articular no espaço internacional a partir de uma aliança latinoamericana e caribenha, que também vinha articulando outras organizações, inclusive de povos indígenas, para uma inserção em Durban (Entrevista com Lúcia Xavier, 2019).

Além disso, a expectativa das organizações participantes se evidencia pela necessidade de enfrentar o racismo em todas suas esferas e de pressionar seus governos a partir de Durban. E ainda, por ser a última das conferências sociais promovida pela ONU, o peso político da terceira conferência era maior do que se imaginava:

Está ligado a um processo interno de debates sobre a participação das organizações em relação ao enfrentamento ao racismo. Isso vem com uma perspectiva de como a gente pode pensar essa ação, olhando as organizações que não tinham esse compromisso com a questão racial, que achavam que o problema do negro era a pobreza. E agora até estavam na dimensão das desigualdades, mas não admitiam a luta contra o racismo. Então entra uma ação também local de conciliação desse processo interno, o que a gente está falando quando está falando de racismo, de pobreza, de desigualdade. Também nasce uma aliança nacional, que vai tratar praticamente desse processo, no que se refere às dinâmicas de inserção de outras organizações na conferência de Durban. [...] sendo a última das conferências sociais, e sendo a terceira sobre racismo, vinha de encontro com nossos interesses no que se refere a uma atuação política que pudesse fortalecer a ação nacional e internacional. Mas ela também vinha finalizando uma série de acordos que esses países vinham tomando desde as primeiras conferências sociais. Então acaba tendo um peso político até maior do que a gente imagina, porque a gente tinha ideia de uma conferência cujos propósitos eram relacionados ao racismo, mas ela não vai tratar disso do modo como que a gente pensa aqui. Ela vai tratar com toda abrangência do significado da luta contra o racismo, vai tratar das relações de raça e de gênero, vai tratar das discriminações

correlatas, vai tratar da LGBTfobia, então vai ter um processo mais amplo do que aquele que a gente tinha em mente” (Entrevista com Lúcia Xavier, 2019).

Portanto, o cenário para a delegação brasileira em Durban era de bastante expectativa tendo em vista o trabalho empreendido no processo preparatório nos anos anteriores. A partir de um extenso estudo sobre os movimentos negros do Brasil e da Colômbia, a pesquisadora negra estadunidense Tianna S. Paschel (2016) aponta que os movimentos sociais, a academia e as instituições nacionais e internacionais desenvolveram um papel fundamental para a formação dos direitos da população negra na América Latina. A relação entre movimentos transnacionais e a agenda global possibilitou o impulsionamento por políticas a partir de um poder simbólico:

Em alguns casos, esse poder simbólico se traduziu em formas convencionais de poder, à medida que esses atores não convencionais se envolveram diretamente na elaboração de disposições constitucionais para promover a legislação e autenticar comunidades específicas como sujeitos legítimos de direitos. Mesmo assim, a raiz de seu poder como legitimadores e autenticadores veio, em última análise, de sua função social e política de proprietários de conhecimentos multiculturais, de detentores de um determinado tipo de expertise. Às vezes, esse poder simbólico era tangível, como foi o caso da Conferência de Durban, que impulsionou vozes anteriormente marginalizadas do antirracismo para o centro da política dominante (PASCHEL, 2016, p.225, tradução nossa).

Esse poder simbólico pode ser interpretado como a atuação dos movimentos negros no Brasil em pressionar o estado para a criação de políticas e mudanças, processo que se desenvolveu desde a organização no período constituinte¹², na Marcha Zumbi dos Palmares e em Durban. Nesse sentido, pode-se dizer que a expectativa dos movimentos negros brasileiros em relação à Durban era a possibilidade de exercer esse poder simbólico sobre seus governos, pressionado por políticas públicas no campo nacional, uma vez que o discurso internacional dos direitos humanos tenta influenciar a política a partir dessas ações como as conferências. Por esse motivo, é importante analisar a participação em Durban como um momento de contestação entre Estado e movimento social que possibilita mudança futuras:

Essas mudanças, entre outras, indicam a necessidade de explorar a ampla gama de estratégias que os atores dos movimentos sociais usam para contestar o poder do Estado e as relações sociais desiguais. Embora os movimentos negros na Colômbia e no Brasil tenham se envolvido em alguns raros momentos de ação disruptiva, eles centraram suas estratégias de contestação

¹² Na década de 1980, os movimentos negros se articularam no processo da aprovação da Constituição Brasileira em 1988, assim como denunciando a existência do racismo nas comemorações do Centenário da Abolição no dia 13 de maio no mesmo ano.

em uma espécie de ruptura interna. Isso incluiu fazer *lobby* com membros da assembleia constituinte em meio a debates extremamente desiguais e carregados de poder sobre o futuro da democracia nesses países, bem como redigir projetos de legislação e declarações de diplomatas, como os ativistas brasileiros fizeram em Durban (PASCHEL, 2016, p.228, tradução nossa).

Embora a participação da sociedade tenha sido limitada e tenha existido outros entraves institucionais como será exposto mais à frente, as organizações de mulheres negras se situam na conferência tendo em mente a possibilidade de fortalecer as negociações para reivindicar direitos para a população negra. Ou seja, era preciso colocar na agenda o que consideravam importante.

4.1. Delegação brasileira e a agenda da conferência

Desde o momento histórico que foi a contestação do Centenário da Abolição em 1988 e a Marcha Zumbi dos Palmares em 1995, as demandas políticas na questão racial estavam em destaque. Na conferência de 2001, as respostas governamentais foram construídas a partir da negociação entre os movimentos sociais e os representantes da administração pública (RIBEIRO, 2008).

Com a presença de diversas organizações que se inseriram nos temas principais da agenda da conferência, as discussões sobre racismo, xenofobia e formas conexas de intolerância tomaram diversos caminhos. A participação brasileira (figura 9) na conferência foi significativa não só em número, mas também nas atividades diplomáticas empenhadas durante os processos de negociação e decisão com outros países. Como a amplitude temática era um desafio, as posições dos países membros também eram diversas:

Há reticências de todos os países em relação à III Conferência, porque as duas outras conferências de racismo tinham questões muito precisas: a questão do *apartheid*, a questão do colonialismo e do neonazismo. Essa conferência trata do quintal de todo o mundo. Porque todo mundo tem o problema dentro de casa. Então, ela tem uma complexidade muito maior, tem muitas forças trabalhando contra, para que ela passe logo, que polemize o mínimo, que certos temas não tenham apoio e que certas questões que são estratégicas não apareçam. A África veio com um tema, que é a reparação; a Ásia, com o tema da Palestina; a América, o dos afrodescendentes. A prioridade da Europa era a questão da xenofobia. Há interesses muito maiores em jogo e nós no movimento negro brasileiro estamos muito despreparados para entrar nesse jogo internacional (depoimento de Sueli Carneiro para SILVA; PEREIRA, 2013, p. 80-81).

Figura 9: Registros durante a Conferência de Durban na África do Sul em 2001



Fonte: Fundação Palmares (2002, p.154).

Interessante notar que, mesmo com as complexidades pela frente, a posição diplomática brasileira era positiva: para o embaixador na época Gilberto Vergne Sabóia, “o Brasil está sempre preparado, disposto a colaborar, sem desejar, com isso, ocupar uma posição, necessariamente dominante. É um tema que nos interessa” (SILVA; PEREIRA, 2012, p. 82). Além disso, a experiência brasileira no processo preparatório contribuiu para seu destaque em Durban:

A profundidade com que esses temas foram trabalhados no Brasil traduziu-se de forma muito patente, na liderança que nós tivemos na conferência de Santiago e serviu para catalisar bastante uma conscientização regional, ajudando a que outros países da região se engajassem e tivessem uma participação mais articulada com a sociedade e servisse também para aprofundar conhecimento entre as respectivas áreas da sociedade civil em nosso continente. A presença das organizações não governamentais brasileiras em Santiago foi muito significativa, a mais numerosa e ativa de todas as delegações presentes à conferência (depoimento de Gilberto Sabóia para MOURA; BARRETO, 2002, p.19).

Desde a Conferência Regional no Chile, as propostas brasileiras e também de alguns países da América Latina estavam já elaboradas e Durban significou um grande passo para afrodescendentes do continente:

Nós somos um dos setores que tem muito a festejar. Já havíamos, na Carta de Santiago, conquistado um reconhecimento histórico. O documento é um paradigma porque você tem regiões rompendo com esse mito latinoamericano de tolerância racial, reconhecendo o colonialismo como fonte de racismo e discriminação, reconhecendo a articulação de gênero e raça produzem sobre as mulheres afrodescendentes. É um marco dentro de uma tradição cultural que sempre negou, e sobretudo romantizou a violência da escravidão, do tráfico e da experiência colonial. Então nós, afrodescendentes das Américas, consideramos que foi uma vitória extraordinária romper com essa invisibilidade e emergirmos como sujeitos políticos e protagonistas (entrevista de Sueli Carneiro para CFEMEA, 2001, p. 7).

As redes transnacionais construídas para maximizar a organização na Conferência de Durban foram um dos aspectos de grande confluência de agendas: a criação da Alianza Estratégica Afrolatina e Caribenha, a qual era composta por diferentes organizações da região, se articulou para pensar futuros para a população afrodescendente. Como já assinalado, na conferência de Santiago foram delineados elementos cruciais para consolidar a posição dos movimentos negros e indígenas em relação aos objetivos da conferência de Durban (IGREJA; AGUDELO, 2014). Nesse sentido, a delegação brasileira exerceu seu protagonismo:

Los líderes negros, yo creo que han progresado significativamente en el proceso de relación en cuanto al resto del movimiento negro latinoamericano, en cuanto al proceso de incidencias en las estructuras multilaterales e internacionales. [...] Yo creo que nosotros tenemos un proceso romántico con Brasil porque el movimiento negro latinoamericano siempre piensa en Brasil como referencia por tener toda una conceptualidad política, el crecimiento, el aumento que hace la presencia de las religiones africanas, toda esa cantidad de personas que se encuentran en las reuniones negras. [...] Yo creo que la madurez política de los líderes de Brasil está influyendo y enriqueciendo los valores del movimiento negro latinoamericano (depoimento de Juan Pedro Machado para SILVA; PEREIRA, 2013, p.97).

A Alianza tinha como um dos objetivos principais pressionar os países da América Latina a coletar dados sobre a desigualdade racial e ainda adotar políticas específicas para as populações negras e indígenas (TELLES apud PASCHEL, 2018). Essa mobilização fica evidente ao perceber o impacto que o ativismo latinoamericano teve até chegar em Durban:

A Alianza também pressionou os governos nacionais para que apoiassem a inclusão de políticas específicas no documento oficial de Santiago e depois no Plano de Ação de Durban. No eixo desta mobilização transnacional afro-

latino-americana estavam as organizações feministas afro-brasileiras, que participaram e se organizaram em torno da Conferência sobre População e Desenvolvimento, de 1994 no Cairo, e da Quarta Conferência Mundial sobre Mulheres em Pequim em 1995 (PASCHEL, 2018, p.294).

Sendo assim, com a Alianza, a expectativa dos resultados para a América Latina pousava no desempenho brasileiro na conferência, o qual tinha construído uma imagem de visibilidade sobre a questão racial no continente. Tendo em vista a articulação latinoamericana e paralelamente, a articulação de mulheres negras, as principais reivindicações em Durban incluíam: a afirmação da correlação entre colonialismo e racismo, a adoção de políticas afirmativas e a produção de dados estatísticos com o contingente racial.

O momento da conferência também simbolizava um maior entendimento do sistema de proteção internacional dos direitos humanos para os movimentos sociais brasileiros, embora não se podia atribuir toda a responsabilidade no evento de ações que eram exclusivamente dos ativistas negros do Brasil:

A conferência não fará pelo movimento negro brasileiro aquilo que é papel dele. Ela não substitui uma ação política que o movimento deve ter. Pode ser um espaço de visibilização do problema racial no Brasil, de debate e de articulação. [...] Com certeza, por maior que seja o nível de conquistas que nós iremos, inevitavelmente, contabilizar, elas ficarão muito aquém das potencialidades, das possibilidades que nós tínhamos (depoimento de Hédio Silva Júnior para SILVA; PEREIRA, 2013, p.84).

O que também se percebia no ambiente da conferência era que, por ter a pretensão de tratar de questões internas de cada país, algumas posições se apresentavam passivas diante do tema do racismo. E nisso, a delegação brasileira mirava na defesa da adoção das reparações:

O Brasil ficou na berlinda e o resto da América está com problema com os indígenas e na Europa também. Portanto, é a Conferência que quase não tem apoio internacional, quase que não teve dinheiro para realizar. A África do Sul quase cancela. Os EUA estão ameaçando não ir, porque cresceram as bandeiras das reparações que, no Brasil, alguns anos atrás, foram levantadas de um jeito muito equivocado, mas é uma grande bandeira para nós, inclusive, do movimento negro (depoimento de Ivanir dos Santos para SILVA; PEREIRA, 2013, p.87).

Pode-se observar que a ação da delegação brasileira em Durban focava em pressionar as autoridades para a adoção de políticas de igualdade racial:

A manifestação brasileira, ela é perfeitamente democrática, justa, natural e ampla, quando nós queremos garantir de que as reparações, as ações afirmativas, a questão das cotas nas universidades, sejam mantidas,

referendadas e exercidas pelo governo federal brasileiro (depoimento de Benedita da Silva para FILHO, 2013, não paginado).

Nesse sentido, o movimento de mulheres negras compreende a possibilidade de incluir os temas necessários para a população negra em diáspora, como afirma Lúcia:

É muito interessante você ver a evolução e a construção do processo como um todo, mesmo que haja crítica de que foi uma conferência reformista. Ela dá a chance de uma atualização sobre a questão da diáspora e permite que a gente compreenda tudo que estava acontecendo em termos nacional e internacional. E como os outros grupos vinham atuando nesse processo porque não somos só nós que temos os problemas relacionados ao racismo, então tudo isso ajudou muito na construção de uma ideia sobre o que ocorre em relação à diáspora. A outra coisa importante é que os temas relacionados às mulheres tem a ver com as dinâmicas de violência contra elas, mas também tem a ver com uma possibilidade de construir políticas que viessem atender a população como um todo. Então, não foi só o tema da saúde, ou só o tema dos direitos sexuais e reprodutivos. Havia em jogo, diferentes temas e inclusive conceitos que são usados até hoje. A própria ideia de afrodescendência, a perspectiva da interseccionalidade nasce, a construção mais refinada sobre o conceito da ação afirmativa, as políticas de ação afirmativa e o uso ou não de cotas, a questão da luta antirracista, temas como mídia e racismo, práticas institucionais de racismo, isso também (Entrevista com Lúcia Xavier, 2019).

Na conferência, havia muitos temas na agenda a serem discutidos, mas as organizações brasileiras negras buscavam algumas pautas principais nas políticas públicas, segundo aponta Edna:

Para nós no Brasil, tínhamos duas questões principais: a questão das ações afirmativas e a questão das reparações. Acho que são os dois grandes conceitos que estiveram presentes no debate. E também questões relativas às áreas temáticas, por exemplo, a discussão do ensino de história e cultura afrobrasileira. Houve nas propostas apresentadas pelo Brasil, muitas que estão presentes em Durban e que dizem respeito à questão também de indicadores sociais. [...] A produção de dados sempre foi uma questão muito relevante para nós do movimento negro, que a gente coloca na Declaração e Plano de Ação de Durban. Se você não tem o dado, se você não tem a informação, como é que você cria políticas. Então isso é muito importante, de uma riqueza imensa na Declaração e Plano de Ação de Durban. E isso vem muito da intervenção nossa enquanto brasileiros, tanto do governo quanto da sociedade civil, que atuou de forma muito eficiente nessa questão (Entrevista com Edna Roland, 2019).

Portanto, o movimento de mulheres negras em Durban estava estreitamente articulado com as demandas de outras organizações negras presentes, essa colaboração era crucial para fazer pressão em relação às demandas da população negra. Além das pautas sobre ação afirmativa e outras políticas reparatórias, um grande impacto da delegação brasileira na conferência foi deslegitimar décadas da imagem de paraíso racial que era construída sobre

nosso país. Portanto, a terceira conferência ofereceu uma abertura sem precedentes que o movimento negro brasileiro conseguiu aproveitar (PASCHEL, 2016).

4.2. Articulação de Mulheres Negras no Brasil (AMNB)

Além da Rede de Mulheres Afrolatinoamericanas e Caribenhas e da Alianza Estratégica Afrolatina e Caribenha, uma outra articulação foi crucial para o desempenho brasileiro em Durban: A Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras (AMNB). A Articulação é uma rede formada por mulheres negras integrantes de diferentes organizações distribuídas pelas regiões do Brasil (AMNB, 2015), criada durante a preparação para a conferência de Durban em 2000. Atualmente é constituída por 29 organizações e tem como objetivo “promover a ação política articulada de grupos e organizações, realizando o enfrentamento ao racismo, sexismo, opressão de classe, lesbofobia e a todas as formas de discriminação, a fim de contribuir para a transformação das relações de poder existentes” (AMNB, 2015, não paginado).

As organizações de mulheres negras, como já foi apontado, tem se articulado anos antes da conferência de Durban, e a AMNB foi construída com foco em promover a participação desse segmento no processo de mobilização da conferência. Importante ressaltar que Geledés e Criola foram organizações protagonistas para a formação da AMNB e do processo de mobilização de recursos internacionais (principalmente da Fundação Ford) para que as participantes se inserissem no evento (PASCHEL, 2018).

Segundo Lúcia a mobilização para a criação da AMNB já estava sendo feita 2 anos antes de Durban, e uma das principais ações era garantir a participação de mulheres negras na conferência:

Nesse período de Durban, os grupos de mulheres que iniciam um processo que a gente chama de 'articulação das organizações de mulheres negras'. E nesse período também que surge a articulação, começa também a desenhar uma proposta de intervenção em Durban com o maior número de mulheres possíveis porque a chance de sermos escolhidas para participar da conferência, ter acesso a conferência seria muito pequena (Entrevista com Lúcia Xavier, 2019).

Dessa forma, a AMNB também contribui para a trajetória que busquei elucidar no capítulo anterior, uma vez que a organização de mulheres negras se apresenta bem preparada na conferência:

Quando vai se aproximando Durban em 1999, nós vimos que se nós tivéssemos que esperar todo um debate político sobre como seria nossa

participação em Durban, já que Durban começou e a gente estava fora, nós não teríamos a possibilidade de avançar nisso. Então nós convocamos as mulheres de diferentes organizações a pensar numa frente, que depois vai gerar a Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras (AMNB) que era uma frente constituída para incidir em Durban. Então na verdade, o processo organizativo das mulheres negras se dá em diferentes momentos e em diferentes condições (Entrevista com Lúcia Xavier, 2019).

A AMNB demonstrou sua importância desde os eventos nacionais no processo preparatório da conferência e anos depois, como verificado na publicação de documentos que ilustram a situação das mulheres negras no Brasil. Segundo Matilde Ribeiro (2008), o documento “Dossiê sobre a situação das mulheres negras brasileiras” foi elaborado pela AMNB, com apoio da Fundação Ford e da UNIFEM, e apresentado em julho de 2008 na audiência da Comissão de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos, em Washington, nos Estados Unidos (RIBEIRO, 2008). Além de ser um espaço de articulação comum entre diferentes organizações, a AMNB possibilitou um cenário para a construção de políticas públicas a partir do quadro de desigualdade racial e de gênero, interagindo tanto na mobilização nacional quanto internacional.

É perceptível então que a criação da Articulação impulsionou a ação de mulheres negras na conferência de Durban, e que também construiu um legado político. Esse impulso foi combinado com o ativismo afrolatinoamericano que percebia a necessidade de combinar as lutas por demandas que fossem comuns para suas populações negras. Importante apontar que o trabalho da AMNB não se esgota em Durban, mas que é um dos maiores exemplos estratégicos de participação de mulheres negras em conferências internacionais.

Tendo em vista o esforço das ativistas negras em condensar sua ação política em uma articulação e em uma rede latinoamericana, os esforços em criar uma aliança continental demonstram que a mobilização feita não era somente para levar participantes para Durban, mas também criar uma agenda na América Latina que pudesse ser ouvida na conferência. Essas ações exemplificam o que se chama de “rede de *advocacy* transnacional”, onde diferentes atores trabalham internacionalmente sobre uma questão em comum (KECK; SIKKINK, 2014). O principal ponto dessa relação é a capacidade de troca de informações para pressionar seus governos locais:

O que é novo nessas redes é a capacidade dos atores internacionais não tradicionais de mobilizar informações estrategicamente para ajudar a criar novas questões e categorias e para persuadir, pressionar e obter influência sobre organizações e governos muito mais poderosos. Ativistas em redes tentam não apenas influenciar os resultados das políticas, mas transformar os termos e a natureza do debate. Nem sempre são bem-sucedidos em seus esforços, mas são atores cada vez mais relevantes nos debates sobre políticas. As redes transnacionais de defesa estão proliferando, e seu objetivo é mudar o comportamento dos Estados e das organizações internacionais (KECK; SIKKINK, 2014, p.2, tradução nossa).

Com isso, percebe-se como a experiência internacional do movimento de mulheres negras culmina em uma articulação transnacional não só de mulheres, mas também brasileira na terceira conferência contra o racismo. Nesse aspecto, a articulação demonstra como a trajetória de ativismo das mulheres negras viam em Durban a possibilidade de mudança a partir de estratégias complementares. No próximo tópico, será apresentado os maiores desafios existentes no processo de participação no campo internacional.

4.3. ‘Nós, Mulheres Negras’: desafios do jogo internacional

As interações entre estado e sociedade civil nas conferências internacionais dificilmente são construídas em um plano de igualdade. Os inúmeros desafios enfrentados pelas ativistas negras na conferência de Durban vão desde as barreiras linguísticas até conhecimento do processo logístico de negociação internacional. Ainda que a participação em eventos anteriores tenha somado para assumirem uma nova posição em Durban, o processo de internacionalização para organizações da sociedade civil (e nesse caso de ONGs) demonstram uma complexa relação entre a possibilidade de pressão governamental e os impedimentos institucionais estruturais. Para compreender melhor esse aspecto, se faz necessário apontar as perspectivas das mulheres negras em relação ao sistema internacional de direitos humanos.

O processo de internacionalização de temas sociais pelas conferências realizadas pela ONU despertou um interesse dos movimentos sociais por significar uma possibilidade de pressão sob os governos. Para Edna Roland, em entrevista para Amauri Pereira e Joselina da Silva, o processo da conferência pode ser avaliado em 3 níveis:

Um nível é o do internacional. O outro é do nível nacional, em relação ao governo, aparato governamental, e o outro nível não é só o movimento. Em relação ao nacional versus o internacional, eu acho que a maioria dos militantes do movimento negro tende a acreditar no espaço nacional. A

conferência é quase que um pretexto para permitir avanços no cenário nacional (depoimento de Edna Roland para SILVA; PEREIRA, p.81).

Os temas que eram “caros” para a população negra, e mais especificamente para as mulheres negras, começaram a ter uma maior importância a partir dessas oportunidades promovidas pelos organismos internacionais. Segundo Sueli Carneiro (2003):

A importância dessas questões para as populações consideradas descartáveis, como são os negros, e o crescente interesse dos organismos internacionais pelo controle do crescimento dessas populações, levou o movimento de mulheres negras a desenvolver uma perspectiva internacionalista de luta (CARNEIRO, 2003, p.4).

Nesse sentido, com o desenvolvimento internacional de acordos e associações de cooperação técnica naquele período anterior à conferência, cresce entre as mulheres negras a noção de que a globalização traz a necessidade de articulação da sociedade civil a nível mundial (CARNEIRO, 2003). E foi essa tomada de pensamento que contribuiu para as diversas ações regionais na América Latina aqui já comentadas.

Embora com muitas críticas, a intervenção internacional a partir das conferências mundiais convocadas pela ONU na década de 1990 proporcionou uma ampliação do debate racial a nível nacional e internacional e acionou governos para a perspectiva antirracista na construção de direitos para a população (CARNEIRO, 2003). Nas palavras de Guacira de Oliveira:

Então, chega de saudade, a realidade é que, sem elas - a diversidade e os problemas políticos inerentes às relações étnico-raciais - não podem ser. Tudo mudou e devemos admitir, as mulheres-alvo dessa mudança (mulheres brancas), e não as protagonistas (as mulheres organizadas sob a identidade étnico-racial), ainda tem muito a aprender para acompanhar a complexidade que as mudanças propostas apontam (OLIVEIRA; SANT’ANNA, 2002, p.206).

O momento também era de embate com os movimentos feministas branco e as complexidades a serem enfrentadas. Para Matilde Ribeiro, a participação de mulheres negras na área internacional possibilitou a visão ampla sobre os caminhos a serem tomados:

Diante de tão rica construção, é possível dizer que as organizações de mulheres negras fizeram valer seu propósito de adquirir ‘maioridade política’ diante dos movimentos feminista e de negro, de instituições públicas e privadas e da sociedade em geral. Com isso, demonstraram a disponibilidade de construção de seus próprios caminhos (RIBEIRO, 2008, p.1002).

A esperança nos organismos de direitos humanos e instituições de apoio era também

para focar na revisão de documentos e práticas adotadas para perceber como são exercidas as vulnerabilidades específicas de mulheres racialmente subordinadas (CRENSHAW, 2002). Ao adentrar no universo de ações internacionais da ONU em favor dos direitos das mulheres, as militantes negras puderam perceber que, assim como na sociedade brasileira, no âmbito internacional vários outros fatores são mais rapidamente incorporados à análise de gênero do que a de raça. Por esse motivo, a dificuldade de coordenação entre os parâmetros supostos pelos mecanismos contra a discriminação como a CERD e a CEDAW, surgiu a necessidade das mulheres não-brancas em se organizarem com mais afinco para a terceira conferência sobre racismo.

As conferências mundiais nesse contexto demonstram a necessidade de negociação e mediação de agendas políticas, buscando ter resultado de proposições de ações para uma agenda comum (RIBEIRO, 2008). O compromisso com a agenda política antirracista e antissexista das mulheres negras já estava construída e foi na possibilidade de participação em uma conferência que a incorporação da pauta poderia ocorrer, mesmo que aos poucos.

As possibilidades incitadas no campo internacional foram um impulso para o alcance dessa ‘maioridade política’. Nas palavras de Sueli Carneiro, “os que aqui chegaram perderam a humanidade e foram reduzidos a condição de instrumento de trabalho de outros seres. Os condenados da terra retornam à terra mãe. Durban, neste momento, é a porta de entrada de um reencontro coletivo esperado há cinco séculos” (CARNEIRO, 2011, p. 154). Esse retorno, além de simbólico para as populações em diáspora, proporcionou o protagonismo das mulheres negras nessa ‘terra mãe’. No próximo tópico, serão apontados os principais feitos de mulheres negras durante a conferência e as principais dificuldades encontradas no processo.

4.3.1. Agentes de mudança: presente!

Na conferência de Durban, o resgate feito para elucidar a ação de mulheres negras naquele espaço se encontra principalmente nos relatos e documentos produzidos pelas próprias participantes. Várias das importantes militantes e intelectuais negras que foram mencionadas fazem parte do processo de localizar na história o protagonismo feminino negro em 2001. Como foi apontado, a experiência e trajetória dos movimentos de mulheres negras conceberam um conhecimento processual que as colocaram como ponto central para a preparação de documentos, *lobby* entre o governo, divulgação de informações e outras ações.

Nesse sentido, é importante apontar que a ação coletiva dessas organizações de mulheres negras contribuiu para as conquistas realizadas em Durban. Para Edna, a presença de

mulheres negras em Durban foi bastante evidente, tendo em vista todos os processos de participação internacional que o movimento de mulheres havia adquirido:

A representação das mulheres foi muito forte e eficiente. Até porque nesse ponto eu me incluo também, porque as mulheres se globalizaram antes que os homens por conta do movimento feminista. Então, por exemplo, a primeira conferência da qual eu participei e cheguei ao nível internacional foi a conferência do Cairo (Entrevista com Edna Roland, 2019).

O evidente compromisso das organizações de mulheres negras atravessa também pela necessidade histórica de aproveitar as oportunidades que se apresentam com o que Sueli Carneiro chama de “o desespero que as chances únicas produzem nos excluídos e discriminados” (CARNEIRO, 2011, p.126). Essa disposição também é somada pela troca de experiências entre as questões de gênero e de raça entre diferentes países e contribuiu para uma visão macro das demandas a serem colocadas na declaração. Portanto, é imprescindível compreender o protagonismo das mulheres nesse processo.

Para Deise Benedito, advogada e especialista no combate à tortura, integrante do Fala Preta no período da conferência, conta que a participação brasileira foi impulsionada pelas mulheres:

Nessa conferência, a participação das mulheres foi muito importante porque nós demarcamos várias situações de violência, de racismo, de discriminação, tudo que a gente vê no Brasil. Os documentos que subsidiaram, alguns parágrafos da conferência foram praticamente feitos pelas mulheres do movimento em alguns pontos. Então a participação da sociedade civil foi importante porque nós marcamos nosso território como mulheres negras no Brasil (Entrevista com Deise Benedito, 2019).

A relação entre mulheres negras e indígenas de diferentes países também era uma questão de extrema importância visto que era preciso pontuar quais eram as semelhanças de demandas e as diferenças:

Chegar em Durban, na África, com mais de 300 pessoas, como é que a gente faria e como que a gente se relacionava do ponto de vista do entendimento. Então havia reunião das mulheres negras brasileiras, tinha das mulheres negras latinoamericanas, quais os nossos pontos comuns, o que nos une, o que nos separa, [...] Para podermos ter essa inserção e também ter a oportunidade de incidir de uma forma positiva nisso. E tinha também os indígenas. [...] Então, você pode ver que em alguns parágrafos está "população negra e indígena" porque não dá pra abraçar só a nossa questão. Então, foi uma experiência muito interessante (Entrevista com Deise Benedito, 2019).

Dessa forma, a oportunidade em Durban perpassou a necessidade de compreender e apresentar o quadro da realidade das mulheres negras brasileiras, mas também de compreender a situação de outros grupos de mulheres racializadas, de forma que esse conjunto de reivindicações não fosse um fenômeno isolado, mas sim regional e continental. As redes de ativismo transnacional possibilitam esse diálogo tão importante para a participação em conferências internacionais, uma vez que se elabora a declaração principal com temas já discutidos em um processo anterior. Nesse sentido, as organizações da sociedade civil utilizam dessa ferramenta para fazer suas demandas serem ouvidas, as quais são coletivamente construídas.

Esse movimento de análise e ação política está enraizado na natureza da organização de mulheres negras. Como apontado no capítulo anterior, as formas de trocas de informações e de estratégias eram recorrentemente construídas no coletivo, seja nos ambientes dos encontros nacionais ou regionais.

A capacidade de se articular em torno da garantia de direitos é uma das formas das mulheres negras também construir teorias. Ao demonstrar o quadro de desigualdades raciais entre mulheres brancas e não-brancas como argumento, elas estão construindo teorias que a autora Patricia Hill Collins (2002) nomeia como ‘pensamento feminista negro’. Isso é evidente, pois:

O pensamento feminista negro deve estar ligado às experiências vividas pelas mulheres negras e objetivar melhorar essas experiências de alguma forma. Quando tal pensamento está suficientemente fundamentado na prática feminista negra, ele reflete sua relação dialógica. [...] Em vez de aumentar a consciência, o pensamento feminista negro afirma, rearticula e fornece um veículo para expressar em público uma consciência que muitas vezes já existe. Mais importante, essa consciência rearticulada visa empoderar as mulheres afro-americanas e estimular a resistência (COLLINS, 2002, p.989-1004, tradução nossa).

Nesse sentido, cabe refletir o que as mulheres negras articulavam em Durban era resultado de anos de organização ativista e teórica. Quando se destaca a participação de mulheres negras brasileiras no evento, demonstra-se que é um movimento articulado desde seu princípio sobre as suas experiências de vida que perpassam gênero e raça.

Esse aspecto da resistência negra feminina, que naquele período se traduzia principalmente nas organizações de mulheres negras, demonstra também como a sua construção como sujeito político se dá pelas suas experiências. Segundo Marjorie Chaves (2008):

A construção do sujeito político pelas militantes confronta a naturalização de mulher e se depara com a diversidade de experiências de mulheres negras, transformando as próprias condições de produção da sua existência. Os movimentos de mulheres negras têm se tornado mais atentos para esta perspectiva, mantendo legitimada sua contestação política (CHAVES, 2008, p.103).

O interessante é que a construção desse sujeito político também se desenvolve através dos espaços em que essas mulheres negras se inserem. A sua participação em eventos internacionais com o intuito de fortalecer a sua ação política a nível nacional também pode ser considerada como um aspecto fundamental da luta das mulheres negras no Brasil. Estar na conferência de Durban não significou apenas ter a oportunidade de representar sua organização fora do país, mas também de evidenciar a sua existência enquanto mobilizadoras de mudança social. E ainda, demonstrou também a ressignificação do que é ser mulher e negra, ressaltando a internacionalização de sua luta.

A participação em Durban demonstra o compromisso histórico que essas mulheres, em seus coletivos e organizações, sejam mistos ou feministas, tinham com a busca pela diminuição da desigualdade racial no Brasil. De encontro ao pensamento de Ângela Figueiredo, assim como em outros eventos posteriores à 2001, também estava em jogo a busca por condições de sobrevivência e por isso, a necessidade de estratégias de articulação:

Este compromisso histórico com a sobrevivência coloca as mulheres negras em uma posição importante, no sentido da construção de um novo horizonte histórico, na defesa das condições de suas próprias vidas e da defesa das demais vidas do planeta, por que não queremos subverter a ordem hierárquica, agora nos colocando no topo da hierarquia, ao invés de ocupar a base (FIGUEIREDO, 2018, p.1095).

Essa percepção também estava presente nas falas das participantes quando afirmavam que, em 2001, o momento era estratégico e que as mulheres negras enxergaram essa janela de oportunidade e fizeram o possível para que não fosse mais um evento internacional sem resultados para o Brasil. No tópico seguinte, serão expostas as dificuldades estruturais existentes no campo internacional, tendo em vista os limites existentes para acesso da sociedade civil no sistema de direitos humanos da ONU.

4.3.2. Os limites do ativismo no campo internacional

Como comentado, as possibilidades de participação no sistema internacional de direitos humanos se mostram limitadas para a sociedade civil. Embora com a realização das

conferências mundiais, essa abertura foi se desenvolvendo, e a década de 1990 significou uma interação internacional das ONGs que resultou em conflitos paradoxais sobre seu funcionamento e manutenção para a garantia de direitos de seus grupos.

As organizações de mulheres negras que chegaram em Durban enfrentaram diversos desafios desde a preparação até os dias dos eventos, uma vez que o espaço das Nações Unidas e das reuniões diplomáticas é um espaço restrito. Segundo as participantes, vários aspectos se tornaram obstáculos para sua participação e consolidação de suas demandas. Aqui destaca-se três: a multiplicidade de temas, a comunicação entre sociedade civil e governo e o racismo institucional.

Pelo próprio nome oficial da conferência, os tópicos da agenda envolviam não só a questão do racismo, mas também todo os tipos de discriminação e as manifestações da xenofobia. A multiplicidade de temas na conferência possibilitou muitas discussões novas, mas também limitou o aprofundamento de alguns tópicos:

No caso de Durban, era muita coisa, que tinha a ver com pobreza, com geração de renda, questão de geração, a questão dos países em guerra. [...] É negativo e é positivo. Eu acho que negativo porque não dá pra se discutir tudo, mas é positivo porque nem sempre têm interesse de estar fazendo conferência para estar discutindo cada tema. [...] Mas haviam aquelas pessoas que queriam participar de um determinado tema, mas tinha mais interesse em outro. [...] E você quer acompanhar tudo, mas não dá para acompanhar. E quando vai como grupo maior, pode até escolher separar (Entrevista com Creuza Maria de Oliveira, 2019).

Além desse conflito, para as participantes negras, muitos temas relacionados à população negra eram de importância: “A gente escolhia trabalho e mulher. Mas tinha outros temas na conferência que a gente gostaria de participar, como questão de intolerância, como questão de violência, juventude” (Entrevista com Creuza Maria de Oliveira, 2019). Por esse motivo, era tão crucial se organizar nos grupos de trabalho temáticos em que poderiam discutir especificamente violência, população LGBTI, trabalho doméstico, entre outros.

Além disso, a troca de informações e a necessidade do *lobby* com o governo brasileiro evidenciava a burocracia do processo de negociações internacionais. Para as organizações, essa ponte foi feita principalmente através do então Secretário de Direitos Humanos, Gilberto Sabóia. Entretanto, mesmo para pessoas próximas à delegação oficial como Edna Roland, ainda era um processo complexo que demandava experiência. Para Edna, o clima das negociações e o processo de compartilhar informações com a sociedade civil era complicado:

Foi muito complicado, muito difícil, porque era um processo que eu não tinha experiência anterior, não dominava como que era o processo interno das negociações. [...] Mas eu pensava "isso é o que eu posso fazer no limite das minhas possibilidades". E foi assim até chegar a conferência. Então foi um trabalho de, como os búzios tinham dito, de muita solidão. Havia algumas pessoas da Fala Preta que eu encontrava, mas eu estava no espaço governamental. Então, no espaço governamental era muita solidão, muito solitário o processo. Ninguém te ajuda. Você tem que descobrir as coisas (Entrevista com Edna Roland, 2019).

A dificuldade de estabelecimento no espaço institucional ilustrado pela experiência de Edna remete à exclusão sistêmica que o racismo e a desigualdade de gênero provocam. O espaço elitizado e branco da diplomacia explicita uma hierarquia existente, que “introduz uma dinâmica na qual a negritude significa não somente ‘inferioridade’, mas também ‘estar fora do lugar’ enquanto a branquitude significa ‘estar no lugar’ e, portanto, ‘superioridade’” (KILOMBA, 2019, p.617). As formas de manifestação do racismo e sexismo também influenciaram a participação das mulheres negras em eventos internacionais. Além disso, a própria visão de quem são os sujeitos desses espaços é questionada pela atuação das mulheres negras nas relações internacionais.

Além da comunicação entre delegação brasileira e governo, ainda era preciso estabelecer conexão com as outras delegações presentes, tanto para chegarem em acordos comuns quanto para conhecer as posições adotadas pelos representantes oficiais diplomatas. A questão central de uma conferência internacional da ONU é tentar abrir um diálogo entre sociedade civil e estado, uma vez que as próprias organizações traziam as justificativas de reiterar um tema sobre o outro. Para Deise, a abordagem de todos aqueles temas implicava em diferentes entendimentos sobre racismo, discriminação e xenofobia:

Em uma mesa de negociação com outros países, não pode dizer só ‘nós’, principalmente com os países muçulmanos. As discussões, para eles, o entendimento de algumas coisas, é diferente, principalmente da questão das mulheres. Como nós íamos abordar, enquanto a maior população negra fora da África, a maior população negra que existe na América Latina que é a população negra brasileira? Então como é que a gente incide, como que a gente faz, como é que a gente aponta e o preço da negociação disso. Então o preço de negociar é ter que, de repente, abrir mão em outro ponto e ter o entendimento, dos interesses que estavam cercando em tudo aquilo, então o cuidado nosso era também de assegurar as reivindicações do movimento negro geral, e também a pontuação das mulheres (Entrevista com Deise Benedito, 2019).

Além das possibilidades limitadas de comunicação, que também incluía o domínio de língua estrangeira e as interações com o governo, as mulheres negras tiveram um trabalho

redobrado para poderem ressaltar os pontos importantes que mereciam estar na declaração da conferência:

A nossa expectativa era que a gente tivesse bastante sucesso em relação à temática que a gente vinha apontando porque na verdade, tudo podia dar errado em relação à própria conferência, as questões que a conferência trazia. Por que? Porque se você olhar bem a maioria de nós, primeiro não tinha uma experiência tão larga sobre as conferências. Depois, nada garantiria que nós pudéssemos participar de todo o processo, dependia muito dos recursos externos. [...] Porque a ideia era quantas mulheres nós pudéssemos levar, não necessariamente um grupo só. Depois, a maioria de nós naquela época, que estava participando, não falava inglês. Então tudo isso eram questões importantes, para o processo de negociação, para o debate e tudo o mais (Entrevista com Lúcia Xavier, 2019).

Entende-se que o racismo institucional impera diretamente nas estruturas não só de inserção, mas também de comunicação em uma conferência internacional. Como já comentado, um dos pontos principais era o reconhecimento da escravidão transatlântica como crime contra a humanidade e que demandava reparação internacional. Outras discussões como a discriminação sofrida pela população LGBTI exigiu também um processo cuidadoso de negociação. Em certos momentos, foi até questionada a legitimidade dos movimentos e organizações LGBTI de participar daquela conferência, pois havia a proposta de inclusão da orientação sexual como uma forma de discriminação correlata (JARK, 2016).

Para muitas organizações negras brasileiras, Durban era a primeira conferência internacional que estavam participando, por isso a grande dificuldade de conhecimento logístico de como os debates entre os estados funcionavam, como e quando a sociedade civil poderia intervir, quais outros países poderiam ser aliados ou inimigos em certos temas. Tudo isso fazia parte do grande desafio que é estar em uma conferência mundial da ONU.

Quem está ali não é sociedade civil, é Estado, que deixa se pegar pela sociedade civil às vezes. E que, de certa forma, consegue quebrar alguns desses paradigmas que eles negam como fundamental. Então, a gente também avança bastante (Entrevista com Lúcia Xavier, 2019).

Portanto, a ampla gama de temas que impedia aprofundar em certos aspectos, a interação entre ONGs e governo, juntamente com as dificuldades processuais ilustram um cenário de participação limitada em uma conferência como Durban. Se analisada também pelo ponto de vista estrutural, o fato de a conferência pautar a temática sobre racismo não impedia que o mesmo incidisse sobre o próprio funcionamento do evento. As organizações brasileiras

sentiram esse aspecto principalmente no requisito de língua estrangeira, desde a produção de documentos até a comunicação direta, era um desafio para sua participação.

Apesar dos obstáculos, o movimento de mulheres negras se esforçava ao máximo para incluir suas experiências anteriores em conferências para validar seus interesses. O ganho para a delegação brasileira foi agregar o conhecimento processual que as organizações de mulheres negras traziam de eventos passados. Esse feito pode ser considerado um diferencial para que nem toda discussão fosse perdida. E na fala das participantes, embora tenha existido percalços, a percepção é de que os saldos foram positivos, ainda que a conferência significasse apenas o início de um amplo processo de garantia de direitos.

O processo de internacionalização dos movimentos negros no Brasil não pressupõe que suas ações tenham tido facilidades na participação de eventos internacionais. De fato, muitas conquistas foram possíveis pela constante incidência de estratégias que eram palpáveis naquele momento. Entretanto, deve-se salientar que o espaço das conferências internacionais também é um espaço de poder, que estão inseridas em aspectos de raça, classe e gênero, e as mulheres negras experienciaram essa estrutura. Segundo Chowdhry & Nair (2003), o poder do estado também se encontra em uma escala transnacional (CHOWDHRY; NAIR, 2003) e os movimentos sociais que começam a acessar esses espaços se veem barrados por alguns elementos que estão enraizados em uma estrutura racializada do sistema internacional.

É interessante notar como o caminho dos movimentos negros do Brasil foi desenvolvido para alcançar o grau de institucionalização exigido para participar das conferências internacionais. Ainda que o processo da conferência estava inserido em uma conjuntura em que as relações internacionais estavam se articulando com os movimentos sociais e repercutindo nacionalmente (SILVA; PEREIRA, 2013), a inserção de corpos negros em um espaço historicamente elitizado demonstra o próprio racismo nos campos de participação do sistema internacional de direitos humanos.

4.4. Olhares sobre a conferência para o Brasil

Dentre a literatura produzida por intelectuais negras e negros, a conferência de Durban é um marco importante da trajetória dos movimentos negros no Brasil. A maior parte desse resgate histórico, tanto da participação brasileira quanto dos significados do evento para as políticas raciais, se deve ao trabalho de uma geração de acadêmicos e militantes negras e negros que documentaram esse acontecimento. Com isso, faço alusão ao importante acervo compilado pela obra “Olhares sobre a mobilização brasileira para a III Conferência Mundial contra o

Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Intolerâncias Correlatas” dos autores Joselina da Silva e Amauri Pereira publicado em 2013, que tornaram possível a investigação dessa pesquisa, por abarcar os depoimentos e percepções de diferentes militantes que estavam presentes no evento.

Além disso, a participação das mulheres negras também foi documentada pelas próprias participantes em diversos artigos publicados na época. Adicionalmente às visões que serão apresentadas mais adiante, estão as contribuições das mulheres com quem estabeleci diálogo. A importância de Durban para o Brasil interpretada pelos olhares dessa geração é parte do desenvolvimento da experiência dos movimentos negros do país. A necessidade de trazer a articulação negra como atores do processo político naquele período é para afirmar, nas palavras de Petrônio Domingues, que “o movimento negro contemporâneo já acumula experiências de gerações, sendo herdeiro de uma tradição de luta” (DOMINGUES, 2007, p.122). Nesse sentido, as percepções de mulheres negras também se somam à interpretação da conjuntura no período pós-Durban para o Brasil.

Importante ressaltar que a conferência ocorreu em 2001, no ano em que o governo vigente era o de Fernando Henrique Cardoso, e em 2002, as eleições brasileiras resultam no estabelecimento do governo de Luiz Inácio Lula da Silva a partir de 2003 até 2011, quando algumas iniciativas em torno da questão racial são criadas dentro do aparelho estatal. Dessa forma, a análise sobre os compromissos afirmados em Durban ocupa o espaço temporal entre o fim da conferência e a política internacional e nacional do governo Lula. O evento de revisão da Declaração e Plano de Ação de Durban foi realizado em abril de 2009, já apontando algumas dificuldades da continuidade dessas iniciativas (CFEMEA, 2009).

Os delegados brasileiros em Durban tiveram muitas interpretações sobre a própria articulação negra em uma conferência daquela dimensão. Para a ativista e intelectual Luiza Bairos, a presença brasileira em Durban refletiu as escolhas feitas no processo de preparação, que demonstrou a “falta de uma visão estratégica de todo o processo” (SILVA; PEREIRA, 2013, p.41). Nesse sentido, é necessário apresentar as percepções sobre os compromissos afirmados em Durban através dos documentos produzidos e como o cenário de políticas públicas se estabelecia naquele contexto.

4.4.1. Os compromissos no pós-Durban

O clima de tensões tanto pelos temas abordados na Conferência de Durban quanto pelas posições conservadoras de diversas nações fez com que o processo de elaboração dos

documentos finais fosse mais polêmico do que o esperado. O tema das reparações pela escravidão era um dos mais complexos, pois associava a ideia de um pedido de ‘perdão’ pelo colonialismo, por meio da adoção de políticas não só de indenizações, mas também de assistência para os países com população em diáspora (ALVES, 2002). Para Alves (2002), a “inflexibilidade e a provocação constante de estados do Ocidente produziram a impressão desalentadora de que todo o trabalho de Durban seria uma experiência vã” (ALVES, 2002, p.206).

Embora existisse dificuldades em consensos como qualquer outra conferência internacional, a expressão ‘ação afirmativa’ não foi explicitamente citada (ALVES, 2002), mas entrou nos documentos a ideia de cotas e outras políticas compensatórias para as vítimas de discriminação em espaços como as universidades e setores públicos. No geral, as negociações emperradas para os estados estavam pairando sobre a questão simples de afirmar a não aceitação da noção de raça (idem).

Apesar de muitos dos temas abordados na conferência terem sido alvo de várias controvérsias, outros aspectos compuseram o saldo positivo da conferência. A participação e experiências das mulheres de várias delegações nas conferências de Cairo e Beijing insistiram na inclusão de gênero como fonte de discriminações agravadas, por exemplo (ALVES, 2002).

Ainda que tenha tido debate sobre os diversos temas, a Declaração de Durban é considerada um grande marco para os movimentos sociais de grupos minoritários e discriminados por ter apresentado novas denominações conceituais para o ambiente internacional. A Declaração afirmava que a escravidão e o tráfico de escravos foram tragédias históricas, principalmente pela sua magnitude e pela natureza em que ocorreu, acatando assim a preocupação com o fato de que africanos, afrodescendentes e populações indígenas ainda enfrentam dificuldades em diversos setores da sociedade (HEILBORN et al, 2011), como afirmado no artigo 13:

Reconhecemos que a escravidão e o tráfico escravo, incluindo o tráfico de escravos transatlântico, foram tragédias terríveis na história da humanidade, não apenas por sua barbárie abominável, mas também em termos de sua magnitude, natureza de organização e, especialmente, pela negação da essência das vítimas; ainda reconhecemos que a escravidão e o tráfico escravo são crimes contra a humanidade e assim devem sempre ser considerados, especialmente o tráfico de escravos transatlântico, estando entre as maiores manifestações e fontes de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata; e que os africanos e afrodescendentes, asiáticos e povos de origem asiática, bem como os povos indígenas foram e continuam a ser vítimas destes atos e de suas consequências (FUNDAÇÃO PALMARES, 2001, p.12)

Outro aspecto é que, mesmo que de forma restrita, a perspectiva da transversalidade foi abordada na Conferência de Durban, ao defender o pressuposto de que as políticas governamentais devam se comprometer com o combate ao racismo, visando atingir parcelas significativas da população que se encontram em desvantagem, como as mulheres negras (HEILBORN et al, 2011). Também assinala a necessidade de integrar uma perspectiva de gênero dentro das políticas pertinentes contra o racismo e intolerância religiosa (FUNDAÇÃO PALMARES, 2001). Além disso, a expressão ‘intolerância correlata’ foi levada pelo Brasil e outros países ocidentais como problema da discriminação por orientação sexual, questão ainda polêmica para muitas sociedades (HEILBORN et al, 2011).

Dessa forma, a Conferência de Durban foi um dos eventos internacionais que fortaleceu a inclusão das políticas de gênero e raça nas agendas nacionais. Ressaltou também a necessidade de intervenção decisiva sobre a vida das populações historicamente discriminadas (CARNEIRO, 2002), pois a discussão racial ainda precisava se desenvolver internacionalmente após duas conferências sobre o tema. Por outro lado, os ataques ocorridos no dia 11 de setembro de 2001, 3 dias depois do fim da conferência, sufocaram a euforia dos documentos aprovados (ALVES, 2002).

O Plano de Ação de Durban insta aos Estados para que estabeleçam políticas e planos nacionais de ação para o combate ao racismo, a discriminação racial, a xenofobia e a intolerância correlata, incluindo as manifestações baseadas no gênero (SILVA, 2008). A Assembleia Geral da ONU aprovou também uma decisão de criar uma Unidade Antidiscriminação e o estabelecimento de um Grupo de Trabalho com cinco especialistas encarregados de acompanhar a implementação do documento final de Durban (idem). A resolução foi aprovada por 134 votos a favor, incluindo o Brasil, 2 votos contra com Estados Unidos e Israel e 2 abstenções com Austrália e Canadá. Segundo a literatura sobre o tema, a polêmica da recusa dos Estados Unidos em abarcar os resultados da Conferência de Durban foi de natureza estritamente política (SILVA, 2008).

No aspecto de monitoramento foram criados três grupos de trabalhos: Grupo de Trabalho Intergovernamental sobre a Implementação Efetiva da Declaração e Plano de Ação de Durban; Grupo de Trabalho de Especialistas sobre Afrodescendentes; e o Grupo de Especialistas Eminentemente Independentes sobre a Implementação da Declaração e Plano de Ação de Durban.

O Grupo de Trabalho Intergovernamental do Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (EACDH) se reuniu em diversos encontros de 2003 a 2007 e contava com a presença de 81 estados, além de representantes de agências da ONU, do CERD e outras organizações internacionais e não governamentais (SILVA, 2008). As recomendações formuladas abarcavam: o reconhecimento da educação como importante instrumento para a conscientização sobre discriminação racial; o fortalecimento de legislações nacionais de enfrentamento ao racismo e elaborações de planos nacionais no tema, a incorporação da perspectiva da antidiscriminação nas políticas e nos programas na área da saúde; o uso das novas tecnologias de informação e comunicação na promoção sobre valores de tolerância e respeito a diversidade; entre outros (idem). No âmbito da política externa nesse período de reuniões, a presença brasileira se expandiu internacionalmente nas relações bilaterais e multilaterais durante o governo Lula (AMORIM, 2010), também demonstrando uma nova atenção para atividades no âmbito da ONU.

O Grupo de Trabalho de Especialistas Eminentes Independentes sobre Afrodescendentes propôs que fossem realizados estudos elaborados pelo Comitê para Eliminação da Discriminação Racial (CERD na sigla em inglês) para monitorar as ações dos estados membros por meio de relatórios¹³. E, dentre os indicados para esse grupo, Edna Roland foi a representante brasileira juntamente com representantes da Jordânia, Finlândia, Tanzânia e Polônia (SILVA, 2008). Edna, que faz parte desse grupo de especialistas independentes que tem como função acompanhar os avanços e recuos dos compromissos acordados na conferência, apontou que existiu diversos impedimentos ao longo dos anos:

O grupo tem sido bastante fragilizado por conta dessas questões, porque a nossa função é justamente acompanhar a implementação de Durban. Então, a União Europeia no começo indicou um representante que era um ex-presidente da Finlândia, que nunca compareceu às reuniões. E agora nenhum país demonstra interesse em ficar. Então é aquela coisa, de enfraquecer e os recursos são mínimos, só temos recursos para fazer uma reunião por ano de 5 dias. Normalmente os mecanismos têm duas reuniões de 10 dias por ano (Entrevista com Edna Roland, 2019).

Em 2005, esse grupo de especialistas afirmava que os mecanismos do Plano de Ação de Durban estavam em andamento e salientavam a importância de revisar os avanços da

¹³ Esse grupo de especialistas foi criado para debater alguns temas relacionados à discriminação racial e xenofobia e enumerar metas que deveriam ser desenvolvidas pelos estados. Em fevereiro de 2005, ao debater sobre o mandato do grupo, afirmaram que estavam convencidos que os mecanismos de implementação acordados em Durban estavam encaminhados e sugeriram um evento de revisão a ser realizado preferencialmente após 2006 (SILVA, 2008).

conferência em até cinco anos após o evento ocorrido na África do Sul (SILVA, 2008). Entretanto, o evento ocorreu apenas em 2009, entre os dias de 20 e 24 de abril em Genebra, conhecido como o Processo de Revisão da Declaração e do Plano de Ação da Conferência Mundial de Durban contra o Racismo. Embora seja difícil calcular em dados concretos quais os resultados mundiais, a conferência representou um divisor de águas no quesito estratégia política da Organização das Nações Unidas de prevenção e eliminação do racismo e discriminações correlatas (SILVA, 2008).

Para a literatura sobre o tema, a Conferência de Durban em si teve maior êxito em catalisar algumas das principais demandas da população negra brasileira: a negação da existência de uma democracia racial no país e a necessidade de adotar políticas efetivas que fossem voltadas para as vítimas de racismo. Além disso, a abrangência em definir os grupos a serem atingidos que incluía afrodescendentes, povos indígenas, migrantes, mulheres, crianças, portadores de HIV/AIDS e de pessoa com deficiência contribuiu para afirmar que a desigualdade resultante da discriminação tinha diversos alvos na sociedade.

A necessidade da inclusão de medidas de ação afirmativa e da produção de dados indicadores para medir a desigualdade racial também foi um dos pontos que trouxeram vantagens para o Brasil. Segundo Dos Santos (2009), uma das frentes dos movimentos negros para a terceira conferência foram as reivindicações de adoção pelo Estado e também pela iniciativa privada, de políticas de ação afirmativa, especialmente nas universidades públicas (DOS SANTOS, 2009).

O objetivo da conferência é influenciar os estados nacionais para que criem instrumentos paralelos que contribuam para a eliminação das desigualdades de raça, gênero e outras discriminações. No contexto após o ano de 2001, principalmente durante o governo Lula, percebe-se uma maior movimentação do estado para abranger políticas que incluíssem a população negra.

A exemplo disso, houve a adoção de cotas para estudantes negros nas universidades públicas pelo país, o Programa Nacional de Ação Afirmativa para Diplomacia em 2002, o II Plano Nacional de Direitos Humanos que inclui a terminologia afrodescendente, o posicionamento público do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) na divulgação de indicadores sociais e raciais, a criação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial em 2003 com a responsabilidade de Matilde Ribeiro, a realização da Conferência Regional das Américas sobre os Progressos e os Desafios do Plano de Ação em 2006 em Brasília, e posteriormente a promulgação do Estatuto da Igualdade Racial em 2010 (THEODORO,

2013). Somado a isso, foi aprovada também em 2003, a Lei 10.639 que trata da obrigatoriedade da educação afrobrasileira e criada a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi) (FILICE; SANTOS, nd).

Há algumas mudanças nas políticas públicas em relações raciais no Brasil que estão de certa forma ligadas com a ocorrência da conferência. É importante evidenciar que a consolidação de um conjunto de políticas de promoção da igualdade racial não acontece facilmente em curto prazo tendo em vista o histórico de desigualdade extrema (THEODORO, 2013). Além disso, a bandeira da igualdade racial permaneceu quase exclusivamente como uma pauta dos movimentos negros, pois não foi incorporada no espectro das lutas sociais (idem). O tema racial no Brasil não se constituiu até hoje como uma questão nacional, mas o cenário de possibilidades introduzido naquele contexto está inserido na trajetória de desenvolvimento das políticas raciais no Brasil.

Uma outra percepção importante é o limite apresentado pelas conferências mundiais, uma vez que as suas recomendações não se mantêm se não há uma continuidade de atividades visando monitorar o desenvolvimento dos países no tema. Essa complexidade dos limites do direito internacional se percebe na mudança de contexto político também:

Eu acho que as conferências cumprem um papel que elas não vão nunca mais cumprir. O que vai acontecer é a revisão de cada uma que sim, tem uma falha da sociedade civil, porque nas revisões, se perde mais direitos, muitos direitos. As revisões capturam parte dos interesses dos grupos que perderam no processo e ela volta a dar passos atrás, em relação aquilo que foi debatido, discutido, implementado (Entrevista com Lúcia Xavier, 2019).

Embora muitas discussões tenham sido feitas e muitas experiências foram compartilhadas entre as organizações da sociedade civil, as avaliações sobre a participação brasileira segue nos limites de uma conferência mundial.

Teve a avaliação e a preocupação do governo brasileiro em adotar o que foi discutido, que a gente sabe que pouca coisa muda. Mas não foi só na questão da Conferência, mas se a gente for ver a Conferência de Pequim, poucas coisas foram realmente executadas. [...] Eu creio que no Brasil, dos delegados e delegadas da população que participaram, eram pessoas que tinham uma discussão da questão racial, eram pessoas do movimento negro, de movimento sindical. Depois de Durban também houve essa discussão dentro dos sindicatos, de ter o departamento de igualdade racial (Entrevista com Creuza Maria de Oliveira, 2019).

Além disso, o processo de adoção da declaração foi dificultado por conta das temáticas polêmicas existentes. Nesse aspecto, Edna (figura 10) conta o protagonismo do Brasil em agir estrategicamente:

O embaixador brasileiro pediu a moção, cortou o debate e se concluiu a sessão e foi graças a isso que a gente conseguiu ter uma Declaração de Durban. Mas foi por um triz.[...] Já não se tinha nem todos os delegados, porque a Conferência durou um dia a mais do que estava previsto. Uma parte dos participantes não estava presente, não havia condições. Iria sair de Durban sem o documento. Então, foi isso. O que a gente enfrenta hoje em dia, o que a gente enfrentou ao longo de todo esse período, os efeitos deste lobby que foi feito contra a conferência é um processo de deslegitimação, de questionamento e de acusações (Entrevista com Edna Roland, 2019).

Figura 10: Edna Roland na conferência dando entrevista ao CULTNE



Fonte: Acervo CULTNE (2013, não paginado).

A ação estratégica diplomática nesse episódio demonstrou o ambiente de tensão em que a conferência se encontrava, visto que havia muitos pedidos de reelaboração dos textos apresentados e a necessidade de aprovação das emendas¹⁴ ao documento através dos votos dos países presentes.

Após uma nova suspensão dos trabalhos de duas horas (quando a Conferência deveria ter terminado na véspera!), o Brasil, em ação corajosa, visando a salvar a Conferência, formulou, com base no regulamento vigente, moção de não-consideração desses textos reapresentados. [...] Quando finalmente entendida a oportunidade desperdiçada, a Bélgica, em nome dos quinze membros da União Européia, retomou a iniciativa brasileira, reapresentando ao Comitê Principal a moção de não-consideração. A moção foi, então, submetida à votação, sendo aprovada por 51 a favor, 37 contra e 11 abstenções. [...] Isso permitiu ao Comitê Principal e, posteriormente, ao Plenário, adotar sem voto

¹⁴ Como o resultado final de uma conferência é a aprovação de uma declaração, o texto é elaborado pelos países em conjunto e são votados os trechos a serem modificados através de moções, que fazem parte do protocolo.

a Declaração e o Programa de Ação, tornando os resultados de Durban *ipso facto* mais positivos do que os das duas conferências anteriores sobre o racismo (ALVES, 2002, p.211).

A posição do Brasil foi importante para que o foco em alguns temas não fosse perdido, mas o espaço era de negociação, em que pode ser interpretado como um jogo em que as posições e as investidas têm consequências diferentes. Nesse jogo, a atuação da sociedade civil é crucial para que as pressões continuem sendo feitas mesmo em um contexto após a conferência:

É um processo, um jogo. Alguns ganham e alguns perdem, o que eu acho que a gente pode fazer é analisar as estratégias para saber primeiro, sua própria temporalidade, se elas podiam ter sido melhor desenvolvidas. Agora, a conferência trata de muitas questões, inclusive do colonialismo. Vai tratar dessas questões, mas espera-se que ela não seja o todo das nossas vidas, porque senão vira quase uma bíblia, quase uma constituição e não é isso. É porque ela é um arranjo político entre países e eu acho que a sociedade se mete para que esses países, ao constituir esse arranjo político, não deixe essa sociedade de fora nesse debate. Basicamente as ações de enfrentamento da violação de direitos humanos é uma relação por estados, não por indivíduos, então é nesse sentido que a gente pensa que esse documento é um aporte para o enfrentamento dessas violações. E ele é totalmente um contrato? Claro que não, mas é algo que pode nos ajudar a pensar como seria importante que essas dinâmicas pudessem trazer maior acesso a direitos à população (Entrevista com Lúcia Xavier, 2019).

A declaração aprovada deve ser entendida como uma recomendação e por esse motivo, para que as mudanças sejam feitas, há de se ter um trabalho conjunto entre governo e sociedade. Importante ressaltar que, com os limites de uma conferência mundial, a participação em 2001 repercutiu de forma significativa para a população negra na área de políticas públicas. Em 2011, Eloi Ferreira de Araújo, então presidente da Fundação Cultural Palmares, reconheceu a importância da Conferência de Durban para que o Estatuto da Igualdade Racial e outras leis dele derivadas surgissem:

Mesmo que outras Conferências com esse tema aconteçam, não podemos deixar de celebrar os avanços que a reunião de Durban proporcionou. Esse evento marcou o início de um novo tempo nas políticas públicas mundiais voltadas contra o racismo, a xenofobia e outras formas de discriminação. O Brasil está se adaptando a esse novo cenário. O Estatuto, as cotas em universidades e alguns concursos mostram que estamos no caminho certo (entrevista de Eloi Ferreira de Araújo para GOMES, 2011, não paginado).

É interessante demonstrar que algumas ações governamentais foram feitas e que uma parcela importante dos movimentos negros esteve inserida nos aparatos estatais para auxiliar e coordenar essas atividades. O saldo positivo da conferência também inclui o reconhecimento

de terminologias importantes para a construção de políticas públicas mais inclusivas como a interseccionalidade:

Então, de alguma forma, os resultados em torno das ações afirmativas foram muito positivos, porque lá se diz que é preciso construir políticas de ações afirmativas para enfrentar as desigualdades e os resultados do racismo. E também um outro ponto interessante que é da discriminação graduada, de gênero, de orientação sexual, que inspira muitas dessas ideias da interseccionalidade porque ao reconhecer a discriminação graduada, a conferência dá um passo político institucional enorme, mesmo que ela não sustente, pois Durban infelizmente é interrompida por um outro episódio que foi 11 de setembro, que virou um episódio nacional e internacional, um episódio que afetou todas as nações (Entrevista com Lúcia Xavier, 2019).

A literatura sobre o cenário de políticas públicas no Brasil aponta a conferência como um marco importante para as mudanças encaminhadas no início dos anos 2000. Ao ter como ponto de partida o tema do racismo, as populações negras demonstraram sua determinação em alavancar ações políticas e Durban aparece como um aprofundamento dessas reivindicações. Para Nilma Lino Gomes (2012), pedagoga e intelectual brasileira:

A pressão histórica dos movimentos sociais, somada a um perfil mais progressista de setores do Estado brasileiro nos últimos dez anos, trouxe mudanças no trato da diversidade no contexto das políticas públicas de caráter universal, desencadeando, inclusive, a implementação de políticas de ações afirmativas. Contudo, um dos limites que ainda persiste está no fato de que a maioria dessas ações ainda se limita às políticas de governo. Falta o seu enraizamento como políticas de Estado (GOMES, 2012, p. 689).

Nesse sentido, o impulso foi dado após Durban, mas a pressão deve continuar. Por mais que o Plano de Ação aprovado ao fim do evento seja um modelo para que os estados possam buscar políticas apropriadas para cada contexto, o envolvimento com o tema do racismo no início do milênio se deu principalmente pela euforia da conferência.

As condições naquele período também se mostraram fundamentais para que as organizações se manifestassem em seus objetivos, definições estratégicas e criação de alianças. Segundo Silva & Pereira (2013), “o nível de apropriação dos temas em pauta e o impulso para a ação pelos quadros do movimento negro equilibraram uma correlação de forças que poderia lhes ser desfavorável pelo fato de se tratar de uma conferência em que a participação só se poderia dar através de representação oficial” (SILVA; PEREIRA, 2013, p.151). Ainda com a existência desse campo de forças, havia o compromisso incessante dos movimentos negros de interação com o governo para que as pautas não fossem esquecidas. Será exposto no próximo tópico, as percepções sobre a continuidade da luta antirracista que não se encerrou em Durban.

4.4.2. O caminho da luta antirracista: “A batalha de Durban continua”

As demandas por políticas durante o processo de preparação para a Terceira Conferência Mundial de Combate ao Racismo trouxeram uma mobilização em torno da questão racial que possibilitou uma articulação das ONGs negras para a apresentação de uma agenda de direitos. Houve obstáculos durante o processo preparatório e algumas divergências em torno de como a sociedade civil poderia aproveitar o processo. O movimento de mulheres negras, também inserido na efervescência dos debates internacionais, procurava trazer a importância da interseccionalidade para a construção de políticas efetivas.

A trajetória da luta pela questão racial não se encerra a partir desses marcos, mas agrega outras formas de desenvolvimento. São vários os exemplos de órgãos e mecanismos públicos criados após Durban, e a criação de programas e ações de combate à discriminação como citado anteriormente. Para Mário Theodoro (2008):

Apesar de todo esse movimento que confluuiu para a demanda pela criação de um organismo público voltado à temática racial (SEPPIR), [...] o fato é que nos últimos vinte anos, o aumento expressivo da cobertura da população pelas políticas sociais não tem colaborado significativamente para a redução das desigualdades raciais (THEODORO, 2008, p.59).

A consolidação da agenda construída em Durban requer um arcabouço constante de priorização da questão racial. Além disso, as representações a partir das ONGs e a continuidade de seus trabalhos foi ofuscado pelos momentos políticos. Ainda assim, é preciso reconhecer o movimento da implementação de políticas:

Uma coisa, no entanto, é identificar a justeza do modelo ONG num contexto de atuação como foi a preparação para a Conferência Mundial, outra é pensar que a luta contra o racismo se esgota nessas ações pautadas de fora para dentro [...] nossa perspectiva é a de que esse processo da Conferência Mundial mostrou um caminho (SILVA; PEREIRA, 2013, p.162).

Para as participantes negras, vários desafios são colocados no contexto após a conferência. O processo de implementação do Plano de Ação também enfrentou dificuldades, embora a América Latina tenha apresentado muitos avanços:

Implementaram algumas coisas, mas não dão força para a questão da Conferência de Durban. Nós enfrentamos todos esses 18 anos com questionamentos. A região da América Latina e Caribe é a região que mais se beneficiou da Declaração e Plano de Ação de Durban. Países que não tinham nem informação sobre raça ou cor passaram a incorporar. [...] No período da ditadura militar, o compromisso do Brasil contra o racismo foi

apagar estatísticas sobre raça. [...] E então, houve avanços nesse sentido na questão da incorporação da variável por diversos países da região. Creio que nem todos ainda. Você tem políticas públicas. Nos países em que tem uma população negra mais mobilizada ou de maior percentual ou mais mobilizada, você tem mais avanços (Entrevista com Edna Roland, 2019).

A luta sobre a questão racial no Brasil não se iniciou ou se encerrou em Durban, o que o contexto em 2001 possibilitou foi a abertura do debate de forma mais incisiva e com a contribuição das organizações negras ativas na época. Embora o cenário atual seja de um recrudescimento de direitos, o resgate daquele evento histórico demonstra as condições favoráveis e como foi possível aproveitar daquilo.

O que eu acho é que a conferência é uma oportunidade para alavancar tudo, isso não quer dizer que o movimento não tivesse uma dinâmica que estivesse caminhando, mas é a questão das oportunidades. Eu acho que ali tinha uma oportunidade e usamos essa oportunidade para alavancar as nossas pautas. [...] Então, de alguma forma já havia um debate sobre esse processo (das cotas), e Durban só veio ajudar. [...] O que eu acho é que de certa forma a expectativa que a gente tinha em relação ao processo de Durban alcançou êxito, não foi efetivamente uma mudança radical, transformadora, porque não seria mesmo. [...] Mas de alguma forma, o que esses governos cederam foi bastante importante para que a gente pudesse seguir. O que ainda precisa pensar em relação ao que foi Durban, é como essa ação política cumpria também condições para hoje esse ataque (às cotas), porque afinal de contas as mudanças foram muito importantes. Se não fossem tão importantes, nós de novo não seríamos o primeiro grupo a ser atacado (Entrevista com Lúcia Xavier, 2019).

Com a tomada de oportunidade, a ação das organizações negras, principalmente as de mulheres negras, obtiveram êxito em trabalhar nas proposições colocadas pela conferência de Durban. Portanto, é crucial ressaltar como a busca de direitos colocada pelos movimentos chegam ao âmbito internacional e como se mantém no âmbito nacional:

O movimento negro sai da denúncia, passa para a organização e da organização para a proposição. Então há uma série de proposições pós-Durban que vão desenvolver políticas públicas. E como vai desenvolver essas políticas públicas, porque um grande problema para a população negra, pra nós, é a questão do orçamento. Quer dizer, como é que isso é olhado, como o orçamento é verificado, por que a gente não tem orçamento? E esses porquês passam pelo racismo estrutural. A importância de Durban pra gente foi isso. Atualmente, de alguns anos pra cá, não se fala em Durban, não se fala das importâncias de Durban e por quê? Porque você perde isso no fio da história. Então você tem outras pautas, mas essas pautas estão de uma forma subjetiva entrelaçadas com a política internacional. [...] tem o ganho da visibilização da questão racial, mas do outro lado tem a perda de recursos para a manutenção dessas organizações. E com essa política de recrudescimento de

recursos, a disputa pelo mercado de recursos é pior (Entrevista com Deise Benedito, 2019).

A menção de Deise sobre essa movimentação dos movimentos negros diz respeito ao processo histórico dessa luta, que em um primeiro momento focava nas denúncias racistas da sociedade brasileira, depois passa a se organizar estrategicamente como, por exemplo, o próprio MNU e, a partir disso, se insere no campo das proposições de política. Essa caminhada é importante para entender a luta negra brasileira como uma continuação.

Portanto, outro aspecto importante que dificulta a continuidade das demandas consentidas em Durban é justamente a falta de orçamento não só para as instituições públicas na questão racial, mas também para as organizações da sociedade civil em continuar com seus trabalhos. Essa questão financeira também é um ponto para refletir sobre as formas em que o racismo estrutural se coloca para as organizações negras. Ademais, a mobilização teria que continuar justamente por esses novos obstáculos que surgem no contexto atual. A oportunidade de interferência no período foi justamente para impulsionar as demandas que já faziam parte das discussões das lutas negras.

Então eu acho que o pós-Durban se mostrou muito frutífero exatamente porque essas lutas locais tomaram dimensão internacional e quando ela volta, precisa construir os processos de mudança e interferências nessa realidade. Agora, foi tudo muito lento, tudo devagar. [...] E de certa forma, se não fosse Durban, nós estaríamos ainda em processo de lentidão. Acho que mesmo hoje onde a questão racial volta ao cenário político como uma questão primordial, tem a ver com o resultado daquele período. E muita coisa cresceu nisso, cotas na universidade, o Estatuto da Igualdade Racial, construção de instrumentos de políticas públicas. [...] A possibilidade de interferência desse grupo na pauta política foi razoável. Não foi completamente vitoriosa, e havia muita insatisfação ainda, tanto que as mulheres negras fazem a marcha contra o racismo e violência em 2015. Mesmo investindo muito para que o estado melhorasse a sua capacidade para dar conta da questão, mesmo assim, o alerta seguiu. Então de alguma forma nós não ficamos paradas olhando (Entrevista com Lúcia Xavier, 2019).

Pelas várias complexidades que impedem o avanço de políticas, é importante apontar que a agenda de Durban propõe para além das cotas, pois traz uma amplitude e diversidade de temas a serem enfrentados no combate ao racismo (CARNEIRO, 2002). A maior importância do evento está mais ligada à sua continuidade. E essa continuidade é um compromisso acertado pelas organizações negras, e também por mulheres negras.

A necessidade de se manter ‘na ativa’ é uma posição que as organizações adotam para que não se deixem esquecer das conquistas realizadas até agora. Toda a trajetória em conquistar

espaços para as pessoas negras foi articulada pelas mãos de mulheres negras em diferentes frentes de ações. A contribuição na desmistificação do discurso da democracia racial brasileira e a exposição dos dados sobre as desigualdades raciais de renda e de acesso à educação também foram desenvolvidas por mulheres negras (FIGUEIREDO, 2018), principalmente durante esse período da conferência. Todos esses aspectos foram passos necessários para a implementação do Plano de Ação de Durban no Brasil.

Entre os dias 20 e 24 de abril de 2009, é realizada em Genebra a Conferência de Revisão de Durban contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas Correlatas de Intolerância objetivo de revisar a Declaração e o Plano de Ação de Durban de 2001. Nessa conferência de revisão (figura 11), foi perceptível a necessidade de reafirmar os compromissos para que não houvesse retrocesso nas conquistas alcançadas (DE PAULA, 2010).

Figura 11: Lúcia Xavier durante a Conferência de Revisão da Plataforma de Durban em 2009



Fonte: Arquivo Avaliação de Durban Wordpress (2009, não paginado).

O processo de avaliação e monitoramento da plataforma de Durban se fragilizou ao longo dos anos, e ao completar 20 anos da conferência em 2021, a expectativa é preocupante tendo em vista as dificuldades de implementar as ações concordadas naquela época com os cenários políticos enfrentados nas diversas regiões e no sistema ONU:

Foi muito difícil conseguir compreender como esse grupo (de especialistas) poderia atuar. Era composto por gente de muito alto nível, nas funções internacionais. A única pessoa que vinha do outro mundo, desse mundo nosso, era eu. [...] E agora estamos na batalha para ver o que a gente consegue fazer com o vigésimo aniversário. [...] Estamos pressionando para que o vigésimo aniversário tenha pelo menos uma comemoração à altura que foi o décimo,

que teve uma reunião de alto nível lá em Nova Iorque, com a Assembleia Geral, aquela coisa forte toda, mas não sei se vamos conseguir. [...] Estou agora tentando construir uma aliança com membros de outros mecanismos, que já demonstraram compromisso com a agenda de Durban, para ver se a gente consegue criar força política suficiente para garantir esse vigésimo aniversário. E o Brasil que era um ator político fundamental nos processos de Durban está nessas condições (Entrevista com Edna Roland, 2019).

O quadro de análise entre 2001 e até 2021 coloca na história a caminhada realizada pelos resquícios de influência causado pela conferência. Para Lúcia, a análise desses 20 anos demonstra a perda do que foi construído, embora tenha tido avanços:

De fato, nós caminhamos bastante, mas não o suficiente, já nos governos Lula e Dilma, onde os resultados da conferência começam a ecoar interna e externamente, não houve abandono, mas poderia ter ido mais longe. A conferência permitia articulações com organismos internacionais, coisa que poderia ter ido mais longe. Isso não quer dizer que não aconteceu, mas não foram suficientes para gerar outras possibilidades (Entrevista com Lúcia Xavier, 2019).

Além disso, as possibilidades encontradas em Durban foram um trabalho de mulheres negras que se inseriram em vários campos políticos e organizativos, com capacidades intelectuais muito altas tanto no setor comunitário quanto nas instituições formais. Portanto, a soma da conjuntura com a perspicácia do protagonismo feminino negro na época ajudou a concretizar as conquistas obtidas hoje:

Acho que nós temos as melhores condições, as melhores estratégias e as melhores percepções dos resultados do processo, porque mulheres negras se inseriram mais na formação, se aventuraram em outros campos políticos e organizativos. [...] Então havia lideranças em todas as áreas dispostas a atuar politicamente nesse campo. E isso reforça e favorece um nível de organicidade muito maior, porque depois tem que ocupar esses espaços todos, conselhos, coordenadorias, secretarias. Então eu acho que foi um momento muito rico e bastante desafiador. O que eu acho que as mulheres trouxeram na marcha (de 2015) é que do outro lado o estado e sociedade não responderam à altura, podiam ter ido mais longe. Por isso a nossa denúncia na marcha, a nossa insistência na mudança desse processo (Entrevista com Lúcia Xavier, 2019).

A menção à Marcha das Mulheres Negras ocorrida em 2015 (figura 12) em Brasília é importante, pois ilustra que o cenário de políticas da população negra não foi resolvido inteiramente. A Marcha ocorreu em 18 de novembro de 2015, com cerca de 50 mil mulheres em Brasília, sendo a maior concentração negra desde a Marcha do Tricentenário da Morte de Zumbi em 1995 (FIGUEIREDO, 2018). O objetivo era denunciar o descaso do governo, a violência policial, a falta de acesso à saúde, educação e trabalho, e adotar também um discurso

sobre a pluralidade de mulheres negras, visto que conseguiu demonstrar a ação coletiva destas para quebrar o silêncio sobre o racismo (idem).

Figura 12: Marcha Nacional das Mulheres Negras em Brasília no ano de 2015



Fonte: Arquivo CEERT (2015, não paginado).

Quatorze anos depois de Durban, ainda foi preciso fazer pressão sobre a situação que se encontra a população negra brasileira. Nesse sentido, é importante destacar as continuidades históricas de todos esses processos que levaram o movimento de mulheres negras ao longo dos séculos a questionarem as estruturas hegemônicas de nossa sociedade. A luta pela questão racial é uma ação constante pois se trata do aspecto de sobrevivência coletiva:

Para as mulheres negras não há uma possibilidade de agenda separada, autônoma, apartada das questões de sobrevivência coletiva, trabalho, moradia, educação, saúde, segurança, entre tantas outras coisas. O pertencimento à comunidade é parte integrante e indissociável da construção de qualquer agenda política (FIGUEIREDO, 2018, p.2016).

A importância de Durban no contexto da luta antirracista no Brasil é de ter possibilitado um diálogo maior entre a sociedade e governo para inserir uma agenda em que a população negra fosse visibilizada. Naquele contexto, esse diálogo poderia ser feito através das conferências.

São oportunidades de diálogo porque para quem escolhe o diálogo na sociedade, esses processos são oportunidades para fazer o debate, rearticular as forças na sociedade, obrigá-la a uma discussão, obrigá-las a se movimentarem. O fantástico de Durban é que não era a esquerda contra direita, era negros enfrentando a esquerda e enfrentando a direita, negros enfrentando os polos políticos da sociedade, os setores polarizados da sociedade que se unem a favor do racismo. Se você não fizer esse debate, as coisas não andam. E não há liberdade para quem luta contra o racismo. [...] Se a gente não luta, a gente morre de qualquer jeito. Para compreender o que

significa o racismo, como ele age, como ele funciona, você sabe que sua trajetória tem que ser de ação contra, que não tem descanso (Entrevista com Lúcia Xavier, 2019).

A fala de Lúcia, que ilustra Durban como um momento em que, independentemente do pólo político, as negras e os negros naquele local tinham o foco em comum que era a luta contra o racismo, é uma percepção importante para localizar as organizações negras no Brasil. Quando se proliferam as organizações negras nas décadas anteriores as pautas defendidas eram relacionadas exclusivamente com a pauta racial. Ainda que no ‘pós Durban’ haja a presença de muitos militantes negros/as que se identificavam com o governo vigente de esquerda, em 2001, mostrou-se que a luta contra o racismo ultrapassava as barreiras de identificação política por perpassar todos os setores da sociedade.

Pode-se perceber que a mobilização negra antes e durante a preparação de Durban faz parte de um processo de reafirmação da própria existência. E para as mulheres negras é um trabalho que incide sobre a vida no âmbito público e individual, pois a existência é produzida no ‘outro lugar’, o qual é realizada a repressão (DAVIS, 2018). A construção da identidade negra também se encontra na necessidade de se mobilizar contra o racismo, pois como a importante intelectual negra Neusa Santos Souza afirma: “ser negro é criar uma nova consciência que reassuma o respeito às diferenças e reafirme uma dignidade alheia a qualquer nível de exploração” (SOUZA, 1983, p.77).

Para as mulheres negras, questionar a desigualdade racial não está desvinculada da desigualdade de gênero, talvez por esse aspecto a mobilização das organizações de mulheres negras foi mais evidente em uma conferência sobre o racismo do que em conferências sobre a mulher. A amplitude de agenda do movimento de mulheres negras possibilitou o primeiro passo e ainda estão ativamente nessa continuação do que foi mobilizado em Durban. Como afirma Angela Davis (2017):

Quando as mulheres negras se movem, toda a estrutura política e social se movimenta na sociedade, exatamente porque, estando na base, o movimento das mulheres negras desestrutura as rígidas e consolidadas relações desiguais de poder no sistema capitalista (DAVIS, 2017, não paginado).

Essa desestruturação é justamente pelo lugar ocupado pelas mulheres negras na sociedade: ao agirem contra o racismo e sexismo também colocam em questionamento as relações desiguais de toda a sociedade, apontando mais uma vez a interseccionalidade em seu movimento. É importante citar que a mobilização das organizações de mulheres negras sempre esteve exercendo pressão nas plataformas disponíveis, pois é uma luta pela sobrevivência, sua

e da comunidade. O papel político das militantes negras não se esgota em Durban, mas é um exemplo do quanto o movimento de mulheres negras sempre esteve engajado na busca por direitos para a população negra. E essa luta não está presente somente nas esferas institucionais, mas em todos os espaços da vida social, dentro das casas, em seus locais de trabalho, em suas associações culturais, entre outros. É, portanto, uma luta que não se cessa:

Foi difícil para a gente andar no mundo, então não dá pra ficar nessa de que meu mundo vai cair porque a pessoa me discriminou. Tem que caminhar, tem que enfrentar. [...] Então os sacrifícios que as mulheres negras fazem, a maneira que levam os processos, o que suportam e o que não suportam é fundamental. E é lógico que tem algumas que serão impedidas nesse processo de alcançar outros meios, outras condições, e serão julgadas e avaliadas por isso também. Mas do jeito que a vida é conosco, essas mulheres fazem muito. Elas têm uma sabedoria, uma maneira de enfrentar os problemas que é sem igual, sem igual (Entrevista com Lúcia Xavier, 2019).

Portanto, o movimento de mulheres negras se mostra como um ator resistente e inovador no campo dos movimentos sociais no Brasil (e internacionalmente) nos últimos anos (FIGUEIREDO, 2018). A atuação de mulheres negras no campo internacional demonstra o protagonismo em aproveitar as oportunidades do contexto para continuar lutando contra a desigualdade racial.

O campo dos direitos humanos se constrói a partir desse conjunto de lutas de resistências para além de uma visão universal. Os movimentos sociais, e em especial o movimento de mulheres negras, se insere no processo de contra hegemonia da função desses direitos a partir dessa resistência a uma ordem global desigual:

Os direitos humanos no mundo contemporâneo necessitam desta visão complexa, desta racionalidade de resistência e dessas práticas interculturais [...] para superar os resultados universalistas e particularistas que impedem uma análise comprometida já há muito tempo. Os direitos humanos não são unicamente declarações textuais. [...] são os meios discursivos, expressivos e normativos que pugnam por reinserir os seres humanos no circuito de reprodução e manutenção da vida, permitindo-nos abrir espaços de luta e de reivindicação (FLORES, 2003, p.303).

Em 2001, é perceptível, não só para Lúcia e Edna, mas para a maior parte das mulheres negras brasileiras que estiveram presentes naquele evento que a possibilidade de avanço é encontrada nos contextos em que se inserem, sendo agentes de mudança. Quando Luiza Bairos aponta que a “batalha de Durban continua” é também porque essa batalha no campo dos direitos humanos é enfrentada pelas mulheres negras, que estão no fronte há muito tempo e que ainda estarão por muitos anos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: “tem que caminhar, tem que enfrentar”

A Conferência de Durban é frequentemente registrada como um dos fatos históricos relevantes para a construção de políticas públicas sobre a igualdade racial no Brasil. A aprovação da Declaração de Durban é importante para os direitos humanos, pois traz afirmações pertinentes para se pensar recomendações no combate ao racismo, xenofobia e outras formas de discriminação. A inclusão do termo “afrodescendente”, embora com críticas, foi sistematizada no evento como forma de abarcar as populações negras em diáspora, sendo utilizado em campanhas posteriores como a Década Internacional dos Afrodescendentes (2015-2014), por exemplo. A declaração se mostra bastante atual por reconhecer os impactos do racismo em diferentes âmbitos, como por exemplo a violência policial, a necessidade de formação racial dos profissionais, e a negligência com a saúde da população negra. A possibilidade de um evento daquela dimensão trouxe a necessidade de o governo brasileiro se somar à sociedade civil, formada por negros, indígenas, quilombolas, trabalhadoras domésticas, pessoas LGBTIs, entre outros.

O impacto da conferência desde sua preparação, durante a negociação e após sua realização incitou a ideia de averiguar quais os atores dessa história, visto que o protagonismo brasileiro na luta racial foi colocado em evidência em Durban. Os movimentos negros, ao longo das décadas, se mobilizaram para que suas proposições fossem ouvidas pelo governo, mas foi a partir do início do milênio que as demandas (já antigas) começam a ser colocadas em prática.

Com a emergência dos eventos da ONU na década de 1990, as mulheres negras se mobilizam nas conferências sobre a mulher e trazem essa experiência na preparação para Durban. Tendo como tema a participação de mulheres negras na Terceira Conferência Mundial contra o Racismo, busquei demonstrar a percepção das próprias, nas falas retiradas das entrevistas realizadas com Edna Roland e Lúcia Xavier, sobre a preparação para o evento e suas expectativas após 2001. Para compreender a luta antirracista que chega até Durban, é importante resgatar a trajetória de mobilização das organizações de mulheres negras no Brasil, e também as articulações formadas no âmbito da América Latina para que tais demandas das diferentes populações negras e indígenas do continente fossem ouvidas.

Optei neste trabalho por iniciar a discussão localizando a ONU nessa realização de conferências mundiais e no que esses eventos consistem tendo em vista a localização da luta de direitos humanos no Brasil. Com isso, busquei também trazer uma reflexão sobre os modelos de participação internacional existentes na virada do milênio para entender que a Conferência de Durban se situa no início de um processo dificultoso desses eventos (foi a última conferência

de temas sociais), mas que conseguiu ter um impacto positivo para os movimentos negros do Brasil. Ao basear a discussão com os diálogos de Edna e Lúcia sobre a conferência, tentei traçar um caminho histórico sobre a conferência de Durban, sobre suas trajetórias em meio ao contexto de preparação e suas percepções sobre as conquistas e os limites encontrados.

Portanto, retomo a proposta colocada no início deste trabalho em compreender a participação de mulheres negras na conferência a partir da história oral e da revisão bibliográfica sobre o tema. Foi apresentado o desenvolvimento do movimento de mulheres negras no Brasil a partir do final do século XX, bem como as formas de inserção e estratégias das organizações de mulheres negras como sociedade civil nas conferências da ONU. A atuação internacional dessas organizações até chegar em Durban inclusive conferiu um conhecimento sofisticado sobre os processos das conferências mundiais. Com o resgate de diversos acontecimentos, busquei demonstrar que as mulheres negras percorreram um longo caminho até 2001.

Um dos objetivos específicos almejados também era conhecer as narrativas dessas mulheres, nas falas de Edna e Lúcia, sobre a preparação para a conferência e a atuação da delegação brasileira. As percepções sobre a ação da sociedade civil e do governo puderam elucidar as expectativas e resultados alcançados para a luta racial no Brasil, ainda que as duas estivessem participando de formas diferentes. Os olhares sobre o cenário após a conferência contribuíram para o debate das conquistas e dos limites para a população negra no âmbito internacional e também para o registro de uma história ainda pouco discutida.

Do ponto de vista teórico, fui guiada pelo objetivo de complementar a discussão com referenciais negros e femininos para localizar a luta de mulheres negras brasileiras que compõem as demandas de direitos humanos e entender as dinâmicas de raça e gênero em sua militância. Importante pontuar também que inúmeras mulheres negras estiveram incluídas no processo da conferência de Durban, como Deise e Creuza que somaram nessa pesquisa, e tantas outras. Nesse sentido, tentei fazer alusão à presença delas, citando suas visões e seus trabalhos escritos como referência, como por exemplo, Joselina da Silva, Sueli Carneiro, Jurema Werneck, Wânia Sant'anna e Alzira Rufino.

A metodologia da história oral permitiu não só a coleta de dados para o desenvolvimento dos tópicos principais a serem discutidos, mas também a própria experiência de conversar pessoalmente com Edna e Lúcia que afetosamente compartilharam suas interpretações sobre a realidade brasileira. O campo da oralidade é crucial quando se percebe que muitos

acontecimentos históricos envolvendo o protagonismo de pessoas negras permanecem não registrados pela escrita formal.

No caminho da investigação, encontrei obstáculos institucionais que dificultaram a nomeação desses sujeitos (como na lista de representantes de ONGs negras presentes na conferência), que no tema em questão são apenas reduzidas como grupos da sociedade civil. Além disso, pelo evento ter ocorrido há quase 20 anos atrás, a temporalidade das produções acadêmicas também foram um desafio. Entretanto, o conteúdo oral e a revisão bibliográfica proporcionaram um diálogo entrelaçado com os estudos dos movimentos de mulheres negras, campo que ainda tem muito o que se explorar a partir da perspectiva dos próprios sujeitos.

As mulheres negras estavam ativas desde antes dos anos 1970, e por isso, ressoa-se a fala de Jurema Werneck: “nossos passos vêm de longe”, visto que esses passos puderam chegar até 2001 porque o ativismo foi fortalecido ao longo do tempo. Durban significa uma continuação desse ativismo que ergueu espaços desde os Encontros Nacionais de Mulheres Negras de 1988, da Red de Mujeres Afrolatinoamericanas y del Caribe em 1992, da criação da Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras (AMNB) em 2000 e que se mantém até hoje. Além disso, marca um momento em que a ação de mulheres negras toma impulso transnacional para participar conjuntamente na conferência, o que demonstra que a unificação de forças foi um caminho para a visibilidade de suas agendas.

Dentre os pontos apresentados durante o trabalho, gostaria de ressaltar algumas considerações finais sobre as reflexões percebidas nesses diálogos realizados com Edna e Lúcia. A primeira questão é que a própria participação de organizações negras na conferência ilustra a ação política dos movimentos negros brasileiros em diferentes espaços. O contexto no pós-Durban trouxe um momento em que muitas militantes negras e negros passam a ocupar espaços do estado, estando dentro das instituições para construir políticas, como foi o caso de Matilde Ribeiro, Luiza Bairros e Nilma Lino Gomes, ex-ministras da SEPPIR e de Petronilha Beatriz Gonçalves na Câmara Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE). Essa virada foi um dos grandes resultados que a conferência trouxe e, ao surgir investigações futuras sobre o legado de Durban, essa importância da presença da militância negra como impulsionadora de pautas nas instâncias do poder público precisa ser apontada.

No sentido de perceber os impactos de Durban também no contexto atual, me coloco como uma parte dos resultados da própria conferência, uma vez que a conquista das cotas raciais nas universidades públicas proporcionou o trajeto percorrido para a minha pesquisa sobre o tema. Acredito que o protagonismo de mulheres como Edna e Lúcia em períodos passados

ressoa nos esforços empreendidos no contexto pós-Durban em incluir a população negra em espaços que possam construir novas narrativas sobre sua resistência e os resultados disso também são as pesquisas sobre relações raciais no Brasil.

O segundo ponto é que a presença de organizações de mulheres negras em eventos internacionais tem sido positiva, ainda que muitos obstáculos tenham sido presentes, desde a questão do financiamento até a comunicação em língua estrangeira. Edna e Lúcia trouxeram relatos de como o espaço da diplomacia e da ONU é restrito e que, vindo do contexto de sociedade civil, as limitações eram várias. Estar nas conferências mundiais traz um fortalecimento para a ação política das organizações, mas é importante ressaltar que o período em questão era propício para que essa articulação ocorresse. Organizações como Criola, Fala Preta e Geledés puderam ampliar sua atuação com o apoio financeiro de fundações internacionais, por exemplo, o que ilustra o contexto histórico propício para a sua participação.

É importante apontar que o esforço de planejar, de realizar *lobby*, de criar estratégias foi exclusivamente das organizações de mulheres negras. Por isso é crucial pensar em como sua influência foi central para alguns elementos presentes na Declaração de Durban, como a noção de interseccionalidade entre raça, classe e gênero, elementos centrais na construção de políticas para a população negra.

Tendo a Declaração e o Plano de Ação como mecanismos resultantes da conferência, ressalto, assim como nas falas de Lúcia, que estes são um aporte para o enfrentamento das violações causadas pelo racismo, xenofobia e discriminações correlatas. Os estados membros que escolheram aprovar estes documentos não estavam selando um contrato, porém sinalizaram que são medidas importantes para garantir os direitos das populações em questão. Dessa forma, a percepção das mulheres negras participantes foi no sentido de entender ‘o momento em Durban’ como uma possibilidade relevante para o Brasil mudar sua forma de tratar questões anteriormente negligenciadas.

Somado a isso, o terceiro ponto diz respeito à noção de que, para as mulheres negras, o combate à desigualdade racial não está desvinculado da desigualdade de gênero, e que ambas as pautas são cruciais para seu engajamento na luta. Mesmo nas conferências sobre a mulher, as organizações de mulheres negras buscavam evidenciar a questão racial para as demandas de gênero. Portanto, o movimento de mulheres negras demonstra em Durban que não se toma apenas o lado das demandas de gênero ou das demandas raciais, a preocupação envolve todos os elementos entrelaçados.

É importante ressaltar que as mulheres negras estão presentes em diferentes frentes de atuação como foi em Durban, estando focadas em temas como trabalho, saúde pública, educação e tantos outros. Mesmo com a apresentação das trajetórias diferentes entre Edna e Lúcia, foi possível perceber as motivações para se engajarem no ativismo. Quando Lúcia trouxe o aspecto da vida cotidiana como forma de luta e resistência para mulheres negras, é sobre esta reflexão que pretendo concluir este trabalho. Embora a presença dessas mulheres (e de homens negros também) em esferas institucionais e internacionais seja extremamente importante, é preciso reconhecer que o ativismo também se dá em todos os espaços da vida social, seja em organizações ou não.

Ainda que a conferência de Durban só permitisse a participação da sociedade civil em forma de ONGs, o impacto das ações nacionais e locais das organizações participantes ecoam em diversos espaços. Muitas mulheres negras estiveram e ainda estão comprometidas em articular mudanças para a população negra como um todo, e essa ação não se restringe em deixar ou não de participar de uma conferência internacional. As suas vozes em diferentes espaços devem ser ouvidas para não só reescrever o passado, mas também pensar em estratégias futuras.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. Pólen Produção Editorial LTDA, 2019. Disponível em: <<https://bit.ly/3lkXG5q>>. Acesso em: novembro de 2019.

ALBERTI, Verena; PEREIRA, Amilcar Araujo (Ed.). **Histórias do movimento negro no Brasil: depoimentos ao CPDOC**. Pallas Editora, 2016.

ALBERTI, Verena; PEREIRA, Amilcar Araújo (orgs.) **Entrevista com Edna Roland**. In: ALBERTI, Verena; PEREIRA, Amilcar Araújo (orgs.). **Histórias do movimento negro no Brasil - depoimentos ao CPDOC**. Rio de Janeiro: Pallas; CPDOC-FGV, 2007. Disponível em: <<http://fgv.br/cpdoc/acervo/historia-oral/entrevista-tematica/edna-roland>>. Acesso em: março de 2019.

ALBERTI, Verena. **Manual de história oral**. Editora FGV, 2016.

ALBUQUERQUE, Silvio José et al. **Combate ao racismo**. Fundação Alexandre de Gusmão, 2008.

ALMEIDA, Lady Christina de. **Autonomia e protagonismo: a experiência de intelectuais/ativistas negras brasileiras**. In: SILVA, Joselina; PEREIRA, Amauri Mendes

(orgs). **O Movimento de Mulheres Negras: escritos sobre os sentidos da democracia e justiça social no Brasil**. Belo Horizonte, Editora Nandyala, 2014, pp.107-121.

ALMEIDA, Lady Christina. **Protagonismo e autonomia de mulheres negras, a experiência das organizações: Geledés e Criola**. Revista Fazendo Gênero 9, Diásporas Diversidades, Deslocamentos. 23 a 26 de agosto de 2010. Disponível em: <http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1278264515_ARQUIVO_textofazendo_generoformulario.pdf>. Acesso em: março de 2020.

ALVES, J. A. **A Conferência de Durban contra o Racismo e a responsabilidade de todos**. Revista Brasileira de Política Internacional, v. 45, n. 2, p. 198-223, 2002.

AMNB. **Quem Somos**. Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras Website, 2015. Disponível em: <<http://www.amnb.org.br/sobre.asp#ancora>>. Acesso em: agosto de 2020.

AMORIM, Celso. **Brazilian foreign policy under President Lula (2003-2010): an overview**. Rev. bras. polít. int., Brasília, v. 53, p. 214-240, Dec. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73292010000300013&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: setembro de 2020.

AVALIAÇÃO DE DURBAN. **Documentos - Avaliação de Durban Genebra 2009**. Avaliação de Durban WordPress, 2009. Disponível em: <<https://avaliacaodurban2009.wordpress.com/documentos/>>. Acesso em: setembro de 2020.

BAIROS, Luiza. **III Conferência Mundial contra o racismo**. Revista Estudos Feministas, v. 10, n. 1, p. 169-170, 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2002000100010%094&script=sci_arttext>. Acesso em: março de 2020.

BANTON, Michael et al. **International action against racial discrimination**. Oxford University Press, 1996.

BENEDITO, Deise. **Entrevista concedida à Sibelle de Jesus Ferreira**. Brasília, Distrito Federal, realizada em 17 de outubro de 2019.

BORGES, Pedro. **Da África do Sul a Jamaica: entenda a importância da incidência internacional do movimento negro**. Alma Preta Editoriais. Publicado em 07 de maio de 2019. Disponível em: <<https://www.almapreta.com/editorias/realidade/da-africa-do-sul-a-jamaica-entenda-a-importancia-da-incidencia-internacional-do-movimento-negro>>. Acesso em: março de 2020.

CARLOS, Elza da Silva. **Fala Preta!: mulheres negras no espaço urbano - origem e memória -1997 a 2007**. 217 f. Dissertação (Mestrado em História) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009. Disponível em: <<https://sapientia.pucsp.br/handle/handle/13198>>. Acesso em: março de 2020.

CARNEIRO, Sueli. **A batalha de Durban**. Revista Estudos Feministas, v. 10, n. 1, p. 209-214, 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2002000100014&script=sci_arttext>. Acesso em: março de 2019.

CARNEIRO, Sueli. **Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero**. Racismos contemporâneos. Rio de Janeiro: Takano

Editora, v. 49, p. 49-58, 2003. Disponível em: <<https://www.academia.edu/download/56034022/enegrecer-o-feminismo-a-situacao-da-mulher-negra-na-america-latina-a-partir-de-uma-perspectiva-de-genero.pdf>>. Acesso em: março de 2019.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil: consciência em debate**. Selo Negro, 2011.

CASTRO, Lúcia Maria Xavier de. **Entrevista concedida à Sibelle de Jesus Ferreira**. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, realizada em 25 de novembro de 2019. Disponível em apêndice C.

CFEMEA. Impresso Especial, Ano IX, n 104, Brasília, setembro de 2001. Disponível em: <<https://www.cfemea.org.br/images/stories/colecaofemea/jornalfemea104.pdf>>. Acesso em: agosto de 2020.

CFEMEA. **Revisão da Conferência de Durban 2009**. Coleção CFEMEA, número 159, março de 2009. Disponível em: <<https://www.cfemea.org.br/index.php/colecao-femea/143-numero-159-janeirofevereiromarço-de-2009/1307-revisao-da-conferencia-de-durban-2009>>. Acesso em: setembro de 2020.

CHAVES, Marjorie Nogueira. **As lutas das mulheres negras: identidade e militância na construção do sujeito político**. 118 f. Dissertação (Mestrado em História), Universidade de Brasília, Brasília, 2008. Disponível em: <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/5601>>. Acesso em: março de 2020.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE Silma. **Intersectionality**. Polity Press, Key concepts series, Cambridge, UK, 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/32qyzpq>>. Acesso em: março de 2019.

COLLINS, Patricia Hill. **Black feminist thought: Knowledge, consciousness, and the politics of empowerment**. Routledge, 2002. Disponível em: <<https://bit.ly/2CVRf7A>>. Acesso em: março de 2019.

COLLINS, Patricia Hill. **Epistemologia feminista negra**. In: BERNADINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSGOUEL, Ramón (orgs). Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico. Coleção Cultura Negra e Identidades, Editora Autêntica, Belo Horizonte, 2018

CRENSHAW, Kimberlé. **Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero**. Revista estudos feministas, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2002000100011&script=sci_arttext>. Acesso em: julho de 2019.

CRIOLA. **Quem somos**. Criola Website, 2020. Disponível em: <<https://criola.org.br/onepage/quem-somos/>>. Acesso em: julho de 2020.

CURIEL, Ochy. **La Red de Mujeres Afrolatinoamericanas y Afrocaribeñas: un intento de acción política transnacional atacado por la institucionalización**. Redes transnacionales en la Cuenca de los Huracanes. Un aporte a los estudios interamericanos, p. 253-276, 2006. Disponível em: <<https://centroafrobogota.com/attachments/article/8/La%20Red%20de%20Mujeres%20Afrolatinoamericanas%20y%20Afrocaribe%C3%B1as,%20un%20intento%20de%20acci%C3%B3n>>

n%20pol%C3%ADtica%20transnacional%20atacado%20por%20la%20institucionalizaci%C3%B3n.pdf>. Acesso em: março de 2020.

DAGNINO, Evelina. **Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando.** Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización. Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, p. 95-110, 2004. Disponível em: <<https://privatizacaodarua.reporterbrasil.org.br/dadosabertos/bibliografia/Sociedade%20Civil%20Participa%C3%A7%C3%A3o%20e%20Cidadania%20-%20Evelina%20Dagnino.pdf>>. Acesso em: março de 2019.

DE PAULA, BRUNA VIEIRA. **A Conferência de Revisão de Durban contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas Correlatas de Intolerância de 2009 e o Brasil.** Meridiano 47, v. 11, n. 114, p. 51, 2010. Disponível em: <<https://periodicos.unb.br/index.php/MED/article/view/3959/3629>>. Acesso em: agosto de 2020.

DOMINGUES, Petrônio. **Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos.** Tempo, v. 12, n. 23, p. 100-122, 2007. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/tem/v12n23/v12n23a07>>. Acesso em: março de 2020.

DOS SANTOS, Sônia Beatriz. **As ONGs de mulheres negras no Brasil.** Sociedade e cultura, v. 12, n. 2, p. 275-288, 2009. Disponível em: <<https://www.revistas.ufg.br/fcs/article/view/9102>>. Acesso em: março de 2019.

ELOY, Débora. **Uma mulher negra em movimento: conheça a história de Vera Baroni.** Obirin. Página da Web, publicado em 19 de junho de 2020. Disponível em: <<http://www.obirin.com.br/uma-mulher-negra-em-movimento-conheca-a-historia-de-vera-baroni/>>. Acesso em: março de 2020.

ETHERKWINI MUNICIPALITY. **Durban: A Return to Paradise and its People.** Durban Government Website, Discover Durban, 2011. Disponível em: <http://www.durban.gov.za/Discover_Durban/Pages/City_facts.aspx>. Acesso em: julho de 2020.

FALA PRETA. **Núcleo de Consciência Negra.** Estud. av., São Paulo, v. 18, n. 50, p. 332-333, abril de 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142004000100030&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: julho de 2002.

FALQUET, Jules. **Mujeres, feminismo y desarrollo: un análisis crítico de las políticas de las instituciones internacionales.** Regards de femmes sur la globalisation. París: Karthala, 2003. Disponível em: <<https://www.yumpu.com/es/document/read/28215830/mujeres-feminismo-y-desarrollo-ciesas>>. Acesso em: agosto de 2020.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes.** São Paulo, Dôminus Editora, 1965.

FERREIRA, Sibelle de Jesus. **A razão negra e os direitos humanos: as políticas internacionais contra a discriminação racial.** Monografia, Instituto de Relações Internacionais, Universidade de Brasília, 2017. Disponível em: <<https://bdm.unb.br/handle/10483/20455>>. Acesso em: março de 2019.

FIGUEIREDO, Ângela. **Perspectivas e contribuições das organizações de mulheres negras e feministas negras contra o racismo e o sexismo na sociedade brasileira.** Revista Direito e Práxis, v. 9, n. 2, p. 1080-1099, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2179-89662018000201080&script=sci_arttext>. Acesso em: julho de 2019.

FILHO, Filó (direção geral). **O Brasil em Durban: Conferência Internacional Durban 2001.** Documentário. CULTNE CINEMA, publicado em 27 de setembro de 2013. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=G0bzC-Uvv9k>>. Acesso em: março de 2019.

FILICE, Renísia Garcia; SANTOS, Deborah Silva. **Movimento Negro e Políticas Públicas: singularidades de uma luta pela educação no Brasil.** Especialização em História e Cultura Africana. Universidade Federal de Goiás, não datado. Disponível em: <https://historiaecultura.ciar.ufg.br/modulo2/capitulo8/conteudo/arquivos/historiaafrica_mod2cap8.pdf>. Acesso em setembro de 2002.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **As fronteiras raciais do genocídio.** University of Brasília Law Journal (Direito. UnB), v. 1, n. 1, p. 705, 2016. Disponível em: <<https://direitounb.scholasticahq.com/article/705.pdf>>. Acesso em: abril de 2019.

FLORES, Joaquim. **A (re)invenção dos direitos humanos.** Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

GEETA, Chowdhry; NAIR, Sheila (Ed.). **Power, postcolonialism and international relations: Reading race, gender and class.** Routledge, 2003. Disponível em: <<https://bit.ly/348ASj0>>. Acesso em: março de 2020.

GELEDÉS. **Geledés - Missão Institucional.** Geledés Website, Publicado em 10 de abril de 2016. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/geledes-missao-institucional/>>. Acesso em: julho de 2020.

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais na contemporaneidade.** Revista brasileira de Educação, v. 16, n. 47, p. 333-361, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-24782011000200005&script=sci_arttext&tlng=pt>. Acesso em: março de 2019.

GOMES, Joceline. **Conferência de Durban completa 10 anos.** Fundação Palmares Website, 2001. Disponível em: <<http://www.palmares.gov.br/?p=13958>>. Acesso em: março de 2020.

GONÇALVES, Luiz A. **Os movimentos negros no Brasil: construindo atores sociopolíticos.** Revista Brasileira de Educação. ANPED, Rio de Janeiro, n9, 1998.

GONZALEZ, Lélia. **As amefricanas do Brasil e sua militância.** Jornal Maioria Falante, v. 2, n. 7, 1988. In: HEILBORN, Maria Luiza; ARAÚJO, Leila; BARRETO, Andreia (orgs). **Gestão de Políticas Públicas em Gênero em Raça - GPP - GeR módulo II e III.** Rio de Janeiro, CEPESC; Brasília, Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2010.

HEILBORN, Maria Luiza; ARAÚJO, Leila; BARRETO, Andreia (orgs). **Gestão de Políticas Públicas em Gênero em Raça.** GPP - GeR módulo II e III. Rio de Janeiro, CEPESC; Brasília, Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2010.

HEILBORN, Maria Luiza; ARAÚJO, Leila; BARRETO, Andreia (orgs). **Gestão de Políticas Públicas em Gênero em Raça**. GPP - GeR módulo V. Rio de Janeiro, CEPESC; Brasília, Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011.

HERZ, Mônica; HOFFMAN, Andrea; TABAK, Jana. **Organizações Internacionais: história e práticas**. Elsevier Brasil, 2015. Disponível em: <<https://bit.ly/32q6IFJ>>. Acesso em: abril de 2019.

hooks, bell. **Mulheres negras: moldando a teoria feminista**. Revista Brasileira de Ciência Política, v. 16, p. 193-210, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-33522015000200193&script=sci_arttext>. Acesso em: julho de 2019.

IGREJA, Rebecca Lemos; AGUDELO, Carlos. **Afrodescendentes na América Latina e Caribe: novos caminhos, novas perspectivas em um contexto global multicultural**. Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas, Brasília, v. 8, n. 1, p. 13-28, 2014. Disponível em: <<http://periodicos.unb.br/index.php/repam/article/view/11502/8128>>. Acesso em: agosto de 2020.

KECK, Margaret E.; SIKKINK, Kathryn. **Activists beyond borders: Advocacy networks in international politics**. Cornell University Press, 2014.

LEITE, Ravena Pereira. **Feminismo afrolatinoamericano: caminhos teóricos para um saber situado sobre as lutas e resistências das mulheres negras brasileiras**. Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2017. Disponível em: <http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1499483294_ARQUIVO_tra_balhocompleto.pdf>. Acesso em: março de 2020.

LIMA, Ivan Costa. **Mulheres negras e Educação: o protagonismo feminino**. In: SILVA, Joselina; PEREIRA, Amauri Mendes (orgs). O Movimento de Mulheres Negras: escritos sobre os sentidos da democracia e justiça social no Brasil. Belo Horizonte, Editora Nandyala, 2014, pp.123-160.

MBEMBE, Achille. **Crítica de la razón negra: ensayo sobre el racismo contemporáneo**. NED Ediciones, 2016.

MOURA, Carlos Alves; BARRETO, Jônatas Nunes (Org.). **A Fundação Cultural Palmares na III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata**. Brasília, Fundação Cultural Palmares, ed. 2, 2002.

NAÇÕES UNIDAS. **A história da organização**. ONU Website, 2019. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/conheca/historia/>>. Acesso em: julho de 2020.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro processo de um racismo mascarado: processo de um racismo mascarado**. Editora Paz e Terra, 1978.

NASCIMENTO, Wanderson Flor do. **Aproximações brasileiras às filosofias africanas: caminhos desde uma ontologia ubuntu**. PROMETEUS FILOSOFIA, v. 9, n. 21, 2016. Disponível em: <<https://pontadelanca.revistas.ufs.br/index.php/prometeus/article/view/5698>>. Acesso em: junho de 2020.

OLIVEIRA, Creuza Maria de. **Entrevista concedida à Sibelle de Jesus Ferreira**. Brasília, Distrito Federal, realizada em 7 de agosto de 2019.

OLIVEIRA, Guacira Cesar de; SANT'ANNA, Wânia. **Chega de saudade, a realidade é que..** Revista Estudos Feministas, v. 10, n. 1, p. 199-207, 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2002000100013&script=sci_arttext>. Acesso em: março de 2019.

PASCHEL, Tianna S. **Becoming black political subjects: movements and ethno-racial rights in Colombia and Brazil**. Princeton University Press, 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/35bgQUd>>. Acesso em: abril de 2020.

PASCHEL, Tianna S. **Repensando a mobilização negra na América Latina**. In: FUENTE, Alejandro de la (et al). Estudos afro-latino-americanos: uma introdução. CLACSO, 1a ed, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, 2018, pp. 269-312. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/gsd/collect/clacso/index/assoc/D13994.dir/EstudiosAfro_PT.pdf#page=270>. Acesso em: junho de 2020.

POTIGUARA, Eliane. **Participação dos povos indígenas na Conferência em Durban**. Revista Estudos Feministas, v. 10, n. 1, p. 219-228, 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2002000100016&script=sci_arttext>. Acesso em: abril de 2020.

RIBEIRO, Matilde. **Mulheres negras: uma trajetória de criatividade, determinação e organização**. Estudos Feministas, p. 987-1004, 2008. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/24327814?seq=1>>. Acesso em: março de 2020.

ROLAND, Edna Maria dos Santos. **Entrevista concedida à Sibelle de Jesus Ferreira**. Guarulhos, São Paulo, realizada em 8 de novembro de 2019. Disponível em apêndice B.

RUFINO, Alzira. **Vocês não podem adiar mais os nossos sonhos**. Revista Estudos Feministas, v. 10, n. 1, p. 215-218, 2002. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11640.pdf>>. Acesso em: abril de 2019.

SADOUN, Britta. **Political space for non-governmental organizations in United Nations world summit processes**. New York: United Nations Research Institute for Social Development, 2007. Disponível em: <<https://www.files.ethz.ch/isn/91691/29.pdf>>. Acesso em: maio de 2020.

SILVA, Joselina da; PEREIRA, Amauri M. **Olhares sobre a mobilização brasileira para a III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Intolerâncias Correlatas**. Brasília, DF: Fundação Cultural Palmares-MinC, 2013.

SILVA, Joselina; PEREIRA, Amauri Mendes (orgs). **O Movimento de Mulheres Negras: escritos sobre os sentidos da democracia e justiça social no Brasil**. Belo Horizonte, Editora Nandyala, 2014.

SILVA, Joselina da. **I Encontro Nacional de Mulheres negras: o pensamento das feministas negras na década de 1980**. In: SILVA, Joselina; PEREIRA, Amauri Mendes (orgs). O Movimento de Mulheres Negras: escritos sobre os sentidos da democracia e justiça social no Brasil. Belo Horizonte, Editora Nandyala, 2014.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. "**Chegou a hora de darmos a luz a nós mesmas**": **Situando-nos enquanto mulheres e negras**. Cadernos Cedes, v. 19, n. 45, p. 7-23, 1998. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-32621998000200002&script=sci_arttext&tlng=pt>. Acesso em: março de 2020.

SILVA, Tauana Olivia Gomes; WOLFF, Cristina Scheibe. **O protagonismo das mulheres negras no Conselho Estadual da Condição Feminina de São Paulo (1983-1988)**. Cad. Pagu, Campinas, n. 55, e195512, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-83332019000100501&script=sci_arttext>

SOUTH AFRICAN NATIONAL NGO COALITION. **World Conference Against Racism**. Charles Stewart Mott Foundation Website, não datado. Disponível em: <<https://www.mott.org/grants/south-african-national-ngo-coalition-world-conference-against-racism-200000471/>>. Acesso em: julho de 2020.

THEODORO, Mário. **As relações raciais, o racismo e as políticas públicas**. Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-graduação e pesquisa em Ciências Sociais, v. 37, 2013.

THOMPSON, Debra. **Through, against and beyond the racial state: the transnational stratum of race**. In: ANIEVAS, Alexander; MANCHANDA, Nivi; SHILLIAM, Robbie (Ed.). Race and racism in international relations: Confronting the global colour line. Routledge, 2014. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/09557571.2012.762898>>. Acesso em: abril de 2019.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. **A humanização do direito internacional**. Editora del Rey, 2006. Disponível em: <<https://bit.ly/2HdIY0G>>. Acesso em: abril de 2020.

UNFPA BRAZIL. **Declaração e um Plano de Ação da III Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas**. UNFPA Brazil Publications, 31 de agosto de 2001. Disponível em: <https://brazil.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/declaracao_durban.pdf>. Acesso em: agosto de 2019.

UNITED NATIONS. **Report of the World Conference against Racism, Racial Discrimination, Xenophobia and Related Intolerance**. Durban, 31 August - 8 September 2001. A/CONF.189/12, Genebra, United Nations Digital Library, setembro de 2001. Disponível em: <<https://digitallibrary.un.org/record/451476?ln=en>>. Acesso em agosto de 2019.

UNITED NATIONS. **United Nations Conference on the Human Environment (Stockholm Conference)**. Sustainable Development Goals Website, 2020. Disponível em: <<https://sustainabledevelopment.un.org/milestones/humanenvironment>>. Acesso em: julho de 2020.

UNITED NATIONS. **World Conference against Racism Fact Sheet 2**. United Nations, 2001. Disponível em: <<http://www.un.org/WCAR/e-kit/fact2.htm>>. Acesso em: novembro de 2019.

VARGAS, Virginia. **Los feminismos latino-americanos en su tránsito al nuevo milenio en AA**. Feminismos latinoamericanos: retos y perspectivas. Mexico, PUEG, 2002. Disponível em: <http://www.herbogeminis.com/IMG/pdf/feminismos_latinoamericanos.pdf>. Acesso em: março de 2020.

VELDE, Arnild Van de. **Perfil Embaixador Gilberto Sabóia**. Brasileiros na Holanda, sem data. Disponível em: <<http://www.brasileirosnaholanda.com/entrevista/gilbertosaboia.htm>>. Acesso em: julho de 2020.

WERNECK, Jurema. **Nossos passos vêm de longe! Movimentos de mulheres negras e estratégias políticas contra o sexismo e o racismo**. Vents d'Est, vents d'Ouest: Mouvements de femmes et féminismes anticoloniaux [en línea]. Genève: Graduate Institute Publications, 2009.

ZAMBRANO, Catalina González. **Mulheres negras em movimento: ativismo transnacional na América Latina (1980-1995)**. 2017. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. Disponível em: <<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-20022018-112511/en.php>>. Acesso em: maio de 2020.

APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

A Senhora está sendo convidada como voluntária a participar da pesquisa da aluna Sibelle de Jesus Ferreira, mestranda do Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos e Cidadania da Universidade de Brasília (UnB) e orientanda da professora Vanessa Maria de Castro intitulada “**Mulheres em Durban: a participação brasileira na Conferência Mundial contra o Racismo de 2001**”.

Nesta pesquisa, pretendo investigar a participação de mulheres negras brasileiras no processo da Conferência de Durban e suas demandas naquele período. Um dos motivos que me levam a estudar o tema é o fato de que há poucos registros da participação da sociedade civil, em sua maioria ONGs de mulheres negras na delegação brasileira na conferência e como para a história de luta por políticas públicas para a população negra, raramente são citados os feitos por mulheres negras.

Para esta pesquisa adotaremos os seguintes procedimentos:

- A Senhora participará de uma entrevista e sua identidade será citada no trabalho com o devido consentimento;
- Espera-se que esta pesquisa possa contribuir com o registro do legado histórico de luta das mulheres negras pelos seus direitos a partir de participações em eventos internacionais;
- Para participar deste estudo, a Senhora não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. A Senhora terá o esclarecimento sobre o estudo em qualquer aspecto que desejar e estará livre para recusar-se a participar. Poderá retirar seu consentimento ou interromper a participação a qualquer momento;
- Os resultados da pesquisa estarão à sua disposição quando finalizada antes da publicação.

Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias originais, sendo que uma será arquivada pela pesquisadora responsável, em Brasília, e a outra será fornecida à Senhora. A pesquisadora tratará da sua identidade com padrões profissionais de sigilo, atendendo a legislação brasileira (Resolução Nº 466/12 do Conselho Nacional de Saúde), utilizando as informações somente para fins acadêmicos e científicos.

Eu, _____, portador do documento de Identidade _____ fui informada dos objetivos da pesquisa da aluna Sibelle de Jesus Ferreira, de maneira clara e detalhada e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações e modificar minha decisão de participar se assim o desejar.

Declaro que concordo em participar. Recebi uma via original deste termo de consentimento livre e esclarecido e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

Cidade, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do (a) Participante

Assinatura do (a) Pesquisador (a)

APÊNDICE B - TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA COM EDNA ROLAND

Entrevistadora: Sibelle de Jesus Ferreira

Entrevistada: Edna Roland

Data: 08/11/2019

Duração: 2h47min09s

Local: Guarulhos, São Paulo.

Sibelle: Eu gostaria de saber alguns aspectos gerais da sua vida, umas coisas muito básicas. Só algumas informações procedimentais, como local e data de nascimento, formação, local de residência atual, etc. Agora você está morando em Guarulhos mesmo, né? Faz quanto tempo que você está aqui?

Edna: Só a data de nascimento. (*risos*) É muito tempo. Dia 12 de janeiro (*risos*) capricórnio...de 1951. Morando... Eu não tenho certeza, mas eu creio que entre 4 e 5 anos. É. Eu vim primeiro trabalhar em Guarulhos. Então eu trabalhei durante 11 anos na prefeitura de Guarulhos. E no meio desse processo, já mais para o final, eu decidi morar aqui para facilitar mais a vida. Eu tô outra vez na PUC, retornei, porque a minha vida acadêmica foi bastante acidentada e interrompida. E anteriormente, da vez anterior eu tinha entrado no mestrado e na qualificação me passaram para o doutorado. E me chamaram para trabalhar na UNESCO em Brasília. Eu fui pra UNESCO. E tranquei matrícula. Depois acabei não retornando, passou o tempo. Então, eu tive que voltar para o mestrado. Agora tenho que fazer tudo direitinho de novo.

S: E com o que você estava trabalhando no ano de Durban, o que você estava fazendo em 2001?

E: Nossa, deixa eu lembrar. Bem, 2001, eu estava na Fala Preta. Estava trabalhando na Fala Preta, exatamente. A Fala Preta nós fundamos em 97, então, ela era uma organização bem novinha ainda. Era um bebezinho. E, já podemos começar assim por qualquer canto? É que tem uma longa trajetória no movimento, você sabe, de mulheres negras principalmente. E, então, Fala Preta já foi a terceira organização da qual eu participei da fundação.

S: Pode seguir sua linha de raciocínio tranquilamente. Quais foram as primeiras organizações dentro do movimento que participou? Como foi sua trajetória na militância?

E: Coletivo de Mulheres Negras do Estado de São Paulo. Foi a primeira organização de mulheres negras do estado. Depois, também, sou fundadora do Geledés - Instituto da Mulher Negra. E, depois, saí do Geledés, por motivos complicados. Esse foi um dos momentos mais difíceis. Infelizmente, todos os financiadores dos projetos do programa de saúde concordaram. Eu informei que eu estava saindo, que a equipe não queria permanecer. E todos disseram "sim". Então, eu saí. E foi um prazo... a minha decisão de sair foi em dezembro, um pouco depois da morte do meu pai, e no dia 25 de abril foi a data da fundação da Fala Preta. Nesse período de dezembro a abril, nós elaboramos os estatutos. Eu negocieei com todos os financiadores, informei que estava saindo, não havia condições de permanecer. Não entrei em detalhes, porque não interessava causar danos ao Geledés, uma organização que eu também tinha participado da fundação. Então, de modo que, isso teve que ser feito em um prazo muito curto. Eram 12

peessoas sob a minha responsabilidade. E uma situação de estresse total, porque eu tinha perdido meu pai, estava saindo da organização que eu tinha fundado também sob muita pressão, de diversos níveis. Mas enfim, eu sobrevivi. E no dia 25 de abril, nós registramos os estatutos da nova organização e é a data de fundação da Fala Preta. Começando pelo difícil. No início do Geledés, eu creio que eu estava na Secretaria da Saúde de São Paulo. Eu trabalhei tanto na Prefeitura de São Paulo quanto no estado de São Paulo. E no estado de São Paulo, eu entrei concursada, psicóloga concursada. Trabalhei em Unidade Básica de Saúde, como psicóloga. Atendia basicamente mulheres e crianças, era o público prioritário. Particpei de movimentos sindicalistas, movimentos por aumento de salário essas coisas assim. E depois, quando nós fizemos a movimentação que acabou resultando em 84, já era o período de redemocratização, o governador de São Paulo era Franco Montoro e ele criou o Conselho da Condição Feminina do estado de São Paulo, que era uma grande novidade democrática naquele momento. Era o aparelho do estado se abrindo para a sociedade civil. E ele, então, criou o Conselho do Estado da Condição Feminina do estado de SP. E era uma grande novidade, só que a novidade tinha 30 mulheres brancas. E uma mulher negra, que era, não sei se ela era profissionalmente jornalista, mas ela tinha um programa de rádio. Ela se chamava Marta Arruda e começou a fazer um ataque terrível contra esse fato. Eu soube da questão do conselho através do que eu ouvi falar, do que a Marta Arruda estava falando. Ela começou a atacar o conselho. Então você pode imaginar a temperatura. Então foi um grande escândalo essa questão toda. E nós, nesse tempo... não estava em nenhuma organização ainda. Eu estava na USP, estudando ciências sociais. Eu estudei em Minas, na Universidade Federal de Minas Gerais. E eu tive que...eu já era bacharel. Eu estava no quinto ano. Psicologia você é bacharel no quarto, no quinto é psicólogo. Em setembro, isso em 1973, quando eu tive que sair da universidade e me esconder porque foi um momento de perseguição política. Eu tinha vínculos com a organização de esquerda. A POLOP como nós chamávamos. Organização de Combate Marxista-leninista Política Operária. E fui recrutada pelo meu companheiro na época, Antônio Maurício. E tudo o que nós fazíamos era ler o capital. Livros de Marx que eram proibidos, a gente tinha que andar com os livros escondidos, não podia andar com esse tipo de...fazer esse tipo de leitura. E fazíamos movimento estudantil tudo muito discreto, porque as entidades estudantis tinham sido fechadas, então eu participei dos processos de abertura do Centro de Estudos de Psicologia, junto com o companheiro Idalisio Aranha, que depois vim a saber que ele era do PCdoB. Ele foi uma das pessoas que foi para o Araguaia, foi morto no Araguaia. E ajudei ele também a reabrir o Diretório Acadêmico lá da FAFICH - Faculdade de Filosofia. E, em 73 tivemos notícia que ia haver prisões e ia haver quedas. A gente falava que ia ver quedas. E a nossa casa foi arrombada. Eu vivia com meu companheiro. Nossa casa funcionava como arquivo. Nós guardávamos documentos, livros, e essas coisas. E era guardada uma mala e a gente percebeu que a mala tinha sido mexida. Percebemos que a casa tinha sido violada. E com isso, a organização determinou que nós saíssemos de casa, saímos da escola. E ficamos um tempo escondidos em casa de amigos até aguardar uma decisão do que para onde nós iríamos. Então depois de alguns meses, acho que uns dois meses. Acho que uns dois meses ainda escondidos lá em Belo Horizonte mesmo, até que houve uma decisão que nós devíamos vir para São Paulo. Então com isso eu não terminei o 5º ano inicialmente. Por isso que eu digo que eu tenho uma trajetória. Eu já era professora, já tinha feito um concurso na Universidade Católica de lá. Já era professora

da Universidade Católica de Minas Gerais. Tinha acabado de ser aprovada no concurso na Federal, na minha universidade. E eu tive que escrever uma carta de motivos pessoais abrindo mão da vaga. E, isso aconteceu acho que em setembro. Dois meses depois, novembro, nós viemos para São Paulo. E, enfim, nessa situação de clandestinidade, nós permanecemos mais ou menos de cinco anos. É difícil para vocês imaginar o que que é. Quer dizer, porque você não tem uma vida legal, mas tudo é separado, porque onde você trabalha ninguém pode saber onde você mora, onde você mora, ninguém pode saber onde você trabalha. É tudo compartimentado. Os contatos com os companheiros da organização você não sabe o nome de ninguém. Tanto que tem muitas pessoas que não sei nem como alcançá-los. As pessoas têm nomes, nomes como se fossem de guerra. E ninguém tem endereço de ninguém, ninguém sabe. Você tem pontos, lugares que você se encontra. De tal forma, se você se esquecer, se enganar, tem um lugar e um dia certo para você recuperar os contatos. Então esse período foi um período inicial em São Paulo. Quando começa o período de redemocratização, eu quis voltar para a universidade. Entrei na USP, nas ciências sociais. Foi nessa época que eu fui para as ciências sociais. E, no período da clandestinidade, eu sobrevivi basicamente trabalhando como secretária bilíngue porque eu tenho um bom conhecimento de inglês, porque na adolescência eu fui bolsista do American Field Service, então eu morei um ano na Califórnia. Já tinha uns quatro para cinco anos de estudo de inglês. E o inglês foi uma coisa...foi uma ferramenta muito importante na minha trajetória. O domínio dessa língua. Então é, nesse período da clandestinidade, eu trabalhei em grandes empresas quando alguma pessoa desconfiava alguma coisa, eu tinha que mudar de emprego. Tinha todos esses esquemas. E essa organização, ela foi se enfraquecendo muito, se desfazendo. Foi um movimento que havia em São Paulo, na periferia, movimentos de luta pela água. Então, nós participamos nesse momento de luta pela água. A gente ia lá pro fundão da zona sul de São Paulo e ajudava o pessoal que estava de uma associação de moradores a fazer os boletins da associação, participávamos de reuniões, de manifestações. Teve um período ligado ao movimento popular em São Paulo. É, depois na Universidade, quando eu fui para USP, para as ciências sociais, eu tive contato com o pessoal do movimento negro. Algumas das primeiras pessoas com quem contatei do movimento negro foi a Sueli Carneiro, Rafael Pinto, que foi do MNU, e Roseli de Oliveira, que foi do grupo negro da PUC. São algumas das primeiras pessoas que eu tive contato. E eu participei da criação, além das 3 organizações de mulheres negras que eu já falei também, antes teve uma organização de movimento negro. Primeira organização que participei da criação foi bloco afro Alafíá, que era uma organização mista, uma organização cultural, juntando cultura e política, buscando se inspirar na experiência blocos afros da Bahia. E, mas sempre tem a reinterpretação. Então tinha algumas coisas também que tinham um caráter mais político inicialmente. E logo houve duas turmas dentro do bloco, uma turma que se inspirava mais no Ilê-Aiyê. E o bloco não sobreviveu muito tempo. Nós conseguimos fazer só um desfile. E eu era, assim, recém chegada no movimento negro. E era assim o pessoal da USP, o pessoal da PUC. Enfim, essa experiência durou pouco. Foi mais ou menos paralela a experiência do coletivo. A gente estava criando o bloco um pouco, talvez uns seis meses depois, já começou a luta do coletivo de mulheres negras. E, bem, o coletivo teve um impacto muito grande. O coletivo teve um impacto muito grande, porque ele foi a primeira organização de mulheres dentro do Estado de São Paulo. Já existiam alguns grupos no Rio, mas que a gente ainda nem conhecia direito. E ele nasce, ele é um

resultado da luta para, em relação a ausência de mulheres negras no Conselho da Condição Feminina. Porque, se dá uma mobilização diante de um fato que acontece no aparelho de estado. O estado cria uma instituição que exclui as mulheres negras. Então, a gente se mobiliza para enfrentar esse processo de exclusão. E como uma necessidade do processo, a gente cria uma organização autônoma para poder ter uma organização permanente para poder se legitimar diante do Estado. Porque uma coisa que as mulheres brancas diziam assim "ah, mas vocês são desorganizadas!" Mas como não somos organizadas? Somos sim. E nós corremos e nos organizamos. Então, o conflito político colocou a necessidade da gente se organizar. Então a gente se organiza. E ao mesmo tempo o estado nos deu uma visibilidade. Tinha 30 mulheres brancas, e o estado, diante da nossa luta, nos concedeu uma coisa importantíssima, duas: uma titular e uma suplente. Mas naquele momento, só o fato de conseguir era uma vitória extraordinária. E nós organizamos um encontro. Era um encontro Estadual de mulheres negras, mas vieram inclusive mulheres de fora, principalmente do Rio de Janeiro. Benedita da Silva, que na época era vereadora, foi a grande atração desse encontro estadual que nós fizemos. Então, nesse encontro, nós organizamos salas de discussão de diversos temas: saúde, educação, a questão das relações entre homens e mulheres negras. Teve diversos temas. E ao estruturar esse encontro, a gente também tinha um pouco de modelos de como o conselho estava organizado. Os temas, os assuntos. E ao mesmo tempo nós tínhamos os temas nossos, que nos interessavam. Então nós já montamos, digamos assim, um mosaico de assuntos que eram relevantes. E teve um impacto muito grande esse encontro. Depois eu vim a ser conselheira, do Conselho da Condição Feminina, vim a ser coordenadora da comissão de mulheres negras do Conselho. E quando chegou... Isso é em 84. Quando chega em 88, ou final de 87, não sei exatamente o momento, o conselho de São Paulo foi um modelo, foi o primeiro modelo que se criou. Jaqueline era presidente do conselho. E ela entrou e convidou Sueli Carneiro para ir para o Conselho Nacional criar uma área sobre mulheres negras. Eu fico no conselho da condição feminina. E então, a gente pensou uma forma de articular os dois conselhos, porque ia acontecer o Centenário da Abolição, em maio, etc. E a gente tinha que ter propostas. Então quando eu cheguei, tinha projetos diversos dentro do conselho. E resolvi articular aquilo tudo numa proposta única, que estivesse vinculada, diante da questão do Centenário da Abolição, que ia ter em maio. Durante todo esse período seriam as consequências, da maneira como a abolição foi feita, tendo em vista diferentes aspectos da vida. Bem, apresentamos a proposta junto. Ia juntar o Conselho Nacional, o Conselho Estadual e a OAB. Na OAB, tinha sido criada uma Comissão, que era a OAB mulher, o Conselho Nacional então propôs que a gente modificasse. Se julgou que era melhor a gente aceitar essa questão que do contrário o espaço político se fechava.

S: E como foi o período dos anos noventa? Como era o contexto pré-Durban, como você percebe os acontecimentos no final dos anos 90 que foram acelerando esse processo de pensar os movimentos negros do Brasil?

Então deixa eu pensar..., eu estava no Geledés. Porque depois o Geledés nós fundamos em 88. A gente fundou em 88. Ah, sim. A gente fundou já em 88, mas nesse ano nós deixamos sem funcionar ainda porque a gente estava nessa história do conselho. Depois que termina esse processo do tribunal Winnie Mandela, e que a gente percebeu que o espaço político no Conselho

Nacional estava se reduzindo. No Estadual, nós já fomos gentilmente expulsas, então, a gente planejou para rearticular a organização e ir pra um espaço autônomo. No início de 89, é, nós tivemos a oportunidade... vinha um pessoal do SOS Racismo da França. E organizamos um debate na OAB sobre o SOS racismo. Em 89, a gente já começou a funcionar. E, então, os primeiros recursos que a gente conseguiu foi na área da saúde. Eu tive uma viagem internacional. Eu e Lúcia fomos pros Estados Unidos. Foi a primeira viagem internacional da gente, do Geledés. Fomos conhecer o Projeto Nacional de Saúde das Mulheres Negras nos Estados Unidos, que nos inspirou com o modelo de grupos de autoajuda, embora o que a gente fazia era um pouco diferente. A área de Direitos Humanos veio, o principal financiador foi a Fundação Ford, e da área da saúde foi a Fundação MacArthur. Então, foi um momento que havia bastante recurso das agências internacionais, e nós tínhamos bons projetos, boas relações, então nós conseguimos, depois de um ano, acho que em 90 que a gente começou a ter sede e começou a poder ir contratando pessoas. O recurso maior que a gente teve inicialmente foi da Fundação MacArthur e logo em seguida da Fundação Ford. E a área jurídica do Geledés, que era o SOS racismo, foi financiada pela Ford. E as atividades de saúde...nós fomos a primeira organização negra que trabalhou a temática da saúde. E eu estava na prefeitura e na assessoria de saúde da mulher, que uma colega feminista me convidou para trabalhar. Então, dentro da prefeitura eu fazia também essa coisa de usar o espaço institucional para levar as temáticas raciais. Então, eu articulava o movimento por fora e fazia o trabalho institucional por dentro, pra poder as coisas se articularem. Ano 2000 tem a questão dos 500 anos. E teve aquelas ações fortes de indígenas e negros, especialmente na Bahia. E teve muita visibilidade, aqueles conflitos. Em 1997, justamente por conta desse conflito que determinou a minha saída do Geledés, Carmen Barroso, que foi minha professora na USP, na área de metodologia, ela estava na fundação MacArthur, como diretora. E quando eu ia sair do Geledés, eu fui conversar com todos os financiadores. Sem entrar em detalhes, dos porquês nem nada, mas informei que ia sair. Fui pedir o apoio para poder sair e criar uma nova organização. Daí a Carmen falou "mas por que que você vai criar uma outra organização? Você já fez isso. Você já está em outro estágio, você deveria procurar uma bolsa, passar um tempo fora do Brasil" E falei "olha, a bolsa é interessante, mas a bolsa só resolve o meu problema. Eu tenho uma equipe de 12 pessoas, que disseram que não tem condições de permanecer na organização. E eu tenho que ter uma solução pra equipe, por mim eu faria isso tranquilo". Ela falou "olha, tem uma bolsa lá na Universidade de Harvard, são bolsas que a MacArthur dá e tal, se inscreve", e eu falei "Tá bom eu vou me inscrever, mas eu preciso de uma solução institucional". Ela manteve o apoio, eu me inscrevi para a bolsa e passei 5 meses lá em Harvard em 98. E eu poderia ter ido imediatamente, mas eles ofereceram duas datas. E eu peguei a data mais avançada, para poder segurar melhor a onda, botar as coisas nos trilhos antes de me afastar. E em 98 eu fui e passei 5 meses lá em Harvard, e antes de sair do Geledés, teve uma visita de uma pessoa que tinha tido um cargo muito alto na fundação Ford: Lynn Huntley. Então, ela estava saindo da Ford, ela estava se aposentando e estava criando um projeto, a Iniciativa Comparativa de Relações Humanas. Era um projeto que ia comparar relações humanas nos Estados Unidos, para nós é relações raciais, mas eles não usavam o termo relações raciais. Ia comparar as relações raciais nos Estados Unidos, Brasil e África do Sul. Então, era um convite para a pessoa, ele deixava muito claro. Não era uma coisa institucional. Então, quando eu saí do Geledés, eu saí participando desse

projeto. Porque no convite estava muito claro isso. Não haveria substituição de uma pessoa por outra, então eu saí participando dessa iniciativa. E essa iniciativa, então, começou a estudar Brasil e Estados Unidos e fez uma série de eventos, alguns Estados Unidos, outros no Brasil e outros na África do Sul. Então eu tinha participado já tinha estado na África do Sul, estive na África do Sul por duas vezes por conta desse projeto. E numa dessas grandes... eu conheci Nelson Mandela. E lá estava também um representante do Alto Comissariado dos Direitos Humanos. Já tinha se iniciado o processo da Conferência de Durban. E era a questão de onde iria se realizar a conferência regional. A regional aqui acabou sendo no Chile. O governo Brasileiro, era Fernando Henrique, diante dos conflitos que aconteceram lá na Bahia por conta dos 500 anos, o governo ficou com medo de fazer a conferência regional no Brasil, e de haver grandes manifestações, grandes conflitos. Então já tinha havido uma pré-conferência lá em Genebra, uma conferência Preparatória, em que foi anunciado essa questão do governo brasileiro retirando a oferta de fazer a conferência regional. Tinha poucas pessoas movimento negro nessa reunião. E o pessoal que estava denunciou o governo brasileiro lá nessa pré-conferência que teve. Lá na África do Sul, um cara que era do alto comissariado veio conversar comigo e falou: "olha, porque vocês não negociam isso com o governo? É muito importante manter a conferência no Brasil. Vocês podiam negociar as condições para manter a conferência no Brasil". Daí eu conversei com os companheiros lá, mas ninguém quis fazer essa negociação. E eu achava que era muito importante a conferência acontecer no Brasil, a pré-conferência. E que a gente deveria sentar e estabelecer as condições, ver se tinha alguma coisa pra fazer, mas garantir que a conferência fosse no Brasil. Com isso, a conferência regional foi para o Chile. O que poderia ter acontecido no Brasil e sabe-se lá o impacto que poderia ter tido. Eu acredito que poderia ter sido importante fazer isso. Enfim, isso deve ter sido no primeiro semestre de 2001. De repente eu recebi um convite, me ligou uma pessoa lá de Genebra, ela era do Peru, e me convidou para elaborar um documento acerca dos afroamericanos. Era um prazo curtíssimo, poucas semanas. Um momento em que, assim, a internet estava começando a funcionar por aqui, se tinha muito... não dá para imaginar a dificuldade que a gente tinha das informações, não tinha essa velocidade. E eu pensei assim meu deus é uma loucura, como é que vou aceitar um negócio desse, não vou conseguir fazer isso. Nem tanto isso, o raciocínio foi outro. O Fala Preta não vai ter nenhuma condição nesse processo. Talvez escrever esse artigo vai ser a única coisa, o único espaço que terei nesse processo, então é melhor fazer alguma coisa do que fazer nada. Mesmo que não seja muito bom, mesmo que eu tenha que enlouquecer, é o que eu posso fazer. Eu aceitei. Disse sim. Daí passei a trabalhar 22 horas por dia, quase enlouquecendo. Ficava tanto tempo no computador que já não sentia mais os braços. E botei um pedido no mundo assim, mandei um e-mail para todo mundo que eu conhecia dentro do Brasil, fora do Brasil, para todos os contatos que eu tinha, falando dessa tarefa que eu tinha assumido, que era muito difícil, que o processo da conferência era um processo coletivo, que cada um deveria atuar nos limites das suas possibilidades e pedindo pelo amor de deus que as pessoas mandassem alguma coisa pra mim. Quase tudo o que eu recebi foi de fora do Brasil, os brasileiros mandaram muita pouca coisa, quase nada. Mas eu recebi contribuições de vários companheiros, teve pessoas que conheci a partir disso. Foi a partir de me mandar material que eu recebi muita coisa do pessoal da Colômbia, e graças a essa ajuda eu consegui escrever esse artigo. Acho que foi em 3 semanas. E eu consegui fazer o artigo, mandei o artigo, passou um tempo e o pessoal do Itamaraty, lá em

Brasília, ligou pra mim um dia. Eu tinha que ir apresentar o texto em Santiago. Ia ter um seminário preparatório à conferência e eu tinha que ir nesse seminário para apresentar o texto. Fui, daí quando eu cheguei lá, eu vi um grupo grande de negros e fiquei toda feliz. "meu deus, olha os irmãos aqui". Eu sei que eu consegui ganhar o apoio de uma parte do pessoal que estava comigo.

E o que aconteceu, foi nesse momento que o Itamaraty me ligou, quando ia ter a conferência regional. Perguntaram se eu ia, se eu queria ir, não sei o quê. E eu falei "olha, se tiver como ir, claro que eu quero ir". Eu fui. Foi muita gente do Brasil. Foi muita gente do Brasil, e eu fui assim, eles não definiram nenhum papel nem nada. E eu estava lá circulando junto com o pessoal do Brasil e tudo mais. Tinha duas salas, tinha a sala do comitê principal. Um salão grande, imenso, onde tinha os grandes discursos. Eu cheguei lá do outro lado, tinha uma salinha, pequenininha, o Comitê de Redação. Eu pensei "a diplomacia é cheia de véus". As coisas nunca são o que parecem ser. Se lá está escrito comitê principal, é porque o principal não está lá. O principal deve estar aqui, na salinha pequena, onde está o comitê de redação. Então eu não vi nada dos grandes discursos, não sei dizer o que aconteceu lá, eu fui e me meti na sala do comitê de redação. Os embaixadores ficam na primeira fila. E na segunda fila ficam os assessores. Eu cheguei e me plantei atrás do embaixador brasileiro, que era o Embaixador Saboya. Quando eu percebi que tinha alguma coisa que o Brasil não estava intervindo, poderia intervir, que era algum conteúdo que eu dominava, eu pegava e passava um bilhete para o Embaixador. "Embaixador, isso, isso e isso". Ninguém me pediu nada, fui só observando como é que os outros faziam. O Embaixador começou a prestar atenção, começou a ver, quando chegou no segundo dia, ele "olha, precisa de... ali num grupo precisa de negociar um conceito. A palavra que vai se usar para denominar". Tinha vindo assim de Genebra. Veio como afroamericanos. Eu fui. Tinha outros representantes de países latinoamericanos. E eles se denominam afroequatorianos, afrobolivianos, afrocolombianos, como a gente também falava afrobrasileiros. Tinha que achar um termo que fosse coletivo, que pudesse denominar a todos da América Latina e Caribe. O termo afrodescendentes já era usado por alguns militantes e alguns acadêmicos da área das questões raciais. Que eu não gostava. Na época, eu não gostava. Eu gostava mesmo, e continuo gostando, do termo negro, mas tinha que achar uma palavra. Falei "Afroamericanos? Afroamericanos, nem pensar!". O texto que eu escrevi se chama Afroaméricas, porque o título já veio determinado, mas não que eu fosse escolher esse termo. Falei, não, no Brasil, falar afroamericanos vão achar que são os negros dos Estados Unidos. As pessoas não vão se identificar como sendo afroamericanos. E a palavra que me ocorreu foi afrodescendentes. Já tinha lido alguns artigos que se falava disso. Eu falei "é o que temos para hoje". Então, eu propus afrodescendentes. E foi aceito pelos colegas dos outros países. Eu achei que não tinha espaço, não fazia sentido eu tentar em cinco ou dez minutos convencê-los que devíamos nos chamar negros mesmo, porque pra eles negros... eles têm uma relação ambígua. Às vezes você encontra na poesia "gritaram-me negra", em que a pessoa fala "negra soy". Existe no âmbito da literatura, da poesia. No campo da política, tem uma relação que é louca, porque se um branco chamar de negro, é considerado como ofensa e às vezes se fala movimento negro, mas ao mesmo tempo se critica. Então, tinha que ser um termo que fosse consensual. Diplomacia é sempre consensual. Se não tiver consenso, não rola. Então foi aceito. Então foi a

partir dessa negociação, lá em Santiago, que o termo afrodescendentes entrou no processo de Durban.

S: E como foi sua preparação para estar na conferência de Durban? Como foi o processo de estar junto ao governo brasileiro?

E: A partir daí, o governo brasileiro foi me convidando em cada etapa. Nunca houve uma combinação no início, assim, "olha, você vai nos dar assessoria. Vamos te pagar tanto." Não, zero. Não houve. Não houve esse tipo de coisa, e eu fui... era a maneira que eu tinha de participar do processo. Porque nas articulações da sociedade civil eu sabia que provavelmente a Fala Preta seria vetada, ou então estaríamos em condições muito difíceis. E foi a forma como eu encontrei de contornar a questão política que estava colocada. E também de poder ter depois mais acesso para poder negociar a participação de outras companheiras da Fala Preta, que depois eu consegui levar algumas pessoas para Durban. Deu pra levar. E assim, de fato, eu não sabia o que acontecia. Quando foi teve algumas pré-conferências em Genebra, e eu fui sempre. E já estava alguma coisa mais que eu estava no espaço governamental. Tanto que eu ficava lá nas negociações o tempo inteiro...com os embaixadores. Teve a Conferência Nacional. Uma Conferência Nacional organizada no Rio de Janeiro. Benedita era deputada federal e se articulou, fez a Conferência. Muito conflito, muito debate... atacando o governo, aquela coisa toda. Não fiz parte, não fui convidada para fazer parte do comitê nacional. Não houve nenhuma oficialização desse trabalho que eu fiz até Durban. Eles me ligavam de Brasília: "ah, você vai lá na pré-conferência, lá em Genebra?". Se eu for convidada, eu vou. "Ah, então vou mandar a passagem". Eles davam passagem, davam algumas diárias para eu permanecer lá, mas não houve uma formalização. Eu não tinha ideia de até onde eu ia. Não tinha nada. Falei "bem, é o que a vida está me dando. É o espaço possível de atuação. Então, vamos fazer o que estamos aqui para fazer. O que eu tenho capacidade de fazer vou fazer". Eu, nessa conferência nacional, eu participei no espaço da sociedade civil. Eu estava como Fala Preta. Não tive nenhuma participação governamental. Quando houve a conferência nacional, eu já tinha recebido um telefonema, o Embaixador ligou pra mim. O embaixador Saboya ligou pra mim e falou "olha, nós gostaríamos...O Brasil, nós temos possibilidade de reivindicar ou uma vice-presidência, a presidência vai ser da África do Sul, claro, que era o país que estava recebendo a conferência. Ou nós reivindicamos a vice-presidência, mas são três vice-presidências, ou nós reivindicamos a relatoria-geral. Nós temos a ideia de que seria muito interessante a gente indicar um nome de uma pessoa da sociedade civil para representar esse processo de diálogo e de colaboração que houve ao longo do processo da conferência. E nós gostaríamos de indicar o seu nome para relatoria geral". Falei "Embaixador, mas por que o senhor está me convidando?" Ele falou "não, nós avaliamos, você tem todas as condições etc." Fiquei com o pé atrás. "Não, nós avaliamos isso, nós queremos para simbolizar esse processo de colaboração. Queremos saber se você aceita." Falei "Não tenho condições de te dar uma resposta por agora não. Eu preciso de pensar e preciso discutir com meus companheiros". Ele falou "de quanto tempo você precisa?" Falei "ah, acho que pelo menos uma semana." "Então tá bom, então eu aguardo você me dar a resposta." Primeiro fui falar na Fala Preta: ó, gente, aconteceu isso e não sei o que fazer. O que eu faço? A Professora Teresinha Bernardo, que é responsável pelo observatório agora, lá na PUC, ela estudava a questão do candomblé: "Vamos consultar os Búzios, nós precisamos

consultar os búzios primeiro" Para tomar a decisão. E fomos lá consultar. Ele jogou os búzios, e ele: "nossa, olha lá" e eu "o que será que ele está vendo?" Depois de jogar os búzios, várias quedas assim, ele falou: "olha, vai ser uma experiência muito difícil, mas você deve aceitar. A sua vida vai ser antes e depois disso". Enfim, os búzios disseram sim. Eu fui consultar, não sei o que foi primeiro, talvez primeiro eu liguei pro Édio. Conteí pra ele "o que você acha, Édio?" E ele "eu acho que você deve dizer sim, mas se você acredita em alguma coisa melhor você se cobrir. Melhor você se cobrir". E no processo, nas pré-conferências. E uma das pré-conferências, acho que foi em maio. E eu estava lá na loucura, acompanhando os debates e tudo, e auxiliando os embaixadores. Todo dia tinha uma reunião em que o pessoal fazia avaliação do dia, tinha diálogo entre o governo e a sociedade civil. E eu não tinha participado de uma ou de duas desses encontros.

S: Como foi sua experiência durante a conferência? Quais suas percepções sobre o processo?

E: Foi muito complicado, muito difícil, porque um processo que eu não tinha experiência anterior, não dominava como que era o processo interno das negociações. Então, foi um clima extremamente hostil da parte de algumas pessoas. Mas eu historicamente eu pensava "não, isso é o que eu posso fazer. Isso que eu vou fazer, no limite das minhas possibilidades". E foi assim, até chegar a conferência. Então foi um trabalho de, como os búzios tinham dito, um trabalho de muita solidão. Tinham algumas pessoas da Fala Preta que eu encontrava, mas eu estava no espaço governamental. Então, no espaço governamental eu não tinha...muita solidão, muito solitário o processo. Ninguém te ajuda. Você tem que descobrir as coisas. E no final das contas, eu acho que o Brasil tinha a expectativa de que o embaixador ia coordenar o grupo na Conferência do Programa de Ação. Como ele tinha coordenado ao longo do processo preparatório. Quando chega em Durban, eu não me recordo agora quem reivindicou. Um outro país reivindicou. E na diplomacia você tem que ser muito elegante. E o Brasil ficou sem o espaço da questão do Programa de Ação. E então se criou um grupo que ia debater os parágrafos sobre a questão da escravidão e do tráfico de escravos, que o embaixador foi para esse grupo de trabalho. E que tem uma parte fundamental da Declaração e Programa de Ação de Durban, que nós ainda não aproveitamos. O impacto, as consequências desses parágrafos ainda não foram implementados. E não somente esse parágrafo: A Conferência de Durban foi criminalizada posteriormente. Primeiro alguns fatos que aconteceram no âmbito da sociedade civil, no fórum das ONGs. Então, no Fórum das ONGs tinha milhares de pessoas. E no Fórum das ONGs, ninguém pode se responsabilizar pelo o que as pessoas falam, pelos documentos que circulam. Isso não é oficial, isso é liberdade de expressão das pessoas. Então, houve documentos bastante pesados e fortes em relação ao Estado de Israel e seus aliados. E Israel sendo considerado como um Estado ou um governo racista, fascista, não sei quais eram as palavras que foram utilizadas. E as posições do Estado de Israel e toda a tensão com o seguimento árabe. Então, os Estados Unidos estava lá e, de repente, saiu. Quer dizer, a Conferência foi uma tensão muito grande por conta dessa saída do Estado de Israel. E nos dias de hoje, nós sofremos as consequências dessa ação: primeiro, houve aquela questão de três dias depois da Conferência, a explosão das Torres Gêmeas...que o lobby sionista tenta dizer que esse fato teve uma relação com a conferência, que não tem nenhuma relação com a conferência. Mas

de qualquer forma, a explosão das Torres Gêmeas ocupou todo o espaço de mídia. Roubou o espaço de mídia para a Conferência Mundial. Antes de eu chegar no Brasil, o pessoal da Fala Preta estava me informando. A mídia estava toda ligando na Fala Preta para saber da Conferência. A gente esperava que ia ter um *boom* de mídia. Eu entrei no avião em Durban sem saber de nada. A explosão aconteceu durante o período em que eu estava no voo. Quando eu desci aqui no aeroporto de Guarulhos, eu não entendi nada. Falei "Cadê a mídia?" As Torres tinham explodido. Até nós, nós ficamos com medo mesmo que pudesse ter conta, porque houve alguns países com posições bastante radicais. Nós quase perdemos a conferência do dia 8. A Conferência durou um dia a mais do que estava previsto. E o Paquistão teve uma posição inesperada. E Paquistão e não sei que outro país tentou reverter tudo nesse último dia. Reabrir todas as questões que tinham sido negociadas. Na última sessão, tentou reabrir tudo, colocando em questão um documento que tinha sido aprovado. E pensei "meu deus, vamos perder tudo". Um funcionário das Nações Unidas, estava lá na mesa fazendo o trabalho administrativo. Ele desceu de lá, passou do meu lado e falou "Edna, me acompanha". Eu levantei, acompanhei, fui lá fora e ele disse "Fala para o embaixador que ele faça uma moção com base no artigo, número" deu os dados do regimento da conferência "para interromper esse debate". E assim, lá fui eu "tá bom, pode deixar". Sentei do lado do embaixador e falei "Embaixador, fulano disse pra você fazer uma moção com base no artigo X da conferência para interromper o debate". O embaixador brasileiro "moção X". E cortou o debate. Aquela confusão. Cortou e se concluiu a sessão e foi graças a isso que a gente conseguiu ter uma Declaração de Durban. Mas assim, foi por um triz. Senão acabava tudo ali. Ia reabrir tudo. Já não se tinha nem todos os delegados, porque a Conferência durou um dia a mais do que estava previsto. Uma parte dos participantes não estava presente, não havia condições. Iria sair de Durban sem o documento. Então, foi isso.

S: Quais são suas percepções e considerações sobre o contexto pós-Durban?

E: O que a gente enfrenta hoje em dia, o que a gente enfrentou ao longo de todo esse período, os efeitos deste lobby que foi feito contra a conferência, um processo de deslegitimação, de questionamento, de acusações. Esse lobby sionista, se você procurar assim "Durban 2", coloca isso pra você ver. Você vê os ataques. Os processos de avaliação de Durban se chamam "Durban 2". Eles fazem todo o tipo de acusação. E agora nós estamos próximos do vigésimo aniversário, então, eles estão começando a ficar mais ativos também. Implementaram algumas coisas, mas não dão força para a questão da Conferência de Durban. Nós enfrentamos todos esses 18 anos, questionamento. A região da América Latina e Caribe eu acho que a região que mais se beneficiou da Declaração e Plano de Ação de Durban. Você tem alguns avanços na região. Países que não tinham nem informação sobre raça ou cor passaram a incorporar. O Brasil sempre teve. O Brasil só não teve em um ano no período da ditadura militar. No período da ditadura militar, o compromisso do Brasil contra o racismo foi apagar estatísticas sobre raça. E então, houve avanços nesse sentido na questão da incorporação da variável por diversos países da região. Creio que não todos ainda. Você tem políticas públicas. Nos países em que tem uma população negra mais mobilizada ou de maior percentual ou mais mobilizada, você tem mais avanços. A Colômbia é um caso. Na Argentina, você tem um grupo bastante mobilizado. No Equador tem companheiros que inclusive atuaram no governo. Houve as conferências de 5 anos, comemoração de 10 anos, nós estamos numa batalha... eu agora faço

parte do grupo dos especialistas independentes, que têm uma função de acompanhar. O grupo, ele tem sido bastante fragilizado por conta dessas questões, porque a nossa função é justamente acompanhar a implementação de Durban, não é outra coisa. E agora nenhum país demonstra interesse em ficar. Então é aquela coisa, sabe, de enfraquecer, enfraquecer. E os recursos são mínimos, só temos recursos para fazer uma reunião por ano de 5 dias. Normalmente os mecanismos têm duas reuniões de 10 dias por ano. Foi muito difícil conseguir compreender como esse grupo poderia atuar e tudo. Ex-presidente da União Africana, toda de gente de muito alto nível, assim, nas funções internacionais. A única pessoa que vinha do outro mundo, desse mundo nosso, era eu. Tudo gente de funções de Estado. Todo mundo com funções de Estado. A única pessoa que não vem desse mundo sou eu. E agora estamos na batalha para ver o que a gente consegue fazer com o vigésimo aniversário. Está difícil. Não estão querendo, estão pressionando, pressionando, pressionando para que o vigésimo aniversário tenha pelo menos uma comemoração à altura que foi o décimo, que teve uma reunião de alto nível lá em Nova Iorque, com a Assembleia Geral, aquela coisa forte toda, mas não sei se vamos conseguir. Bastante complicado. O grupo funciona com dificuldades...não há um grau de absoluta confiança, porque, enfim, são as dificuldades. Então eu tenho algumas alianças, especialmente com a sociedade civil na Europa. Estou agora tentando construir uma aliança com membros de outros mecanismos, que já demonstraram compromisso com a temática de Durban, para ver se a gente consegue criar força política suficiente para garantir esse vigésimo aniversário. E o Brasil que era um ator político fundamental nos processos de Durban está nas condições que você sabe. Tentei articular com a representação do Brasil em Genebra e em Brasília e Nova Iorque. Tem gente de Genebra que participou bastante, estão sendo transferidos para países que têm esse tamanho aqui de importância. Em Nova Iorque, tem pessoas novas que me remetem para Brasília. Eu falo com Brasília que tem reunião acontecendo lá em Nova Iorque agora e que estão definindo coisas. As pessoas de Brasília falam assim "ah, você vai vir em Brasília nos próximos três meses? Se você vier, a gente pode conversar". Ou seja, creio que as pessoas não estão podendo nem escrever mensagens. E se é uma reunião que está acontecendo agora, do que vai adiantar eu conversar daqui três meses? Então, é um cenário muito difícil, todos nós sabemos que estamos vivendo talvez, talvez não, estamos vivendo um dos momentos mais difíceis desde o processo de redemocratização do Brasil, que não é uma repetição do que já se viveu. Não estamos vivendo uma ditadura militar, mas estamos vivendo uma situação que você não consegue prever a ação dos atores, porque não respeitam as regras, né. Então é um momento muito complexo, que se de um lado as experiências anteriores podem ajudar em alguma coisa, mas elas não são suficientes pra gente analisar, interpretar o cenário político. E a área internacional é uma das áreas mais caóticas que a política desse governo está demonstrando. Então, não podemos contar com o governo. Pode ser que um ou outro integrante do governo possa ajudar. Mas no ponto de vista de posição governamental, isso que acontece no governo nos enfraquece enquanto brasileiros. Já estou num grupo que já tem dificuldades, com o meu governo, embora eu seja uma especialista independente, ou seja, eu não represento o governo brasileiro, mas o que acontece com o governo brasileiro repercute também, no sentido de nos enfraquecer. A representatividade da gente fica abalada, ninguém está entendendo o Brasil lá fora, entendeu. Se nós não estamos entendendo aqui dentro, imagina eles lá fora. Então, é um momento de perplexidade e muito desafio.

S: Eu queria saber como você vê quais eram as principais pautas, que eram do movimento negro ou do movimento de mulheres, lá na conferência de Durban. Porque havia uma infinidade de questões, mas quais as que eram mais cruciais naquele momento?

E: Olha, é, para nós aqui no Brasil, sem dúvida, duas questões principais: a questão das ações afirmativas, e a questão das reparações. Acho que são os dois grandes conceitos, que estiveram presentes no debate nosso aqui no Brasil. E também questões relativas a áreas temáticas, por exemplo, a discussão da história, do ensino de história e cultura afrobrasileira, ela é uma temática importante. E houve muita militância no Brasil nesse campo. Houve nas propostas apresentadas pelo Brasil, houve muitas sugestões, muitas propostas que estão presentes em Durban e que dizem respeito à questão de indicadores sociais. Isso vem da nossa história interna aqui no Brasil, quer dizer, o quesito... a história do quesito raça/cor, que foi, por exemplo, em São Paulo, foi a primeira questão que nós fizemos na área da saúde e que repercutiu no Ministério da Saúde, e que acaba gerando uma série de políticas públicas. Então, na medida em que você tem mudado, você tem informação, quer dizer, a produção de dados, a produção da informação, isso sempre foi uma questão muito relevante para nós do movimento negro do Brasil, que a gente coloca isso na Declaração e Plano de Ação de Durban, quer dizer, se você não tem o dado, se você não tem a informação, como é que você cria as políticas. Então isso é muito importante. Isso é de uma riqueza imensa na Declaração e Plano de Ação de Durban. E isso vem muito da intervenção nossa enquanto brasileiros, tanto do governo quanto da sociedade civil, que atuou de forma muito eficiente nessa questão. Isso eu acho que é um dos grandes ganhos de tudo, e isso você vai encontrar lá toda hora. Toda hora tá falando. Educação, saúde, meio ambiente. Toda hora a gente tá fazendo propostas para produzir a informação que vai dar a direção das políticas públicas. A gente já coloca questões também ambientais, já estão presentes lá. As questões de comunicação, quer dizer, o processo de Durban se dá num momento em que há uma certa preocupação e perplexidade com a questão da globalização. Muito do que a gente está vivendo hoje, a gente viu naquele momento, era um... assim: Como é que vai ser? Quais são as transformações? E Durban traz... aponta para uma perspectiva digamos, uma possibilidade de uma perspectiva positiva dessa questão da internacionalização, das comunicações, etc. Tem parágrafo em que se procura indicar como aproveitar positivamente essas transformações que estavam começando a adquirir uma escala global. Infelizmente, as coisas não caminharam só no sentido positivo, como nós sabemos. As mudanças no campo da comunicação, elas foram fundamentais, nos possibilitam uma série de acessos que a gente não tinha naquele momento, mas junto com essas possibilidades positivas que foram criadas, ao mesmo tempo foram geradas uma série de problemas, do uso indevido, digamos assim, dessas tecnologias. Então, o impacto da globalização do ponto de vista dessa questão da comunicação é imenso. Quer dizer, o mundo se transformou muito, um grau de transformação muito grande. Já se temia o que isso poderia gerar, mas eu acredito que tem coisas que estão indo além do que se imaginava, inclusive. No campo da política, o que a gente viu acontecer, os processos de eleição, o uso, a manipulação, o grau de manipulação que se está fazendo, a partir do que essas tecnologias geram são desafios que eu não sei como vamos conseguir tentar controlar ou limitar os danos que concretamente estão sendo causados. O que nós vivemos é muito, muito, muito além do que a imaginação humana foi capaz de pensar lá trás.

S: Quais suas percepções sobre a participação de mulheres negras na conferência?

E: A representação das mulheres foi muito forte e eficiente. Até porque, é nesse ponto eu me incluo nessa questão também, porque as mulheres tiveram, as mulheres se globalizaram antes que os homens por conta do movimento feminista. Então, por exemplo, eu, a primeira conferência da qual eu participei e cheguei ao nível internacional foi a conferência do Cairo. Teve a Cúpula social na Dinamarca, que eu cheguei a ir só como sociedade civil. Antes do Cairo tem a Conferência de Ambiente, no Rio de Janeiro. E atuando só no espaço da sociedade civil. A minha inserção no movimento feminista era inclusive a partir da área de saúde. Eu tinha inserção a partir da área de saúde. Eu trabalhava na prefeitura de São Paulo, quando teve o governo de Erundina, ela me convida para fazer parte da assessoria de saúde da mulher. Então fui eu e uma colega dela que era do coletivo e que não era da prefeitura antes, ela só tinha experiência de ONG. Eu tinha experiência de governo, de serviço público, porque eu já trabalhava na prefeitura. Nós éramos as quatro pessoas da assessoria de saúde da mulher. Foi que eu e ela fomos para os Estados Unidos para conhecer o projeto nacional de saúde das mulheres negras. National Black Women's Health Project, que era de Atlanta. Mas além de conhecer isso, nós passamos por outros cantos, fomos para universidades, conhecemos gente que atuava na área de saúde da população negra. E havia um interesse das mulheres negras, porque nos grupos feministas não havia mulheres negras. Então, com isso eu já tive acesso a agências de financiamento, comecei a pensar como é que formulava os projetos, conheci outras experiências internacionais. Então, o programa de saúde do Geledés, ele já nasce internacionalizado. Já nasce com esse diálogo com as mulheres norteamericanas. E eu, por minha vez, aprendendo já da experiência das colegas feministas. E ao mesmo tempo começando a formular as coisas de mulheres, de saúde das mulheres negras, que não existiam. Dentro da prefeitura, já colocando quesito raça/cor no sistema de saúde. Então, foi uma conjunção de fatores muito positivos que propiciou e teve toda a história, o debate acerca da esterilização, que eu não sei se você tem conhecimento. Então, eu fui a primeira pessoa dentro do movimento que comecei a debater essa questão, com uma posição nova, divergente, inclusive o que foi complicado pra mim, porque a posição que o movimento negro tinha nesse debate era a esterilização cirúrgica como um instrumento de extinção da população negra. Agora, eu estava atuando na área de saúde, saúde da mulher. Eu via as mulheres sofrendo porque queriam fazer esterilização e não conseguiam ter acesso à esterilização. Discutindo sobre os métodos contraceptivos, essa coisa toda. Então, eu formulei uma proposta que era: liberdade reprodutiva, liberdade para a questão do acesso aos métodos contraceptivos. As mulheres precisavam ter acesso a todos os métodos que fossem considerados seguros e eficazes. A mulher devia ter toda a informação, deveria ser conscientizada de todos os métodos, todos os benefícios e malefícios, que os métodos poderiam causar, mas a esterilização tinha que ser regulamentada, e não criminalizada. Então, você tinha que tirar a esterilização dessa situação obscura e criminal, entendeu, porque o que ela estava fazendo era levando as mulheres a realizar a esterilização em condições clandestinas, sem nenhum controle do poder público, da saúde pública, sem informações. Mulheres muito jovens se esterilizando, realizando essas cirurgias sem que o poder público estivesse fazendo um controle do ponto de vista da proteção das condições de saúde das mulheres. Então eu entrei divergindo da posição oficial que o movimento negro tinha,

e ao mesmo tempo eu construí uma posição que se distanciava também da posição de um seguimento importante dentro do movimento feminista. Porque havia, dentro do movimento feminista, uma posição radical, que era não precisamos de nenhuma regulamentação. As mulheres devem fazer o que elas bem quiserem. Se as mulheres quiserem se esterilizar, deve se esterilizar. Ninguém tem que regulamentar nada sobre o corpo da mulher. Tinha essa posição radical, feminista, com a qual eu não concordava, porque eu falei "nas condições que nós temos no Brasil, com o grau de desinformação, se nós abrímos a questão da esterilização dessa forma, sem regulamentação pública, sem debate, sem procedimentos que o sistema público vai adotar, o que vai acontecer, realmente, coisas mais absurdas ainda que estão acontecendo". Então, foi um debate que durou acho que uns dois anos no Brasil, não sei dizer direito. Eu participei intensamente. Eu dizia "não, por favor, eu não vou defender uma proposta política que eu não possa adotar na minha vida privada, sabe? Não serve. Eu preciso de uma proposta política que responda a necessidade das mulheres. Não pode haver esse hiato, essa contradição. Eu ter um discurso político no público e depois no privado, no escondidinho, eu estou aqui pressionando para a minha irmã se esterilizar". Eu tenho essa posição. Quer dizer, eu preciso de ter publicamente uma posição que sirva pra minha vida. É claro que eu sou muito exagerada nessa questão e sempre tem espaços de sombra e a vida privada nem sempre você pode expor. Você não vai expor a sua vida privada, você tem direito a sua privacidade. E eventualmente vai haver divergências entre o que você declara publicamente e o que você vive. Mas você não pode ter uma política que não dê conta das necessidades das pessoas. Como é que você vai dizer "Não a esterilização" e as mulheres vão ficar desesperadas trocando voto por esterilização. Isso não é possível. Não é questão do direito à privacidade, a sua política está incorreta. Ou você luta pra que essa necessidade deixe de existir, e deixar de existir, mas mesmo que o acesso a todos os métodos contraceptivos tivesse garantido etc., vai haver uma parcela de mulheres que vai considerar que é mais eficiente e preferível. Ou seja, do ponto de vista tecnológico, pode não haver outra alternativa que resolva as suas necessidades naquele momento. Eu sou radical nessa questão, sabe, assim, a política tem que dar conta da minha vida. Como é que eu vou defender uma política que vai contra as necessidades da maioria das mulheres? Não posso fazer isso. Então, a minha proposta era uma proposta, digamos, do ponto de vista das feministas, uma proposta conservadora, porque eu defendia uma idade elevada para poder se aprovar. Então, assim, o mesmo esforço foi no sentido de construir conceitos que pudessem dar conta das nossas realidades enquanto mulheres negras, me afastando das posições tradicionais do movimento feminista e me afastando das posições tradicionais do movimento negro. Falei "Não, é a interseccionalidade. É a questão da interseccionalidade." Eu comecei a falar de intersecção antes de conhecer os conceitos da... quem fala isso primeiro, na verdade, é a Crenshaw. Ainda não conhecia ela, mas eu já falava de uma intersecção. Falei "não, mas nós estamos em uma intersecção. Nós precisamos de uma política que dê conta das duas coisas, não podemos só estar preocupados com a repercussão do ponto de vista populacional, tem uma questão populacional, mas tem uma questão que é de direito da mulher". E eu não admitia os discursos dos homens que falavam assim "não, é dever político das mulheres negras terem filhos". Nós temos que saber as consequências demográficas sim, eu sempre fui uma pessoa que me preoquei com as questões de demografia, sempre estudei esses dados e tudo, mas, do ponto de vista de cada mulher, você tem que responder às necessidades daquela mulher.

S: Quería saber pra você, o que que significa ser mulher negra no Brasil, tendo em conta a sua trajetória, todo o seu esforço e todos os caminhos que você percorreu?

E: É, difícil. Bem, eu vou discorrer um pouco. Eu nem sei o que eu vou dizer, mas vamos tentar. Bem, na minha experiência pessoal, foi um processo, aquela história do tornar-se negra. Eu não nasci dentro de uma família que tivesse consciência racial. Eu tenho herança negra dos dois lados, tanto da família do meu pai, quanto da família da minha mãe, mas mais talvez da família do meu pai. Meu pai teve educação de nível médio. Então, a consciência racial foi uma coisa que eu conquistei. Foi um movimento pessoal e individual. Não foi uma coisa que eu tenha adquirido na minha família. Eu percebia questão de discriminação racial, seja em espaços às vezes da própria família, ou em espaços externos. De criança, eu já percebia algumas coisas, mas não era uma coisa que se discutisse. Então, na adolescência, eu acho que comecei prestar mais atenção nessa coisa de black power, um pouquinho. E eu ganhei uma bolsa de estudos, uma bolsa de estudos quando eu tinha 16 anos de idade. Meu pai sempre botou muita ênfase na educação. Então eu aprendia tudo um ano antes. Eu aprendia vendo a minha irmã fazendo os deveres de casa, etc. Meu pai dava muitos livros para ler. E, com 11 anos, ele me botou na aula de inglês. Então, aos 16 anos, eu já tinha 5 anos de inglês. Falava bem e tudo. E eu concorri a uma bolsa do American Field Service e fui pros Estados Unidos, mas fui pra Califórnia. E eu fui numa cidadezinha pequenininha, rural, não tinha negros da cidade, tinha mexicanos. Eu fiquei numa família branca, protestante, classe média. E não tive contatos com negros nesse período, via uns mexicanos que ficavam muito distantes e etc., não faziam parte do mundo em que eu estava. E, no final do ano, a gente teve uma viagem para atravessar os Estados Unidos de costa a costa, de ônibus, com o pessoal do American Field Service. Era uma verdadeira Nações Unidas dentro daquele ônibus, porque tinha gente de todos os cantos do mundo. Eu fui me transformando ao longo da viagem. Angela Davis já estava nas paradas de sucesso. E a imagem de Angela Davis, é o cabelo. Quando eu cheguei em Nova Iorque, eu já estava de cabelo black. Então, eu comecei a passar por um processo de transformação pessoal. Era um processo pessoal. Não se transformou de imediato em militância. Tive contato com alguns colegas negros, mas não havia uma militância negra nesse período. A questão era a ditadura militar. Enfim, então já me considerava negra, tal, mas eu não tinha militância ao longo dos quatro anos, cinco anos de universidade, não existia nenhuma militância negra lá em Belo Horizonte. No processo de redemocratização, eu tive contato com militantes negros. Então, foi a partir da militância negra que essa questão foi se desenvolvendo. Quer dizer, eu já era negra, já era negra, já sabia que eu era negra, já me considerava negra, mas não tinha a militância política. E quando eu chego na militância, é, certa, assim, agora eu vou aprender as coisas. Então, pra mim a questão do ser mulher negra realmente é uma conquista a partir da militância, e eu tive então um breve período em que eu estava num espaço misto, de homens e mulheres negras. Então, assim, pra mim sempre foi uma questão que veio... Eu acho que tem um grau marcado de reflexão já, entendeu? Anteriormente tinha uma percepção da discriminação. Uma percepção da discriminação, quer dizer, começa a dar nome para aquele mal estar que você sentia ou sente, e que não sabia o que que era. Desde criança, já percebendo a questão da discriminação. Quando chega na adolescência, que eu tive esse contato com negros e com a questão nos Estados Unidos, começa a dar nome pra essa coisa e já começa a me definir, sou

negra, entendeu? Sou negra. Mas no primeiro momento não é militância ainda. Depois, já na juventude, indo pra maturidade, é que a questão vai se aprofundando. Então, pra mim foi uma questão de uma conquista, de uma formulação, em muitos momentos coisa de solidão ou de sofrimento. De solidão, no sentido de ter que desbravar muitas coisas sozinha, de ter que formular coisa porque não tinha um espelho em quem se olhar para algumas coisas, porque a minha militância foi muito nessa área de saúde da mulher negra e que depois virou população negra. E a gente não tinha muitos referenciais anteriores. A gente foi construindo. E acabou se tornando, digamos assim, a minha área de atuação, minha área de trabalho e se transformou na razão da minha vida. Foi mais ou menos isso que aconteceu.

APÊNDICE C - TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA COM LÚCIA XAVIER

Entrevistadora: Sibelle de Jesus Ferreira

Entrevistada: Lúcia Xavier

Data: 02/08/2019

Duração: 1h06min03s

Local: Rio de Janeiro, Rio de Janeiro

Sibelle: Como você percebe o período dos anos noventa? Como era o contexto pré-Durban para as mulheres negras no Brasil?

Lúcia: Sim. Então...olhando desse ponto de vista, você vai ter um novo conjunto de levantes porque nesse período de Durban, ali em 1999, os grupos de mulheres, especialmente Nilza Iraci e Jurema Werneck, que inicia um processo de, que a gente de 'articulação das organizações de mulheres negras' porque quase todas nós tínhamos como base uma participação no fórum nacional de mulheres negras e esse fórum na verdade ainda não tinha se constituído como organização, mas era assim que as mulheres se organizavam naquele período. Se organizavam em fóruns, estadual e nacional para debater...suas questões. Elas então resolvem, a partir de uma provocação da Nilza, convocar organizações de mulheres negras para participarem da conferência. E aí tudo começa com uma experiência relacionada a compreender como funciona as Nações Unidas mas também como articular no espaço regional e nacional a conferência. Nós estávamos começando também a nos articular no espaço internacional, a partir de uma aliança latinoamericana e caribenha, uma aliança afroamericana, que também vinha articulando outras organizações, inclusive de povos indígenas para uma inserção em Durban. Essa aliança era uma aliança de organizações, não importa, de mulheres e de homens. E nesse período também que surge a articulação, começa também a desenhar uma proposta de intervenção em Durban com o maior número de mulheres possíveis porque a chance de sermos escolhidas para participar da conferência, ter acesso a conferência seria muito pequena. Isso também está relacionado a um processo interno de debates sobre a participação das organizações em relação ao enfrentamento ao racismo. Isso vem com uma perspectiva de como a gente pode pensar essa ação, olhando as organizações que não tinham esse compromisso com a questão racial, que achavam que o problema do negro era a pobreza. E agora até estavam na dimensão das desigualdades, mas não admitiam a luta contra o racismo. Então é aí que entra uma ação também local de conciliação desse processo interno, o que a gente tá falando quando tá falando de racismo, de pobreza, que a gente está falando, de desigualdade. Daí também nasce uma aliança nacional, que vai tratar praticamente desse processo, no que se refere às dinâmicas de inserção de outras organizações na conferência de Durban. Quer dizer, além de nós, mas também convocamos outras para fazer essa defesa. Você sabe que foi a última conferência, proposta pelo governo brasileiro, e sendo a última das conferências sociais, e sendo a terceira sobre racismo, ela vinha de encontro com nossos interesses no que se refere a uma atuação política que pudesse fortalecer a ação nacional e internacional. Mas ela também vinha finalizando uma série de acordos que esses países vinham tomando desde as primeiras conferências sociais. Então acaba tendo um peso político até maior do que a gente imagina. Porque a gente tinha ideia de uma conferência cujos propósitos eram relacionados ao racismo, mas ela não vai tratar disso desse modo como a gente

pensa aqui. Ela vai tratar com toda abrangência do significado da luta contra o racismo. Ela vai tratar das relações de raça, e de gênero, ela vai tratar das discriminações correlatas, ela vai tratar da LGBTfobia, ela então vai ter um processo mais amplo do que aquele que a gente tinha em mente. Aqui tinha uma Comissão, cuja maioria era representada por homens do movimento negro, e essa comissão não conseguia alavancar essa ação porque tudo isso acabou acontecendo junto. Tinha um setor debatendo com outros setores da sociedade sobre racismo, tinha essa comissão que invocava outros grupos para participar, tinha a nossa iniciativa enquanto mulheres negras e tinha uma iniciativa internacional. Mas todas, praticamente todas, exceto a comissão, passava um pouco também pelo nosso processo organizativo. Mas não era uma questão nem paralela, era uma questão de oportunidade, onde as oportunidades se apresentavam. Pelo menos a articulação das mulheres começa nesse período, e aí também que a gente funda a articulação de organizações de mulheres negras. Elas são assim, limitadas sim, mas no nosso caso, a maioria de nós não tinha o status consultivo, aliás a maioria nem tem até hoje, mas tinha as articulações, então haviam outros grupos interessados, como a comunidade Baha'i, como a própria articulação de mulheres brasileiras. Havia outras organizações que nos ofereciam também esse status, mas a maior parte da nossa participação veio da negociação com o governo. O secretário de direitos humanos era o Gilberto Saboya. E ele, nessa negociação além da comissão, também introduziu parte do nosso grupo como integrante da comitiva, que é isso que faz a diferença na hora de você poder agir. Foi aí que a gente conseguiu ao menos participar das ações que eles iam desenvolvendo. E sim, eram só organizações. Por que só organizações? Porque, se a gente fosse aguardar toda a expectativa do fórum para poder agir, a gente não teria esse tempo hábil. Quer dizer, a nossa participação não seria possível porque a gente teria que promover uma série de debates, de discussão para poder então ter o aval da maioria para que a gente pudesse participar. Ou pelo menos pudesse agir, e como nós estamos num período onde as organizações estão propondo um processo organizativo que vai culminar no fórum nacional de organizações de mulheres negras e esse processo não dava pra gente ainda a chance de ter medidas rápidas, decisões rápidas. E a partir do fórum, assim, o que foi mais articulado de temas, assim sobre o fórum de mulheres negras, os temas eram especificamente saúde da população negra. Do fórum eu não sei do que articulação pensavam, porque no fórum eu só vou participar no final, já no momento da conferência. Então, até o fórum decidir o que ia fazer, já começou a conferência.

S: Como foi sua experiência durante a conferência? Quais suas percepções sobre o processo?

L: É muito interessante você ver a evolução e a construção do processo como um todo, mesmo que haja crítica de que, que foi uma conferência reformista. Ela dá a chance de uma atualização sobre a questão da diáspora. Buscava a questão da diáspora e permite que a gente compreenda tudo que estava acontecendo em termos nacional e internacional. E como os outros grupos vinham atuando nesse processo porque não somos só nós que temos os problemas relacionados ao racismo, então tudo isso ajudou muito na construção de uma ideia sobre o que ocorre em relação à diáspora. A outra coisa importante é que os temas relacionados às mulheres, eles tem a ver com as dinâmicas de violência contra elas, mas também tem a ver com uma possibilidade de construir políticas que viessem atender a população como um todo. Então, não foi só o tema da saúde, ou só o tema dos direitos sexuais e reprodutivos. Havia em jogo, diferentes...diferentes

temas. E inclusive conceitos que são usados até hoje. A própria ideia de afrodescendência. A perspectiva da interseccionalidade nasce com o que a gente olha 'o hoje'. A construção mais refinada sobre o conceito da ação afirmativa, sobre as políticas de ação afirmativa e o uso ou não de cotas nasce. A questão da luta antirracista. Temas como mídia e racismo práticas institucionais de racismo, isso também você vai ver que em 2003, e depois, acho que 2005 e 2007, isso vai estar bem sedimentado na proposta de políticas para as mulheres, especialmente acho que em 2007, onde a gente entra com um capítulo só relacionado com o enfrentamento do racismo. É exatamente como resultado desses processos de Durban. Teve todo um processo. Desde a primeira reunião que constrói a articulação e tudo que estava relacionado a esta atividade, e depois a própria conferência até o final.

S: Quais que eram as expectativas para a conferência em si?

L: Olha, a nossa expectativa era que a gente tivesse bastante sucesso em relação à temática que a gente vinha apontando porque na verdade, tudo podia dar errado. Em relação à própria conferência, as questões que a conferência trazia. Por que? Porque se você olhar bem a maioria de nós, primeiro não tinha uma experiência tão larga sobre as conferências. Depois, em que pese, em que era o governo Fernando Henrique, nada garantiria que nós pudéssemos participar de todo o processo, depois dependia muito dos recursos externos. De uma captação de recursos, que possivelmente não estava muito...não estava muito certo. Porque a ideia era quantas mulheres nós pudéssemos levar, não necessariamente um grupo só. Depois, a maioria de nós naquela época, que estava participando, não falava inglês. Então tudo isso eram questões importantes, para o processo de negociação, para o debate e tudo o mais. A própria conferência de Beijing, nós tínhamos restrição de recursos fornecidos por uma organização, então nós resolvemos não participar. No nosso caso não havia muita dificuldade, porque estávamos trabalhando com as mulheres. Então o que nós fizemos, nós fizemos uma primeira reunião para compreender e entender o que significa isso tudo. O que era uma conferência, como ela funcionava. Depois nós partimos da ideia de quantas mulheres quisessem ir, elas deveriam poder participar. O que fizemos então? Nós fomos convocando, pedimos a ONU Mulheres, que oportuniza hoje. A ONU Mulheres antes era UNIFEM, que oportunizou para nós recursos para a construção de uma reunião, com diferentes mulheres de diferentes lugares. Essa reunião então chega a essa conclusão de que a gente iria fazer essa participação, como mulheres, mas nem todas concordavam, porque havia também uma afiliação ao movimento misto. Mas o que a gente fez foi também pensar numa construção de uma organização que fosse uma organização de mulheres. E, nós então fundamos a articulação, não como uma organização, mas como um processo que pudesse ajudar nessa interlocução. Então a partir daí a gente foi construindo uma certa unidade. Isso não quer dizer que quem era de uma organização mista não podia participar, só queria dizer que a interlocução se dava a partir daí. E aí o que a gente fez foi agregando e formando essas mulheres, negociando recursos, estabelecendo debates para onde elas iam, sobre Durban, falando sobre isso, e ao mesmo tempo trabalhando essa expectativa da gente poder de certa forma, estabelecer uma relação que a gente pudesse, ao longo desse processo, ir balizando as informações, mas também a participação das pessoas. Então, às vezes, você não participaria do projeto, da viagem, não iria, mas estava à sua disposição as informações sobre o processo. E no que pese que a delegação brasileira foi uma delegação muito grande, de

praticamente...500 pessoas é bastante gente. A América Latina inteira estava bem representada, algumas regiões como as Guianas não, tinha ninguém. Mas sempre tinha alguém da Colômbia, da Venezuela, do Peru, porque como eu te falei havia uma aliança internacional para em Durban. E na verdade, a incidência não é em Durban, Durban é o final. Começa em 1999, já começa com a conferência regional, que a conferência de Durban tinha, além de um grupo de especialistas, uma agenda grande, tanto dos movimentos sociais quanto da própria estrutura da ONU. Então, tem uma primeira reunião, que eu acho que se chama conferência de Bellagio na Itália, que constrói um documento base, dizendo qual era o quadro do racismo, da intolerância e da xenofobia. Depois disso não vai direto para as organizações, só para os países, depois teve as conferências regionais, teve a conferência europeia, conferência americana, africana e do pacífico, do índico. Essa conferência no Chile é a que tem um documento mais avançado em relação à questão racial, depois da conferência do Chile, aquelas outras reuniões até alcançar a conferência de Durban, nós também nos movimentamos, fizemos reuniões internacionais em vários lugares. Desde mesas afroindígenas, reuniões de articulação nacional, geralmente o circuito era cone sul e caribe. Então Chile, Colômbia, Uruguai, Brasil. Então tem várias reuniões com grupos para articular-se ou debater os temas que a conferência apresentava. Também havia reuniões dos países para construção do documento, então algumas delas nós conseguimos participar como ouvinte. E aí fazendo lobby fora do salão. E depois, conversando com os embaixadores, vem a própria conferência e depois em seguida, as várias revisões que ela passou. A gente compôs bastante a conferência de Durban. E foi um evento nacional, nós fizemos todo um lobby nacional. Fernando Henrique antes de sair já tinha feito um programa de ações afirmativas e daí por diante. Em 1995, o Fernando Henrique propunha a construção de um GT, via supra partido, para tratar das questões raciais, nesse GT, ele vai se desdobrar na comissão pró-Durban, onde tem diferentes setores, com diferentes grupos. Nós não estávamos nessa articulação. Mas nós estávamos como movimento nos articulando, e é com esse secretário que a gente vai negociar nossa participação em Durban. Foi tranquilo, eles começam muito duros, mas depois vão. Haviam outras figuras como Ivair dos Santos, que era da secretaria, que ajudou muito nas negociações. Vinha também outras figuras do Itamaraty que facilitam a relação. Ao invés de piorar a situação, ajudarão a impor. Então tudo isso facilitou nossa inserção nos processos.

Foi desde a conferência regional, a gente se organizava em grupos para tarefas, aqueles que falavam em inglês, ou que falavam outras línguas. E outros grupos trabalhavam nos documentos. Por que? Porque o documento vem, eles fazem um debate, mas não fazem um debate profundo, as mudanças ficam sem você perceber que estão tirando ou botando, porque fica muito tempo nas polêmicas. Então o que a gente fazia era adentrar esse documento, lendo o documento e propondo sobre ele as mudanças. E por exemplo como na conferência do Chile, eles falam inglês e espanhol, então você tinha que se virar para poder trabalhar esse documento.

S: E quais são suas percepções sobre as conquistas em Durban? Quais foram as dificuldades?

L: Foi tão bem sucedida que nós fomos elogiadas pela presidente da comissão de direitos humanos, Mary Robinson, dizendo que as mulheres negras fizeram a diferença na conferência. De tão bem sucedida que foi a nossa participação. Na verdade, a polêmica era mais do contra,

do que ela traz dificuldades porque são cento e poucos países tentando dizer como é melhor para si, as coisas. Mas ela é uma conferência com muitas definições interessantes. O que eu acho que valeu nesse processo é que para, por exemplo, ter temas como raça, racismo imperando, a gente teve que trabalhar muito. Inclusive, porque a principal questão era reconhecer que a escravidão transatlântica foi um crime contra humanidade e que deveria ser reparada, já foi muito difícil. Quer dizer, até se reconhece, mas não que deveria ter reparação. Então essas são as questões que não obtivemos êxito. Mas se tivéssemos também o racismo tinha acabado. E outras, como por exemplo como a questão LGBT que volta agora nas discussões da ONU, de direitos humanos de novo. Vem de novo a discussão sobre se um grupo pode ou não participar dos processos de discussão. A nossa capacidade de conseguir manter o tema, e de dizer 'não olha, esse tema tem que seguir' foi bastante preocupante. A entrada do tema no debate, porque ele seria rechaçado. Teve uma forte tendência em não admitir esse tema como importante, então eu acho que assim, de modo geral, os avanços foram muito grandes. E que pese, que a nós, diante dos resultados do racismo sempre fica a nossa insatisfação em relação aos processos, mas que de alguma forma os avanços gerados foram bastante importantes, foram. É lógico também que, se você está lidando com um processo de negociação que não é sociedade civil, ainda tem isso. Quem está ali não é sociedade civil, é estado, que deixa se pegar pela sociedade civil, às vezes. E que, de certa forma, consegue quebrar alguns desses paradigmas que eles negam como fundamentais, então a gente também avança bastante. Não só nessa questão LGBT, mas por exemplo, a ideia de gênero, ser homem ou mulher, é uma questão, porque se a gente perde, não teria mais essa defesa dos direitos das pessoas que tem outra orientação sexual. É pequena a vitória, mas ela é significativa. A ideia de raça como uma questão social se perderia, porque se não existe raça então não tem racismo. Mas isso não é nada tão simples. A gente tem que lembrar que gente ruim tem em tudo quanto é lugar. Eu acho que tudo culminou muito devagar, sempre em passos bem lentos. O que eu acho é que a conferência é uma oportunidade para alavancar tudo, isso não quer dizer que o movimento não tivesse uma dinâmica que estivesse caminhando, mas é a questão das oportunidades. Eu acho que ali a gente tinha uma oportunidade e usou essa oportunidade para alavancar as nossas pautas. E essa oportunidade não era um momento especial de Durban, mas por exemplo, a discussão sobre a política de cotas já estava colocada. Então, de alguma forma já havia um debate sobre esse processo, e Durban só veio ajudar. Você vai ver que demorou até que as coisas fossem colocadas. Então a gente vai ter cotas em 2003, mas o projeto do Fernando Henrique é de 2001. E, outros lugares, você só vai ter cotas muito depois, cada estado faz do seu jeito. Então o que eu acho é que de certa forma a expectativa que a gente tinha em relação ao processo de Durban ela alcançou êxito, ela não foi efetivamente uma mudança radical, transformadora, porque não seria mesmo. Era uma ação de governo, e se esses governos quisessem já teriam feito tudo e mudado tudo. Mas de alguma forma, o que esses governos cederam foi bastante importante para que a gente pudesse seguir. O que eu acho que a gente ainda precisa pensar em relação ao que foi Durban, é como essa ação política cumpria também condições para hoje esse ataque, porque afinal de contas as mudanças foram muito importantes. Se não fossem tão importantes, nós de novo não seríamos o primeiro grupo a ser atacado. Então tudo isso faz com que a gente veja um pouco como é que tem sido a nossa intervenção, em termos políticos, como eu vou te dizer, ênfase, ou força esse processo. É que eu acho que, no nosso debate sobre o

racismo, as ações antinegro, ou mesmo o colonialismo, se coloca em cheque um modo de fazer política, e olhar colonialismo ou racismo ou qualquer outra coisa, não mudou o modo de fazer política. O modo de fazer política ainda é negociação. É um processo, um jogo. Alguns ganham e alguns perdem, o que eu acho que a gente pode fazer é analisar as estratégias para saber, primeiro, sua própria temporalidade, mas para saber se elas podiam ter sido melhor desenvolvidas, pois como os entraves que trouxeram, que fizeram a gente chegar aquele resultado e não a um outro. Agora, a conferência trata de muitas questões, inclusive do colonialismo. Ela vai tratar dessas questões, mas espera-se que ela não seja o todo das nossas vidas, porque senão ela vira quase uma bíblia, quase uma constituição e não é isso. É porque ela é um arranjo político entre países, e eu acho que a sociedade se mete para que esses países, ao constituir esse arranjo político, não deixe essa sociedade de fora nesse debate, em que basicamente as ações de enfrentamento da violação de direitos humanos é uma relação por estados, não por indivíduos, então é nesse sentido que a gente pensa que esse documento é um aporte para o enfrentamento dessas violações. E ele é total contrato? Claro que não. Mas ele é algo que pode nos ajudar a pensar como seria importante que essas dinâmicas pudessem trazer maior acesso a direitos à população. Você imagina que nós vivemos o debate, um debate difícil, que tinha a ver em relação às terras da Palestina. Nós debatíamos racismo. Para nós aquilo era racismo. Essa discussão, ela não nos ajudava a dar sentido aquilo que a gente estava pensando em relação ao racismo. E quando Israel saiu, ele não sai porque a discussão era da territorialidade, ele sai porque a discussão trazia para ele um impasse sobre o racismo. Estados Unidos saiu, isso quer dizer que as maiores potências não queriam negociar porque tem um posicionamento firme sobre essa questão, mas isso não é o que faz com que torne toda ação política dos movimentos nessa época ruim. Muitos estados queriam sair da conferência. Então se eles se sentem ofendidos e saem, isso seria muito difícil para nós. Porque o problema não é sair os Estados Unidos. É quem sai com ele. Nunca é concomitante, acho que talvez tenha sido mais próxima, é lógico que, por exemplo, reparação não era um tema desse grupo, apesar de todos os estados ter sido o negociador do tema reparação. Quem negocia o tema reparação, foi o estado brasileiro. Foi ele que foi fazer a conversa com outros países sobre isso. Mas isso quer dizer que ele era só o mediador, não quer dizer que ele era o precursor da ideia. Agora, por exemplo, na questão LGBT, o Brasil fez o debate e isso ajudou a manter o clima.

S: Quais suas percepções sobre a participação de mulheres negras na conferência?

L: Olha, eu acho que tinha mais mulheres, mas não sei te dizer se todas...tinham mulheres mas tinham muitas outras organizações. Então eu creio que assim, de mulheres que estavam presentes, que às vezes estavam em organizações mistas e tinham mulheres pura e simplesmente, mulheres que estavam na conferência a partir de um processo em relação ao seu debate sobre o tema. Eu acho que na verdade o que a gente tem nesse momento é um conjunto de instituições que estão conjugando um debate e que estão buscando nesse debate construir o maior número de pontes possíveis entre homens e mulheres. Então, por exemplo, você tinha organizações LGBT, você tinha organizações negras, você tinha organizações religiosas, você tinha religiosos, você tinha grupo jovem, você tinha quilombolas, comunidades tradicionais, índios, ciganos. Então acho que no nosso caso, a presença de mulheres era muito grande, mas

não quer dizer que todas eram de organização de mulheres. Eu chamaria assim mais que a metade, mas não era o todo.

S: E como foi sua participação na conferência?

L: Olha, nós participamos como ONG. Participou duas coordenadoras, eu e a Jurema. Participou uma jovem, duas artesãs. E uma liderança comunitária. Foram seis, nós fomos em seis. Houve reuniões, nós fizemos uma discussão, um trabalho de incidência no Congresso durante praticamente dois anos. Com o trabalho de incidência no Congresso. Encontramos os parlamentares, contamos para eles como foi a conferência, o que nós pretendemos agora, como que a gente queria que eles pudessem nos ajudar sobre determinados pontos de vista, trabalhamos a representatividade da mulher negra no Congresso, trabalhamos políticas de ação afirmativa e de saúde, trabalhamos também políticas relacionadas ao desenvolvimento das mulheres...Olha, foi isso, trabalhamos à beça. O difícil era os nossos recursos, porque nós empregamos os nossos recursos, mas o que eu acho que deu muito certo foi o fato, primeiro de, por onde nós começamos. Primeiro, nós começamos pelos possíveis aliados da esquerda, e dos parlamentares. Porque também ajudamos a construir uma frente antirracista. Então, isso também ajudou para caramba. Essa frente já existia de certa maneira e a gente deixa parte para ela para ela poder seguir. E levando pautas, participando das reuniões, então tudo isso ajudou bastante também que fosse, que fosse promissor nosso trabalho.

S: Quais são suas percepções e considerações sobre o contexto pós-Durban?

L: Eu posso dizer que acho que hoje a gente não dá pra comparar aquele momento com o de hoje. Só quando a gente olha o que a gente viveu nesse período e o que a gente vê destruir hoje, aí sim. Mas de fato, nós caminhamos bastante, mas não o suficiente, já nos governos Lula e Dilma, onde os resultados da conferência começam a ecoar interna e externamente, não houve abandono, mas poderia ter ido mais longe. A conferência permitia articulações com organismos internacionais, coisa que poderia ter ido mais longe. Isso não quer dizer que não aconteceu, mas não foram suficientes para gerar outras possibilidades.

Entrevistadora: Sibelle de Jesus Ferreira

Entrevistada: Lúcia Xavier

Data: 25/11/2019

Duração: 1h46min03s

Local: Rio de Janeiro, Rio de Janeiro

Sibelle: Eu gostaria de saber alguns aspectos gerais da sua vida, como nome completo, local e data de nascimento, formação, local de residência atual, etc.

Lúcia: Então sou Lúcia Maria Xavier de Castro. Nasci em primeiro de janeiro de 1959. E nasci no Rio de Janeiro e meus pais eram um radialista que morreu muito cedo e uma doméstica. Quando meu pai morreu, minha mãe já tinha três filhas, e minhas duas irmãs, uma mais velha e uma mais nova. Ao longo do tempo nossa situação econômica ficou muito complicada e já não era muito boa, mas ficou bem mais complicada então fomos morar na casa dos nossos avós, que na verdade eram tios do meu pai. Duas avós, nós moramos com elas por algum tempo.

Depois eu e minhas irmãs mais velhas ficamos um tempo em um colégio interno e mais tarde nós viemos morar com a minha mãe. E quando nós vamos morar com a minha mãe nós fomos morar num bairro de classe média do Rio de Janeiro numa casa de cômodos que aqui chama de cabeça de porco, que na verdade é uma casa que divide os cômodos todos, como banheiro coletivo, aquela coisa toda. E nós ficamos lá por muitos anos em várias dessas casas. Minha mãe trabalhou como doméstica, depois como comerciária, depois voltou ao trabalho doméstico. Quando ela morreu, ela estava saindo do trabalho doméstico. Estava saindo não, ainda estava trabalhando. E essa era a vida. Eu entro na universidade em 1980. Vou para Serviço Social na UFF de Campos, que é uma cidade aqui próxima, bem no norte do estado e depois eu volto de lá em 1981 para UFRJ onde concluo minha formação.

S: Quais foram as primeiras organizações de militância que participou? Como foi sua trajetória na militância?

L: Já com meus 20, 21 anos eu já começo minha militância na questão racial. Só que o grupo que eu participava era um grupo que era de uma região chamada Cidade de Deus, onde esse grupo era um grupo que também circulava sobre questões da cultura afrobrasileira, eram muito organizados em torno do funk e dos blocos afros, porque só tinha um. Então nos reunimos todos os finais de semana para debater os assuntos de nossos interesses, ler textos, discutir questões. Só que esse grupo também era um grupo que morava na Cidade de Deus, a maioria deles, e eles então tinham também uma atuação política relacionada às condições de vida da Cidade de Deus. Então a questão da saúde, a questão da água, a questão do transporte. Então na verdade a gente militava também em torno desses temas que faziam parte das ações desse grupo mesmo. Depois de 1984 entrei para o IPCN onde eu tenho mais tempo de militância contra o racismo. Nós éramos um bloco, eu fazia parte de um bloco de oposição do IPCN. E depois, em 1992, eu venho para o Criola. O Criola foi fundado e eu sou convidada a vir participar da fundação da Criola e estou aqui até hoje. Na verdade, a minha maior parte da minha ação política tem a ver com a área da criança e adolescente. Eu começo na década de 1980 a trabalhar em serviços voltados para criança e adolescente e por causa dessa questão eu vou participar de uma série de frentes e organizações em torno desse tema, não só pensando no Estatuto da Criança e do Adolescente também divulgando o estatuto, ajudando a escrever esse estatuto mexendo nas leis tanto na constituição estadual como na Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, organizando frentes contra violência e contra o extermínio de crianças e adolescentes. Então basicamente eu tenho uma larga trajetória nesse campo que vai de 1980 a 1997. Também quando eu vim para o Criola, também trouxe essa temática, não só para a formação de educadores nesse campo mas também no envolvimento na inserção de crianças e adolescentes nos movimentos negros e de mulheres negras porque neste trabalho que eu realizava na rua a gente já tinha uma inserção no movimento negro através das atividades do IPCN e também no movimento feminista, e de mulheres negras também. Elas participaram de encontros de atividades desenvolvidas pelas mulheres e também dos encontros feministas. E bom, essa é minha trajetória política. Ao longo do tempo eu vou acumular uma discussão sobre a questão dos Direitos Humanos, sou muito conhecida por isso, mas porque tem a ver com esse debate sobre racismo, sobre direitos humanos, sobre justiça de modo geral. Quando eu chego na universidade nós estamos no período da ditadura ainda. Então, no campus a nossa atuação era

o nosso diretório acadêmico era bastante atuante. Ajudou no Partido dos Trabalhadores, ajudou na luta dos trabalhadores da cana de açúcar, porque aquela era uma região de cana-de-açúcar então a gente ajudava nesse debate. Mas é, eu ainda tinha uma discussão mais próxima da criança e do adolescente, porque lá as crianças com que a gente trabalhava, eram crianças filhos de trabalhadores da cana-de-açúcar que viviam em favelas em torno de uma ferrovia. No Rio, eu vou participar do centro acadêmico da Escola de Serviço Social, mas o movimento estudantil não foi um movimento do qual eu mais atuei, estava próximo discutindo, a gente também tinha lá um núcleo do partido dos trabalhadores mas nada para além disso. Só explicar uma coisa é que as dimensões do movimento estudantil eram muito grandes. Nem sempre a gente estava nas coordenações, nos debates mais gerais mas porque também tinha uma relação de gênero muito forte quem dirigia que não dirigia, mas as ações dos estudantes em diferentes campus, o debate, as greves, a participação em ações políticas mais gerais, os grupo de estudos, essa era a trajetória da ação do movimento. Até que hoje em dia é bem melhor, bem mais atuante, bem mais presente na categoria, mas na minha época era uns 5 alunos. E às vezes nós não chegávamos a 10 no campo todo. O debate da questão racial estava presente, mas não era um debate chave como é hoje. Já em 1997 eu já tenho um trabalho maior aqui, mas era bem menos do que no começo. No começo eu que sustentava o debate da criança e do adolescente na formação de educadores e também da questão da saúde e da violência contra mulher, contra a criança, contra a mulher e criança. Então essa estruturação da organização nós nos dividimos em todas as áreas que pese que éramos mulheres diferentes, a gente trabalhava num conjunto para quase todas as áreas porque nós tínhamos uma metodologia, que temos até hoje. Uma metodologia de intervenção através das oficinas, da formação a partir da experiência da própria pessoa, que a gente chama de pedagogia feminista antirracista. E a partir daí a gente ia então desenvolvendo essas ações internamente, com coisas que a organização fazia, e externamente atendendo a pedidos de formação ou de atuação política nas favelas, nos bairros periféricos, em outras cidades do entorno.

S: Como foi a trajetória de criação do Criola?

L: Em 1992. Ah, éramos dez. Dez fundadoras. Mas assim, porque na verdade o que estava em jogo ali não era uma temática, era que ações e que possibilidade tínhamos para organização das mulheres, que instrumentos elas precisavam para enfrentar as questões que viviam. Então a gente formava lideranças, mas também apoiava lideranças. Então nós formamos muitas mulheres para atuar com tema da saúde, formamos muita gente para atuar com o tema dos direitos humanos, com orçamento público, com a temática da violência, violência contra mulheres propriamente dita, para atender mulheres vítimas de violência, para aprender a fazer política pública, para compreender como é que funcionava aquele processo. Não era o tema em si, mas as técnicas e as possibilidades que isso trazia, porque os temas elas mesmos traziam né. Violência, trabalho doméstico. Na verdade, de tempo em tempo, a gente destacava um grupo que estava em maior vulnerabilidade, então domésticas eram um grupo que estava sempre em vulnerabilidade. Então não só desenhavam uns trabalhos junto com elas para que elas pudessem desenvolver ações nesse campo, projetos, atividades como também oferecemos espaço de debate e discussão sobre o tema trabalho doméstico. Assim também foi com as Ialorixás, desde que começou a atuação contrária às religiões, nós abrimos todo um debate com elas, assim

também como chamamos elas para pensar um enfrentamento da violência contra mulher porque nós já tínhamos visto que nem o estado nem a sociedade conseguiam esboçar um processo de melhoria contra isso. Então, nós pensamos, bom, quando nós temos necessidade nós vamos as mais velhas, e elas definem qual seria a melhor possibilidade. Nós fomos até elas e elas criaram um fórum, criaram debates dentro das casas, trabalharam com a questão da independência econômica, da instrumentalização das mulheres, brigaram para abrir delegacias, ampliaram fóruns locais de enfrentamento à violência. Então a participação delas nesse processo também ampliou articulação delas com outros setores.

S: Quais suas percepções sobre a trajetória do movimento de mulheres negras até chegar na conferência? Como era o contexto pré-Durban no Brasil?

L: Olha, organizações de mulheres negras sempre existiu. Você vai ver os blocos afro, foram elas que inventaram, os candomblés foram elas que inventaram. Já na década de 1950, havia o conselho da mulher, com mulheres negras. Organizou o conselho de mulheres negras, inclusive, organizações, jornais e assuntos políticos. Na década de 1980 é que elas dão uma guinada contemporânea para desenhar um processo político de mais longo prazo. E funda o Fórum de Mulheres Negras, e com ele também várias outras frentes, frentes religiosas e etc. O Crioula está presente neste processo, tanto nas articulações internacionais como a Rede de Mulheres Negras na América Latina e no Caribe, mas também na frente da discussão de organização de mulheres negras no Brasil. Só que quando vai se aproximando Durban em 1999, nós vimos que se nós tivéssemos que esperar todo um debate político sobre como seria nossa participação em Durban, já que Durban começou e a gente estava fora. Nós não tínhamos a possibilidade de avançar nisso. Então nós convocamos as mulheres de diferentes organizações a pensar numa frente, que depois vai gerar a Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras (AMNB) que era uma frente constituída para incidir em Durban. Então na verdade o processo organizativo das mulheres negras, ele se dá em diferentes momentos e em diferentes condições. Então hoje, por exemplo, aqui temos a rede cyberativista, nós temos a primeira rede talvez da América Latina e do Caribe que trata do assunto, nós fundamos rede contra violência, fundamos redes para o enfrentamento do HIV, e da AIDS. Fundamos a rede para melhorar nossa incidência política nacional. E no local também, redes de saúde, redes estaduais, fóruns estaduais e redes nacionais de saúde, redes LGBTIs de negras. Quer dizer, essa ação das mulheres estão presentes em toda a sua história. Todo processo de existência. É que como na década de 70 os movimentos de bairro ganharam peso político, com a fundação das associações de moradores, como aqueles grupos que vem buscando através da ação local, a sua condição de cidadania num momento em que a violência do Estado era muito forte. Isso dá ideia de que alguns movimentos nasceram ali, mas não é o nosso caso. E de muitos. Claro que tiveram outros que nasceram ali. Algumas organizações nasceram desse processo como nós, mas não quer dizer que a organização das mulheres negras nasceu ali. Por isso eu digo que é um momento contemporâneo, momento mais próximo, aliados às mudanças que a sociedade também está fazendo. Nós nos incluímos nessa mudança também, na questão racial, emergindo processos de fortalecimento da cultura e elegendo processos de reconhecimento da nossa beleza, do nosso patrimônio, do nosso pensamento, forçando a barra para a construção de políticas públicas. Mesmo quando o tema ainda não era chave. Mas Durban surge como uma oportunidade na

medida em que o governo brasileiro resolve intervir nesse processo, e dizer que era necessário a construção de uma terceira Conferência Mundial contra o Racismo. Quer dizer, as duas primeiras que tinham por base o enfrentamento ao *apartheid*, que tinha por base praticamente isso, o enfrentamento ao *apartheid* e o genocídio. Chega na década de 1990 avaliando que as coisas não mudaram, ao contrário: quase tudo que vivemos em termos nacionais e transnacionais tinha a ver com o racismo. Para nós era uma oportunidade ímpar porque ela não era uma questão produzida só pela sociedade, mas também pelo governo vigente, que não tinha ideia dessa perspectiva, mas acreditava que era pertinente. Então o Brasil defendeu a terceira conferência, e teve um papel até estratégico para a organização dela. Ela então vai fechar os ciclos de conferências sociais da ONU e ao mesmo tempo ela vai revelar uma realidade complexa daquilo que a gente vive até hoje. De guerras étnicas, religiosas, de tomadas de território, de mortalidade que demonstram um pouco de destruição, demonstra um pouco do que significa a ação ocidental de brancos contra os outros. Se é que a gente pode resumir tudo isso nisso. E Durban então surge como uma oportunidade mas revela também algumas fragilidades. Uma delas é o nosso desconhecimento do processo internacional. Nós tivemos que aprender com quem sabia, mas mais que isso, tivemos que dar as caras nesse processo. Quer dizer participar de todas as articulações civis nas Américas e no mundo. E participar da construção política de *lobby*, junto aos governos, junto aos próprios organismos das Nações Unidas, então nós passamos de 1999 até 2001 fazendo isso. Viajando, debatendo, construindo alianças com povos indígenas, com negros e negras de toda região. Reforçando a ação política na região né, então nós também protagonizamos a conferência regional no Chile 2000. Só que nós já estamos articuladas numa frente, na Frente de Organizações de Mulheres Negras para Durban. E a articulação reúne então mais de 30 mulheres ou 20 e poucas mulheres e vai a conferência das Américas. Lá o protagonismo é nosso, porque? Porque nós não só atuamos em termos da articulação com outras organizações, com os governos, mas também fomos preparadas para interferir nos documentos. E os resultados da conferência regional foram muito positivos, avançaram bastante em termos de propostas e de instrumentos que pudessem dar conta da questão racial. Mas daí iniciou o documento chave e já era outra coisa, então mesmo assim nós trabalhamos com esses documentos e suas propostas por alguns anos, por mais um ano até alcançar a conferência de Durban. Já para a conferência de Durban, existiam as conferência pré-preparatórias, chamadas de "PrepCons" e nós também estivemos em todas elas. E é importante dizer que não era só basicamente a organização das mulheres e o seu debate local e nacional, mas também seu debate internacional, a captação de recursos para a movimentação dessas mulheres. Recursos para produzir documentos, produzir falas, produzir capacidade das lideranças poderem se articular, afinal de contas tudo é falado em inglês. Então de alguma forma essa arregimentação de recursos, tanto para a construção das ideias e dos pensamentos em torno dos processos de que Durban apresentava para o plano de ação e para a declaração, mas o esforço de negociação política e de aliança foi bastante importante. Daí então a gente está destacado nesse processo da própria conferência. As pré-conferências trazem documentos preliminares que são analisados pelos governos. E dali os governos vão retirando e colocando coisas. Entre cada pré-conferência alguém trazia debates sobre os processos, quer dizer debates sobre o processo daquilo que estava definido no documento, porque ele não foi um resultado das conferências regionais, o material das conferências regionais é que nos

ajudavam a interferir no debate. Houve um encontro em Bellagio, na Itália, que se tirou uma ideia de que questões, de quais os problemas. E esse documento vai sendo afinado até a conferência. Não só o panorama, mas os remédios, daquilo que podia ser as normas, daquilo que podia ser enfrentado e cada "PrepCon" se debate temas relacionados a esse documento. Então, por exemplo, se família formal era de homem e mulher, e não de homem com homem e de mulher e mulher. Se homossexuais são afetados ou não pelo racismo, se orientação sexual entra ou não. Se tem reparação ou não se os ODMs eram suficientes, não precisaria de um plano de ação, como entram as ações afirmativas, que recursos os bancos incluíam nesses processos, o Banco Mundial, os regionais. A reparação dos governos africanos que queriam reparação, o racismo e o tráfico transatlântico. O tráfico transatlântico como crime de lesa humanidade, o reconhecimento do apartheid, das guerras étnicas, genocídio de Ruanda. Tudo isso é debatido. Debatido e negociado, e cada região tem seus grupos que vão fazendo negociações no dia a dia para aquilo entrar ou não, sair ou não sair, porque na verdade as conferências são temáticas, mas elas tratam de tudo, de tudo que você possa imaginar. Por que? Porque a gente tem uma ideia, vai falar de racismo só, vai falar disso. Não, vai falar da vida. Então vem todo um debate inicial, se você olhar os documentos de Durban, você vai ver lá falando de como é que funciona a vida pra negro. Como o racismo incide, como quando ele é conjugado com outras eixos de subordinação, o que precisa ser feito, em relação à terra, em relação às comunidades tradicionais, em relação aos grupos étnicos de outras tradições, exemplos de ciganos, judeus, muçulmanos, como a questão da religião, os valores em torno da família, da propriedade, dos direitos, tudo isso está em jogo, em que pese que o tema é racismo. Então as pessoas têm uma ideia muito equivocada das conferências. Pensam que elas olham um tema muito restrito mas elas olham a vida como um todo. E isso também é muito importante porque até o final, até os últimos dias da conferência, o racismo era debatido, porque se não existia diferença entre os seres humanos biologicamente falando então raça não existia e o racismo também não. Então até o final esse era o debate. Isso derrubaria ou levaria adiante a própria conferência. E também nos outros temas, do tráfico transatlântico, do direito à reparação, coisas que são negociadas o tempo inteiro. Em algumas sociedades civis entra e outras não. Por isso o *lobby*, você tem que ficar conversando com os governos, removendo ele de determinados processos. Então você sabe que alguém vai atacar mais o tema X você vai lá colocar a nossa posição da sociedade brasileira. Eu me lembro que em uma revisão de Durban em Genebra, os governos não queriam aceitar organizações LGBTs. E aí você tem que convencer o governo brasileiro a defender a organização. E outra coisa, se a sociedade civil não faz parte da comitiva você não entra. Então para você entrar você tem que ter status consultivo, senão você não participa. Então assim, é um processo bem complexo. Criola, Gelédes e Maria Mulher, que eram as responsáveis por essa articulação de captar o dinheiro da atual ONU Mulheres, da Fundação MacArthur, Fundação Ford, no próprio governo brasileiro, no Fundo de População das Nações Unidas e outras fontes particulares.

S: Como foi a sua experiência e a do Criola durante os dias da conferência?

L: Da Criola foram poucas. Na verdade, a articulação levou um grupo X de mulheres. E cada organização podia também buscar recursos, então aquilo que nós buscamos para a articulação era da articulação. E lá, por exemplo, só estava presente a Jurema, que era do Criola. Criola

também buscou recursos para levar sua equipe. E também eu e Jurema participamos dessa articulação, então nós tínhamos um projeto de artesanato, de geração de renda. E nesse projeto, a organização americana tinha interesse em levar as artesãs para conhecer o trabalho da África do Sul. Então eles levaram duas pessoas. Mas essas duas pessoas mal podiam entrar, só participaram do Fórum da sociedade civil. A juventude tinha uma relação internacional de jovens de todo mundo então nós conseguimos incluir 3 jovens nessa articulação. Então eu não sei...eram poucas pessoas. Umas cinco, seis. É, no nosso caso nós captamos para buscar e o restante nos voltamos para a articulação. Todo mundo tinha que se credenciar. Mas uma coisa é a participação fora e outra coisa era na conferência. Nem todo mundo podia participar da conferência, porque da conferência só participava quem estava na comitiva governamental de status consultivo. As organizações negras não tinham status consultivo. Então o que a gente fazia era articular com outras organizações da sociedade civil que tinham o status e pedir a ela que incluísse essas pessoas na sua lista. E junto dessa lista nós também pedimos ao governo que além da equipe, além da comissão, que incluísse também outras organizações. Mas o status consultivo é só a capacidade da pessoa entrar nos salões gerais. Mas para poder chegar até as pessoas, você tem que estar na equipe governamental. Isso foi um problema para nós agora na 73ª Conferência do Direito da Mulher, do CEDAW. Por quê? Porque não havia espaço para negociação com o governo atual para fazer parte. Então a maior parte de nós teve que trabalhar nos espaços alternativos, e poucas puderam entrar. Mas o Criola não participou da conferência de Pequim. Nós tínhamos um posicionamento sobre os recursos, que viriam para apoiar essa ação, então não participamos do processo externo, da conferência em si. Só participamos dos debates no Brasil. As rotinas das organizações de modo geral foi participar do Fórum, e dos encontros abertos, que tem abertura, que tem um debate aberto, você pode acompanhar. Então as organizações, que foram 500 pessoas do Brasil para conhecer a conferência, então elas participavam disso, das manifestações públicas e do diálogo entre os setores, porque havia diálogos africanos e afrodescendentes havia diálogos de mulheres, havia diálogo sobre temas relacionados a militarização, o acesso ao patrimônio ancestral, que são as obras de arte, múmias e tudo o mais, a questão da fome, haviam muitos debates, da violência, do racismo. Isso estava tudo posto. Isso da questão LGBT, da juventude, do acesso a bens comuns, todo esse debate seguia. Debates inclusive com participação dos Estados. E manifestações públicas. Agora tinha um grupo que entrava mesmo. E o que esse grupo fazia era ler os documentos. Nós tínhamos grupos de trabalho, mas nos dividíamos em quem fazia um *lobby*, em quem podia falar, que falava inglês e que ia fazendo o *lobby*. Quem podia fazer a conversa toda noite com a delegação brasileira, inclusive com os oficiais, para dar notícias, para a gente debater e articular de novo. Tinha encontros com outros embaixadores que nos interessavam. Tinha também os debates locais de acompanhamento do processo de debate do documento. Então, por exemplo, a gente lia os documentos e ia afinando, e apresentando propostas para esse documento. A delegação brasileira e a outras. E para os debates, por exemplo, se não tem raça não tem racismo, nós também fizemos com que, aquele grupo compreendesse que precisava fazer *lobby* em todas as áreas. Porque nós éramos uns 500 mas nós éramos mais do que 500 porque estávamos articulados em todas as Américas, pelos Estados Unidos, na região do Caribe, na Europa, na Ásia. Então esse debate também com africanos e afrodescendentes, traziam as discussões e também faziam uma pressão. Então você ia discutir por exemplo África do Sul, que tinha uma

sociedade civil forte. Essa sociedade ia lá interferir também nos seus embaixadores e embaixatrizes para que eles não dessem aval para esse tipo de discussão. Então é esse o trabalho contínuo, você lia o documento, chegava com propostas, se as propostas mudassem, você revia as suas. Você escrevia em inglês, entregava essas propostas, fazia o *lobby*, fazia as reuniões, debatia com a sociedade civil, apresentava novas, novos encaminhamentos. Eram dias bem intensos. A gente tinha feito interferência no conjunto dos movimentos. Porque o documento, ele não é um documento para o Brasil, é um documento internacional. Então, por exemplo, a gente pauta saúde, mas no Brasil as mulheres negras pautam saúde, e em outros lugares também pautavam saúde. Então a questão da saúde vai aparecer como uma questão. A questão da mulher negra apareceu em todos os momentos, mas não necessariamente quer dizer que era uma bandeira nossa, que nós fizemos sozinha, que isso era meio impossível. Isso não existe numa conferência internacional ou você constrói os consensos com os movimentos e esses vão trabalhando esses consensos nesses documentos. Em termos do Brasil, não, ao contrário. Sempre teve bastante consenso. Em termos internacionais, eu acho que há um dissenso em relação a quem deve ter direito a reparação. Isso houve um dissenso e havia também um dissenso em termos de...porque a questão do *apartheid* ela foi tratada como uma questão menor então o Holocausto entra com H maiúsculo e o *apartheid* com A minúsculo. Então essa questão foi bastante difícil da gente conseguir consensos para a sociedade civil trabalhar isso em outros grupos porque todos os estados estavam fechados à essa questão, então a gente não conseguiu romper esse dissenso para construir um consenso de que o *apartheid* foi tão nefasto ou mais nefasto que o Holocausto. E por exemplo, no consenso com que a gente chamou de uma questão racial que era os territórios da Palestina. Nesse debate não houve consenso. Ao contrário, houve os judeus contra os americanos que se levantaram contra esse debate. Mas quase derrubou a conferência. Mas isso significa que a sociedade civil também não conseguia interferir. Por exemplo, a sociedade civil americana que tinha bastante gente lá não conseguiu mover os Estados Unidos das besteiras que fizeram. Mas, de modo geral, os grupos da sociedade tinham muito consenso em relação aos temas trazidos etc. E também havia muitos temas novos que a gente não lida aqui. Nós não lidamos aqui com patrimônio ancestral. Nós não vivíamos a militarização que a gente vive hoje. E muitas regiões viviam, com bases militares, com uma ação militarizada de governo e tudo mais. Esse cerceamento completo da liberdade. O tema da mulher foi um tema tratado desde o início, porque ali estavam todos os grupos mais vulneráveis. Não só como mulheres negras, mulheres muçulmanas, mulheres de povos indígenas, ciganas e de outras regiões, viúvas por exemplo. Então você tinha uma profusão de ações voltada para as mulheres. Eu acho que a ação afirmativa era polêmica para todo mundo, mas ela não era entendida como reparação. Reparação é uma coisa, e ação afirmativa, enfrentamento das desigualdades. Há experiências muito positivas no mundo sobre ações afirmativas na Índia na década de 1960, mas outros países que usaram essa mesma política. Mas a maioria dos países, especialmente América Latina e Caribe tinha muita dificuldade em assimilar a questão. Essa desigualdade não estava em debate. O Brasil é...recente, mas não nega a discussão. Só que para concessão de ações afirmativas, que é um artigo aberto, o Brasil foi preponderante assim como foi para entender escravidão, a escravidão transatlântica como um crime de lesa humanidade. Então eles botam muitas palavras para quase dizer isso, mas sem dizer. Então de alguma forma, os resultados em torno das ações afirmativas foram muito positivos, porque lá diz que é preciso

construir políticas de ações afirmativas para enfrentar as desigualdades e os resultados do racismo. E que também é um outro ponto interessante que é da discriminação graduada, de gênero, de orientação sexual, que isso inspira muitas dessas ideias da interseccionalidade. Porque ao reconhecer a discriminação graduada, a conferência dá um passo político institucional enorme. Mesmo que ela não sustente, Durban infelizmente é interrompida por um outro episódio que foi 11 de setembro, que virou um episódio nacional e internacional, um episódio que afetou todas as nações, independente de não terem sofrido nenhum impacto sobre isso porque falava de um transbordamento do terrorismo de uma dada região até o Estados Unidos e que reiterava tudo que os Estados Unidos falou sobre questão racial. Então de certa maneira, o 11 de setembro faz com que as coisas que foram pensadas em Durban percam o fôlego. Porque mal acabou a conferência e aconteceu aquele problema.

S: Quais são suas percepções e considerações sobre o contexto pós-Durban? Qual o impacto da conferência para o Brasil?

L: Eu acho que teve um impacto importante, não foi à toa, não. Acho que depois vai se conseguindo recuperar essa questão, mas o impacto foi grande. O impacto só não foi maior porque de certa forma, a questão relacionada ao 11 de setembro foi tomando outro caminho. E bom, como toda experiência ela fica encerrada num grupo que foi mais fortemente atingido. Se espalha como uma política de controle desses episódios ou se ela se repete com novos episódios, assim Durban morria de vez, mas a primeira revisão já demonstra a perda da sua capacidade política de obrigar os países a cumprir, os países signatários a cumprirem aquelas medidas. E não podemos esquecer que ainda temos os ODM (objetivos do milênio) e logo seguida os ODS (objetivos do desenvolvimento sustentável). Então tudo isso também impacta nas decisões daquelas conferências. A palavra não era interseccionalidade lá, era discriminação agravada. A discriminação agravada vai aparecendo em várias coisas mas é lá também que se constitui a ideia da interseccionalidade. É no cálculo de mulheres que o tema vai aparecendo porque na verdade a constituição da ideia da interseccionalidade, que apesar de avanços algumas dessas intersecções produzem desvantagens tão mais profundas que impediam o acesso à justiça. Os próprios casos que a Kimberly Crenshaw trata. E tinha um grupo de Madagascar que dizia que os avanços da conferência não seriam sentidos em Madagascar como seriam sentidos em outros países. E por que? Porque para elas, as mulheres que estavam lá, os seus antepassados estavam fora do território, e isso significa que o território não estava abençoado, não entraria em desenvolvimento. Então mesmo que aquelas medidas tivessem alcançado níveis importantes de enfrentamento do problema, sem os seus ancestrais elas não conseguiriam alavancar esse processo, entendeu? E assim por exemplo, no caso da Índia, que é um caso que a Kimberly também trata, que é um caso que trata de mulheres que vão buscar água na fonte e são apedrejadas, xingadas, até uma hora que elas não conseguem mais pegar água. E a comunidade então resolve entrar na justiça contra a falta de acesso à água. Para você saber, *dalits* são considerados subhumanos, tem tudo que eles pegam, se contaminam com aquilo que eles são. E aí o que aconteceu foi que a comunidade ganhou o direito à água. E o que a interseccionalidade mostra é que a comunidade ganhou o direito mas as mulheres não foram reparadas pelos danos sofridos. Então elas que eram xingadas, elas que ganhavam o apedrejamento, e elas continuavam a pegar a água. Não havia tido nenhum nível de ampliação

do direito do cuidado dessas mulheres. Então um pouco disso é que revela a interseccionalidade, hoje é lida quase como uma teoria sociológica né para explicar os eixos de subordinação, etc. mas ela não explica subordinação mas ela só explica o complexo dessas relações. E que por outro lado, deixa de lado a ideia que também traz a interseccionalidade, das vantagens e desvantagens que cada um de nós pode ter a partir do lugar onde nós estamos ou vivemos. Então, o que é subordinação para um pode não ser para outro, pode ser vantagem para outro. Então, gênero é subordinação sim, mas é vantagem para quem? Ou desvantagem para quem? Então é disso que a interseccionalidade vai mergulhar. Vai também ajudar a pensar quais são as estratégias para além do processo de reconhecimento do problema de reparação, de cuidado. Mas que sinceramente não se torna uma política.

O processo pós-Durban ele já encontra aqui uma movimentação. Uma movimentação desde 1997 dos governos. O governo do Fernando Henrique e também da sociedade de alargar esses direitos, o debate sobre a política de cotas, da universidade. Já tem toda uma discussão sobre a necessidade de construção de políticas públicas para população negra. Então eu acho que aqueles resultados eles ofereceram imediatamente instrumentos para que o processo andasse. Então se já tinha uma lei de cotas no governo federal feita pelo Fernando Henrique, que vinha pensando na questão de redistribuição, inclusive de terra e território, e ações voltadas às comunidades quilombolas, ciências etc. Em que pese que havia erros, traços de como aquilo ia seguir, havia intencionalidade naquilo. Então eu acho que o pós-Durban ele se mostrou muito frutífero exatamente por isso. Porque essas lutas locais tomaram dimensão internacional e quando ela volta, ela precisa construir os processos de mudança e interferências nessa realidade. Agora, tudo muito lento, tudo devagar. Começa com as cotas aqui no Rio, mas só vai começar muito mais tarde a nível federal. E eu acho que de certa forma, se não fosse Durban, nós estaríamos ainda em processo de lentidão. Acho que mesmo hoje onde a questão racial volta ao cenário político como uma questão primordial, isso tem a ver com o resultado daquele período. E eu acho que muita coisa cresceu nisso, cotas na universidade, o Estatuto da Igualdade Racial, construção de instrumentos de políticas públicas. Os 'PIR' todos, a própria SEPIR, o CONAPIR, o SENAPIR, tudo isso foi gerado nesse processo. A presença de negros nos sistemas de governo. A possibilidade de interferência desse grupo na pauta política foi razoável. Ela não foi completamente vitoriosa, e havia muitas insatisfações ainda. Tanto que as mulheres negras fazem a marcha contra o racismo e violência em 2015. Então de alguma forma, mesmo investindo muito para que o estado melhorasse da sua capacidade para dar conta da questão, mesmo assim o alerta seguiu. Então de alguma forma nós não ficamos parados olhando. Eu acho também que foi só mais uma oportunidade. Acho que nós temos as melhores condições, as melhores estratégias e as melhores percepções dos resultados do processo. Isso claro porque mulheres negras se inseriram mais na formação, se aventuraram em outros campos políticos e organizativos. Trabalharam muito para o nível de organicidade que tinha na época. Não é à toa que a gente inicia com mais de 30 organizações, mesmo que depois esse número fique reduzido, a articulação já nasce com um conjunto de mulheres, com capacidade intelectual e política muito alta. Isso em todos os níveis, de quilombola a comunitária. Então assim tinha lideranças em todas as áreas dispostas a atuar politicamente nesse campo. E isso lógico, reforça e favorece um nível de organicidade muito maior. Porque depois tem que ocupar esses espaços todos, conselhos, coordenadorias, secretarias. Tudo isso essas mulheres vieram ocupando ao longo do

tempo, e fazendo presente nesse processo. Então eu acho que foi o momento...foi um momento muito rico. E bastante desafiador. O que eu acho que as mulheres trouxeram e trouxeram isso na marcha é que do outro lado o estado e sociedade não responderam à altura, podiam ter ido mais longe. Daí a nossa denúncia na marcha. A nossa insistência na mudança desse processo. Primeiro eu não acho que não houve diferença, porque ali estava se sedimentando recursos, porque até mulheres negras que participaram de ONGs brancas também estiveram juntas. Isso significa que nós fizemos um esforço de capturar todos os recursos de mulheres negras para isso. Então assim, por mais que a pessoa e o que foi capturado foi recurso para passagem, para alimentação, para escrever, nós também capturamos as mentalidades, os que eu chamaria de capital do conhecimento. E da capacidade de responder e analisar todos os processos imediatamente. Então realmente foi um feito sem igual. Um feito sem igual. Acho que nós já fizemos isso várias vezes mas em tão pouco tempo, com tanta maestria, essa foi a primeira vez eu acho. Deve ter feito em outras, mas como essa eu vivi, eu posso falar que sim. Eu acho também que assim, participar de Durban não era uma inauguração de participação política, entendeu. Haviam mulheres que inauguraram sua ação política ali, mas a maioria já estava em campo. Não tinha ninguém na reserva, era a gente que já fazia. Desde mulheres muito novas, realmente meninas muito jovens, até mulheres muito mais velhas e nós fomos capazes também de tentar o máximo de representatividade sem ser uma coisa forçada, então tinha gente dos quilombos, da Coordenação Nacional Quilombola, tinha jovens, tinha domésticas, tinha prostitutas. Tinha diferentes setores envolvidos. Alguns conseguiram ir até o fim, outros não, mas estava todo mundo ciente da discussão e do debate. Eu acho que as conferências cumprem um papel que elas não vão nunca mais. O que vai acontecer é a revisão de cada uma que aí sim, aí tem uma falha da sociedade civil, porque nas revisões, se perde mais direitos. As revisões capturam parte dos interesses dos grupos que perderam no processo e ela volta a dar passos atrás, em relação aquilo que foi debatido, discutido e implementado. Então os debates sobre gênero, os debates sobre raça, os debates sobre a ampliação da liberdade e da autonomia, os debates sobre os direitos. Eles continuam sendo pauta, agora fez Cairo+25 e o debate sobre direito e liberdade sexual e justiça reprodutiva complicadíssimo. Mas eu acho que as conferências são sempre, foram sempre espaços inovadores. E inovadoras porque elas partem do princípio da construção de consensos, que não é fácil. Porque pode até ao final ter um texto razoável, mas na prática. Mas viver da prática já é outra coisa. Então acho que por exemplo, no nosso caso, da questão racial, ter resultados de Durban, foram mais promissores do que pensar só na constituição, que tem base nesses direitos internacionais. Mas que de certa forma, os nossos direitos foram mais afetados com os resultados de Durban do que com a nossa Constituição. Quer dizer, tem um conjunto para pressionar. E isso é importante, senão a gente teria sucumbido. São oportunidades de diálogo porque para quem escolhe o diálogo na sociedade, esses processos são oportunidades para você fazer o debate, rearticular as forças na sociedade, obrigá-la a uma discussão, a um debate, obrigá-las a se movimentarem. Porque no caso de Durban, o fantástico de Durban é que não era a esquerda contra direita, era negros enfrentando a esquerda e enfrentando a direita. Negros enfrentando os polos políticos da sociedade. O setor polarizado da sociedade que se unem a favor do racismo. Debater isso, ver que, Durban aconteceu em 2001 e até hoje a gente segue debatendo. E até o que tem que convencer que tem racismo, que é preciso abrir mão de privilégios, que precisa de políticas. Se

você não fizer esse debate, as coisas não andam. A primeira coisa que querem fazer é destruir as cotas, que já é muito ruim. Mas o que eu acho mais importante nesse processo, é que as universidades mudaram, vão mudar, vão seguir mudando ou não. O que eu acho é o seguinte: pensa bem, eu tenho 60 anos, minha mãe quando morreu tinha quase 70. Minha mãe só tinha o ensino fundamental incompleto. Então minha mãe era uma mulher sozinha com três mulheres. Na geração seguinte, das três mulheres só eu tenho o nível superior. Minha irmã mais nova está estudando agora. Está estudando agora, mas está estudando. Minha irmã mais velha já superou minha mãe porque já conseguiu fazer o segundo grau. Meus três sobrinhos, dois tem o nível superior e um com mestrado. Isso faz uma diferença para nós que somos filhos de domésticas, que minha mãe vivia com um, dois salários-mínimos, faz uma diferença em termos de recursos financeiros e possibilidades de avanço, de melhores condições muito grande. Mas veja bem, domésticas levaram 100 anos para fazer isso. Porque só na década de 1980, 1990 é que nós vamos despontar como agente escolarizada. Da década de 1990 para 2000, a mudança é grande. Tem, de 2000 a 2019, milhares de jovens escolarizados, de nível superior. É claro, também tem lá 54% de quase 400 mil jovens internados sem escolaridade. Mas a diferença é muito grande. E olha que o mundo mudou bastante. Para positivo e negativo. Então eu acho que mais que olhar isso como uma ação simples, nós fizemos em menos tempo, aquilo que nossas mães fizeram em 100 anos. É muita diferença, eu acho. Diminuiu, as mulheres não querem, estão indo para a saúde, para outras áreas, mas isso só foi possível por causa da escolarização. Sem isso, continua doméstica ou não, ou sem nada. Tem aí esforços, é lógico, tem reviravoltas, retrocessos. O que a gente tem hoje na realidade é uma movimentação política bastante contundente em relação ao retrocesso. Não é resistir de ficar olhando, é resistir de agir, então eu acho que há grandes chances da gente poder articular outras forças que venham ao nosso favor contra essa dinâmica violenta que a gente está enfrentando. Mas hoje o que está previsto para nós é a morte. E não acho que é só isso. Tem toda a sociedade brasileira, a população negra brasileira está se movimentando. Ela está questionando, ela está reagindo, ela está se colocando nesse processo. Ela está fazendo as escolhas. Mesmo que algumas não sejam de nosso interesse.

S: Por último, queria saber para você, o que que significa ser mulher negra no Brasil, tendo em conta a sua trajetória?

L: Acho que ser o que somos é também estar presos a um processo político que não nos permite que a gente seja uma coisa. E não há liberdade para quem luta contra o racismo. Ou luta contra racismo ou luta contra o racismo, não existe isso de 'não vou fazer'. Porque, de fato, como dizem aí as filósofas, as poetisas e etc., isso não existe para nós. Se a gente não luta, a gente morre de qualquer jeito. Morre socialmente, morre politicamente. Eu acho assim que, eu não sou desse tipo mais otimista do mundo, mas eu sou do tipo que reconheço que de fato, para quem uma história, uma trajetória política numa sociedade como a nossa ou em outras. De tanta violência, de tanto, tantas perdas, nós somos muito incríveis. E eu acho que é isso que faz com que a gente siga. E acho mesmo que todos nós temos que nos dedicar a esse processo de luta, não tem como. 'Ah não estou preparada, me falta isso ou outro'. Ao contrário, está todo mundo pronto porque todo mundo sente na pele o que é ser. Então eu acho que essa é a questão. Para compreender o que significa o racismo mesmo, como que ele age, como ele funciona, você sabe que sua trajetória tem que ser de ação contra ela. Que não tem descanso. Ninguém vai abrir mão disso,

isso é muito rentável, muito lucrativo, muito bom. Mesmo que eu saiba que as coisas mudam, mesmo assim eu acho que a gente tem que estar em luta sempre. E não é um negócio que vou enlouquecer, não...eu acho que a gente só enlouquece quando a gente parar de lutar. Enquanto faz frente a isso, vai recuperando suas capacidades internas, externas, os seus entendimentos sobre si, sobre como você vive as coisas, como você tem ou não capacidade de transformar a realidade que você vive. E isso é aprendido, porque nossas famílias fazem isso. Porque não é uma questão meritocrática se a gente seguir nessa linha, não é uma questão de separar, sempre seremos confundidas como domésticas, sempre seremos confundidas como prostitutas. E somos o que somos. Nós não temos que temer porque esse é o sentido do racismo, fazer você se desconhecer. E quem se desconhece, é quem? Não é ninguém. Lógico ninguém gosta de ser discriminado, nem eu quero, nem ninguém quer, é dolorido, é sofrido. Mas não dá pra empatar não, que as condições que minha mãe tinha, eu nem tenho, eu nem sei como era essa vida dela toda. Enfrentando todos esses processos. A gente tem uma vida muito melhor, mas elas fizeram muito. Foi difícil para a gente andar no mundo. Então não dá pra ficar nessa de que meu mundo vai cair, o cara não quis olhar para mim, a pessoa não gosta de mim, que me discriminou. Tem que caminhar, tem que enfrentar. Porque se o racismo não bate em nós, não bate em ninguém. Não tinha, já tinha acabado. O que eu acho é isso eu posso ter um papel político definido para mim como uma ação política importante, que eu gosto de fazer, mas veja bem, talvez a minha trajetória seja uma trajetória importante politicamente, mas a trajetória da sua mãe é igualzinha, entendeu? Porque você nunca a viu em palanque nenhum e nem com a caneta não quer dizer que ela não tem uma atuação política forte porque essas distinções das mulheres e o modo delas operarem política e socialmente, definem muito o modo como elas pensam o mundo. Então os sacrifícios que fazem, a maneira que levam os processos, o que suporta e o que não suporta para constituir as pessoas é fundamental. E é lógico que tem algumas que serão impedidas nesse processo de alcançar outros meios, outras condições, e serão julgadas e avaliadas por isso também. Mas do jeito que a vida é conosco, essas mulheres fazem muito. Elas têm uma sabedoria, uma maneira de enfrentar os problemas que é sem igual. Sem igual. Porque senão a gente fala da escravidão como se fosse um problema grande para alguns, olhando para um lado e esquece do significado e do sentido. Essa sociedade tem 100 e poucos anos de liberdade, sem escravidão. E olha o que nós fizemos para quem não tinha nada. E isso é um trabalho de mulheres. Os homens também fizeram sua parte, mas é de mulheres, que fazem no dia a dia, que fazem no cotidiano. E a gente sempre fica com essa ideia de que tem alguém especial no processo, quando esse alguém especial está bem do nosso lado. Porque realmente esse mundo é uma loucura.

ANEXO A - Declaração e Programa de Ação da Conferência de Durban

DECLARAÇÃO E PROGRAMA DE AÇÃO

Adotada em 8 de setembro de 2001 em Durban, África do Sul.

DECLARAÇÃO

Tendo se reunido em Durban, África do Sul, de 31 de agosto a 8 de setembro de 2001; Expressando nosso profundo agradecimento ao Governo da África do Sul por haver sediado e atuado como anfitrião desta Conferência Mundial;

Inspirando-nos na luta heroica do povo da África do Sul contra o sistema institucionalizado do Apartheid, bem como na luta por igualdade e justiça em um clima de democracia, desenvolvimento, Estado de direito e respeito aos direitos humanos, lembrando, neste contexto a importante contribuição da comunidade internacional para aquela luta e, em particular, o papel-chave dos povos e Governos da África, e observando o importante papel que diferentes atores da sociedade civil, incluindo as organizações não governamentais, tiveram nesta luta e nos esforços continuados no combate ao racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;

Lembrando que a Declaração de Viena e o Programa de Ação, adotados pela Conferência Mundial de Direitos Humanos em junho de 1993, clamam pela rápida e abrangente eliminação de todas as formas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;

Lembrando a resolução 1997/74, de 18 de abril de 1997, da Comissão de Direitos Humanos, a resolução 52/111 de 12 de dezembro, da Assembleia Geral e as subsequentes resoluções daqueles órgãos concernentes à convocação da Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata e lembrando, também, as duas Conferências Mundiais de Combate ao Racismo e à Discriminação Racial, ocorridas em Genebra em 1978 e 1983, respectivamente;

Observando com grande preocupação que, a despeito dos esforços da comunidade internacional, os principais objetivos das três Décadas de Combate ao Racismo e à Discriminação Racial não foram alcançados e que um número incontável de seres humanos continuam, até o presente momento, a serem vítimas de várias formas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;

Lembrando que o ano 2001 é o Ano Internacional de Mobilização contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, e que tem o objetivo de chamar a atenção do mundo para os objetivos da Conferência Mundial e de dar lugar a um novo momento para o compromisso político de eliminar todas as formas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;

Celebrando a decisão da Assembleia Geral de proclamar o ano 2001 como o Ano das Nações Unidas de Diálogo entre as Civilizações, o qual enfatiza a tolerância, o respeito pela diversidade e a necessidade de buscar bases comuns entre as civilizações e no seio das civilizações, a fim de enfrentarem os desafios comuns à humanidade que ameaçam os valores partilhados, os direitos humanos universais e a luta contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, através da cooperação, da parceria e da inclusão;

Celebrando, também, a proclamação, pela Assembleia Geral, do período 2001-2010 como a Década por uma Cultura de Paz e Não-Violência para as Crianças do Mundo, assim

com a adoção, pela Assembleia Geral, da Declaração e do Plano de Ação sobre uma Cultura de Paz;

Reconhecendo que a Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, juntamente com a Década Internacional dos Povos Indígenas do Mundo, apresenta uma oportunidade única de se considerar as inestimáveis contribuições dos povos indígenas para o desenvolvimento político, econômico, social, cultural e espiritual das nossas sociedades em todo o mundo, assim como, os desafios enfrentados por eles, incluindo o racismo e a discriminação racial;

Lembrando a Declaração das Nações Unidas sobre a Concessão da Independência dos Países e Povos Colonizados, de 1960;

Reafirmando nosso compromisso com os propósitos e princípios contidos na Carta das Nações Unidas e na Declaração Universal dos Direitos Humanos;

Afirmando que o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata constituem a negação dos propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas;

Reafirmando os princípios de igualdade e não-discriminação reconhecidos na Declaração Universal de Direitos Humanos e incentivando o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais para todos, sem distinção de qualquer tipo, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou qualquer outro tipo de opinião, origem social e nacional, propriedade, nascimento ou outro *status*;

Convencidos da importância fundamental da adesão universal à Convenção Internacional sobre de todas as formas de Discriminação Racial, assim como de sua ratificação universal e da plena implementação de nossas obrigações emanadas da Convenção Internacional para a Eliminação de todas as formas de Discriminação Racial como principal instrumento para a eliminação do racismo, da discriminação racial, da xenofobia e de intolerâncias correlatas;

Reconhecendo a importância fundamental de que os Estados, ao combaterem o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e a intolerância correlata, considerem a possibilidade da assinatura, ratificação ou a concordância com todos os instrumentos internacionais de direitos humanos pertinentes, visando a adesão universal;

Tendo tomado nota dos informes das Conferências Regionais organizadas em Estrasburgo, Santiago, Dakar e Teerã e outras colaborações dos Estados, assim como dos informes dos seminários de peritos, dos encontros regionais das organizações não governamentais e de outros encontros realizados na preparação para a Conferência Mundial;

Observando com reconhecimento a Declaração intitulada “ Visão para o Século XXI” lançada pelo Presidente da África do Sul, Sr. Thabo Mbeki, subscrita pelo Honrável Nelson Mandela, primeiro presidente da nova África do Sul, por iniciativa da Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos e Secretária-Geral da Conferência Mundial, e assinada por setenta e quatro Chefes de Estado, Chefes de Governo e signatários;

Reafirmando que a diversidade cultural é um valioso elemento para o avanço e bem-estar da humanidade com um todo, e que deve ser valorizada, desfrutada, genuinamente aceita e adotada como característica permanente de enriquecimento de nossas sociedades;

Reconhecendo que a proibição de discriminação racial, do genocídio, do crime do apartheid e da escravidão, como está definida nas obrigações dos importantes instrumentos de direitos humanos, não admite exceção;

Tendo ouvido os povos do mundo e reconhecendo suas aspirações por justiça, por igualdade de oportunidades para todos e cada um, no gozo de seus direitos humanos, incluindo o direito ao desenvolvimento, de viver em paz e em liberdade e o direito à participação em condições de igualdade, sem discriminação econômica, social, cultural, civil e política;

Reconhecendo que a participação igualitária de todos os indivíduos e povos na formação de sociedades justas, equitativas, democráticas e inclusivas pode contribuir para um mundo livre do racismo, da discriminação racial, da xenofobia e de intolerância correlata;

Enfatizando a importância da participação equitativa de todos, sem qualquer discriminação, nas tomadas de decisão tanto locais quanto globais;

Afirmado que racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, quando equivalem a racismo e discriminação racial, constituem graves violações de todos os direitos humanos e obstáculos ao pleno gozo destes direitos, e negam a verdade patente de que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos, constituem um obstáculo para relações amistosas e pacíficas entre povos e nações, e figuram entre as causas básicas de muitos conflitos internos e internacionais, incluindo conflitos armados e o conseqüente deslocamento forçado das populações;

Reconhecendo que ações nacionais e internacionais são necessárias para o combate ao racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, a fim de assegurar o pleno gozo de todos os direitos humanos, econômicos, sociais, culturais, civis e políticos, os quais são universais, indivisíveis, interdependentes e interrelacionados, e para melhorar as condições de vida de homens, mulheres e crianças de todas as nações;

Reafirmando a importância da ênfase da cooperação internacional na promoção e proteção dos direitos humanos e no alcance dos objetivos da luta contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;

Reconhecendo que a xenofobia, em suas mais diferentes manifestações, é uma das principais fontes contemporâneas de discriminação e conflito, cujo combate requer pronta e urgente atenção dos Estados, assim como da comunidade internacional;

Plenamente conscientes de que, apesar dos esforços realizados pela comunidade internacional, Governos e autoridades locais, o flagelo do racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata persiste e continua sendo causa de violações dos direitos humanos, sofrimentos, desvantagens e violência, que devem ser combatidos por todos os meios disponíveis e apropriados como questão de prioridade máxima, preferencialmente em cooperação com comunidades atingidas;

Observando com preocupação a persistência dos casos violentos de racismo, da discriminação racial, da xenofobia e de intolerância correlata, e que as teorias de superioridade de certas raças sobre outras, promovidas e praticadas durante o período colonial, continuam a ser propagadas de uma forma ou de outra ainda hoje em dia;

Alarmados pelo ressurgimento e persistência do racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata nas suas formas e manifestações contemporâneas mais sutis e, assim como por outras ideologias e práticas baseadas em discriminação ou superioridade racial ou étnica;

Rejeitando firmemente qualquer doutrina de superioridade racial, assim como as teorias que tentam demonstrar a existência das chamadas raças humanas distintas;

Reconhecendo que a falha no combate e na denúncia do racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata por todos, especialmente pelas autoridades públicas e pelos políticos em todos os níveis, é um fator de incentivo à sua perpetuação;

Reafirmando que os Estados têm o dever de proteger e promover os direitos humanos e as liberdades fundamentais de todas as vítimas, e que devem adotar uma perspectiva de gênero que reconheça as múltiplas formas de discriminação que podem afetar as mulheres e que o gozo de seus direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais é essencial para o desenvolvimento das sociedades em todo o mundo;

Reconhecendo ambos os desafios e as oportunidades apresentadas por um crescente mundo globalizado em relação à luta pela erradicação do racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;

Determinados, em uma época em que a globalização e a tecnologia têm contribuído consideravelmente para unir os povos, para materializar a noção de uma família humana baseada na igualdade, dignidade e solidariedade, e para fazer do século XXI um século dos direitos humanos, da erradicação do racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata e da realização da igualdade de oportunidades e tratamento autênticos para todos os indivíduos e povos;

Reafirmando os princípios dos direitos iguais e da autodeterminação dos povos e lembrando que todos os indivíduos nascem iguais em dignidade e direitos, enfatizando que a igualdade deve ser protegida como questão de prioridade máxima e reconhecendo o dever dos Estados em tomar medidas rápidas, decisivas e apropriadas visando eliminar todas as formas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;

Dedicando-nos ao combate do flagelo do racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, plena e efetivamente, como questão prioritária, tirando lições das manifestações e das experiências passadas de racismo em todas as partes do mundo visando evitar sua recorrência;

Unindo-nos em um espírito de renovada vontade política e compromisso com a igualdade universal, com a justiça e a dignidade, rendemos homenagens à memória de todas as vítimas do racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, em todo o mundo e, solenemente, adotamos a Declaração e o Programa da Ação de Durban;

QUESTÕES GERAIS

1. Declaramos que, para o propósito da presente Declaração e Programa de Ação, as vítimas do racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata são indivíduos ou grupos de indivíduos que são ou têm sido negativamente afetados, subjugados ou alvo desses flagelos;
2. Reconhecemos que racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata ocorrem com base na raça, cor, descendência, origem nacional ou étnica e que as vítimas podem sofrer múltiplas ou agravadas formas de discriminação calcadas em outros aspectos correlatos como sexo, língua, religião, opinião política ou de qualquer outro tipo, origem social, propriedade, nascimento e outros;
3. Reconhecemos e afirmamos que, no limiar do terceiro milênio, a luta global contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata e todas as suas abomináveis formas e manifestações é uma questão de prioridade para a comunidade internacional e que esta Conferência oferece uma oportunidade ímpar e histórica para a avaliação e identificação de todas as dimensões destes males devastadores da humanidade visando sua total eliminação através, *inter alia*¹⁵, da adoção de enfoques inovadores e holísticos, do fortalecimento e da promoção de medidas práticas e efetivas em níveis nacionais, regionais e internacionais;
4. Expressamos nossa solidariedade aos povos da África em sua luta incessante contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata e reconhecemos os seus sacrifícios, assim como seus esforços para despertarem a consciência pública internacional acerca destas tragédias inumanas;

¹⁵ N.T. *Inter alia* – entre outros, entre outras coisas.

5. Afirmamos, também, a grande importância que atribuímos aos valores de solidariedade, respeito, tolerância e multiculturalismo, que constituem o fundamento moral e a inspiração para nossa luta mundial contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, tragédias inumanas que durante demasiado tempo têm afetados povos de todo mundo, especialmente na África;
6. Afirmamos, ainda, que todos os povos e indivíduos constituem uma única família humana, rica em sua diversidade. Eles têm contribuído para o progresso das civilizações e das culturas que formam o legado comum da humanidade. A preservação e a promoção da tolerância, do pluralismo e do respeito à diversidade podem produzir mais sociedades inclusivas;
7. Declaramos que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos e têm o potencial de contribuir construtivamente para o desenvolvimento e bem-estar de suas sociedades. Qualquer doutrina de superioridade racial é cientificamente falsa, moralmente condenável, socialmente injusta e perigosa, e deve ser rejeitada juntamente com as teorias que tentam determinar a existência de raças humanas distintas;
8. Reconhecemos que a religião, a espiritualidade e as crenças desempenham um papel central nas vidas de milhões de mulheres e homens, e no modo como vivem e tratam as outras pessoas. Religião, espiritualidade e crenças podem e devem contribuir para a promoção da dignidade e dos valores inerentes à pessoa humana e para a erradicação do racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;
9. Observamos com preocupação que racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata podem ser agravados, inter alia, pela distribuição desigual de riqueza, pela marginalização e pela exclusão social;
10. Reafirmamos que cada pessoa está atrelada a uma ordem social e internacional na qual todos os direitos humanos podem ser realizados por todos, sem qualquer discriminação;
11. Observamos que o processo de globalização constitui uma força poderosa e dinâmica que deveria ser utilizada para o benefício, desenvolvimento e prosperidade de todos os países, sem exclusão. Reconhecemos que os países desenvolvidos enfrentam dificuldades especiais para fazer frente a este problema central. Enquanto a globalização oferece grandes oportunidades, no momento, seus benefícios são partilhados de forma muito desigual, e seus custos são desigualmente distribuídos. Assim, expressamos nossa determinação em prevenir e mitigar os efeitos negativos da globalização. Estes efeitos podem agravar, em particular, a pobreza, o subdesenvolvimento, a marginalização, a exclusão social, a homogeneização cultural e as disparidades econômicas que podem ser produzidas segundo critérios raciais, dentro e entre Estados e têm consequências negativas. Ainda expressamos nossa determinação em maximizar os benefícios da globalização, inter alia, através do fortalecimento e do melhoramento da cooperação internacional para promover a igualdade de oportunidades no mercado, o crescimento econômico, o desenvolvimento sustentável, o aumento da comunicação global graças ao emprego de novas tecnologias e do incremento dos intercâmbios culturais através da preservação e da promoção da diversidade cultural, o que pode contribuir para a erradicação do racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata. Somente através de esforços amplos e assistidos que venham a criar um futuro partilhado e baseado em nossa humanidade comum e em toda sua diversidade, a globalização pode se realizar de forma plenamente inclusiva e igualitária;
12. Reconhecemos que as migrações inter-regionais e intrarregionais, em particular do Sul para o Norte, aumentaram como consequência da globalização, e acentuamos que as políticas voltadas para as migrações não devem ser baseadas no racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;

ORIGENS, CAUSAS, FORMAS E MANIFESTAÇÕES CONTEMPORÂNEAS DE RACISMO, DISCRIMINAÇÃO RACIAL, XENOFOBIA E INTOLERÂNCIA CORRELATA

13. Reconhecemos que a escravidão e o tráfico escravo, incluindo o tráfico de escravos transatlântico, foram tragédias terríveis na história da humanidade, não apenas por sua barbárie abominável, mas também em termos de sua magnitude, natureza de organização e, especialmente, pela negação da essência das vítimas; ainda reconhecemos que a escravidão e o tráfico escravo são crimes contra a humanidade e assim devem sempre ser considerados, especialmente o tráfico de escravos transatlântico, estando entre as maiores manifestações e fontes de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata; e que os Africanos e afrodescendentes, Asiáticos e povos de origem asiática, bem como os povos indígenas foram e continuam a ser vítimas destes atos e de suas consequências;
14. Reconhecemos que o colonialismo levou ao racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, e que os Africanos e afrodescendentes, os povos de origem asiática e os povos indígenas foram vítimas do colonialismo e continuam a ser vítimas de suas consequências. Reconhecemos o sofrimento causado pelo colonialismo e afirmamos que, onde e quando quer que tenham ocorrido, devem ser condenados e sua recorrência prevenida. Ainda lamentamos que os efeitos e a persistência dessas estruturas e práticas estejam entre os fatores que contribuem para a continuidade das desigualdades sociais e econômicas em muitas partes do mundo ainda hoje;
15. Reconhecemos que o apartheid e o genocídio, nos termos do direito internacional, constituem crimes de lesa-humanidade e estão entre as maiores manifestações e fontes de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata; reconhecemos o mal não-dito e o sofrimento causado por estes atos e afirmamos que onde e quando quer que tenham ocorrido, devem ser condenados e sua recorrência prevenida;
16. Reconhecemos que a xenofobia contra estrangeiros, particularmente contra migrantes, refugiados e aqueles que solicitam asilo, constitui-se em uma das principais fontes do racismo contemporâneo, e que a violação dos direitos humanos contra membros de tais grupos ocorre em larga escala no contexto das práticas discriminatórias, xenófobas e racistas;
17. Observamos a importância de se prestar especial atenção às novas manifestações de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata às quais os jovens e outros grupos vulneráveis podem estar expostos;
18. Enfatizamos que a pobreza, o subdesenvolvimento, a marginalização, a exclusão social e as disparidades econômicas estão intimamente associadas ao racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, e contribuem para a persistência de práticas e atitudes racistas as quais geram mais pobreza;
19. Reconhecemos as consequências negativas de ordem econômica, social e cultural do racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, as quais têm contribuído significativamente para o subdesenvolvimento dos países em desenvolvimento e, em particular, da África, e resolvemos libertar todo homem, toda mulher e toda criança das condições abjetas e desumanizantes de extrema pobreza às quais estão submetidas mais de um bilhão de seres humanos, para criar o direito de desenvolver uma nova realidade para todos e libertar toda a raça humana das necessidades materiais;
20. Reconhecemos que racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata estão entre as causas básicas dos conflitos armados e frequentemente são uma de suas consequências; lembramos que a não-discriminação é um princípio fundamental do direito internacional humanitário. Sublinhamos a necessidade de que todos as partes nos conflitos armados atenham-se, escrupulosamente, a este princípio e que os Estados e a comunidade

- internacional permaneçam especialmente vigilantes durante os períodos de conflito armado e continuem a combater todas as formas de discriminação racial;
21. Expressamos nossa profunda preocupação com o fato de que o desenvolvimento socioeconômico está sendo dificultado por conflitos internos generalizados que se devem, entre outras causas, às graves violações dos direitos humanos, incluindo aquelas decorrentes do racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, e pela falta de governos democráticos, inclusivos e participativos;
 22. Expressamos nossa preocupação no que diz respeito ao fato de que, em alguns Estados, as estruturas ou instituições políticas e legais, algumas das quais foram herdadas e ainda persistem hoje, não correspondem às características multiétnicas, pluriculturais e plurilíngues da população e, em muitos casos, constituem um fator importante de discriminação na exclusão dos povos indígenas;
 23. Reconhecemos plenamente os direitos dos povos indígenas coerentes com os princípios de soberania e integridade territorial dos Estados e, portanto, enfatizamos a necessidade de se adotarem medidas constitucionais, administrativas, legislativas e judiciais apropriadas, incluindo aquelas derivadas dos instrumentos internacionais aplicáveis;
 24. Declaramos que o uso do termo “povos indígenas” na Declaração e no Programa de Ação da Conferência Mundial contra Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata é utilizada no contexto das negociações internacionais em andamento sobre textos que tratam especificamente desta questão e sem prejuízo dos resultados destas negociações, e não deve ser interpretado como tendo quaisquer implicações quanto aos direitos reconhecidos pelas normas jurídicas internacionais;
 25. Expressamos nosso profundo repúdio ao racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata que persistem em alguns Estados no funcionamento dos sistemas penais e na aplicação da lei, assim como, nas ações e atitudes de instituições e indivíduos responsáveis pelo cumprimento da lei, especialmente nos casos em que isto tem contribuído para que certos grupos estejam excessivamente representados entre aqueles que estão sob custódia ou encarcerados;
 26. Afirmamos a necessidade de se colocar um fim à impunidade das violações dos direitos humanos e das liberdades fundamentais de indivíduos e de grupos que são vitimados pelo racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;
 27. Expressamos nossa preocupação com o fato de que, além do racismo estar ganhando terreno, as formas e manifestações contemporâneas de racismo e xenofobia estão se empenhando para recuperar o reconhecimento político, moral e, até mesmo, legal de muitas maneiras, inclusive, através das plataformas de alguns partidos políticos e organizações e da disseminação de ideias baseadas na noção de superioridade racial através de tecnologias modernas de comunicação;
 28. Lembramos que a opressão contra qualquer grupo identificável, coletividade ou comunidade sobre bases raciais, nacionais, étnicas ou outras que sejam universalmente reconhecidas como não permitidas pelo direito internacional, assim como o crime do apartheid, constituem sérias violações dos direitos humanos e, em alguns casos, qualificados como crimes contra a humanidade;
 29. Condenamos veementemente o fato de que a escravidão e as práticas análogas à escravidão ainda existam hoje em partes do mundo e instamos os Estados a tomarem medidas imediatas, em caráter prioritário, para pôr um fim a tais práticas as quais constituem violações flagrantes dos direitos humanos;
 30. Afirmamos a necessidade urgente de se prevenir, combater e eliminar todas as formas de tráfico de pessoas, em particular, de mulheres e crianças, e reconhecemos que as vítimas de

tráfico são particularmente expostas ao racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;

VÍTIMAS DE RACISMO, DISCRIMINAÇÃO RACIAL, XENOFOBIA E INTOLERÂNCIA CORRELATA

31. Também expressamos nossa profunda preocupação quando os indicadores nas áreas, inter alia, da educação, emprego, saúde, moradia, mortalidade infantil e expectativa de vida para muitos povos revelam uma situação de desvantagem, particularmente quando os fatores que para isto contribuem incluem racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;
32. Reconhecemos o valor e a diversidade da herança cultural dos africanos e afrodescendentes e afirmamos a importância e a necessidade de que seja assegurada sua total integração à vida social, econômica e política, visando a facilitar sua plena participação em todos os níveis dos processos de tomada de decisão;
33. Consideramos essencial que todos os países da região das Américas e de todas as outras áreas da Diáspora africana, reconhecerem a existência de sua população de descendência africana e as contribuições culturais, econômicas, políticas e científicas feitas por esta população e a reconhecerem a persistência do racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata que os afeta especificamente, e reconhecemos que, em muitos países, a desigualdade histórica em termos de acesso, inter alia, à educação, ao sistema de saúde, à moradia tem sido uma causa profunda das disparidades socioeconômicas que os afeta;
34. Reconhecemos que os povos de origem africana têm sido secularmente vítimas de racismo, discriminação racial e escravidão e da negação histórica de muitos de seus direitos, e afirmamos que eles devem ser tratados com justiça e respeito por sua dignidade e não devem sofrer discriminação de nenhum tipo. Reconhecimento deve, portanto, ser dado aos seus direitos à cultura e à sua própria identidade; de participarem livremente e com iguais condições da vida política, social, econômica e cultural; de se desenvolverem no contexto de suas aspirações e costumes; de manterem, preservarem e promoverem suas próprias formas de organização, seu modo de vida, cultura, tradições e expressões religiosas; de manterem e usarem suas próprias línguas; de protegerem seu conhecimento tradicional e sua herança artística e cultural; de usarem, gozarem e conservarem os recursos naturais renováveis de seu habitat e de participarem ativamente do desenho, implementação e desenvolvimento de programas e sistemas educacionais, incluindo aqueles de natureza específica e característica; e, quando procedente, o direito à sua terra ancestralmente habitada;
35. Reconhecemos que, em muitas partes do mundo, africanos e afrodescendentes enfrentam barreiras como resultado de preconceitos e discriminações sociais predominantes em instituições públicas e privadas, e expressamos nosso compromisso em trabalhar pela erradicação de todas as formas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata enfrentadas pelos africanos e afrodescendentes;
36. Reconhecemos que em muitas partes do mundo, asiáticos e povos de origem asiática enfrentam barreiras como resultado de preconceitos e discriminações sociais predominantes em instituições públicas e privadas e expressamos nosso compromisso em trabalhar pela erradicação de todas as formas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata enfrentadas pelos asiáticos e povos de origem asiática;
37. Observamos com reconhecimento que apesar do racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata enfrentados secularmente por eles, os povos de origem asiática contribuíram e continuam a contribuir significativamente para a vida econômica, social, política, científica e cultural dos países onde vivem;

38. Instamos todos os Estados a examinarem e, quando necessário, revisarem quaisquer políticas de imigração que sejam incompatíveis com os instrumentos internacionais de direitos humanos, visando eliminar todas as políticas e práticas discriminatórias contra migrantes, incluindo asiáticos e povos de origem asiática;
39. Reconhecemos que os povos de origem indígena têm sido, durante séculos, vítimas de discriminação e afirmamos que eles são livres e iguais em dignidade e direitos e não devem sofrer qualquer tipo de discriminação baseada, particularmente, em sua origem e identidade indígena, e enfatizamos a necessidade de se tomarem medidas constantemente para superar a persistência do racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata que os afetam;
40. Reconhecemos o valor e a diversidade das culturas e o patrimônio dos povos indígenas, cuja contribuição singular para o desenvolvimento e pluralismo cultural da sociedade e cuja plena participação em todos os aspectos da sociedade, em particular nas questões que a eles se relacionem, são fundamentais para a estabilidade política e social para o desenvolvimento dos Estados nos quais eles vivam;
41. Reiteramos nossa convicção de que a plena realização pelos povos indígenas de seus direitos e de suas liberdades fundamentais é indispensável para a eliminação do racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata. Firmemente, reiteramos nossa determinação em promover o pleno gozo de seus direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais, bem como os benefícios do desenvolvimento sustentável, com pleno respeito às suas características distintas e suas próprias iniciativas;
42. Enfatizamos que, para que os povos indígenas livremente expressem sua própria identidade e o exercício de seus direitos, não devem ser objeto de nenhuma forma de discriminação, o que necessariamente implicam no respeito aos seus direitos humanos e liberdades fundamentais. Atualmente estão sendo envidados esforços para assegurar o reconhecimento universal destes direitos nas negociações no projeto da declaração sobre os direitos dos povos indígenas, incluindo o que se segue: chamá-los pelo seu próprio nome; participarem livremente e em igual condição no desenvolvimento político, econômico, social e cultural de seu país; manterem suas próprias formas de organização, estilos de vida, culturas e tradições; manterem e usarem suas próprias línguas; manterem suas próprias estruturas econômicas nas áreas onde vivem; participarem no desenvolvimento de seus sistemas e programas educacionais; administrarem suas terras e os recursos naturais, incluindo os direitos de caça e pesca; e a terem acesso à justiça em condições de igualdade;
43. Reconhecemos, também, a relação especial que os povos indígenas mantêm com sua terra como base de sua existência espiritual, física e cultural e incentivamos os Estados, sempre que seja possível, a assegurarem que os povos indígenas possam manter a propriedade de suas terras e dos recursos naturais a que têm direito conforme a legislação interna;
44. Acolhemos a decisão de se criar dentro do Sistema das Nações Unidas o Fórum Permanente para as Questões Indígenas, dando expressão concreta aos principais objetivos da Década Internacional dos Povos Indígenas do Mundo e da Declaração e do Programa de Ação de Viena;
45. Celebramos a indicação pelas Nações Unidas de um Relator Especial sobre a situação dos direitos humanos e liberdades fundamentais dos povos indígenas e expressamos nosso compromisso em cooperar com o Relator Especial;
46. Reconhecemos as positivas contribuições econômicas, sociais e culturais feitas pelos migrantes, tanto para os países de origem quanto para os de destino;
47. Reafirmamos o direito soberano de cada Estado para formular e aplicar seu próprio regime jurídico e políticas migracionistas e afirmamos, ainda, que estas políticas devem ser congruentes com os instrumentos, normas e princípios de direitos humanos aplicáveis, e

- devem ser destinadas a assegurar que eles sejam livres do racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;
48. Observamos com preocupação e condenamos veemente as manifestações e atos de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata contra migrantes e os estereótipos frequentemente a eles se aplicam; reafirmamos a responsabilidade dos Estados de protegerem os direitos humanos dos migrantes sob sua jurisdição e reafirmamos a responsabilidade dos Governos de salvaguardarem e protegerem os migrantes contra atos ilícitos e violentos, em particular, atos de discriminação racial e delitos perpetrados por motivação racista ou xenófoba por indivíduos ou grupos; e enfatizamos a necessidade de que lhes seja dado tratamento justo, imparcial e equitativo na sociedade e no local de trabalho;
 49. Salientamos a importância de se criarem condições propiciadoras de uma maior harmonia, tolerância e respeito entre migrantes e o resto da sociedade nos países onde eles se encontrem, a fim de que sejam eliminadas as manifestações de racismo e xenofobia contra migrantes. Destacamos que a reunificação da família tem um efeito positivo na integração e enfatizamos a necessidade de que os Estados facilitem esta reunificação.
 50. Estamos atentos à situação de vulnerabilidade nas quais os migrantes frequentemente se encontram, devido, inter alia, à saída de seus países de origem e às dificuldades que encontram por causa das diferenças de idioma, costumes e cultura, bem como dificuldades socioeconômicas e outros obstáculos para o retorno dos migrantes que não possuem documentos ou estão em situação irregular;
 51. Reafirmamos a necessidade de se eliminar a discriminação racial contra os migrantes, incluindo os migrantes trabalhadores, em relação a questões como emprego, serviços sociais, incluindo educação e saúde, assim como o acesso à justiça; e que o tratamento dado a eles deve estar de acordo com os instrumentos internacionais de direitos humanos, livres do racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;
 52. Observamos com preocupação que, dentre outros fatores, racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata contribuem para o deslocamento forçado e para o movimento de saída de pessoas de seus países de origem como refugiados ou como solicitantes de asilo;
 53. Reconhecemos também com preocupação que, apesar dos esforços para combater o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, exemplos de várias outras formas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, contra refugiados, solicitantes de asilo e contra pessoas que se deslocam internamente em seus países, entre outros, continuam ocorrendo;
 54. Enfatizamos a urgência de se fazer frente às causas básicas desses deslocamentos e de se encontrarem soluções duradouras para refugiados e pessoas deslocadas, em particular, no que se refere ao retorno voluntário em condições de segurança e dignidade para os países de origem, assim como o reassentamento nos países do terceiro mundo e a integração local, onde e quando seja apropriado e factível;
 55. Afirmamos nosso compromisso em respeitar e implementar obrigações humanitárias referentes à proteção dos refugiados, solicitantes de asilo, repatriados e pessoas que se deslocam internamente, e observamos, neste sentido, que é de suma importância a solidariedade internacional, o “dividir do fardo” e a cooperação internacional para partilhar a responsabilidade de proteção aos refugiados, reafirmando que a Convenção de 1951 relativa ao Status dos Refugiados e seu Protocolo de 1967 permanecem como base do regime internacional dos refugiados e reconhecemos a importância de sua plena aplicação pelos Estados-Partes;

56. Reconhecemos, em muitos países, a existência de uma população mestiça, de origens étnicas e raciais diversas, e sua valiosa contribuição para a promoção da tolerância e respeito nestas sociedades, e condenamos a discriminação de que são vítimas, especialmente porque a natureza sutil desta discriminação pode fazer com que seja negada a sua existência;
57. Estamos conscientes de que a história da humanidade está repleta de grandes atrocidades resultantes de graves violações aos direitos humanos, e acreditamos que, ao lembrarmos a história, podemos aprender lições que venham a impedir tragédias futuras;
58. Relembramos que o Holocausto jamais deverá ser esquecido;
59. Reconhecemos com profunda preocupação a intolerância religiosa contra algumas comunidades religiosas, bem como a emergência de atos hostis e de violência contra tais comunidades por causa de suas crenças religiosas e sua origem racial ou étnica em várias partes do mundo, o que limita, particularmente, o seu direito de praticar seu credo livremente;
60. Também reconhecemos com profunda preocupação a existência em várias partes do mundo da intolerância religiosa contra comunidades religiosas e seus membros, em particular, a limitação de seus direitos à prática de seus credos livremente, bem como a aparição cada vez mais frequente de estereótipos negativos, atos hostis e violência contra tais comunidades por causa de suas crenças religiosas e sua origem étnica ou provável origem racial;
61. Reconhecemos com profunda preocupação o antissemitismo e islamofobia crescentes em várias partes do mundo, assim como a emergência de movimentos racistas e violentos baseados no racismo e em ideias discriminatórias contra as comunidades judaica, muçulmana e árabes;
62. Estamos conscientes de que a história da humanidade está repleta de terríveis injustiças infligidas pela falta de respeito à igualdade entre seres humanos e observamos alarmados o aumento de tais práticas em várias partes do mundo, e instamos as pessoas, particularmente as que estão em situação de conflito, para que desistam do incitamento ao racismo, ao linguajar pejorativo e aos estereótipos negativos;
63. Estamos preocupados com o padecimento do povo palestino sob ocupação estrangeira. Reconhecemos o direito inalienável do povo palestino à sua autodeterminação e ao estabelecimento de um Estado independente e reconhecemos o direito à segurança a todos os países da região, incluindo Israel, e convocamos todos os Estados a apoiarem o processo de paz e a torná-lo realidade em curto termo;
64. Clamamos por uma paz justa, abrangente e duradoura naquela região, onde todos os povos possam coexistir e gozar de igualdade, justiça, direitos humanos internacionalmente reconhecidos, e segurança;
65. Reconhecemos o direito dos refugiados de regressarem voluntariamente aos seus lares e seus bens de forma digna e em segurança, e instamos todos os Estados a facilitarem tal retorno;
66. Afirmamos que a identidade étnica, cultural, linguística e religiosa das minorias, onde elas existam, deve ser protegida e que as pessoas pertencentes a tais grupos devem ser tratadas igualmente e devem gozar dos seus direitos humanos e liberdades fundamentais sem discriminação de qualquer tipo;
67. Reconhecemos que os membros de certos grupos com uma identidade cultural própria enfrentam obstáculos atribuídos a uma complexa interação de fatores étnicos, religiosos, e de outra índole, bem como de suas tradições e costumes, e instamos os Estados a assegurarem que medidas, políticas e programas que objetivem erradicar o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata abordem os obstáculos que esta interação de fatores cria;

68. Reconhecemos com grande preocupação as manifestações de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata em curso, incluindo a violência contra os Roma, Ciganos, Sinti e Nômades; e reconhecemos a necessidade de se desenvolverem políticas eficazes e mecanismos de implementação para o pleno alcance da igualdade;
69. Estamos convencidos de que o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata revelam-se de maneira diferenciada para mulheres e meninas, e podem estar entre os fatores que levam a uma deterioração de sua condição de vida, à pobreza, à violência, às múltiplas formas de discriminação e à limitação ou negação de seus direitos humanos. Reconhecemos a necessidade de integrar uma perspectiva de gênero dentro das políticas pertinentes, das estratégias e dos programas de ação contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata com o intuito de fazer frente às múltiplas formas de discriminação;
70. Reconhecemos a necessidade de desenvolver um enfoque mais sistemático e coerente para avaliar e monitorar a discriminação racial contra mulheres, bem como as desvantagens, os obstáculos e as dificuldades que as mulheres enfrentam para o pleno exercício e gozo de seus direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais como consequência do racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;
71. Desaprovamos as tentativas de obrigar as mulheres que pertencem a certos credos e /ou minorias religiosas a renunciarem a sua identidade religiosa e cultural, seja para restringir sua expressão legítima ou para discriminá-las em relação a oportunidades de educação e emprego;
72. Observamos com preocupação o grande número de crianças e jovens, particularmente, meninas, que figuram entre as vítimas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, e acentuamos a necessidade de que sejam incorporadas medidas especiais, de acordo com os princípios de interesse maior da criança e o respeito à sua opinião, em programas de combate ao racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, com o intuito de dar atenção prioritária aos direitos e à situação das crianças e jovens que são vítimas destas práticas;
73. Reconhecemos que à criança pertencente a uma minoria étnica, religiosa ou linguística ou que é indígena não deve ter negado o direito de gozar da sua cultura, quer individualmente ou em conjunto com outros membros de seu grupo, e de professar e praticar sua própria religião, ou a usar sua própria língua;
74. Reconhecemos que o trabalho infantil é ligado à pobreza, à falta de desenvolvimento e a condições socioeconômicas correlatas e que, em alguns casos, poderia perpetuar a pobreza e a discriminação racial ao, desproporcionalmente, negar às crianças dos grupos atingidos a oportunidade de adquirir as qualificações humanas requeridas para a vida produtiva e para o benefício do crescimento econômico;
75. Observamos com profunda preocupação o fato de que, em muitos países, as pessoas afetadas ou infectadas por HIV/AIDS, assim como aquelas que estão presumivelmente infectadas, pertencem a grupos vulneráveis ao racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, o que tem um impacto negativo impedindo seus acesso aos serviços de saúde e à medicação;

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO, EDUCAÇÃO E PROTEÇÃO COM VISTAS À
ERRADICAÇÃO DO RACISMO, DISCRIMINAÇÃO RACIAL, XENOFOBIA E
INTOLERÂNCIA CORRELATA EM NÍVEIS NACIONAIS, REGIONAIS E
INTERNACIONAIS**

76. Reconhecemos que a desigualdade de condições políticas, econômicas, culturais e sociais podem reproduzir e promover o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância

correlata, e têm como resultado a exacerbação da desigualdade. Acreditamos que a igualdade de oportunidades real para todos, em todas as esferas, incluindo a do desenvolvimento, é fundamental para a erradicação do racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;

77. Afirmamos que a adesão universal à Convenção Internacional para a Eliminação de todas as formas de Discriminação Racial e seu pleno cumprimento é de suma importância para a promoção da igualdade e da não-discriminação no mundo;
78. Afirmamos o compromisso solene de todos os Estados em promoverem o respeito universal, a observância e a proteção de todos os direitos humanos, econômicos, sociais, culturais, civis e políticos, inclusive o direito ao desenvolvimento, como fator fundamental na prevenção e eliminação do racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;
79. Acreditamos firmemente que os obstáculos para superar a discriminação racial e alcançar a igualdade racial residem, principalmente, na ausência de vontade política, na existência de legislação deficiente, na falta de estratégias de implementação e de medidas concretas por parte dos Estados, bem como na prevalência de atitudes racistas e estereótipos negativos;
80. Acreditamos firmemente que a educação, o desenvolvimento e a implementação fiel das nossas normas e obrigações dos direitos humanos internacionais, inclusive a promulgação de leis e estratégias políticas econômicas e sociais, são cruciais no combate ao racismo, à discriminação racial, à xenofobia e à intolerância correlata;
81. Reconhecemos que a democracia e os governos transparentes, responsáveis e participativos, que respondam às necessidades e aspirações da população e ao respeito aos direitos humanos, às liberdades fundamentais e ao estado de direito como sendo essenciais para a prevenção e eliminação efetivas do racismo, da discriminação racial, da xenofobia e da intolerância correlata. Reafirmamos que qualquer forma de impunidade por crimes motivados por atitudes racistas e xenofobas tem um importante papel no enfraquecimento da democracia e do Estado de direito e tende a incentivar a recorrência de tais atos;
82. Afirmamos que o Diálogo entre as Civilizações constitui um processo para alcançar identificação e a promoção de bases comuns entre as civilizações, reconhecimento e promoção da dignidade e da igualdade de direitos inerentes aos seres humanos e o respeito pelos princípios fundamentais da justiça; desse modo, pode dissipar noções de superioridade cultural baseada no racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, e facilitar a construção de um mundo harmonizado para a família humana;
83. Enfatizamos o papel-chave que os líderes políticos, assim como os partidos políticos podem e devem ter no combate ao racismo, à discriminação racial, à xenofobia e à intolerância correlata, e incentivamos os partidos políticos a darem passos concretos na promoção da solidariedade, da tolerância e do respeito;
84. Condenamos a persistência e a ressurgência do neonazismo, do neofascismo e das ideologias nacionalistas violentas baseadas nos preconceitos racial e de origem nacional e declaramos que estes fenômenos nunca deverão ser justificados em qualquer instância ou circunstância;
85. Condenamos as plataformas e as organizações políticas baseadas no racismo, xenofobia ou doutrinas de superioridade racial e discriminação correlata, assim como, as legislações e práticas baseadas no racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata como incompatíveis com a democracia e com os governos transparentes e responsáveis. Reafirmamos que racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata admitidas por políticas governamentais violam os direitos humanos e podem ameaçar as relações amistosas entre os povos, a cooperação entre as nações, a paz e a segurança internacional;

86. Relembramos que a disseminação de ideias baseadas na superioridade ou no ódio racial devem ser declaradas como delitos puníveis pela lei, de acordo com os princípios consagrados na Declaração Universal de Direitos Humanos e os direitos formalmente enunciados no artigo 5, da Convenção Internacional para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial;
87. Observamos que o artigo 4, parágrafo b, da Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação Racial, impõe aos Estados a obrigação de se mostrarem vigilantes e de tomarem medidas contra as organizações que disseminam idéias baseadas na superioridade racial ou no ódio, atos de violência ou ao incitamento de tais atos. Estas organizações devem ser condenadas e não incentivadas;
88. Reconhecemos que os meios de comunicação devem representar a diversidade de uma sociedade multicultural e desempenham um papel na luta contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata. Neste sentido, chamamos a atenção para o poder da propaganda;
89. Lamentamos que certas mídias, ao promoverem imagens falsas e estereótipos negativos dos indivíduos e grupos vulneráveis, particularmente de migrantes e refugiados, têm contribuído para difundir os sentimentos racistas e xenófobos entre o público e, em alguns casos, têm incentivado a violência através de indivíduos e grupos racistas;
90. Reconhecemos a contribuição positiva que o exercício do direito à liberdade de expressão, particularmente, pelos meios de comunicação e pelas novas tecnologias, incluindo a Internet, e o pleno respeito pela liberdade de buscar, receber e conceder informações podem trazer para a luta contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata; reiteramos a necessidade de se respeitar a independência da imprensa e a autonomia dos meios de comunicação neste sentido;
91. Expressamos profunda preocupação com relação a utilização de novas tecnologias de informação, tais como a Internet, para propósitos contrários ao respeito aos valores humanos, à igualdade, à não-discriminação, ao respeito pelos outros e à tolerância, em particular para a propagação do racismo, ódio racial, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, e que, sobretudo, as crianças e os jovens que têm acesso a este material se vejam negativamente influenciados por ele;
92. Reconhecemos também a necessidade de se promover o uso de novas tecnologias de informação e comunicação, incluindo a Internet, para contribuir na luta contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata; as novas tecnologias podem auxiliar na promoção da tolerância e do respeito à dignidade humana, aos princípios da igualdade e da não-discriminação;
93. Afirmamos que todos os Estados devem reconhecer a importância da mídia comunitária que dá voz às vítimas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;
94. Reafirmamos que a estigmatização de pessoas de diferentes origens por atos ou omissões das autoridades públicas, das instituições, da meios de comunicação, dos partidos políticos, de organizações locais ou nacionais não é apenas um ato de discriminação racial, mas também pode incitar a recorrência de tais atos, resultando, assim, na criação de um círculo vicioso que reforça atitudes e preconceitos racistas, as quais devem ser condenadas;
95. Reconhecemos que a educação em todos os níveis e em todas as idades, inclusive dentro da família, em particular, a educação em direitos humanos, é a chave para a mudança de atitudes e comportamentos baseados no racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata e para a promoção da tolerância e do respeito à diversidade nas sociedades; Ainda afirmamos que tal tipo de educação é um fator determinante na promoção, disseminação e proteção dos valores democráticos da justiça e da igualdade, os

quais são essenciais para prevenir e combater a difusão do racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;

96. Reconhecemos que a qualidade da educação, a eliminação do analfabetismo e o acesso à educação básica gratuita para todos pode contribuir para a existência de sociedades mais inclusivas, para a igualdade, para relações estáveis e harmoniosas, para a amizade entre as nações, povos, grupos e indivíduos e para uma cultura de paz, promovendo o entendimento mútuo, a solidariedade, a justiça social e o respeito pelos direitos humanos de todos;
97. Enfatizamos os vínculos entre o direito à educação e a luta contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata e o papel essencial da educação, incluindo a educação em direitos humanos, e a educação que reconheça e que respeite a diversidade cultural, especialmente entre as crianças e os jovens na prevenção e na erradicação de todas as formas de intolerância e discriminação;

ESTABELECIMENTO DE RECURSOS E MEDIDAS EFICAZES DE REPARAÇÃO, RESSARCIMENTO, INDENIZAÇÃO E OUTRAS MEDIDAS EM NÍVEIS NACIONAL, REGIONAL E INTERNACIONAL

98. Enfatizamos a importância e a necessidade de que sejam ensinados os fatos e verdades históricas da humanidade desde a Antiguidade até o passado recente, assim como, ensinados os fatos e verdades históricas, causas, natureza e consequências do racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, visando alcançar um amplo e objetivo conhecimento das tragédias do passado;
99. Reconhecemos e profundamente lamentamos os enormes sofrimentos humanos e o trágico padecimento de milhões de homens, mulheres e crianças causado pela escravidão, pelo tráfico de escravos, pelo tráfico transatlântico de escravos, pelo apartheid, pelo colonialismo e pelo genocídio, e convocamos os Estados a se preocuparem em honrar a memória das vítimas de tragédias do passado, e afirmamos que onde e quando quer que tenham ocorrido, devem ser condenados e sua recorrência evitada. Lamentamos que estas práticas e estruturas políticas, socioeconômicas e culturais tenham levado ao racismo, à discriminação racial, à xenofobia e à intolerância correlata;
100. Reconhecemos e profundamente lamentamos o sofrimento e os males não-ditos infligidos a milhões de homens, mulheres e crianças como resultado da escravidão, do tráfico de escravos, do tráfico de escravos transatlântico, do apartheid, do colonialismo, do genocídio e das tragédias do passado. Observamos ainda que alguns Estados tiveram a iniciativa de pedirem perdão e pagaram indenização, quando apropriado, pelas graves e enormes violações perpetradas;
101. Visando por um fim a estes capítulos obscuros da história e como um meio de reconciliação e cura das feridas, convidamos a comunidade internacional e seus membros a honrarem a memória das vítimas destas tragédias. Observamos ainda que alguns Estados tiveram a iniciativa de se lamentar pelo sucedido, expressar remorso ou pedir perdão, e clamamos a todos aqueles Estados que ainda não tenham contribuído para restaurarem a dignidade das vítimas destas tragédias, para encontrarem caminhos para fazê-lo e, finalmente, nos congratulamos com os Estados que já o fizeram;
102. Estamos conscientes das obrigações morais por parte de todos os Estados comprometidos e clamamos a estes Estados a tomarem medidas efetivas e adequadas para deterem e reverterem as consequências duradouras destas práticas;
103. Reconhecemos as consequências das formas passadas e contemporâneas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata como graves desafios à paz e à segurança mundial, à dignidade humana, à realização dos direitos humanos e às liberdades

fundamentais de muitas pessoas em todo o mundo, em particular, dos africanos, afrodescendentes, dos povos de origem asiática e dos povos indígenas;

104. Reafirmamos firmemente, como necessidade premente de justiça, que deve ser assegurado às vítimas das violações dos direitos humanos resultantes do racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, especialmente à luz de sua situação social, cultural e economicamente vulnerável, o acesso à justiça, bem como assistência jurídica, quando necessário, recursos e proteção efetivos e adequados, incluindo o direito a obter justa e adequada indenização ou satisfação por qualquer dano sofrido como resultado de tal discriminação, de acordo com o que está consagrado em vários instrumentos regionais e internacionais de direitos humanos, em particular na Declaração Universal de Direitos Humanos e na Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial;
105. Inspirados pelos princípios enunciados na Declaração do Milênio e pelo reconhecimento de que temos uma responsabilidade coletiva em preservar os princípios de dignidade humana, igualdade e equidade e para assegurar que a globalização se torne uma força positiva para todos os povos do mundo, a Comunidade Internacional compromete-se a trabalhar para a integração benéfica entre os países em desenvolvimento na economia mundial e a combater a marginalização, determinada a alcançar um acelerado crescimento econômico e o desenvolvimento sustentável para a erradicação da pobreza, da desigualdade e da privação;
106. Enfatizamos que relembrar os crimes ou injustiças do passado, onde e quando quer que tenham ocorrido, inequivocamente condenando suas tragédias racistas e dizendo a verdade sobre a história, são elementos essenciais para a reconciliação internacional e para a criação de sociedades baseadas na justiça, na igualdade e na solidariedade;

ESTRATÉGIAS PARA ALCANÇAR A IGUALDADE PLENA E EFETIVA, ABRANGENDO A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E O FORTALECIMENTO DAS NAÇÕES UNIDAS E DE OUTROS MECANISMOS INTERNACIONAIS NO COMBATE AO RACISMO, DISCRIMINAÇÃO RACIAL, XENOFOBIA E INTOLERÂNCIA CORRELATA

107. Destacamos a necessidade de se desenhar, promover e implementar em níveis nacional, regional e internacional, estratégias, programas, políticas e legislação adequados, os quais possam incluir medidas positivas e especiais para um maior desenvolvimento social igualitário e para a realização de direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais de todas as vítimas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, inclusive através do acesso mais efetivo às instituições políticas, jurídicas e administrativas, bem como a necessidade de se promover o acesso efetivo à justiça para garantir que os benefícios do desenvolvimento, da ciência e da tecnologia contribuam efetivamente para a melhoria da qualidade de vida para todos, sem discriminação;
108. Reconhecemos a necessidade de ser adotarem medidas especiais ou medidas positivas em favor das vítimas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata com o intuito de promover sua plena integração na sociedade. As medidas para uma ação efetiva, inclusive as medidas sociais, devem visar corrigir as condições que impedem o gozo dos direitos e a introdução de medidas especiais para incentivar a participação igualitária de todos os grupos raciais, culturais, linguísticos e religiosos em todos os setores da sociedade, colocando a todos em igualdade de condições. Dentre estas medidas devem figurar outras medidas para o alcance de representação adequada nas instituições educacionais, de moradia, nos partidos políticos, nos parlamentos, no emprego, especialmente nos serviços

- judiciários, na polícia, exército e outros serviços civis, os quais em alguns casos devem exigir reformas eleitorais, reforma agrária e campanhas para igualdade de participação;
109. Relembramos a importância de se fomentar a cooperação internacional para promover (a) a luta contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata; (b) a efetiva aplicação dos tratados e instrumentos internacionais que proibam estas práticas, pelos Estados; (c) os objetivos da Carta das Nações Unidas neste sentido; (d) o alcance dos objetivos estabelecidos pela Conferência das Nações Unidas sobre Meio-Ambiente e Desenvolvimento ocorrida no Rio de Janeiro, em 1992, a Conferência Mundial de Direitos Humanos ocorrida em Viena, em 1993, a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento ocorrida no Cairo, em 1994, a Cúpula Mundial de Desenvolvimento Social ocorrida em Copenhague, em 1995, a IV Conferência Mundial sobre a Mulher ocorrida em Beijing, em 1995, a Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos (Habitat II) ocorrida em Istambul, em 1996 e a Cúpula Mundial sobre Alimentação, ocorrida em Roma, em 1996, assegurando que estes objetivos beneficiem de forma igualitária para todas as vítimas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;
 110. Reconhecemos a importância da cooperação entre os Estados, organizações regionais e internacionais pertinentes, instituições financeiras internacionais, organizações não-governamentais e entre indivíduos na luta mundial contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, e que o sucesso nesta luta requer que sejam levadas em consideração, especificamente, as queixas, opiniões e demandas das vítimas de tais discriminações;
 111. Reiteramos que a resposta e a política internacionais, incluindo assistência financeira aos refugiados e às pessoas deslocadas em diferentes partes do mundo, não devem basear-se em discriminação fundadas na raça, cor, descendência, origem étnica ou nacional dos refugiados e pessoas deslocadas e, neste contexto, exortamos a comunidade internacional a aumentar a provisão de assistência adequada sobre bases equitativas a ser dada aos países, em particular, aos países em desenvolvimento e países em transição;
 112. Reconhecemos a importância de instituições nacionais independentes de direitos humanos que se ajustem aos princípios relativos ao estatuto das instituições nacionais para a promoção e proteção dos direitos humanos, anexados à resolução da Assembleia Geral nº 48/134, de 20 de dezembro de 1993, e outras instituições especializadas pertinentes criadas por lei para a promoção e proteção dos direitos humanos, incluindo instituições defensoras do povo, na luta contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, bem como para a promoção dos valores democráticos e do Estado de direito. Incentivamos os Estados, quando apropriado, a estabelecerem tais instituições e exortamos as autoridades e a sociedade em geral naqueles países onde realizam suas ações de promoção, proteção e prevenção, para cooperarem o máximo possível com estas instituições, respeitando sua independência;
 113. Reconhecemos o importante papel que os órgãos regionais competentes, incluindo as associações regionais de instituições nacionais de direitos humanos, podem realizar no combate ao racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata e o papel-chave que podem ter no monitoramento e sensibilização da opinião pública sobre intolerância e discriminação, em nível regional, e reafirmamos o apoio a tais órgãos onde quer que elas existam e recomendamos a sua criação;
 114. Reconhecemos o papel primordial dos Parlamentos na luta contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, em adotar legislação adequada, supervisionando sua implementação e alocando os recursos financeiros indispensáveis;

115. Enfatizamos a importância de se envolver parceiros sociais e outras organizações não-governamentais no desenho e implementação de programas de treinamento e desenvolvimento;
116. Reconhecemos o papel fundamental que a sociedade civil desempenha na luta contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, em particular, na assistência aos Governos no desenvolvimento de regulações e estratégias, em tomar medidas de ação contra tais formas de discriminação e através de implementação continuada;
117. Reconhecemos também que a promoção de maior respeito e confiança entre diferentes grupos dentro da sociedade, deve ser uma responsabilidade compartilhada, porém, diferenciada entre as instituições governamentais, dirigentes políticos, organizações de base e cidadãos. Enfatizamos que a sociedade civil realiza um importante papel na promoção do interesse público, especialmente no combate ao racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;
118. Acolhemos o papel catalizador desempenhado pelas organizações não governamentais na promoção da educação para os direitos humanos e no aumento da conscientização pública sobre o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata. Estas instituições também podem ter um papel importante no aumento de sensibilização de tais questões nos órgãos pertinentes das Nações Unidas, baseadas em suas experiências nacionais, regionais e internacionais. Tendo em mente as dificuldades que elas enfrentam, comprometemo-nos a criar uma atmosfera propícia para o funcionamento efetivo das organizações não-governamentais de direitos humanos, em particular, organizações não-governamentais antirracistas, no combate ao racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata. Reconhecemos a situação precária das organizações não-governamentais de direitos humanos, incluindo as organizações não-governamentais antirracistas, em muitas partes do mundo, e expressamos o nosso compromisso em cumprir nossas obrigações internacionais e de eliminar todo obstáculo ilícito para o seu funcionamento efetivo;
119. Incentivamos a plena participação das organizações não-governamentais no seguimento da Conferência Mundial;
120. Reconhecemos que o diálogo e o intercâmbio nacionais e internacionais e o desenvolvimento de uma rede mundial entre os jovens são elementos importantes e fundamentais na construção de entendimento e respeito interculturais e contribuirão para a eliminação do racismo, da discriminação racial, da xenofobia e da intolerância correlata;
121. Enfatizamos a utilidade de se envolver os jovens no desenvolvimento de estratégias nacionais, regionais e internacionais orientadas para o futuro e nas políticas de combate ao racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;
122. Afirmamos que nosso esforço global para alcançar a total eliminação do racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata está em curso e que as recomendações contidas no Programa de Ação foram feitas num espírito de solidariedade e cooperação internacional e estão inspiradas nos propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas e em outros instrumentos internacionais pertinentes. Estas recomendações foram formuladas levando-se em consideração o passado, o presente e o futuro e com um enfoque construtivo e orientado ao futuro. Reconhecemos que a formulação e a implementação destas estratégias, das políticas, programas e ações, que deveriam ser levadas a cabo de forma rápida e eficiente, são da responsabilidade de todos os Estados, com o pleno envolvimento da sociedade civil em níveis nacional, regional e internacional.

PROGRAMA DE AÇÃO

Reconhecendo a necessidade urgente de se traduzir os objetivos da Declaração em um Programa de Ação prático e realizável, a Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata:

I. ORIGENS, CAUSAS, FORMAS E MANIFESTAÇÕES CONTEMPORÂNEAS DE RACISMO, DISCRIMINAÇÃO RACIAL, XENOFOBIA E INTOLERÂNCIA CORRELATA

1. Insta os Estados, em seus esforços nacionais e em cooperação com outros Estados e com instituições financeiras regionais e internacionais, a promoverem o uso de investimentos públicos e privados com consulta às comunidades atingidas, a fim de erradicar a pobreza, particularmente naquelas áreas em que as vítimas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata vivem predominantemente;
2. Insta os Estados a tomarem todas as medidas necessárias e adequadas para por fim à escravidão e às formas contemporâneas de práticas análogas à escravidão para iniciarem um diálogo construtivo entre os Estados e implementarem medidas que visem a corrigir os problemas e os danos resultantes das mesmas;

II. VÍTIMAS DE RACISMO, DISCRIMINAÇÃO RACIAL, XENOFOBIA E INTOLERÂNCIA CORRELATA

Vítimas: Geral

3. Insta os Estados a trabalharem nacionalmente em cooperação com outros Estados e com outras organizações e programas regionais e internacionais para fortalecerem os mecanismos nacionais de promoção e proteção dos direitos humanos das vítimas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata que estão infectados ou presumivelmente infectados com as doenças pandêmicas, tais como HIV/AIDS e a tomarem medidas concretas, inclusive ações preventivas, acesso adequado à medicação e ao tratamento, programas de educação, treinamento e disseminação na mídia de massa para eliminar a violência, estigmatização, discriminação, desemprego e outras consequências negativas derivadas dessas pandemias;

Africanos e Afrodescendentes

4. Insta os Estados a facilitarem a participação de pessoas de descendência africana em todos os aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais da sociedade, no avanço e no desenvolvimento econômico de seus países e a promoverem um maior conhecimento e um maior respeito pela sua herança e cultura;
5. Solicita que os Estados, apoiados pela cooperação internacional, considerem positivamente a concentração de investimentos adicionais nos serviços de saúde, educação, saúde pública, energia elétrica, água potável e controle ambiental, bem como outras iniciativas de ações afirmativas ou de ações positivas, principalmente, nas comunidades de origem africana;
6. Solicita às Nações Unidas, às instituições internacionais de financiamento e desenvolvimento e outros mecanismos internacionais competentes para desenvolverem programas de capacitação destinados a africanos e afrodescendentes nas Américas e ao redor do mundo;
7. Requisita que a Comissão de Direitos Humanos considere a possibilidade de se estabelecer um grupo de trabalho ou de outro mecanismo das Nações Unidas para estudar os problemas de discriminação racial enfrentados pelos afrodescendentes que vivem na Diáspora africana e para fazer propostas para a eliminação da discriminação racial contra as pessoas de origem africana;

8. Exorta as instituições de financiamento e de desenvolvimento, os programas operacionais e as agências especializadas das Nações Unidas, de acordo com seus orçamentos ordinários e com os procedimentos de seus órgãos diretores a:
 - a) Destinar prioridade especial e alocar recursos financeiros suficientes, dentro de sua esfera de competência e orçamento, para melhorar a situação de africanos e afrodescendentes, e a dar especial atenção às necessidades destas populações em países em desenvolvimento, inter alia, através da preparação de programas de ação específicos;
 - b) Realizar projetos especiais através de canais apropriados e em colaboração com os africanos e afrodescendentes; apoiar suas iniciativas em nível comunitário, e a facilitar a troca de informações e conhecimento técnico entre estas populações e peritos nestas áreas;
 - c) Desenvolver programas destinados aos afrodescendentes alocando recursos adicionais aos serviços de saúde, educação, moradia, energia elétrica, saneamento, medidas de controle ambiental e promover a igualdade de oportunidades no emprego, bem como em outras iniciativas de ações afirmativas ou positivas;
9. Solicita que os Estados reforcem as medidas e políticas públicas em favor das mulheres e jovens de origem africana, dado que o racismo os afeta de forma mais profunda, colocando-os numa condição maior marginalidade e situação de desvantagem;
10. Insta os Estados a assegurarem o acesso à educação e a promoverem o acesso a novas tecnologias que ofereçam aos africanos e afrodescendentes, em particular, a mulheres e crianças, recursos adequados à educação, ao desenvolvimento tecnológico e ao ensino à distância em comunidades locais; ainda, insta os Estados a promoverem a plena e exata inclusão da história e da contribuição dos africanos e afrodescendentes no currículo educacional;
11. Incentiva os Estados a identificarem os fatores que impedem o igual acesso e a presença equitativa de afrodescendentes em todos os níveis do setor público, incluindo os serviços públicos, em particular, a administração da justiça; e a tomarem medidas apropriadas à remoção dos obstáculos identificados e, também, a incentivar o setor privado a promover o igual acesso e a presença equitativa de afrodescendentes em todos os níveis dentro de suas organizações;
12. Convoca os Estados a darem passos específicos para assegurar o pleno e efetivo acesso ao sistema judiciário para todos os indivíduos, particularmente, para os afrodescendentes;
13. Insta os Estados, de acordo com a normativa internacional dos direitos humanos e seus respectivos ordenamentos jurídicos, a solucionarem os problemas de propriedade de terras ancestrais habitadas por gerações de afrodescendentes e a promoverem a utilização produtiva da terra e o desenvolvimento abrangente destas comunidades, respeitando sua cultura e suas formas específicas de tomada de decisão;
14. Insta os Estados a reconhecerem os severos problemas de intolerância e preconceito religioso vivenciados por muitos afrodescendentes e a implementarem políticas e medidas designadas para prevenir e eliminar todo tipo de discriminação baseada em religião e nas crenças religiosas, a qual, combinada com outras formas de discriminação, constituem uma forma de múltipla discriminação;

Povos Indígenas

15. Insta os Estados a:
 - a) Adotarem ou continuarem a aplicar, em concerto com eles, medidas constitucionais, administrativas, legislativas, judiciais e todos os tipos de medidas necessárias para promover, proteger e assegurar o gozo, pelos povos indígenas, de seus direitos, bem como a garantir àqueles povos o exercício de seus direitos humanos e de suas liberdades fundamentais com base na igualdade, na não-discriminação e na plena e livre

- participação em todas as esferas da sociedade, em particular, em matérias que os afetem ou se relacionem aos seus interesses;
- b) Promoverem maior conhecimento e respeito pela cultura e pela herança dos povos indígenas e a acolherem medidas já tomadas por outros Estados neste sentido;
16. Insta os Estados a trabalharem com os povos indígenas para estimular seu acesso a atividades econômicas e a aumentar seus índices de emprego, onde for necessário, através do estabelecimento, aquisição e expansão, pelos povos indígenas, de empresas e através da implementação de medidas tais como: capacitação, prestação de assistência técnica e facilidades de crédito;
17. Insta os Estados a trabalharem com os povos indígenas para estabelecerem e implementarem programas que promovam o acesso à capacitação e a serviços que possam beneficiar o desenvolvimento dessas comunidades;
18. Solicita que os Estados adotem políticas públicas e impulsionem programas em favor de meninas e mulheres indígenas, e em concerto com elas, visando promover seus direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais; para colocar um fim à sua situação de desvantagem por razões de gênero e de etnicidade; para lidarem com os problemas urgentes que as afetam em relação à educação, à sua saúde física e mental, à vida econômica e em matéria de violência contra elas, incluindo a violência doméstica; e para eliminar a situação de agravada discriminação sofrida pelas meninas e mulheres indígenas calcadas em múltiplas bases de racismo e discriminação de gênero;
19. Recomenda que os Estados, em conformidade com os instrumentos e normas internacionais de direitos humanos pertinentes, examinem suas Constituições, leis, ordenamentos jurídicos e políticas com o intuito de identificar e erradicar o racismo, discriminação racial, xenofobia, e intolerância correlata em relação a indivíduos e povos indígenas, seja de forma implícita, explícita ou inerente;
20. Convoca os Estados interessados a honrarem e a respeitarem seus tratados e acordos com os povos indígenas e a reconhecê-los e observá-los devidamente;
21. Solicita os Estados a considerarem de forma plena e devida as recomendações formuladas pelos povos indígenas em seus próprios fóruns na Conferência Mundial;
22. Solicita que os Estados:
- a) Desenvolvam mecanismos institucionais e, onde eles já existam, lhes dêem seu apoio para promover a consecução dos objetivos e medidas relativas aos povos indígenas concordadas neste Plano de Ação;
 - b) Promovam em concerto com as organizações indígenas, autoridades locais e organizações não-governamentais, medidas que visem a superação do racismo, discriminação racial, xenofobia, e intolerância correlata contra os povos indígenas e a fazerem avaliações periódicas sobre o progresso alcançado neste sentido;
 - c) Promovam o entendimento da sociedade como um todo sobre a importância de medidas especiais que contribuam para superar as desvantagens enfrentadas pelos povos indígenas;
 - d) Consultarem os representantes indígenas no processo de tomada de decisão concernentes a políticas e medidas que os afetem diretamente;
23. Convoca os Estados a reconhecerem os problemas particulares enfrentados pelos indivíduos e povos indígenas que vivem em ambientes urbanos; e insta os Estados a implementarem estratégias eficazes no combate ao racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata que eles encontram e a prestarem particular atenção às oportunidades para a continuação de suas práticas e de seus modos de vida tradicionais, culturais, linguísticos e espirituais;

Migrantes

24. Solicita a todos os Estados a combaterem as manifestações de generalizada rejeição aos migrantes e a desencorajarem, ativamente, todas as demonstrações e atos racistas que geram comportamentos xenófobos e sentimentos negativos ou de rejeição em relação a migrantes;
25. Convida as organizações não-governamentais nacionais e internacionais a incluírem o monitoramento e a proteção dos direitos humanos dos migrantes nos seus programas e atividades e a sensibilizarem os Governos para aumentar a consciência pública em todos os Estados sobre a necessidade de se prevenir atos racistas e manifestações de discriminação, xenofobia e intolerância correlata em relação aos migrantes;
26. Solicita aos Estados a promoverem e a protegerem plena e efetivamente os direitos humanos e as liberdades fundamentais de todos os migrantes, em conformidade com a Declaração dos Direitos Humanos e suas obrigações diante dos instrumentos internacionais de direitos humanos, independentemente da situação de imigração dos migrantes;
27. Incentiva os Estados a promoverem a educação em direitos humanos dos migrantes e a se engajarem em campanhas informativas para assegurar que o público esteja devidamente informado em relação aos migrantes e às questões imigracionistas, incluindo a contribuição positiva dos migrantes para a sociedade que os acolhe e a situação de vulnerabilidade dos mesmos, em especial daqueles que estão em situação irregular;
28. Convoca os Estados a facilitarem a reunificação das famílias de maneira rápida e eficaz, o que tem um efeito positivo na integração dos migrantes, com a devida atenção ao desejo de muitos membros de família a terem uma posição independente;
29. Insta os Estados a tomarem medidas concretas que eliminem o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata no local de trabalho em relação a todos os trabalhadores, inclusive aos migrantes, e a assegurarem a plena igualdade de todos perante a lei, incluindo a legislação trabalhista, e ainda insta os Estados a eliminarem as barreiras a sua participação na qualificação profissional, na negociação coletiva, no emprego, nos contratos e atividades sindicais, no acesso aos tribunais judiciais e administrativos para fazerem suas queixas; o direito de buscarem emprego em diferentes partes do seu país de residência; e a trabalharem em segurança e em condições salubres;
30. Insta os Estados a:
 - a) Desenvolverem e implementarem políticas e planos de ação e a reforçarem e implementarem medidas preventivas, a fim de promoverem maior harmonia e tolerância entre os migrantes e as sociedades que os acolhem com o objetivo de eliminarem manifestações de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, incluindo atos de violência, perpetrados por indivíduos e grupos em muitas sociedades;
 - b) Examinarem e revisarem, quando necessário, suas leis, políticas e procedimentos de imigração, a fim de eliminarem todos elementos de discriminação racial neles contidos e a deixá-los compatíveis com as obrigações dos Estados segundo os instrumentos internacionais de direitos humanos;
 - c) Implementarem medidas específicas envolvendo a comunidade de acolhida e os migrantes com o intuito de incentivarem o respeito à diversidade cultural; a promoverem o tratamento justo aos migrantes e a desenvolverem programas para facilitar sua integração dentro da vida social, cultural, política e econômica;
 - d) Assegurarem que os migrantes, independentemente de sua situação, que tenham sido detidos pelas autoridades públicas, sejam tratados com humanidade e de forma imparcial e recebam proteção legal efetiva e, quando necessário, a assistência de intérprete competente de acordo com as normas e critérios pertinentes do direito internacional, particularmente durante o interrogatório;

- e) Assegurem que a polícia e as autoridades de imigração tratem os migrantes de maneira dignificante e não-discriminatória, de acordo com as normas internacionais através, inter alia, da organização de cursos de capacitação especializados para administradores, policiais, funcionários de imigração e outros grupos de interesse;
 - f) Considerarem a questão da promoção do reconhecimento do credenciamento educacional, profissional e técnico dos migrantes, visando maximizar sua contribuição nos novos Estados de residência;
 - g) Tomarem todas as medidas possíveis para promover o pleno gozo de todos os direitos humanos por parte de todos os migrantes, incluindo aqueles relacionados a salários justos e igualdade de remuneração para trabalhos de igual valor, sem distinção de qualquer tipo e com direito à seguridade nos casos de desemprego, doença, incapacidade, viuvez, velhice ou na falta de meios de subsistência em circunstâncias alheias à sua vontade, à previdência social, incluindo seguro social, acesso à educação, assistência à saúde, serviços sociais e respeito pela sua identidade cultural;
 - h) Considerarem a possibilidade de adoção e implementação de políticas e programas imigracionistas, que permitam os imigrantes, em particular as mulheres e crianças que são vítimas de violência conjugal e doméstica, escaparem de relacionamentos abusivos;
31. Insta os Estados, à luz da proporção crescente de mulheres migrantes, a enfocarem especialmente as questões de gênero, incluindo discriminação sexual, particularmente quando múltiplas barreiras enfrentadas pelas mulheres migrantes se inter cruzam; pesquisas exaustivas devem ser realizadas não apenas com relação às violações de direitos humanos perpetradas contra mulheres migrantes, mas também em relação à contribuição que estas mulheres dão às economias dos seus países de origem e aos países que as acolhem, e que os resultados destas investigações sejam incluídos nos informes destinados aos órgãos criados para tratá-los;
32. Exorta os Estados a reconhecerem as mesmas oportunidades e responsabilidades econômicas que são dadas a outros membros da sociedade para os migrantes legalmente documentados, que são residentes a longo prazo;
33. Recomenda que os países de acolhida considerem a prestação de serviços sociais adequados, em particular, nas áreas da saúde, educação, moradia adequada, como questão prioritária, em cooperação com a agências das Nações Unidas, as organizações regionais e as instituições financeiras internacionais, também solicita-se que estes organismos deem resposta adequada às solicitações de tais serviços;

Refugiados

34. Insta os Estados a cumprirem com suas obrigações, segundo a normativa internacional dos direitos humanos internacionais, segundo o direito dos refugiados e do direito humanitário relativos aos refugiados, solicitantes de asilo e pessoas deslocadas, e insta a comunidade internacional para oferecer proteção e assistência de maneira igualitária e devida atenção às suas necessidades em diferentes partes do mundo, em conformidade com os princípios da solidariedade internacional, do partilhar do fardo e da cooperação internacional para dividir responsabilidades;
35. Convoca os Estados a reconhecerem o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata enfrentados pelos refugiados quando tentam se engajar na vida das sociedades de seus países anfitriões, e incentiva os Estados a desenvolverem estratégias para enfrentarem esta discriminação e a facilitarem o pleno gozo dos direitos humanos dos refugiados, em concordância com seus compromissos e obrigações internacionais. Os Estados-Partes deveriam assegurar que todas as medidas relativas aos refugiados estejam em consonância com a Convenção de 1951 relativa ao Estatuto do Refugiado e seu Protocolo de 1967;

36. Insta os Estados a darem passos efetivos para proteger da violência, refugiados, mulheres e crianças que se deslocam internamente; a investigarem quaisquer tipos de violência e a ajuizarem os responsáveis, em colaboração, quando necessário, com as organizações competentes;

Outra vítimas

37. Insta os Estados a tomarem todas as medidas possíveis para assegurar que todas as pessoas, sem nenhum tipo de discriminação, sejam registradas e tenham acesso à documentação necessária refletindo sua identidade jurídica, permitindo-as a se beneficiarem dos procedimentos e recursos legais disponíveis, oportunidades de desenvolvimento, bem como para reduzir a incidência de tráfico;
38. Reconhece que as vítimas de tráfico são particularmente expostas ao racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata. Os Estados devem assegurar que todas as medidas sejam adotadas contra o tráfico de pessoas e, em particular, aquelas medidas que afetam as vítimas de tráfico devem ser condizentes com os princípios reconhecidos internacionalmente da não-discriminação, incluindo a proibição da discriminação racial e a existência de ressarcimento jurídico apropriado;
39. Convoca os Estados a assegurarem que as crianças e os jovens Roma, Ciganos, Sinti e Nômades, especialmente as meninas, recebam igual acesso à educação e que o currículo educacional em todos os níveis, incluindo os programas complementares de educação intercultural, possam, inter alia, incluir oportunidades para que eles aprendam o idioma oficial no período pré-escolar; e a contratarem professores e assistentes de classe Roma, Ciganos, Sinti, e Nômades com o intuito de que estas crianças e estes jovens aprendam em sua língua materna, respondendo às suas necessidades;
40. Incentiva os Estados a adotarem políticas e medidas adequadas e concretas, a desenvolverem a implementação de mecanismos onde eles ainda não existam e a trocar experiências em cooperação com representantes Roma, Ciganos, Sinti, e Nômades, com o intuito de erradicar a discriminação contra eles, permitindo-os alcançar a igualdade e assegurar o pleno gozo de todos os seus direitos humanos, como recomendado no caso dos Roma pelo Comitê para a Eliminação da Discriminação Racial em sua Recomendação Geral XXVII, com o objetivo de atender às suas necessidades;
41. Recomenda que as organizações intergovernamentais enfoquem em seus projetos de cooperação com a assistência de vários Estados, a situação das comunidades Roma, Ciganos, Sinti e Nômades e promovam seu avanço econômico, social e cultural;
42. Convoca os Estados e incentiva as organizações não-governamentais a aumentarem a conscientização sobre racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata vivenciadas pelos Roma, Ciganos, Sinti e Nômades e a promoverem o conhecimento e o respeito pela sua cultura e história;
43. Incentiva a mídia a promover o igual acesso e a participação nos meios de comunicação dos Roma, Ciganos, Sinti e Nômades, assim como a protegê-los das reportagens racistas, estereotipadas e discriminatórias, e convoca os Estados a facilitarem os esforços midiáticos neste sentido;
44. Convida os Estados a desenharem políticas que visem ao combate ao racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata que sejam baseadas em dados estatísticos confiáveis reconhecendo as preocupações identificadas na consulta feitas com os próprios Roma, Ciganos, Sinti e Nômades e que reflitam com a maior precisão possível, sua posição na sociedade. Todas estas informações devem ser coletadas em conformidade com as disposições relativas aos direitos humanos e liberdades fundamentais, tais como dados de regulações de proteção de dados e garantias de privacidade, em consulta com as pessoas interessadas;

45. Incentiva os Estados a enfocarem os problemas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata contra as pessoas de origem asiática e insta os Estados a adotarem todas as medidas necessárias para eliminarem as barreiras que tais pessoas enfrentam na participação na vida econômica, social, cultural e política;
46. Insta os Estados a assegurarem, dentro de sua jurisdição, que pessoas pertencentes a minorias nacionais, étnicas, religiosas e linguísticas possam exercer plena e efetivamente todos os seus direitos humanos e liberdades fundamentais sem qualquer discriminação e em plena igualdade diante da lei, e também, exorta os Estados e a comunidade internacional a promoverem e protegerem os direitos de tais pessoas;
47. Insta os Estados a garantirem os direitos de pessoas pertencentes a minorias nacionais, étnicas, religiosas e linguísticas, individualmente ou em comunidade com outros membros do seu grupo, a gozarem de sua própria cultura, a professarem e a praticarem sua própria religião e a usarem seu próprio idioma em lugares públicos e privados, livres e sem interferência, e a participarem efetivamente da vida cultural, social, econômica e política do país em que vivem, a fim de protegê-los de quaisquer formas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata a que eles estejam ou possam estar submetidos;
48. Insta os Estados a reconhecerem os efeitos que a discriminação, a marginalização e a exclusão social têm e continuam tendo sobre muitos grupos raciais que vivem em situação de minoria numérica dentro de um País, e a assegurarem que as pessoas de tais grupos possam exercer, plena e efetivamente como membros individuais de tais grupos, todos os direitos humanos e liberdades fundamentais sem distinção e em plena igualdade diante da lei e a tomarem, quando necessário, medidas com relação a emprego, moradia e educação visando a prevenir a discriminação racial;
49. Insta os Estados a tomarem, quando aplicável, medidas apropriadas para prevenir a discriminação racial contra pessoas pertencentes a minorias nacionais ou étnicas, religiosas e linguísticas em relação ao emprego, atenção sanitária, moradia, serviços sociais e educação e, neste contexto, formas de múltipla discriminação devem ser levadas em consideração;
50. Insta os Estados a incorporarem a perspectiva de gênero em todos os programas de ação contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata e a considerarem a carga deste tipo de discriminação que recai, particularmente, sobre as mulheres indígenas, africanas e asiáticas, mulheres de ascendência africana ou asiática, mulheres migrantes e de outros grupos desfavorecidos, assegurando seu acesso aos recursos de produção em igualdade de condições com os homens, como meio de promover sua participação no desenvolvimento econômico e produtivo de suas comunidades;
51. Insta os Estados, quando estiverem trabalhando na erradicação da discriminação, a incluírem mulheres, especialmente aquelas vítimas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, nas tomadas de decisão em todos os níveis e a adotarem medidas concretas para incorporar análises sobre gênero e raça na implementação de todos os aspectos do Programa de Ação e nos planos de ação nacionais, particularmente nos campos de programas de emprego e serviços, e na alocação de recursos;
52. Reconhecendo que a pobreza determina a situação econômica e social e estabelece obstáculos à efetiva participação política de mulheres e homens de diferentes modos e em diferentes dimensões, insta os Estados a realizarem análises baseadas em gênero em todos os programas e políticas econômicas e sociais, especialmente nas medidas de erradicação da pobreza, incluindo aquelas desenhadas e aplicadas para beneficiar aqueles indivíduos ou grupos de indivíduos que são vítimas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;

53. Insta os Estados e incentiva todos os setores da sociedade a empoderarem mulheres e meninas que são vítimas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, para que elas possam exercer plenamente seus direitos em todas as esferas da vida pública e privada e a assegurarem a participação plena, efetiva e em igualdade de condições de mulheres em todos os níveis de tomada de decisão, em particular na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas e de medidas que afetem suas vidas;
54. Insta os Estados a:
- a) Reconhecerem que a violência sexual que tem sido sistematicamente usada como arma de guerra e, algumas vezes, com a aquiescência ou pelo instigamento do próprio Estado, é uma grave violação do direito humanitário internacional o qual, em determinadas circunstâncias, constitui crime contra a humanidade e/ou crime de guerra e que a interseção das discriminações com base em raça e gênero faz com que mulheres e meninas sejam particularmente vulneráveis a este tipo de violência que é frequentemente relacionada ao racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;
 - b) Colocarem um fim à impunidade e a ajuizarem os responsáveis pelos crimes contra a humanidade e pelos crimes de guerra, incluindo os crimes relacionados à violência sexual e a outros tipos de violência baseados no gênero contra mulheres e meninas, bem como a assegurarem que pessoas em cargos de autoridade que sejam responsáveis por tais delitos por haverem cometido, ordenado, solicitado, induzido, encoberto ou auxiliado ou, de qualquer outro modo, contribuído para o cometimento ou tentativa de cometimento, sejam identificadas, investigadas, ajuizadas e punidas;
55. Solicita aos Estados, em colaboração com organizações internacionais quando necessário, a terem como principal consideração os interesses maiores da criança, a oferecerem proteção contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata contra as crianças, especialmente àquelas em circunstâncias de vulnerabilidade e a prestarem atenção especial à situação de tais crianças quando no planejamento de políticas, estratégias e programas pertinentes;
56. Insta os Estados, em conformidade com sua legislação nacional e suas obrigações demandadas pelos instrumentos internacionais pertinentes, a tomarem todas as medidas, utilizando o máximo de recursos disponíveis, a garantirem, sem qualquer discriminação, o direito igual de todas as crianças a terem registro de nascimento ao nascer, com o propósito de permitir-lhes o exercício de seus direitos humanos e liberdades fundamentais. Os Estados devem conceder às mulheres direitos iguais aos dos homens com respeito à nacionalidade;
57. Insta os Estados e as organizações internacionais e regionais, e incentiva as organizações não-governamentais e o setor privado a focalizarem a situação de pessoas portadoras de deficiência as quais também são objeto de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata; também insta os Estados a tomarem as medidas necessárias para assegurarem o pleno gozo de todos os seus direitos humanos e a facilitarem sua plena integração em todos os campos da vida;

III. MEDIDAS DE PREVENÇÃO, EDUCAÇÃO E PROTEÇÃO VISANDO À ERRADICAÇÃO DO RACISMO, DISCRIMINAÇÃO RACIAL, XENOFOBIA E INTOLERÂNCIA CORRELATA NOS ÂMBITOS NACIONAL, REGIONAL E INTERNACIONAL

58. Insta os Estados a adotarem e a implementarem, tanto no âmbito nacional quanto no internacional, medidas e políticas efetivas, além da legislação nacional antidiscriminatória existente e dos importantes instrumentos e mecanismos internacionais, os quais incentivam todos os cidadãos e instituições a tomarem posição contra o racismo, a discriminação racial,

a xenofobia e a intolerância correlata e a reconhecerem, respeitarem e maximizarem os benefícios da diversidade, dentro e entre todas as nações, no esforço conjunto para a construção de um futuro harmonioso e produtivo, colocando em prática e promovendo valores e princípios tais como justiça, igualdade e não discriminação, democracia, lealdade e amizade, tolerância e respeito, dentro e entre as comunidades e nações, em particular através da informação pública e de programas educativos para aumentar a consciência e o entendimento dos benefícios da diversidade cultural, incluindo programas onde as autoridades públicas trabalhem em parceria com organizações internacionais, organizações não-governamentais e outros setores da sociedade civil;

59. Insta os Estados a incluírem uma perspectiva de gênero na formulação e desenvolvimento de medidas de prevenção, educação e proteção visando à erradicação do racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata em todos os níveis, para fazerem frente com eficácia às distintas situações vivenciadas por mulheres e homens;
60. Insta os Estados a adotarem e a fortalecerem, quando seja aplicável, os programas nacionais para a erradicação da pobreza e redução da exclusão social que levem em consideração as necessidades e experiências de grupos ou indivíduos que são vítimas do racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, e também recomenda que eles intensifiquem seus esforços para promoverem a cooperação bilateral, regional e internacional na implementação destes programas;
61. Insta os Estados para trabalharem para assegurar que seus sistemas políticos e legais reflitam a diversidade multicultural dentro de suas sociedades e, onde seja necessário, melhorem as instituições democráticas para que elas sejam mais plenamente participativas e evitem a marginalização, exclusão e discriminação contra setores específicos da sociedade;
62. Insta os Estados a tomarem todas as medidas necessárias para enfrentarem, através de políticas e programas, o racismo e as violências motivadas por racismo contra mulheres e meninas e para aumentar a cooperação, as respostas políticas e implementação efetiva de legislação nacional e de outras obrigações de acordo com os relevantes instrumentos internacionais e outras medidas protetoras e preventivas visando a eliminação de todas as formas de discriminação racialmente motivadas e de violência contra mulheres e meninas;
63. Incentiva o setor empresarial, em particular, a indústria do turismo e os provedores de serviços de Internet, a desenvolverem códigos de conduta, visando impedir o tráfico de seres humanos, a proteção das vítimas de tal tráfico, especialmente daquelas envolvidas na prostituição, contra a discriminação baseada na raça e no gênero e para a proteção de seus direitos, dignidade e segurança;
64. Insta os Estados a criarem, cumprirem e fortalecerem medidas efetivas nos âmbitos nacional, regional e internacional para prevenir, combater e eliminar eficazmente todas as formas de tráfico de mulheres e crianças, em particular de meninas, através de estratégias anti-tráfico abrangentes as quais incluam medidas legislativas, campanhas preventivas e intercâmbios de informação. Também exorta os Estados a alocarem recursos necessários, quando apropriados, a desenvolverem programas integrais de assistência, proteção, tratamento, reinserção e reabilitação social das vítimas. Os Estados deverão proporcionar ou fortalecer a capacitação para servidores públicos que lidem com o cumprimento da lei, imigração e outros que lidem com vítimas de tráfico;
65. Incentiva os órgãos, organismos e outros programas pertinentes do sistema das Nações Unidas e os Estados a promoverem e a utilizarem os “Princípios Norteadores aplicáveis aos Deslocamentos Internos” (E/CN.4/1998/53/Add.2), particularmente aquelas disposições relativas à não-discriminação;

A – Âmbito nacional 1. Medidas legislativas, judiciais, normativas, administrativas e outras medidas para prevenção e proteção contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata

66. Insta os Estados a estabelecerem e implementarem, sem demora, políticas e planos de ação nacionais para combater o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, incluindo as manifestações baseadas em gênero;
67. Insta os Estados a formularem, reforçarem, promoverem e implementarem políticas legislativas e administrativas eficazes, bem como outras medidas preventivas contra a grave situação em que se encontram certos grupos de trabalhadores, inclusive trabalhadores migrantes que são vítimas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata. Atenção especial deve ser dada para a proteção de pessoas engajadas no trabalho doméstico e pessoas vítimas de tráfico, discriminação e violência, bem como combater o preconceito contra elas;
68. Insta os Estados a adotarem, implementarem ou fortalecerem a legislação nacional e as medidas administrativas que, expressa e especificamente, se oponham ao racismo e proíbam a discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata quer direta ou indiretamente, em todas as esferas da vida pública, de acordo com as obrigações observadas na Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial assegurando-se de que suas reservas não sejam contrárias ao objeto e ao propósito da Convenção;
69. Insta os Estados a decretarem e implementarem leis para reprimir o tráfico de pessoas, especialmente de mulheres e crianças e o tráfico de migrantes, levando em conta, práticas que ameaçam vidas humanas ou provoquem diversas formas de escravidão e exploração, tais como dependência por dívidas, escravidão, exploração sexual ou exploração do trabalho; também incentiva os Estados a criarem, se eles ainda não existam, mecanismos para combater tais práticas e para alocarem recursos adequados para assegurar o cumprimento da lei, a proteção dos direitos das vítimas e para reforçarem a cooperação bilateral, regional e internacional, inclusive com organizações não-governamentais que assistem às vítimas, para combater o tráfico de pessoas e o tráfico de migrantes;
70. Insta os Estados a tomarem todas as medidas constitucionais, legislativas e administrativas necessárias para promover a igualdade entre indivíduos e grupos que são vítimas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, e para reexaminarem as medidas vigentes visando a alteração ou a revogação da legislação nacional e das disposições administrativas que possam dar corpo a tais formas de discriminação;
71. Insta os Estados, inclusive os organismos encarregados do cumprimento da lei, para desenharem e, plenamente, implementarem políticas e programas para prevenir, detectar e assegurar a responsabilidade pela conduta imprópria de oficiais de polícia e outros servidores responsáveis pelo cumprimento da lei, que é motivada pelo racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, e a ajuizarem os perpetradores de tal conduta;
72. Insta os Estados a desenharem, implementarem e cumprirem medidas efetivas para eliminar o fenômeno popularmente conhecido como “perfil racial” que compreende a prática dos agentes de polícia e de outros funcionários responsáveis pelo cumprimento da lei de se basearem, de alguma modo, na raça, cor, descendência nacional ou origem étnica, como motivo para sujeitar pessoas a atividades de interrogatório ou para determinar se um indivíduo está envolvido em atividade criminosa;
73. Insta os Estados a adotarem medidas para impedir que as pesquisas genéticas ou suas aplicações sejam usadas para promover o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata; para protegerem a privacidade da informação contida no código

genético pessoal e para evitar que tal informação seja usada com propósitos discriminatórios e racistas;

74. Insta os Estados e convida as organizações não-governamentais e o setor privado a:
- (a) Criarem e implementarem políticas que promovam um aumento da qualidade e diversidade da força policial, livre do racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, e a contratarem pessoas de todos os grupos, incluindo as minorias, para o serviço público, inclusive dentro da força policial e de outros organismos dentro do sistema de justiça criminal (tais como os promotores);
 - (b) Trabalharem para reduzir a violência, incluindo a violência motivada pelo racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, através de/do:
 1. Desenvolvimento de materiais didáticos que ensinem aos jovens a importância da tolerância e do respeito;
 2. Enfrentamento do preconceito antes que ele se manifeste em ações delituosas violentas;
 3. Estabelecimento de grupos de trabalho constituídos, dentre outros, por líderes comunitários locais, servidores da lei locais e nacionais, para melhorar a coordenação, o envolvimento da comunidade, capacitação, educação e coleta de dados, visando a prevenção de ação criminosa violenta;
 4. Assegurar que as leis de direitos civis que proíbem a ação criminosa violenta sejam aplicadas com rigor;
 5. Ênfase na coleta de dados com relação à violência motivada pelo racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;
 6. Prestação de assistência adequada às vítimas, e educação pública para evitar incidentes futuros de violência motivados pelo racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;

Ratificação e efetiva aplicação dos instrumentos jurídicos internacionais e regionais pertinentes relativos aos direitos humanos e à não-discriminação

75. Insta os Estados que ainda não o fizeram, a considerarem a possibilidade de ratificação dos instrumentos internacionais de direitos humanos que combatem o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata; em particular, a aderirem à Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial como uma questão urgente, visando a sua ratificação universal até o ano de 2005; insta, também os Estados a considerarem a possibilidade de fazerem a declaração prevista no artigo 14, a cumprirem com suas obrigações de apresentarem relatórios e a publicarem e aplicarem as observações conclusivas do Comitê para a Eliminação da Discriminação Racial. Também recomenda os Estados a retirarem suas reservas contrárias ao objeto e ao propósito da Convenção e a considerarem a possibilidade de retirarem outras reservas;
76. Insta os Estados a darem a devida consideração às observações e recomendações do Comitê pela Eliminação da Discriminação Racial. Para esse efeito, os Estados devem considerar a possibilidade de se estabelecer mecanismos de monitoramento nacionais e avaliação adequados para assegurar que todos os passos adequados sejam dados para dar seguimento a estas observações e recomendações;
77. Insta os Estados que ainda não o tenham feito, a tornarem-se partes do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e da Convenção Internacional dos Direitos Civis e Políticos, bem como a considerarem a adesão dos Protocolos Facultativos do Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos;
78. Insta aqueles Estados que ainda não o fizeram, a considerarem a assinatura e a ratificação ou a aceitação dos seguintes instrumentos:

- (a) Convenção para a Prevenção e Sanção do Crime de Genocídio, 1948;
 - (b) Convenção sobre Migração e Emprego (revisada), 1949 (Nº 97), da Organização Internacional do Trabalho - OIT;
 - (c) Convenção para a Supressão do Tráfico de Pessoas e contra a Exploração da Prostituição Alheia, 1949;
 - (d) Convenção sobre o Estatuto dos Refugiados de 1951, e seu Protocolo de 1967;
 - (e) Convenção sobre a Discriminação no Emprego e na Ocupação, 1951 (Nº 111), da OIT;
 - (f) Convenção contra a Discriminação na Educação, adotada em 14 de dezembro de 1960 pela Conferência Geral da UNESCO;
 - (g) Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979, visando alcançar ratificação universal dentro de cinco anos, e seu Protocolo Facultativo, de 1999;
 - (h) Convenção sobre os Direitos da Criança, de 1989 e seus dois Protocolos Facultativos, do ano 2000, e a Convenção da Organização Internacional do Trabalho sobre a Idade Mínima, de 1973 (Nº 138) e a Convenção sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil, de 1999 (Nº 182);
 - (i) Convenção sobre Trabalhadores Migrantes (Disposições Suplementares), de 1975 (Nº 143), da OIT;
 - (j) Convenção sobre Povos Indígenas e Tribais, de 1989 (Nº 169), da OIT e a Convenção sobre a Diversidade Biológica, de 1992;
 - (k) Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de todos os Trabalhadores Migrantes e de suas Famílias, de 1990;
 - (l) O Estatuto de Roma, da Corte Penal Internacional, de 1998;
 - (m) Convenção das Nações Unidas contra o Crime Transnacional Organizado, o Protocolo para Prevenir, Suprimir e Punir o Tráfico de Pessoas, especialmente Mulheres e Crianças, suplementando a Convenção e o Protocolo contra o Tráfico de Migrantes por Terra, Mar e Ar, suplementando a Convenção do ano 2000; Ainda, insta os Estados-Partes destes instrumentos a implementá-los plenamente;
79. Exorta os Estados a promoverem e protegerem o exercício dos direitos enunciados na Declaração sobre a Eliminação de todas as Formas de Intolerância e de Discriminação baseadas na Religião ou Credo, proclamadas pela Assembleia Geral em sua resolução 36/55, de 25 de novembro de 1981, com o intuito de evitar a discriminação religiosa que, quando combinada com outras formas de discriminação, constitui-se em uma forma de múltipla discriminação;
80. Insta os Estados a buscarem o pleno respeito e o cumprimento da Convenção de Viena sobre Relações Consulares, de 1963, especialmente quando se relaciona com os direitos de cidadãos estrangeiros, independente de situação legal de imigração, a se comunicar com um funcionário consular do seu próprio País em caso de prisão ou detenção;
81. Insta todos os Estados a proibirem o tratamento discriminatório contra estrangeiros e trabalhadores migrantes baseado na raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica, inter alia, no caso de concessão de vistos de trabalho e permissão para moradia, atenção à saúde, acesso à justiça;
82. Enfatiza a importância de se combater a impunidade, inclusive por crimes por motivação racista ou xenófoba, também em âmbito internacional, observando-se que a impunidade pela violação dos direitos humanos e do direito internacional humanitário é um grave obstáculo para um sistema judiciário justo e equitativo e, finalmente, reconciliação e estabilidade; também plenamente apoia o trabalho de tribunais de crimes internacionais existentes e a ratificação do Estatuto de Roma da Corte Penal Internacional; e insta todos os Estados a cooperarem com estes tribunais penais internacionais;

83. Insta os Estados a fazerem todos os esforços possíveis para aplicarem de forma plena as disposições pertinentes da Declaração sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, de 1988, da Organização Internacional do Trabalho – OIT, visando combater o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata.

Ajuizamento de perpetradores de atos racistas

84. Insta os Estados a adotarem medidas eficazes para combater atos criminosos motivados por racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata; a tomarem medidas para que tais motivações sejam consideradas fatores agravantes para os propósitos da sentença; para evitar que esses crimes fiquem impunes e para assegurar a força de lei;

85. Insta os Estados a realizarem investigações para examinar possíveis vínculos entre processos criminais, violência policial e sanções penais, por um lado, e racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata por outro, para que se tenha provas para se darem os passos necessários para a erradicação de quaisquer desses vínculos e as práticas discriminatórias;

86. Convoca os Estados a promoverem medidas para se deter a aparição e para se opor às ideologias nacionalistas, violentas e neofascistas que promovem o ódio racial e a discriminação racial, assim como, os sentimentos racistas e xenófobos, inclusive medidas para combater a influência negativa de tais ideologias, especialmente, sobre os jovens através da educação formal e informal, da mídia e do esporte;

87. Insta os Estados-Partes a adotarem legislação que implemente as obrigações que eles tenham assumido para processar e punir pessoas que tenham cometido ou ordenado o cometimento de graves violações das Convenções de Genebra, de 12 de agosto de 1949 e o Protocolo Adicional I e de outras graves violações das leis e costumes de guerra, em particular em relação ao princípio da não-discriminação;

88. Convoca os Estados a criminalizarem todas as formas de tráfico de pessoas, em particular de mulheres e crianças; a condenarem e penalizarem os traficantes e intermediários, enquanto assegurem a proteção e a assistência às vítimas de tráfico com total respeito aos seus direitos humanos;

89. Insta os Estados a realizarem investigações exaustivas e imparciais, sem demora e a fundo, sobre todos os atos ilegais de racismo e discriminação racial, para processarem ofensas criminosas ex officio, iniciarem ou facilitarem todas as ações adequadas resultantes de ofensas de natureza racista e xenófoba, para assegurarem que sejam dadas às investigações criminais e civis e aos processos de ofensas de natureza racista ou xenófoba, alta prioridade, e que sejam coerente e energeticamente realizadas e assegurem o direito ao tratamento igual diante dos tribunais e de todos os outros órgãos operadores da justiça. Neste sentido, a Conferência Mundial enfatiza a importância de se promover a conscientização e proporcionar o treinamento para os vários agentes do sistema de justiça criminal, para assegurar a aplicação justa e imparcial da lei. Neste sentido, recomenda-se que sejam estabelecidos serviços de vigilância antidiscriminatórios;

Estabelecimento e fortalecimento de instituições nacionais especializadas e independentes e procedimentos de mediação

90. Insta os Estados a estabelecerem, fortalecerem, revisarem e fortalecerem a eficácia das instituições nacionais de direitos humanos independentes, particularmente nas questões de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, em conformidade com os Princípios relativos ao estatuto das instituições nacionais de promoção e proteção dos direitos humanos, anexos à Assembleia Geral resolução 48/135, de 20 dezembro de 1993, proporcionando recursos financeiros adequados, competência e capacidade para investigação, pesquisa, educação e ações de conscientização pública para se combater estes fenômenos;

91. Insta, também, os Estados a:
- (a) Promoverem a cooperação entre estas instituições e outras instituições nacionais;
 - (b) Darem passos para assegurarem que estes grupos ou indivíduos que são vítimas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata possam participar plenamente destas instituições;
 - (c) Apoiarem estas instituições e outras similares, inter alia, através da publicação e divulgação de legislação e jurisprudência nacionais existentes e através de cooperação com outras instituições de outros países para obter conhecimento sobre as manifestações, funções e mecanismos dessas práticas e sobre estratégias destinadas a preveni-las, combatê-las e erradicá-las;

2. Políticas e práticas

Coleta e desagregação de dados, pesquisas e estudos

92. Insta os Estados a coletarem, compilarem, analisarem, disseminarem e a publicarem dados estatísticos confiáveis em níveis local e nacional e a tomarem todas as outras medidas necessárias para avaliarem periodicamente a situação de indivíduos e grupos que são vítimas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata.
- (a) Tais dados estatísticos devem ser desagregados de acordo com a legislação nacional. Toda e qualquer informação deve ser coletada com o consentimento explícito das vítimas, baseada na auto-identificação e de acordo com as disposições dos direitos humanos e liberdades fundamentais, tais como normas de proteção de dados e garantia de privacidade. Estas informações não devem ser usadas de forma inapropriada;
 - (b) As informações e dados estatísticos devem ser coletados com o objetivos de monitorar a situação de grupos marginalizados, bem como o desenvolvimento e avaliação da legislação, das políticas, das práticas e de outras medidas que visem prevenir e combater o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, bem como para o propósito de determinar se quaisquer medidas tenham impacto involuntário desigual nas vítimas. Para este fim, recomenda-se o desenvolvimento de estratégias voluntárias, consensuais e participativas no processo de coleta, elaboração e uso das informações;
 - (c) As informações devem levar em conta os indicadores socioeconômicos, inclusive, quando for apropriado, os de condições de saúde, mortalidade materno-infantil, expectativa de vida, alfabetização, educação, emprego, moradia, propriedades de terra, saúde física e mental, água, saneamento, energia e serviços de comunicação, pobreza e média de rendimentos disponíveis para se elaborar políticas de desenvolvimento socioeconômico visando a por um fim nas diferenças existentes entre condições sociais e econômicas;
93. Convida os Estados, as organizações governamentais e não-governamentais, as instituições acadêmicas e o setor privado a aperfeiçoarem os conceitos e métodos de coleta e análise de dados; a promoverem pesquisas, intercâmbio de experiências e de práticas bem sucedidas e a desenvolverem atividades promocionais nesta área; a desenvolverem indicadores de progresso e de participação de indivíduos e dos grupos em sociedade que estão sujeitos ao racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;
94. Reconhece que as políticas e programas que visam ao combate ao racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata devem estar baseados em pesquisas qualitativas e quantitativas, às quais se incorpore uma perspectiva de gênero. Tais políticas e programas devem levar em conta as prioridades definidas pelos indivíduos e grupos que são vítimas ou que estão sujeitos ao racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;
95. Insta os Estados a estabelecerem monitoramento regular sobre os atos de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata nos setores público e privado, inclusive sobre aqueles cometidos pelos servidores da lei;

96. Convida os Estados a promoverem e realizarem estudos e a adotarem um objetivo integral e uma abordagem de longo prazo para todas as fases e aspectos da migração os quais lidarão, efetivamente, com ambas as causas e manifestações. Estes estudos e abordagens devem prestar especial atenção às causas básicas dos fluxos migratórios, tais como falta de pleno gozo dos direitos humanos e liberdades fundamentais, os efeitos da globalização econômica e as tendências migracionistas;
97. Recomenda que sejam realizados estudos mais detalhados sobre como o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata podem se refletir nas leis, nas políticas, nas instituições e práticas e como isto pode ter contribuído para a vitimização e exclusão de migrantes, especialmente mulheres e crianças;
98. Recomenda que os Estados incluam em seus relatórios periódicos para os órgãos das Nações Unidas criados em virtude dos tratados de direitos humanos, apresentado em formulário apropriado, informações estatísticas relativas a indivíduos, a membros de grupos e comunidades dentro de sua jurisdição, incluindo dados estatísticos sobre a participação na vida política e sobre sua situação econômica, social e cultural. Todas essas informações devem ser coletadas de acordo com as disposições de direitos humanos e liberdades fundamentais, tais como normas de proteção de dados e garantia de privacidade;

Políticas orientadas à adoção de medidas e planos de ação, incluindo ações afirmativas para assegurar a não-discriminação relativas, especialmente, ao acesso aos serviços sociais, emprego, moradia, educação, atenção à saúde, etc.

99. Reconhece que o combate ao racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata é responsabilidade primordial dos Estados. Portanto, incentiva os Estados a desenvolverem e elaborarem planos de ação nacionais para promoverem a diversidade, igualdade, equidade, justiça social, igualdade de oportunidades e participação para todos. Através, dentre outras coisas, de ações e de estratégias afirmativas ou positivas; estes planos devem visar a criação de condições necessárias para a participação efetiva de todos nas tomadas de decisão e o exercício dos direitos civis, culturais, econômicos, políticos e sociais em todas as esferas da vida com base na não discriminação. A Conferência Mundial incentiva os Estados que desenvolverem e elaborarem os planos de ação, para que estabeleçam e reforcem o diálogo com organizações não governamentais para que elas sejam intimamente envolvidas na formulação, implementação e avaliação de políticas e de programas;
100. Insta os Estados a estabelecerem, com base em informações estatísticas, programas nacionais, inclusive programas de ações afirmativas ou medidas de ação positivas, para promoverem o acesso de grupos de indivíduos que são ou podem vir a ser vítimas de discriminação racial nos serviços sociais básicos, incluindo, educação fundamental, atenção primária à saúde e moradia adequada;
101. Insta os Estados a estabelecerem programas para a promoção de acesso, sem discriminação, de grupos ou indivíduos que são vítimas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, aos serviços de saúde e a promoverem esforços para eliminarem as disparidades, inter alia, nas taxas de mortalidade materno infantil, nas vacinações de crianças, HIV/AIDS, doenças cardíacas, câncer e doenças contagiosas;
102. Insta os Estados a promoverem a integração residencial de todos os membros da sociedade na fase de planejamento de esquemas de desenvolvimento urbano e outros assentamentos humanos, bem como renovando as áreas negligenciadas de moradia pública com o intuito de se deter a marginalização e a exclusão social.

Emprego

103. Insta os Estados a promoverem e apoiarem, quando necessário, a organização e funcionamento de empresas cujos proprietários são vítimas de racismo, discriminação

racial, xenofobia e intolerância correlata promovendo igualdade de acesso ao crédito e programas de treinamento;

104. Insta os Estados a incentivarem as organizações não-governamentais e o setor privado a:
- (a) Apoiarem a criação de locais de trabalho livres da discriminação através de estratégias multifacetadas que incluam o cumprimento dos direitos civis, a educação pública e a comunicação dentro do local de trabalho e a promoverem e protegerem os direitos dos trabalhadores que estão sujeitos ao racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;
 - (b) Promoverem a criação, o crescimento e a expansão de negócios voltados ao aprimoramento das condições econômicas e educacionais em áreas desassistidas e em situação de desvantagem, através do aumento do acesso ao capital através, inter alia, de bancos de desenvolvimento comunitário, reconhecendo que novas empresas podem ter um impacto dinâmico e positivo nas comunidades carentes, e a trabalharem com o setor privado para criarem empregos e para ajudarem a manter os empregos existentes, estimulando o crescimento industrial e comercial em áreas economicamente desprovidas;
 - (c) Melhorar as perspectivas dos grupos-alvo que enfrentam, inter alia, os maiores obstáculos para encontrar, manter ou recuperar o emprego, incluindo emprego qualificado. Particular atenção deve ser dada às pessoas sujeitas a discriminações múltiplas;
105. Insta os Estados a darem especial atenção, quando na formulação e aplicação de legislação e políticas destinadas ao aumento à proteção dos direitos dos trabalhadores, à grave situação da falta de proteção e, em alguns casos, de exploração, como no caso do tráfico de pessoas e do tráfico de migrantes clandestinos que os fazem mais vulneráveis aos maltratos, tais como o confinamento no caso de trabalhadores domésticos, e também ao estarem sendo empregados em profissões mal pagas e perigosas;
106. Insta os Estados a evitarem os efeitos negativos das práticas discriminatórias, do racismo e da xenofobia no emprego e na ocupação através da promoção da aplicação e observância dos instrumentos e normas internacionais dos direitos dos trabalhadores;
107. Convoca os Estados e incentiva os representantes de associações sindicais e o setor empresarial a avançarem nas práticas anti-discriminatórias no local de trabalho e a protegerem os direitos dos trabalhadores, em particular, das vítimas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;
108. Convoca os Estados a proporcionarem acesso efetivo aos procedimentos administrativos e jurídicos e a outras ações de remediação às vítimas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;

Saúde, Meio-Ambiente

109. Insta os Estados, individualmente ou através da cooperação internacional, a enfatizarem a adoção de medidas para atenderem aos direitos de cada um ao gozo dos mais altos padrões alcançáveis de saúde física e mental, visando a eliminação das disparidades na condição de saúde, como indicados nos índices padrões de saúde, os quais podem resultar de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;
110. Insta os Estados e incentiva as organizações não-governamentais e o setor privado a:
- (a) Estabelecerem mecanismos eficazes de monitoramento e eliminação do racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata no sistema de atenção à saúde, tais como a aprovação e aplicação de leis antidiscriminatórias eficazes;
 - (b) Darem passos para assegurar a igualdade de acesso a um serviço de saúde completo, acessível e de qualidade para todos, incluindo a atenção primária à saúde para pessoas

desassistidas dos serviços médicos, facilitando o treinamento de uma força de trabalho em saúde que seja diversa e motivada para o trabalho junto às comunidades carentes, e trabalhem para aumentar a diversidade nas profissões da área de atenção à saúde através contratação de mulheres e homens de todos os grupos com mérito e potencial, representando a diversidade das suas sociedades, para as profissões nos serviços de saúde e para mantê-los nas profissões na área de saúde;

- (c) Trabalhem com profissionais de saúde, com o pessoal de atenção à saúde comunitária, organizações não-governamentais, pesquisadores e indústrias privadas como meio de melhorar a condição de saúde das comunidades marginalizadas, vítimas, em particular, de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;
 - (d) Trabalhem com profissionais da saúde, pesquisadores, organizações de saúde regionais e internacionais para estudarem os diferenciais de impacto dos tratamentos médicos e das estratégias de saúde em várias comunidades;
 - (e) Adotem e implementem políticas e programas para a melhoria dos esforços de prevenção do HIV/AIDS nas comunidades de alto risco e a trabalhem para expandir a disponibilidade de atenção e tratamento do HIV/AIDS e outros serviços de apoio;
111. Convida os Estados a considerarem as medidas não-discriminatórias para oferecerem um ambiente seguro e salubre aos indivíduos e membros de grupos que são vítimas ou estão sujeitos ao racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, em especial:
- (a) Para melhorar o acesso à informação pública sobre saúde e questões ambientais;
 - (b) Para assegurar que as preocupações relevantes sejam levadas em conta no processo público de tomada de decisão sobre o meio-ambiente;
 - (c) Para partilhar tecnologias e práticas bem sucedidas na melhoria da saúde humana e do meio-ambiente em todas as áreas;
 - (d) Para tomarem medidas corretivas adequadas para limpar, reutilizar e reabilitar os locais contaminados e, quando necessário, relocar, voluntariamente, aqueles atingidos, depois de consultados;

Igualdade de participação nas tomadas de decisão políticas, econômicas, sociais e culturais

112. Insta os Estados e incentiva o setor privado e as instituições financeiras internacionais e de desenvolvimento, tais como o Banco Mundial e bancos de desenvolvimento regionais, a promoverem a participação de indivíduos e grupos de indivíduos que são vítimas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, nas tomadas de decisão econômicas, culturais e sociais em todas as etapas, particularmente, no desenvolvimento e implementação de estratégias de diminuição da pobreza, projetos de desenvolvimento e programas de assistência ao mercado e ao comércio;
113. Insta os Estados a promoverem acesso igual e efetivo a todos os membros da comunidade, especialmente àqueles que são vítimas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, nos processos decisórios da sociedade em todos os níveis, e, em particular, em nível local, e também insta os Estados e incentiva o setor público a facilitarem sua participação efetiva na vida econômica;
114. Insta a todas as instituições financeiras multilaterais e de desenvolvimento, em particular, o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional, a Organização Mundial do Comércio e os bancos de desenvolvimento regionais, a promoverem, de acordo com seus orçamentos ordinários e os procedimentos de seus órgão diretores, a participação de todos os membros da comunidade internacional nos processos decisórios em todas as etapas e níveis a fim de facilitar o desenvolvimento de projetos e, quando necessário, o acesso a programas de comércio e mercado;

Papel dos políticos e dos partidos políticos

115. Enfatiza o papel-chave que os políticos e os partidos políticos podem desempenhar no combate ao racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata e incentiva os partidos políticos a darem passos concretos na promoção da igualdade, da solidariedade e da não-discriminação na sociedade, inter alia, através do desenvolvimento de códigos voluntários de conduta que incluam medidas disciplinares internas para violações dos mesmos e para que seus membros evitem fazer declarações públicas e outras ações que incentivem ou incitem ao racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;
116. Convida a União Interparlamentar a incentivar o debate e ação pelos parlamentos sobre as várias medidas, incluindo leis e políticas para combater o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata.

3. Educação e Medidas de Sensibilização

117. Insta os Estados a trabalharem com outros órgãos pertinentes, a comprometerem recursos financeiros para a educação antirracista e para campanhas publicitárias que promovam os valores de aceitação e tolerância, diversidade e respeito pelas culturas de todos os povos indígenas que moram dentro das fronteiras nacionais. Em especial, os Estados devem promover um entendimento preciso da história e das culturas dos povos indígenas;
118. Insta as Nações Unidas, outras organizações internacionais e regionais e os Estados a compensarem a minimização da contribuição da África para a história do mundo e da civilização através do desenvolvimento e implementação de programas de pesquisa, educação e comunicação de massa abrangentes e específicos para disseminarem de forma ampla uma visão equilibrada e objetiva da importante e valiosa contribuição da África para a humanidade;
119. Convida os Estados, as importantes organizações internacionais e as organizações não-governamentais a congregarem esforços no Projeto Rota dos Escravos da UNESCO, assim como o seu tema “Rompendo o Silêncio”, através do desenvolvimento de textos e testemunhos, criando programas ou centros de multimídia sobre a escravidão que irão coletar, registrar, organizar, exibir e publicar os dados existentes que guardem relação com a história da escravidão e os tráficos de escravos transatlântico, mediterrâneo e do Oceano Índico, com particular atenção aos pensamentos e ações das vítimas da escravidão e do tráfico escravo e sua busca por liberdade e justiça;
120. Parabeneza os esforços da UNESCO dentro da estrutura do projeto Rota dos escravos, e solicita que os resultados sejam disponibilizados para a comunidade internacional tão logo seja possível;

Acesso à educação sem discriminação

121. Insta os Estados a comprometerem-se a assegurar o acesso à educação, incluindo o acesso gratuito à educação fundamental para todas as crianças, tanto para meninas quanto para meninos, e o acesso à educação e aprendizado permanente para adultos, baseado no respeito aos direitos humanos, à diversidade e à tolerância, sem discriminação de qualquer tipo;
122. Insta os Estados a assegurarem igual acesso à educação para todos na lei e na prática e para absterem-se de qualquer medida legal ou outras que levem à segregação racial imposta sob qualquer forma no acesso à educação;
123. Insta os Estados a:
- (a) Adotarem e implementarem leis que proíbam a discriminação baseada em raça, cor, descendência, origem nacional ou étnica em todos os níveis de educação, tanto formal quanto informal;

- (b) Tomarem todas as medidas necessárias para eliminar os obstáculos que limitam o acesso de crianças à educação;
 - (c) Assegurarem que todas as crianças tenham acesso, sem discriminação, à educação de boa qualidade;
 - (d) Estabelecerem e implementarem métodos padronizados para medir e acompanhar o desempenho educacional de crianças e jovens em desvantagem;
 - (e) Comprometerem recursos para eliminar, onde existam, desigualdades nos rendimentos educacionais para jovens e crianças;
 - (f) Apoiarem os esforços que assegurem ambiente escolar seguro, livre da violência e de assédio motivados por racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;
 - (g) Considerarem o estabelecimento de programas de assistência financeira desenhados para capacitar todos os estudantes, independente de raça, cor, descendência, origem étnica ou nacional a frequentarem instituições educacionais de ensino superior;
124. Insta os Estados a adotarem, onde seja aplicável, medidas apropriadas para assegurar que pessoas pertencentes às minorias nacionais, étnicas, religiosas e linguísticas tenham acesso à educação sem discriminação de qualquer tipo e, quando possível, tenham oportunidade de aprender sua própria língua a fim de protegê-las de qualquer forma de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata a que possam estar sujeitas;

Educação em Direitos Humanos

125. Solicita que os Estados incluam a luta contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata entre as atividades realizadas dentro da estrutura da Década das Nações Unidas para Educação em Direitos Humanos (1995-2004) e a levarem em consideração as recomendações do relatório de avaliação a médio prazo da Década;
126. Incentiva a todos os Estados, em cooperação com as Nações Unidas, UNESCO e outras organizações internacionais competentes, a iniciarem e desenvolverem programas culturais e educacionais que visem a combater o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, com o intuito de assegurar o respeito pela dignidade e pelo valor de todos os seres humanos e para aumentar o entendimento mútuo entre todas as culturas e civilizações. Ainda insta os Estados a apoiarem e implementarem campanhas públicas de informação e programas específicos de capacitação no campo dos direitos humanos, quando necessário, formulados com a linguagem local, para combaterem o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata e promoverem o respeito pelos valores da diversidade, do pluralismo, da tolerância, do respeito mútuo, da sensibilidade cultural, da integração e da inclusão. Tais programas e campanhas devem ser dirigidos a todos os setores da sociedade, em particular, às crianças e aos jovens;
127. Insta os Estados a intensificarem seus esforços no campo da educação, incluindo a educação em direitos humanos, a fim de promoverem o entendimento e a conscientização das causas, consequências e males do racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata e, também, recomenda aos Estados e incentiva as autoridades educacionais e o setor privado a desenvolverem materiais didáticos, em consulta com autoridades educacionais e o setor público, incluindo, livros didáticos e dicionários, visando ao combate daqueles fenômenos; neste contexto, exorta os Estados a darem a importância necessária à revisão e à correção dos livros-textos e dos currículos para a eliminação de quaisquer elementos que venham a promover racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata ou a reforçar estereótipos negativos, e para incluírem material que refute tais estereótipos;

128. Insta os Estados, se necessário, em cooperação com outras organizações pertinentes, incluindo organizações de jovens, a apoiarem e implementarem programas de educação pública formal e informal desenhadas para promover o respeito pela diversidade cultural;

Educação em direitos humanos para crianças e jovens

129. Insta os Estados a introduzirem e a reforçarem, se necessário, os componentes antidiscriminatórios e anti-racistas nos programas de direitos humanos nos currículos escolares para desenvolverem e melhorarem o material didático, inclusive os livros de história e outros livros didáticos, e a assegurarem que todos os professores sejam bem formados e devidamente motivados para moldar atitudes e padrões comportamentais baseados nos princípios da não-discriminação, respeito e tolerância mútuos;
130. Exorta os Estados a realizarem e facilitarem atividades que visem à educação de jovens em direitos humanos, à cidadania democrática e à introdução de valores de solidariedade, respeito e apreço à diversidade, incluindo o respeito por diferentes grupos. Um esforço especial para informar e sensibilizar os jovens para respeitarem os valores democráticos e os direitos humanos, devem ser realizados ou desenvolvidos para lutar contra as ideologias baseadas na teoria falaciosa da superioridade racial;
131. Insta os Estados a incentivarem todas as escolas a considerarem o desenvolvimento de atividades educacionais, incluindo aquelas extra-curriculares, para aumentarem a conscientização contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, inter alia, através da comemoração do Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial (21 de março);
132. Recomenda aos Estados a introduzirem ou reforçarem a educação em direitos humanos, visando ao combate de preconceitos que levam à discriminação racial e a promoverem o entendimento, a tolerância e a amizade entre diferentes grupos raciais ou étnicos nas escolas e em instituições de ensino superior e a apoiarem os programas de educação formal e não-formal desenhados para promover o respeito pela diversidade cultural e pela auto-estima das vítimas;

Educação em direitos humanos para funcionários públicos e outros profissionais

133. Insta os Estados a desenvolverem e fortalecerem a capacitação em direitos humanos com enfoque anti-racistas e anti-sexista para servidores públicos, incluindo o pessoal da administração da justiça, particularmente os serviços de segurança, serviços penitenciários e de polícia, bem como entre as autoridades de serviços de saúde, educação e migração;
134. Insta os Estados a prestarem atenção específica ao impacto negativo do racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata na administração da justiça, no julgamento imparcial e na realização de campanhas de abrangência nacional, entre outras medidas, para aumentar a consciência entre os órgãos estaduais e servidores públicos no que se refere às suas obrigações de acordo com a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial e outros instrumentos importantes;
135. Solicita aos Estados, quando necessário, através de cooperação com organizações internacionais, instituições nacionais, organizações não-governamentais e o setor privado, a organizarem e facilitarem as atividades de capacitação, incluindo cursos e seminários sobre normas internacionais que proíbam a discriminação racial e sua aplicabilidade na legislação interna, assim como em suas obrigações relativas aos direitos humanos internacionais, para promotores, membros do judiciário e outros funcionários públicos;
136. Convoca os Estados a assegurarem que a educação e a capacitação, especialmente a capacitação para professores, promovam o respeito pelos direitos humanos e pela luta contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata e que as instituições educacionais implementem políticas de igualdade de oportunidades, em parceria com as autoridades pertinentes, e programas sobre igualdade de gênero, diversidade cultural,

religiosa e outros, com a participação de professores, pais, mães e alunos que acompanhem sua implementação. Recomenda-se, ainda, a todos os educadores, incluindo professores em todos os níveis de educação, comunidades religiosas e a mídia impressa e eletrônica a desempenharem um papel efetivo na educação em direitos humanos, inclusive como meio de combater o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;

137. Incentiva os Estados a considerarem a tomada de medidas para aumentar a contratação, a permanência e a promoção de mulheres e homens pertencentes a grupos que estão presentemente sub-representados na profissão de ensino como resultado de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, para garantir-lhes igualdade efetiva no acesso à profissão. Esforços especiais devem ser feitos para se contratar homens e mulheres que tenham habilidade efetiva no trato com todos os grupos;
138. Insta os Estados a fortalecerem a sensibilização e capacitação em direitos humanos elaborados para oficiais da imigração, policiais de fronteira e equipes dos centros de detenção e prisionais, autoridades locais e outros servidores civis em cargos de cumprimento da lei, assim como professores, com particular atenção aos direitos humanos dos migrantes, refugiados, solicitantes de asilo, para que a prevenção de atos de discriminação racial e xenofobia e para evitar situações onde os preconceitos levem a decisões baseadas em racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;
139. Insta os Estados a proporcionarem ou fortalecerem a capacitação de servidores em cargos de cumprimento da lei, funcionários de imigração e outros funcionários competentes na prevenção do tráfico de pessoas. A capacitação deve focar os métodos usados na prevenção de tal tipo de tráfico, o ajuizamento dos responsáveis e a proteção dos direitos das vítimas, inclusive a protegerem as vítimas dos traficantes. A capacitação deveria também levar em conta a necessidade de se considerar os direitos humanos e as questões relacionadas aos direitos das crianças e das mulheres e deveria incentivar a cooperação com organizações não-governamentais, outras organizações pertinentes e outros elementos da sociedade civil;

4. Informação, comunicação e a mídia, incluindo novas tecnologias

140. Acolhe a contribuição positiva feita pelas novas tecnologias de informação e comunicação, incluindo a Internet, no combate ao racismo através de uma comunicação rápida e de grande alcance.
141. Chama a atenção para o potencial de se aumentar o uso de novas tecnologias de informação e comunicação, incluindo a Internet, para criar redes educacionais e de sensibilização contra o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e a intolerância correlata, tanto dentro quanto fora da escola, bem como o potencial da Internet em promover o respeito universal pelos direitos humanos e também o respeito pelo valor da diversidade cultural;
142. Enfatiza a importância de se reconhecer o valor da diversidade cultural e de se adotarem medidas concretas para incentivar o acesso das comunidades marginalizadas à mídia tradicional e alternativa, inter alia, e à apresentação de programas que reflitam suas culturas e linguagens;
143. Expressa preocupação com a progressão material do racismo, a discriminação racial, a xenofobia e a intolerância correlata incluindo suas formas e manifestações contemporâneas, tais como o uso de novas informações e tecnologias de comunicação, incluindo a Internet, para disseminar idéias de superioridade racial;
144. Insta os Estados e incentiva o setor privado a promoverem o desenvolvimento através da mídia, incluindo a mídia impressa e eletrônica, a Internet e a propaganda, levando-se em conta a sua independência, e através de suas associações e organizações pertinentes em níveis nacionais, regionais e internacionais, de um código de conduta ética voluntário e de medidas de auto-regulação, de políticas e de práticas que visem a:

- (a) Combater o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e a intolerância correlata;
 - (b) Promover a representação justa, equilibrada e equitativa da diversidade de suas sociedades, bem como assegurar que esta diversidade seja refletida entre sua equipe de pessoal;
 - (c) Combater a proliferação de idéias de superioridade racial, justificção de ódio racial e de qualquer tipo de discriminação;
 - (d) Promover o respeito, a tolerância e o entendimento entre todos os indivíduos, povos, nações e civilizações através, por exemplo, da assistência em campanhas de sensibilização da opinião pública;
 - (e) Evitar todo tipo de estereótipos e, particularmente, o da promoção de imagens falsas dos migrantes, incluindo trabalhadores migrantes e refugiados com o intuito de prevenir a difusão de sentimentos de xenofobia entre o público e para incentivar o retrato objetivo e equilibrado de pessoas, dos eventos e da história;
145. Insta os Estados a implementarem sanções legais, de acordo com o direito internacional relativo aos direitos humanos pertinente, contra o incitamento ao ódio racial através de novas informações e tecnologias de comunicação, incluindo a Internet, e ainda insta os Estados a aplicarem todos os principais instrumentos de direitos humanos dos quais eles sejam partícipes, em particular a Convenção Internacional pela Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial, na luta contra o racismo na Internet;
146. Insta os Estados a incentivarem os meios de comunicação para evitarem os estereótipos baseados em racismo, discriminação racial, xenofobia e a intolerância correlata;
147. Solicita os Estados a considerarem o que se segue, levando em conta as normas internacionais e regionais existentes relativas à liberdade de expressão, quando adotarem medidas para garantir o direito à liberdade de opinião e expressão:
- (a) Incentivar os provedores de serviços de Internet a estabelecerem e disseminarem códigos de conduta voluntários e específicos e medidas de auto-regulação contra a disseminação de mensagens racistas e de mensagens que resultem de discriminação racial, xenofobia ou qualquer outra forma de intolerância e discriminação; para este fim os provedores de Internet são incentivados a estabelecerem grupos mediadores em níveis nacionais e internacionais, envolvendo as instituições pertinentes da sociedade civil;
 - (b) Adotar e aplicar, com maior abrangência possível, legislação adequada para se ajuizar os responsáveis pelo incitamento ao ódio racial ou à violência através das novas formas de informação e tecnologias de comunicação, incluindo a Internet;
 - (c) Enfrentar o problema da disseminação de material racista através das novas formas de informação e tecnologias de comunicação, incluindo a Internet, inter alia, através da oferta de cursos de capacitação para autoridades e servidores em cargos de cumprimento da lei;
 - (d) Denunciar e ativamente desencorajar a transmissão de mensagens racistas e xenófobas através de todas os meios de comunicação, inclusive das novas formas de informação e tecnologias de comunicação, tais como a Internet;
 - (e) Considerar a possibilidade de uma resposta internacional pronta e coordenada para o fenômeno crescente da disseminação de mensagens de ódio e de material racista através das novas formas de informação e tecnologias de comunicação, incluindo a Internet; e, neste contexto, fortalecer a cooperação internacional;
 - (f) Incentivar o acesso e o uso da Internet por todas as pessoas como um fórum internacional e imparcial, estando cientes de que existem disparidades no uso e no acesso à Internet;

- (g) Examinar formas nas quais a contribuição positiva feita pelas novas formas de informação e tecnologias de comunicação, tais como a Internet, possam ser realçadas pela reprodução de boas práticas no combate ao racismo, discriminação racial, xenofobia e a intolerância correlata;
- (h) Incentivar a representação da diversidade da sociedade entre o pessoal das organizações de mídia e das novas formas de informação e tecnologias de comunicação, tais como a Internet, através da promoção adequada da representação de diferentes segmentos dentro das sociedades em todos os níveis de sua estrutura organizacional;

B. Âmbito Internacional

148. Insta todos os atores no cenário internacional a construírem uma ordem internacional baseada na inclusão, justiça, igualdade e equidade, dignidade humana, entendimento mútuo e promoção e respeito pela diversidade cultural e pelos direitos humanos universais e a rejeitarem todas as doutrinas de exclusão baseadas em racismo, discriminação racial, xenofobia e a intolerância correlata;
149. Considera que todos os conflitos e disputas devem ser resolvidos através de meios pacíficos e do diálogo político. A Conferência convida todos os membros partícipes envolvidos em tais conflitos a mostrarem moderação e a respeitarem os direitos humanos e o direito humanitário internacional;
150. Exorta os Estados, que lutam contra todas as formas de racismo, a reconhecerem a necessidade de se oporem ao anti-semitismo, ao anti-arabismo e a islamofobia em todo o mundo, e insta todos os Estados a adotarem medidas efetivas para prevenir a emergência de movimentos baseados em racismo e idéias discriminatórias em relação a estas comunidades;
151. Quanto à situação do Oriente Médio, pede o fim da violência e a rápida retomada das negociações, o respeito pelos direitos humanos internacionais e o direito internacional humanitário, o respeito pelo princípio da auto-determinação e o fim de todo sofrimento, permitindo, assim, que Israel e os Palestinos retomem o processo de paz, para se desenvolverem e prosperarem em clima de paz e liberdade;
152. Incentiva os Estados, organizações regionais e internacionais, inclusive as instituições financeiras, bem como a sociedade civil, a enfocarem dentro dos mecanismos existentes ou onde seja necessário realizar ou desenvolver mecanismos para abordar aqueles aspectos da globalização que possam levar ao racismo, discriminação racial, xenofobia e a intolerância correlata;
153. Recomenda que o Departamento de Operações de Manutenção da Paz, da Secretaria e de outros órgãos, organismos e programas pertinentes das Nações Unidas, fortaleçam sua coordenação para melhor identificarem os padrões de graves violações dos direitos humanos e do direito humanitário, visando a avaliar o risco de uma maior deterioração que pode levar ao genocídio, crimes de guerra ou crimes contra a humanidade;
154. Incentiva a Organização Mundial da Saúde e outras importantes organizações internacionais a promoverem e desenvolverem atividades para o reconhecimento do impacto do racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, como determinantes sociais significativos das condições de saúde física e mental, inclusive da pandemia de HIV/AIDS e do acesso aos serviços de saúde e a prepararem projetos específicos, inclusive pesquisas, para assegurar serviços de saúde equitativos para as vítimas;
155. Incentiva a Organização Internacional do Trabalho a realizar atividades e programas de combate ao racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata no mundo do trabalho e a apoiar as ações dos Estados, organizações patronais e sindicais neste campo;

156. Exorta que a UNESCO apóie os Estados na preparação de materiais didáticos e de outros instrumentos de promoção do ensino, com o intuito de fomentar o ensino, a capacitação e atividades educacionais relacionadas aos direitos humanos e à luta contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;

IV. ESTABELECIMENTO DE REMÉDIOS, RECURSOS, REPARAÇÕES E OUTRAS MEDIDAS EFICAZES EM ÂMBITOS NACIONAL, REGIONAL E INTERNACIONAL

157. Reconhece os esforços dos países em desenvolvimento, em particular, o compromisso e a determinação dos dirigentes africanos em enfrentar seriamente os desafios da pobreza, subdesenvolvimento, marginalização, exclusão social, disparidades econômicas, instabilidade e insegurança, através de iniciativas, tais como a Nova Iniciativa Africana e outros mecanismos inovadores, tais como o Fundo de Solidariedade Mundial para a Erradicação da Pobreza; e convoca os países desenvolvidos, as Nações Unidas e suas agências especializadas, bem como as instituições financeiras internacionais, para fornecerem através de seus programas operacionais, recursos financeiros novos e adicionais quando necessário, para apoiar estas iniciativas;

158. Reconhece que estas injustiças históricas têm inegavelmente contribuído para a pobreza, subdesenvolvimento, marginalização, exclusão social, disparidades econômicas, instabilidade e insegurança que afetam muitas pessoas em diferentes partes do mundo, em especial, nos países em desenvolvimento. A Conferência reconhece a necessidade de se desenvolverem programas para o desenvolvimento social e econômico destas sociedades e da Diáspora dentro, de uma estrutura de uma nova parceria baseada no espírito de solidariedade e respeito mútuo nas seguintes áreas:

- Alívio da dívida
- Erradicação da pobreza
- Construção e fortalecimento de instituições democráticas;
- Fomento ao investimento estrangeiro direto
- Acesso ao mercado
- Intensificação de esforços para alcançar as metas acordadas internacionalmente para as transferências de assistência oficial para o desenvolvimento de países em desenvolvimento;
- Novas tecnologias de informação e de comunicação para cobrir a lacuna digital;
- Agricultura e Segurança Alimentar;
- Transferência de tecnologia;
- Governos transparentes e responsáveis;
- Investimento nas infraestruturas de saúde para combater o HIV/AIDS, tuberculose, malária, inclusive entre outros, através do Fundo Global contra a AIDS e o Fundo para a Saúde;
- Desenvolvimento de Infraestruturas;
- Desenvolvimento de recursos humanos incluindo o desenvolvimento de capacidades;
- Educação, capacitação e desenvolvimento cultural;
- Assistência jurídica mútua na repatriação de fundos obtidos e transferidos ilegalmente de acordo com instrumentos nacionais e internacionais;
- Tráfico ilícito de pequenas armas e armas leves;
- Restituição de objetos de arte, artefatos históricos e documentos para seus países de origem, de acordo com acordos bilaterais ou instrumentos internacionais;
- Tráfico de pessoas, particularmente, mulheres e crianças;

- Facilitação de regressos ansiados e de reassentamentos de descendentes de africanos escravizados.
159. Insta as instituições de financiamento e de desenvolvimento internacionais, os programas operacionais e agências especializadas das Nações Unidas a darem maior prioridade e para alocarem recursos adequados aos programas destinados a fazer frente aos problemas de desenvolvimento que afetam Estados e sociedades, em particular aqueles no continente africano e na diáspora;

Assistência legal

160. Insta os Estados a adotarem todas as medidas necessárias para atender, com urgência, a necessidade premente de justiça em favor das vítimas de racismo, discriminação racial, xenofobia e a intolerância correlata e para assegurar que as vítimas tenham total acesso à informação, apoio, proteção efetiva e remédios administrativos e judiciais nacionais, inclusive o direito de buscar justa e adequada reparação ou satisfação por dano, bem como assistência legal quando for necessária;
161. Insta os Estados a facilitarem às vítimas de discriminação racial, inclusive às vítimas de tortura e maus tratos, o acesso a todos os procedimentos legais apropriados e à assistência jurídica gratuita de maneira adaptada às suas necessidades específicas e à sua vulnerabilidade, inclusive através de representação legal;
162. Insta os Estados a assegurarem proteção dos denunciantes e de testemunhas de atos de racismo, discriminação racial, xenofobia e a intolerância correlata contra a vitimização, e a considerarem medidas, tais como assistência jurídica, incluindo ajuda legal, disponível para denunciante que buscam amparo legal e, se possível, dar a possibilidade às organizações não-governamentais para apoiarem os denunciante de atos de racismo, com seu prévio consentimento, nos procedimentos legais;

Legislação nacional e Programas

163. Para os propósitos de efetivo combate ao racismo e à discriminação racial, xenofobia e a intolerância correlata, nos campos civil, político, econômico, social e cultural, a Conferência Mundial recomenda a todos os Estados que a sua estrutura legislativa nacional deve, expressa e especificamente, proibir a discriminação racial e proporcionar remédios ou reparações judiciais efetivas, inclusive, através da designação de órgãos nacionais, independentes e especializados.
164. Insta os Estados, em relação aos procedimentos corretivos providos por suas leis internas, a se lembrarem das seguintes considerações:
- (a) O acesso a tais procedimentos corretivos devem estar amplamente disponíveis de forma não-discriminatória e sobre bases iguais;
 - (b) Os recursos processuais existentes devem ser conhecidos no contexto da ação pertinente e as vítimas de discriminação racial devem ser ajudadas a deles se beneficiarem, de acordo com o caso em particular;
 - (c) As investigações das denúncias de discriminação racial e a adjudicação de tais denúncias devem ser levadas a cabo o mais rapidamente possível;
 - (d) Às pessoas vítimas de discriminação racial devem ser dadas assistência legal e ajuda nos procedimentos de denúncia, quando aplicáveis, de forma gratuita, quando necessário, devem ser ajudados por intérpretes competentes em tais procedimentos de denúncias ou em qualquer caso civil ou criminal resultante ou correlato;
 - (e) A criação de órgãos nacionais competentes para efetivamente investigar as alegações de discriminação racial e para dar proteção às denúncias contra todo ato de intimidação ou assédio é uma medida conveniente e deve ser adotada; Passos devem ser dados em relação à promulgação de leis concernente à proibição de práticas discriminatórias baseadas na raça, cor, descendência, origem nacional ou étnica, e que prevejam a

- aplicação de penas adequadas contra os infratores e a existência de recursos, inclusive a indenização adequada às vítimas;
- (f) O acesso legal aos recursos e remédios jurídicos devem ser facilitados às vítimas de discriminação e, neste sentido, devem ser seriamente consideradas a inovação de conferir a capacidade a instituições nacionais e outras instituições, bem como organizações não-governamentais pertinentes, a capacidade de prestar assistência às vítimas; outros programas devem ser desenvolvidos para capacitar os grupos mais vulneráveis a terem acesso ao sistema legal;
 - (g) Métodos e procedimentos novos e inovadores de resolução de conflitos, mediação e conciliação entre as partes envolvidas em conflitos ou disputas baseadas em racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata devem ser pesquisados e, quando possível, instituídos;
 - (h) O desenvolvimento de políticas e programas de justiça reparadora que beneficiem as vítimas das principais formas de discriminação são convenientes e devem ser seriamente considerados;
 - (i) Os Estados que houverem concordado com o artigo 14 da Convenção Internacional para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial devem aumentar os esforços para informar a opinião pública da existência do mecanismo de denúncia, segundo o artigo 14;

Remédios, reparações e indenizações

165. Insta os Estados a reforçarem a proteção contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata assegurando que todas as pessoas tenham acesso aos remédios eficazes e a gozarem do direito de se dirigirem aos tribunais nacionais competentes e em outras instituições nacionais para solicitarem reparação ou satisfação justas e adequadas, pelos danos ocasionados por tais formas de discriminação. Enfatiza, ainda, a importância de que os denunciadas vítimas de atos de racismo e discriminação racial tenham acesso à proteção da lei e aos tribunais, e chama a atenção para a necessidade de que sejam amplamente divulgados os recursos jurídicos e outros remédios legais existentes, e de que sejam de fácil acesso, rápidos e não devem ser excessivamente complicados;
166. Insta os Estados a adotarem as medidas necessárias, como previsto na legislação nacional, para assegurarem o direito das vítimas em obterem reparação e satisfação justas e adequadas relativas aos atos de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata e a formularem medidas efetivas para prevenção da repetição de tais atos;

V. ESTRATÉGIAS PARA ALCANÇAR A PLENA E EFETIVA IGUALDADE, ABRANGENDO A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E O FORTALECIMENTO DAS NAÇÕES UNIDAS E DE OUTROS MECANISMOS INTERNACIONAIS NA LUTA CONTRA AO RACISMO, DISCRIMINAÇÃO RACIAL, XENOFOBIA E INTOLERÂNCIA CORRELATA

167. Exorta os Estados a aplicarem diligentemente todos os compromissos assumidos por eles nas declarações e planos de ação das conferências regionais nas quais participaram, e a formularem políticas e planos de ação nacionais no combate ao racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, de acordo com os objetivos formalmente estabelecidos em tais declarações e planos, e segundo o previsto por outros instrumentos e decisões pertinentes; e, ainda, solicita que, nos casos em que tais políticas e planos de ação nacionais no combate ao racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata já existam, os Estados incorporem os compromissos resultantes de suas conferências regionais;

168. Insta os Estados que ainda não o fizeram, a considerarem a possibilidade de adesão às Convenções de Genebra, de 12 de agosto de 1949 e aos seus dois Protocolos Adicionais de 1977, bem como a outros tratados do direito internacional humanitário, e para promulgarem, como prioridade máxima, a legislação apropriada, tomando medidas necessárias para dar pleno efeito às suas obrigações segundo o direito humanitário internacional, em particular, em relação às leis e normas que proíbem a discriminação;
169. Insta os Estados a desenvolverem programas de cooperação para promoverem a igualdade de oportunidades iguais que venham a beneficiar as vítimas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata e os incentivem a propor a criação de programas de cooperação multilateral com o mesmo objetivo;
170. Convida os Estados a incluírem o tema de luta contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata nos programas de trabalho das agências de integração regionais e nos fóruns de diálogo regionais além-fronteiras;
171. Insta os Estados a reconhecerem os desafios que as pessoas de diferentes raças, cores, descendências, origens étnicas ou nacionais, religiões e línguas, construídos socialmente diferentes, vivenciam ao buscarem conviver juntas e a desenvolverem sociedades multirraciais e multiculturais harmoniosas; também insta-se os Estados a reconhecerem que os exemplos positivos de sociedades multirraciais e multiculturais relativamente bem-sucedidas, tais como algumas existentes na região do Caribe, precisam ser estudados e analisados, e suas técnicas e mecanismos, políticas e programas de resolução de conflitos baseadas nos fatores relativos à raça, cor, descendência, língua, religião, origem étnica ou nacional para desenvolverem sociedades multirraciais e multiculturais harmoniosas, precisam estar sistematicamente sendo fomentados e desenvolvidos e, portanto, solicita-se que as Nações Unidas e às suas agências especializadas competentes a considerarem o estabelecimento de um centro internacional de estudos e políticas de desenvolvimento multirraciais e multiculturais para realizar este sério trabalho de importância fundamental para o benefício da comunidade internacional;
172. Insta os aos Estados a protegerem a identidade nacional e étnica, cultural, religiosa e lingüística das minorias, dentro de seus respectivos territórios e a adotarem medidas legislativa apropriadas e outras medidas para incentivarem condições para a promoção daquela identidade, com o intuito de protegê-las de qualquer forma de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata. Neste contexto, formas de discriminação múltipla devem ser totalmente levadas em consideração;
173. Recomenda, ainda, aos Estados a assegurarem igualdade de proteção e a promoção das identidades das comunidades historicamente desfavorecidas naquelas circunstâncias particulares onde isto seja necessário;
174. Insta os Estados a tomarem ou a reforçarem medidas, inclusive através de cooperação bi ou multilateral, para enfocarem as causas fundamentais, como a pobreza, subdesenvolvimento e a falta de oportunidades iguais, algumas das quais podem estar associadas às práticas discriminatórias, que fazem as pessoas, especialmente mulheres e crianças, vulneráveis ao tráfico que pode ser motivo de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;
175. Incentiva os Estados, em cooperação com organizações não-governamentais, a realizarem campanhas visando a explicitar as oportunidades, limitações e direitos no evento da migração, a fim de capacitar a todos, em particular as mulheres, a tomarem decisões com conhecimento de causa e para impedir que elas se tornem vítimas do tráfico de migrantes;
176. Insta os Estados a adotarem e implementarem políticas de desenvolvimento social baseadas em dados estatísticos confiáveis e centrados na conquista, até o ano 2015, dos compromissos que vão ao encontro do que está estabelecido no parágrafo 36, do Programa

de Ação da Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Social, ocorrida em Copenhague, em 1995, visando superar, significativamente, as diferenças existentes nas condições de vida enfrentadas pelas vítimas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, especialmente, aquelas relativas à taxa de analfabetismo, educação primária universal, mortalidade infantil, mortalidade de crianças abaixo dos 5 anos, saúde, atenção à saúde reprodutiva para todos e o acesso a água potável. A promoção da igualdade de gênero também será levada em consideração na adoção e implementação destas medidas;

Marco jurídico internacional

177. Insta os Estados a continuarem a cooperar com o Comitê para a Eliminação da Discriminação Racial e outros órgãos monitoradores dos tratados de direitos humanos a fim de promover, particularmente através de um diálogo construtivo e transparente, a efetiva aplicação destes instrumentos e a devida consideração das recomendações adotadas por estes órgãos em relação às denúncias de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;
178. Solicita recursos adequados ao Comitê para a Eliminação da Discriminação Racial com o intuito de possibilitar o pleno cumprimento de seu mandato e enfatiza a importância de se proporcionar recursos adequados para todos os órgãos das Nações Unidas criados em virtude dos tratados de direitos humanos;

Instrumentos Internacionais Gerais

179. Apóia os esforços da comunidade internacional, em particular, os passos dados sob os auspícios da UNESCO para promover o respeito e a preservação da diversidade cultural dentro e entre as comunidades e nações, visando a criar um mundo multicultural harmonioso, em particular, através a elaboração de um possível instrumento internacional neste sentido e de maneira consistente com os instrumentos de direitos humanos internacionais;
180. Convida a Assembléia Geral das Nações Unidas a considerar a elaboração de uma Convenção internacional integral e abrangente para proteger e promover os direitos e a dignidade das pessoas portadoras de deficiência, incluindo especialmente, disposições que enfoquem as práticas e tratamento discriminatórios que a elas são dados;

Cooperação Regional - Internacional

181. Convida a União Inter-Parlamentar a contribuir nas atividades do Ano Internacional de Mobilização contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, através do incentivo aos Parlamentos nacionais para discutirem e reverem os progressos alcançados para a consecução dos objetivos da Conferência Mundial;
182. Incentiva os Estados a participarem dos diálogos regionais sobre os problemas de migração, e convida-os a considerarem a negociação de acordos bilaterais e regionais sobre trabalhadores migrantes e a desenharem e implementarem programas com os Estados de outras regiões para a proteção dos direitos dos migrantes;
183. Insta os Estados, em consulta com a sociedade civil, a apoiarem ou, de outra forma, a estabelecerem, como seja adequado, amplos diálogos regionais sobre as causas e conseqüências da migração os quais enfoquem, não apenas o cumprimento da lei e o controle de fronteiras, mas também a promoção e a proteção dos direitos humanos dos migrantes e a relação entre migração e desenvolvimento;
184. Incentiva as organizações internacionais que se ocupam, especificamente, com as questões de migração para trocar informações e coordenar atividades sobre temas relacionados ao racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata contra migrantes, incluindo migrantes trabalhadores, com o apoio do Escritório do Alto Comissariado de Direitos Humanos das Nações Unidas;

185. Expressa profunda preocupação com a gravidade dos sofrimentos humanitários das populações civis afetadas e com o fardo carregado por muitos países de acolhida, particularmente, países desenvolvidos e países em transição, e solicita às instituições internacionais competentes a assegurarem a urgente e adequada assistência financeira e humanitária aos países-anfitriões para permitir que estes possam ajudar as vítimas a enfrentarem, sobre bases igualitárias, as dificuldades das populações expulsas de seus lares; e clama por segurança suficiente para permitir aos refugiados o exercício do livre direito de retornarem aos seus países de origem voluntariamente, em segurança e com dignidade;
186. Incentiva os Estados a firmarem acordos bilaterais, sub-regionais, regionais e internacionais para combater o problema do tráfico de mulheres e crianças, em particular de meninas, bem como, o tráfico de migrantes;
187. Solicita os Estados a promoverem intercâmbios, quando for procedente, em níveis regional e internacional, entre as instituições nacionais independentes e, em alguns casos, outros órgãos independentes competentes, visando o fomento da cooperação no combate ao racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;
188. Insta os Estados a apoiarem as iniciativas de órgãos e centros regionais que combatem o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, quando existam em sua região, e recomenda que a criação de tais órgãos e centros onde eles não existam, seja considerado em todas as regiões. Estes órgãos ou centros devem realizar as seguintes atividades, dentre outras: avaliar e monitorar a situação de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata e de indivíduos ou grupos que são vítimas ou sujeitos dos mesmos; identificar tendências e questões e problemas; coletar, disseminar e trocar informações relativas, inter alia, aos resultados das conferências regionais e da Conferência Mundial e a construir redes para estes fins; Difundir exemplos de boa prática; organizar campanhas de conscientização; desenvolver propostas/soluções/medidas preventivas, quando possível e apropriado, através de esforços conjuntos e em coordenação das Nações Unidas, organizações regionais e os Estados Membros e instituições nacionais de direitos humanos;
189. Insta as organizações regionais, dentro de seu mandato, a contribuir na luta contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;
190. Incentiva às instituições financeiras e de desenvolvimento e aos programas operacionais e agências especializadas das Nações Unidas, de acordo com seus orçamentos regulares e os procedimentos de seus órgãos diretores, a:
 - (a) Destinarem atenção prioritária e alocar recursos suficientes, dentro de suas áreas de competência e orçamento, para melhorar a situação de vítimas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, a fim de se combater manifestações de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata e a incluí-las no desenvolvimento e implementação de projetos relativos a eles;
 - (b) Integrarem os princípios e padrões de direitos humanos dentro de suas políticas e programas;
 - (c) Considerarem, em seus relatórios periódicos aos seus conselhos administrativos, a inclusão de informações sobre sua contribuição para a promoção da participação das vítimas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata em seus programas e atividades, além da informação sobre os esforços envidados para facilitar sua participação e para assegurar que estas políticas e práticas contribuam para a erradicação do racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;
 - (d) Examinarem como suas políticas e práticas afetam as vítimas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata e a assegurarem que essas políticas e práticas contribuam para a erradicação destes fenômenos;

191. A Conferência Mundial:

- (a) Convoca os Estados a elaborarem planos de ação, em consulta com as instituições nacionais de direitos humanos, outras instituições criadas por lei para combater o racismo e a sociedade civil, e a proporcionar ao Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, planos de ação e outros materiais pertinentes sobre as medidas realizadas com o intuito de implementar as disposições da presente Declaração e o Programa de Ação;
- (b) Solicita ao Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, no seguimento da Conferência, a cooperar com cinco eminentes peritos independentes, um de cada região, nomeados pelo Secretário-Geral dentre os candidatos propostos pelo Presidente da Comissão de Direitos Humanos, depois de consulta aos grupos regionais, para que supervisionem a aplicação das disposições da Declaração e do Programa de Ação. Um relatório anual sobre o progresso da aplicação destas disposições será apresentado pelo Alto Comissariado à Comissão de Direitos Humanos e à Assembléia Geral, levando em consideração informações e opiniões proporcionadas pelos Estados, pelos órgãos competentes criados em virtude dos tratados dos direitos humanos, os procedimentos especiais e outros mecanismos da Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas, organizações internacionais, regionais e não-governamentais e as instituições nacionais de direitos humanos;
- c) Acolhe a intenção da Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos de estabelecer, dentro do escritório do Alto Comissariado dos Direitos Humanos, uma seção de luta contra a discriminação para combater o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata e para promover a igualdade e a não-discriminação, e convida a Alta Comissária a considerar possibilidade de inclusão dentro do mandato desta seção, inter alia, a compilação das informações sobre discriminação racial e seu desenvolvimento da prestação de apoio, e assessoria jurídica e administrativa e aconselhamento às vítimas de discriminação racial e a coleta de material de antecedentes fornecido pelos Estados, organizações não-governamentais regionais e internacionais e instituições de direitos humanos nacionais segundo os mecanismos de seguimento da Conferência Mundial;
- d) Recomenda que o escritório do Alto Comissariado pelos Direitos Humanos em cooperação com os Estados, organizações não-governamentais regionais e internacionais e instituições de direitos humanos nacionais criem uma base de dados contendo informações sobre meios práticos de se combater o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, particularmente instrumentos regionais e internacionais e legislação nacional, incluindo legislação anti-discriminatória, bem como os meios legais existentes para se combater a discriminação racial; sobre os recursos e remédios disponíveis através dos mecanismos internacionais para vítimas de discriminação racial, bem como os recursos existentes em âmbito nacional; programas educacionais e preventivos implementados em vários países e regiões; as melhores práticas para se combater o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata; oportunidades para cooperação técnica; estudos acadêmicos e documentos especializados; e para assegurar que a base de dados seja tão acessível quanto possível às autoridades como ao público em geral, através de seu website e de outros meios adequados;

192. Convida as Nações Unidas e a UNESCO a continuarem a organizar reuniões de alto nível e outros encontros para o Diálogo entre as Civilizações e a mobilizar fundos e promover parcerias para este propósito;

Escritório do Alto Comissariado para os Direitos Humanos

193. Incentiva a Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos a continuar a expandir a nomeação e a designação dos embaixadores da boa vontade em todos os países do mundo a fim de, inter alia, a promover o respeito aos direitos humanos, a uma cultura

- de tolerância e para aumentar o nível de conscientização sobre o flagelo do racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;
194. Convoca o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos a continuar seus esforços para melhor dar a conhecer o trabalho do Comitê pela Eliminação da Discriminação Racial e de outros órgãos das Nações Unidas criados em virtude dos tratados de direitos humanos;
195. Convida o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos a realizar consultas regulares a UNESCO e às organizações não-governamentais que desempenham atividades de promoção e proteção dos direitos humanos, e a incentivar atividades de pesquisa visando coletar, manter e adaptar materiais de informação técnica, científica e educacional produzidos por todas as culturas ao redor do mundo na luta contra o racismo;
196. Solicita ao Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos prestar especial atenção às violações aos direitos humanos das vítimas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, em particular dos migrantes, inclusive migrantes trabalhadores, e a promover a cooperação internacional no combate à xenofobia e a desenvolver programas, para este fim, os quais possam ser aplicados nos países com base em acordos de cooperação apropriados;
197. Convida os Estados a assistirem ao Escritório do Alto Comissariado dos Direitos Humanos no desenvolvimento e financiamento, sob solicitação dos Estados, de projetos específicos de cooperação técnica, visando o combate ao racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;
198. A Conferência Mundial:
- (a) Convida a Comissão de Direitos Humanos a incluir dentro dos mandatos dos Relatores Especiais e grupos de trabalho da Comissão de Direitos Humanos, em particular, do Relator Especial sobre formas contemporâneas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, recomendações para que, no exercício de seus mandatos, examinem as disposições da Declaração e do Programa de Ação, em especial, apresentando relatórios à Assembléia Geral e à Comissão de Direitos Humanos e, também, a considerarem qualquer outro meio apropriado de acompanhamento dos resultados da Conferência Mundial;
- (b) Convoca os Estados a cooperarem com os procedimentos especiais pertinentes da Comissão dos Direitos Humanos e outros mecanismos das Nações Unidas em questões relativas ao racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, em particular com os relatores especiais, peritos independentes e representantes especiais;
199. Recomenda que a Comissão de Direitos Humanos preparem normas internacionais complementares para fortalecer e atualizar os instrumentos internacionais contra racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata em todos os seus aspectos;

Décadas

200. Insta os Estados e à comunidade internacional a apoiarem as atividades da Terceira Década de Combate ao Racismo e à Discriminação Racial;
201. Recomenda que a Assembléia Geral declare o Ano ou a Década das Nações Unidas contra o tráfico de pessoas, especialmente mulheres, jovens e crianças, a fim de proteger sua dignidade e direitos humanos;
202. Insta os Estados, em estreita cooperação com a UNESCO, a promoverem a implementação da Declaração e do Programa de Ação sobre a Cultura de Paz e os objetivos da Década Internacional por uma Cultura de Paz e Não-Violência para as Crianças do Mundo, iniciada em 2001 e convida a UNESCO a contribuir nestas atividades;

Povos Indígenas

203. Recomenda que o Secretário-Geral das Nações Unidas realize a avaliação dos resultados da Década Internacional dos Povos Indígenas do Mundo (1995-2004) e faça recomendações em relação a como marcar o fim desta Década, incluindo medidas de acompanhamento adequado;
204. Solicita aos Estados a assegurarem financiamento suficiente para o estabelecimento de um marco operacional e criação de uma base firme para o desenvolvimento futuro do Fórum Permanente sobre Questões Indígenas dentro do sistema das Nações Unidas;
205. Insta os Estados a cooperarem com o trabalho do Relator Especial sobre a situação dos direitos humanos e liberdades fundamentais dos povos indígenas e solicita que o Secretário-Geral e a Alta Comissária pelos Direitos Humanos a assegurarem que o Relator Especial seja munido de todos os recursos humanos, técnicos e financeiros para realizar suas responsabilidades;
206. Exorta os Estados a concluírem as negociações e a aprovarem, o mais rápido possível, o texto do rascunho da declaração sobre os direitos dos povos indígenas, objeto de debate do grupo de trabalho da Comissão de Direitos Humanos para elaborar o projeto da Declaração, de acordo com a resolução da Comissão nº 1995/32, de 3 de março de 1995;
207. Insta os Estados, à luz das relações entre racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata e pobreza, marginalidade e exclusão social de povos e indivíduos nos níveis nacional e internacional, a reforçarem suas políticas e medidas destinadas à redução das desigualdades de renda e riqueza e a adotarem medidas, individualmente e através da cooperação internacional, para promoverem e protegerem os direitos econômicos, sociais e culturais sobre bases não-discriminatórias;
208. Insta os Estados e as instituições de financiamento e desenvolvimento internacionais a mitigarem quaisquer efeitos negativos da globalização através do exame, inter alia, da forma como as suas políticas e práticas afetam as populações nacionais em geral e os povos indígenas em particular; assegurando que suas políticas e práticas contribuam para a erradicação do racismo através da participação de populações nacionais e, em particular, dos povos indígenas no desenvolvimento de seus projetos; através da democratização de instituições internacionais de financiamento; e através da consulta aos povos indígenas sobre qualquer questão que possa afetar a sua integridade física, espiritual e cultural;
209. Convida as instituições de financiamento e de desenvolvimento e os programas operacionais e agências especializadas das Nações Unidas, em conformidade com seus orçamentos regulares e aos procedimentos de seus conselhos-diretores a:
- (a) Destinarem prioridade especial e alocarem recursos suficientes, no âmbito de suas áreas de competência, para o melhoramento da situação dos povos indígenas, com especial atenção às necessidades destas populações nos países em desenvolvimento, incluindo a preparação de programas específicos visando alcançar os objetivos da Década Internacional dos Povos Indígenas do Mundo;
 - (b) Realizar projetos especiais através dos canais apropriados e em colaboração com os povos indígenas, para apoiar suas iniciativas em nível comunitário e facilitar o intercâmbio de informações e de conhecimento técnico entre povos indígenas e peritos nestas áreas;

Sociedade Civil

210. Exorta os Estados a que, em estreita cooperação, desenvolvam parcerias e a consultem regularmente as organizações não-governamentais e todos os demais setores da sociedade civil, a fim de aproveitarem sua experiência e perícia contribuindo, assim, para a elaboração de leis, políticas e outras iniciativas, bem como envolvendo-as mais de perto na

elaboração e implementação de políticas e programas destinados ao combate ao racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;

211. Insta os líderes de comunidades religiosas a continuarem a enfrentar o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata através, inter alia, da promoção e patrocínio do diálogo e parcerias para produzir a reconciliação, a concórdia e a harmonia dentro e entre as sociedades, e convida as comunidades religiosas a participarem na promoção da revitalização econômica e social; e incentiva os líderes religiosos a promoverem maior cooperação e contato entre grupos raciais diversos;
212. Insta os Estados a estabelecerem e fortalecerem parcerias efetivas e apoio a todos os atores pertinentes da sociedade civil, incluindo as organizações não-governamentais que trabalham na promoção da igualdade de gênero e para o avanço das mulheres, particularmente mulheres sujeitas a múltiplas discriminações, para fortalecer as formas de colaboração já existentes e, quando procedente, o apoio necessário com o fim de promover uma abordagem holística e integrada para a eliminação de todas as formas de discriminação contra mulheres e meninas;

Organizações não-governamentais

213. Insta os Estados a proporcionarem um ambiente aberto e propício para permitir que as organizações não-governamentais funcionem livre e abertamente no seio de suas sociedades e, assim, contribuam de maneira efetiva para a eliminação do racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata em todo o mundo e promovam uma maior participação das organizações de base;
214. Exorta os Estados a explorarem meios de potencializar o papel das organizações não-governamentais na sociedade através, especialmente, do aprofundamento dos laços de solidariedade entre os cidadãos, da promoção de uma maior confiança que esteja acima das divisões de raça e classes, através da promoção de uma maior participação e cooperação voluntária dos cidadãos;

O Setor privado

215. Insta os Estados a adotarem medidas, incluindo medidas legislativas, quando apropriado, para assegurar que as corporações transnacionais e outras empresas estrangeiras operem dentro dos territórios nacionais respeitando os preceitos e práticas do não-racismo e da não-discriminação, e ainda incentiva o setor empresarial, incluindo corporações transnacionais e empresas estrangeiras, a colaborarem com os sindicatos e outros setores pertinentes da sociedade civil a desenvolverem códigos de conduta voluntários para todas as empresas, destinados à prevenção, ao combate e à erradicação do racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;

Jovens

216. Insta os Estados a incentivarem a plena e ativa participação, bem como a envolver mais de perto, os jovens na elaboração, planejamento e implementação de atividades de luta contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, e exorta os Estados, em parceria com as organizações não-governamentais e outros setores da sociedade civil, a facilitarem o diálogo entre os jovens tanto em nível nacional e internacional sobre racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, através do Fórum Mundial da Juventude do Sistema das Nações Unidas e através do uso de novas tecnologias, intercâmbios e outros meios;
217. Insta os Estados a incentivarem e facilitarem o estabelecimento e a manutenção de mecanismos jovens, estabelecidos por organizações de jovens e por mulheres e homens jovens, no espírito de combate ao racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, através de atividades como: disseminação e intercâmbio de informações e construção de redes para estes fins; organização de campanhas de sensibilização e

participação em programas multiculturais de educação; elaboração de propostas e soluções quando for possível e adequado; cooperação e consulta regulares às organizações não-governamentais e a outros atores da sociedade civil no desenvolvimento de iniciativas e programas que promovam o diálogo e o intercâmbio cultural;

218. Insta os Estados, em cooperação com organizações não-governamentais, o Comitê Olímpico Internacional e as Federações Desportivas Regionais e Internacionais a intensificarem a luta contra o racismo no esporte, através, dentre outras coisas, da educação dos jovens do mundo pela prática do esporte sem discriminação de qualquer tipo e no espírito olímpico, o que requer compreensão humana, tolerância, jogo limpo e solidariedade;
219. Reconhece que para que este Programa de Ação tenha êxito serão necessários vontade política e financiamento suficiente nos âmbitos nacional, regional e internacional, bem como a cooperação internacional.

ANEXO B - Lista de ONGs Cadastradas para a Conferência de Durban

World Conference Against Racism, Racial Discrimination, Xenophobia and Related Intolerance Durban, 31 August – 8 September, 2001

List of accredited NGO representatives

Note: This listing can be used in conjunction with the directory of NGOs which were accredited to and/or participated in the World Conference process, also prepared by the WCAR Secretariat in October 2001.

ECOSOC GENERAL CONSULTATIVE

STATUS

1. AL-KHOEI FOUNDATION:
SAmmatulah.
2. BRAHMA KUMARIS WORLD SPIRITUAL UNIVERSITY: Belgrave, F Dike, C Drake, L Ferraz, U Jevan, W Kangethe, Sk Kapoor, Mt Klein, G Naraine, A Paoli, P Patel, H Sayers, M Sibanyoni.
3. COMMISSION OF THE CHURCHES ON INTERNATIONAL AFFAIRS OF THE WORLD COUNCIL OF CHURCHES: Azariah, M Bishara, L Cheifetz, W Hahan, Y Moses, P Muchina, S Omulepu, E Poma, D Samuel, M Schuller, B Scott, S Tarazi, MS Tsele, M Vincent.
4. CONGREGATIONS OF SAINT JOSEPH:
MC Desantis, JA Griffith.
5. DEVNET ASSOCIATION: Achakpa, O Alex Duduyemi, NE Chikezie, AD Davies, C Ibekwe, OAN Ike, SC Iwuagwu, OY Kuboye, OT Nwankwo, C Obi, SM Obi, O Ojielo, CNO Okonkwo, OF Olarewaju, NA Onuoha, JD Stahmer, PE Ukaku
6. FRANCISCANS INTERNATIONAL: A Aula, TL Bambezela, ML Barbosa De Oliveir, F Deacon, R Fernando, T Lebesa, E Lebina, EJ Lennon, VN Nogemane, PN Noonan, B Sullivan.
7. INTERNATIONAL ALLIANCE OF WOMEN: E Bachir, Y Bathaoui, G, Ebbe, M Korashy, L Makinda, F Whittaker, S Wong, S Yassni.
8. INTERNATIONAL CONFEDERATION OF FREE TRADE UNIONS: Acchiardo, K Anthony Sylvester, HM Bhengu, A Biondi Bird, R Biosah, S Blake, HL Chiz, Z Cindi, J De Arimateia Berna, M Diallo, SE Dilworth, AV Dunn, R A Ellis, MA Etienne, ME Finger, T Fischer, A Guyene, D Hayashi, C Herbert, WB Jordan, AM Kailembo, N Kline, JD Lenoir, W Lucy, J Lykke Jensen, A Marriott, R Mckenzie, KV Moller, JG Ngcobo, PV Parker, RP Parkinson, J Petrovic, MA Phillips, W Pierce, E Ramos Carbone, MA Rantsolase, LE Richards, R Sanchez, J Scott, BM Selvaratnam, GP Sjoberg, K Sonnet, WH Sullivan, FT Tekie, E Trulsen, JMA Van Geertsom, ZJ Vavi, B Viljoen, AC Villatoro, H Watanabe, G Watson, K Zidana.
9. INTERNATIONAL COUNCIL FOR ADULT EDUCATION: HAM Medeiros, LMN Nuno Espina, M Ortega Fernandez, CL Pellecer.
10. INTERNATIONAL COUNCIL OF WOMEN DMF: Hansen, PJ Lloyd.
11. INTERNATIONAL FEDERATION OF SETTLEMENTS AND NEIGHBOURHOOD CENTRES: R Nassar.
12. INTERNATIONAL INSTITUTE FOR NON-ALIGNED STUDIES: MK Kapur, SK Laroija, R Marwah, PS Srivastava.
13. INTERNATIONAL SAVE THE CHILDREN ALLIANCE: Alexanderson, K Byrne, N Foy, J Grdanicki, AK Frenning, M Lloyd, DR Lundqvist, PS Mabuza, CP Mandivenyi, CP Nyman.
14. INTERNATIONAL YOUTH AND STUDENT MOVEMENT FOR THE UNITED NATIONS: YF Fujimoto, S Nakana, OD Oshota, YS Sakanaka.

15. RED DE SALUD DE LAS MUJERES LATINOAMERICANAS Y DEL CARIBE: GZA Cedamamos.
16. SOROPTIMIST INTERNATIONAL.: E Hughes
17. TRANSNATIONAL RADICAL PARTY: SW Chinn, E Zhang.
18. UNITED NATIONS ASSOCIATION OF CHINA: X Li, Y Zhang, W Zhang.
19. WORLD CONFEDERATION OF LABOUR: TB Benydin.
20. WORLD FEDERATION OF DEMOCRATIC YOUTH: MR Babar Salam, MR Anis-UI-Hassan.
21. WORLD FEDERATION OF TRADE UNIONS: M Waidandey.
22. WORLD FEDERATION OF UNITED NATIONS ASSOCIATIONS: FD Engel, P Kortusova.
23. WORLD ORGANIZATION OF THE SCOUT MOVEMENT: BG Dlamini, L Leoncini.
24. WORLD VETERANS FEDERATION: DP Knobel.
- ECOSOC SPECIAL CONSULTATIVE STATUS**
25. ABANTU FOR DEVELOPMENT: NF Matenjwa, G Takan.
26. ABORIGINAL AND TORRES STRAIT ISLANDER COMMISSION: R Anderson, WB Butler, TA Hunter, A Martin, NM Nakata, SA Smallacombe, MA Sullivan, PI Thompson.
27. ADMIRAL FAMILY CIRCLE ISLAMIC COMMUNITY: E Ellis, K Muhammad, O Muid, S Sekeran, D Small, SB Tucker.
28. AFRICAN COMMISSION OF HEALTH AND HUMAN RIGHTS PROMOTERS: A Birabuza, G Camara, GC Camara Gerard, MK Diallo, M Katala Tambwe, D Negousse, DT Niane, NAN Niang, PM Pedro Monteiro, E Schumacher, V Wege Nzomwita.
29. AFRO-ASIAN PEOPLES SOLIDARITY ORGANISATION (AAPSO): H Abdrabo, K Amoo-Gottfried, SK Arif, M Arif, K Bennett, SC Cerqueira, H Dawood, A El Khamissy, GM El Kholy, AR Novri, SG Osman, RMI Tawakol, EA Vidyaseekra, NAB Zaki.
30. AGENCIA LATINOAMERICANA DE INFORMACION: Adoum, I Leon, P Mtetwa, JP Yaliico Yumbay.
31. AKINA MAMA WA AFRIKA: C Mabobori, AT Ttendo.
32. AL-HAQ - LAW IN THE SERVICE OF MAN: AA Abukhousa, MA Lotze, I Younis.
33. ALL INDIA WOMEN'S CONFERENCE: S Acharya, A Basu, R Ganesh, B Jain, I Kakkamallah, S Ranade, K Tripathi.
34. AMERICAN ASSOCIATION OF JURISTS: J Azize Cuadrado, D Nina Estrella.
35. AMERICAN INDIAN LAW ALLIANCE: A Smith, S Toinecta.
36. AMERICAN PSYCHOLOGICAL ASSOCIATION: T Bryant, AJ Franklin, B Holliday, J Jackson, C Okorodudu, W Parham.
37. AMNESTY INTERNATIONAL: M Catsanis, M Ching, C Cordone, I Khan, G Le Melle, ID Sagna, A Sisic.
38. ANTI-RACISM INFORMATION SERVICE: S Cavaliere, F Rosati Freeman.
39. ANTI-SLAVERY INTERNATIONAL: D Haslam.

40. ARAB LAWYERS UNION: R Alsanea, A Alshohomi, SM Ammar, HF El Asmar, TM El Gebali, A Elbayoumj, AH Elsayy, AG Heneich, H Khashawi, RA Mahgoub.
41. ARAB ORGANISATION OF HUMAN RIGHTS: MS Abdel-Karim, N Assaf, MM Awad, E Hafez, N Mahmoud, A Mohamed, R Razem, H Shaben.
42. ART OF LIVING FOUNDATION: S Harmison Buroker, A Jadoo, V Pavadai, VI Subrayan, P Vassen.
43. ASIAN WOMEN'S HUMAN RIGHTS COUNCIL: AN Azouz, AP Crowe, JMK Jendoubi, VR Ludwig, E Pittaway, EGN Ramos, N Sancho, DE Sisely.
44. ASSOCIATION ALGÉRIENNE D'ALPHABÉTISATION: Barki.
45. AUSTRALIAN CATHOLIC SOCIAL JUSTICE COUNCIL: CJ Keating.
46. AUSTRALIAN COUNCIL FOR OVERSEAS AID: DW Oehm, H Saville, LD Spry.
47. BAHA'I INTERNATIONAL COMMUNITY: D Ala'I, A Borja, S Davis, R Henderson, AG Marques Filho, R Ndegwa.
48. CAIRO INSTITUTE FOR HUMAN RIGHTS STUDIES: B Hassan, Y Moustafa, L Seif, S Taha.
49. CANADIAN LABOUR CONGRESS: J Ahn, MK Baksh, NH Butz, M Clarke Walker, V Cook, PG Gingras, EM Lavalley, H Magon, EB Morris, I Nanda, WW NG, PF Paul, CA Wall, HY Yussuff.
50. CANADIAN RESEARCH INSTITUTE FOR THE ADVANCEMENT OF WOMEN: NSJ Javed, K Neuman.
51. CATHOLIC INSTITUTE FOR INTERNATIONAL RELATIONS: P Mc Mahon.
52. CATHOLICS FOR A FREE CHOICE: CW Veazey.
53. CATHOLIC ORGANISATION FOR RELIEF AND DEVELOPMENT (CORDAID): T Balasuriya, AME Boekraad, S Enache, J Neeliaiah, A Offermand, J Paupovic, V Phokthavi, M Silos.
54. CENTER FOR STUDIES ON TURKEY: I Dana, F Sen.
55. CHINA SOCIETY FOR HUMAN RIGHTS: X Li, J Tian, H Zheng.
56. CHINA SOCIETY FOR PROMOTION OF THE GUANGCAI PROGRAM: H Shi, S Ta, YM Wang.
57. CHINESE PEOPLE'S ASSOCIATION FOR FRIENDSHIP WITH FOREIGN COUNTRIES: J Duan, X Li, Z Miao.
58. CHURCH WORLD SERVICE: C Brasuell, S Cuffee, A Marshall, J Mccullough, J Pierre-Okerson, LJ Williams.
59. COLLECTIF 95 MAGHREB ÉGALITÉ: R Naciri.
60. COMISION ANDINA DE JURISTAS: C Anicama.
61. COMISION COLOMBIANA DE DE JURISTAS: A Diaz.
62. COMITÉ D'ACTION POUR LES DROITS DE L'ENFANT ET DE LA FEMME: D Ndengue Adjali, O Tchoconte Happy, EP Tsague Donfack.
63. CONGREGATION OF OUR LADY OF CHARITY OF THE GOOD SHEPHERD: Z Oosthuizen, CM Price.
64. CONGRESS OF BLACK WOMEN OF CANADA: M Braun, S Onyalo, FY Osborne, M Williams.
65. CONSULTATIVE COUNCIL OF JEWISH ORGANISATIONS: RL Webb.

66. COORDINATING BOARD OF JEWISH ORGANISATIONS: P Gilgus, M Gilgus, L Grosskopf, P Heideman, R Heideman, J Hoppenstein, E Kohn, D Lexy Bentocila, D Mariaschin, D Matas, LG Mitelman De Reich, N Nudelman, T Reich, H Rothman, S Rothman, D Siegel Vann, R Tapia Adler, W Weisz, J Wolkowicz.
67. COORDINATING BODY OF REFUGEE COMMUNITY: YA Abbas.
68. DAVID M KENNEDY CENTER FOR INTERNATIONAL STUDIES: T Akyuz, RC Green, RR Lehr, C Leonard.
69. DECEMBER 12TH MOVEMENT INTERNATIONAL SECRETARIAT: PL Adimu, KM Adimu, LE Andrews, M Balla, AV Brown, V Brown, BJ Bryant, NI Burgess, R Carter, A Carter Bey, HE Charles, F Cisse Maria, WO Clay, A Daniels, D Daniels, MM Davis, KL Eagans, ME Gaines, AT Graham, L Johnson, MN Jywanza, K Jywanza, D Levi, G Martin, LE Martin, LEW Mathews, OA Mathews, JL Meskus, W Milligan, SM Mubdi Bey, J Mubdi Bey, CO Oldham, HJ Parker, DT Parker, E Perkins, G Pickett, B Porter, PA Rush-Martin, C Sherry, RS Shinda, W Simmons, EW Spears, E Taylor, A Thomas Lauren, AS Thompson, W Toure, KM Toure, RT Wareham, A Watkins, R Weaver, S Woodard, YS Woodard, CW Worrill, C Zephir.
70. ENGLISH INTERNATIONAL ASSOCIATION OF LUND: MA Diakite, JA Dias Mancilla.
71. EUROPEAN WOMEN'S LOBBY: CD Delorme, HM Felter, GC Healy.
72. EUROPEAN YOUTH FORUM: G Filibeck, D Rostagno.
73. FÉDÉRATION INTERNATIONALE DES LIGUES DES DROITS DE L'HOMME: Yan Chan, D El Yazami, D Goldberg, S Kaba, A Madelin, MA Zarea.
74. FEDERATION OF CUBAN WOMEN: C Ramirez, M Santana.
75. FEMMES AFRIQUE SOLIDARITÉ: S Agrebi, ZA Alim, H Cisse Sow, KT Diagne, BN Diop, P Diop, S Diop Dieng, R Ghammashi-Madi, A Hagi, Elmi, Hakizimana, C Kaouli, F Karadja, T Leish-Sherman, P Mouanassala, AK Ndiaye, O Olabisi, RE Perry, B Sanwogou, M Sy Ndiaye, AV Taylor Lewis.
76. FRANCE LIBERTÉS – FONDATION DANIELLE MITTERRAND: BA Bakhtiar Amin.
77. FRATERNITÉ NOTRE DAME INC: M S Legrand.
78. FRIENDS WORLD COMMITTEE FOR CONSULTATION: M Boseka, D Bucura, E Buschemi, DP Carline, A Challos, S Chandler, D Chuyma, B Dicker, E Mnisi, S Penn, NP Puffer, A Wuyts.
79. GENERAL CONFERENCE OF SEVENTH DAY ADVENTISTS: VA Wakaba.
80. GLOBAL EDUCATION ASSOCIATES: FC Castro, CAS Smith.
81. GLOBAL EXCHANGE: D Fraser.
82. GLOBAL FUND FOR WOMEN: C Evans, S Naser, KN Ramdas.
83. GRAIL (THE): BJ Khanyile, RT Makhanya, R Sclafani, S Valentim.
84. GROUP FOR INTERNATIONAL SOLIDARITY: P Bishwakarma, BK Bhuda, P Gurung, OM Gurung, M Gurung Sumitra, N Jha Amresh, GB Khapangi, GP Mahara, CP Mainali, MKS Malla, HL Shrestha.
85. HABITAT INTERNATIONAL COALITION: JD Akumu, N Gur, B Kramer, DS Lamba, JM Ratna, JR Schechla.
86. HADASSAH WOMEN'S ZIONIST ORGANIZATION OF AMERICA: Rh Kaslove, S Kessler, J Palkovitz, O Sela.
87. HUMAN RIGHTS ADVOCATES INTERNATIONAL INC: E Harriford, R Maran, J Traylor.

88. HUMAN RIGHTS COUNCIL OF AUSTRALIA INC: LV Bouloukos, A Dasvarma, MP Edmunds, T Hassan, JW Hedger, TL Hosch, RS Kulkarni, S Mudaliar, MV Tutaan, TN Williams, CP Wright Landers.
89. HUMAN RIGHTS INTERNET: PF Henry, JR Sinden.
90. HUMAN RIGHTS WATCH: E George, N Guirenko, J Horowitz, L Jefferson, V Maniraguena, S Narula, KMP Peratis, RE Reilly, Z Strogalchtchikova, A Tounkara, V Voronkov.
91. INCLUSION INTERNATIONAL (INTERNATIONAL LEAGUE OF SOCIETIES FOR PERSONS WITH MENTAL HANDICAPS): M Baez, N Muthukrishna, AM Ovsiouk.
92. INDIAN COUNCIL OF EDUCATION: H Gupie, A Narang.
93. INDIAN MOVEMENT TUPAJ AMARU: Z Aydar, N Koc, L Pary Anagua
94. INDIAN MUSLIM FEDERATION UK: SI Agha, Ak Malek, AH Mirza, I Mustafa, XJ Bosco.
95. INDIGENOUS WORLD ASSOCIATION: Ej Benalli, FA Castle, LJ Fishburn-Clark, P Gilbert, M Oishi, RD Ortiz, MT Thunder Hawk.
96. INTERFAITH INTERNATIONAL: MR Abuhusain, AAH Alkhawaja, P Bhikkhu, SJ Emmanuel, A Essop, MN Gertse, CL Graves, SA Haider, AM Hamidu, SM Musawi, N Rajab, GR Sayed, Z Seedat, AD Seedat, F Unsal, R Yunus
97. INTERNATIONAL ASSOCIATION AGAINST TORTURE: Sh Adams, ZM Ali, M Benard, I Blackwood, LB Blassingame, AS Boddie Willis, G Brath, R bvukumbwe, AA Castro-Weiss, J Childs, E Covington, JL Crawford, CM Davis, DS Davis, KS Dunmore, J Edwards, DC Elliot, D Evans, DRG Falu, YF Feemster, LA Graham McCormack, FLG Granger, JO Gross, SP Guess, D Harris, HJ Howard, JW Hutto, L Jean-Baptiste, BJ Khabeer, NB larkin, A Liburd, D Liburd, EA Mackall, AF Mangum, CLM Marshall, RS Mcleod, A Morris, ES Nwangaza, BY Olubayo, C Pean, GR Perry, JLP Ponds, JL Ransome, CW Rolland, JL Roots, LL Roots, RD Scott, GL Sherrod Ali, G Shiri Godwill, E simmons, NJ Simmons, KES Sims, KC Sokoya, KS Solwazi, JJS Squires, C Stevens, WC Thompson, SETolliver, LW Vaughan, L waller, RD Wareham, J Washington, PT Whyte, LC Wilburg, CM Williams, S Willis.
98. INTERNATIONAL ASSOCIATION OF DEMOCRATIC LAWYERS: N Bhagwat, AC Bonner, C Bonner, EJ Essonno, YD Geron, D Gespass, A Gifford, A Ginger, CJ Gray, C Henry, C Kennerly, ML Mbida Kanse Tah, M Mendes-France, JB Moore, H Moore Jr., CH Morcon, D Patterson, CM Rohan, K Singh, G Singh, E Staelin.
99. INTERNATIONAL ASSOCIATION OF JEWISH LAWYERS AND JURISTS: D Lack.
100. INTERNATIONAL ASSOCIATION OF PEACE MESSENGER CITIES: BR Fitch.
101. INTERNATIONAL ASSOCIATION OF SCHOOLS OF SOCIAL WORK: T Abye, M Boucher, V Sewpaul.
102. INTERNATIONAL BAR ASSOCIATION: PV Tahmindjis.
103. INTERNATIONAL CATHOLIC MIGRATION COMMISSION: M Grange, ML Suplido.
104. INTERNATIONAL CENTRE FOR ETHNIC STUDIES: KMA Fernando, SR Muttetuwegama.

105. INTERNATIONAL CENTRE FOR HUMAN RIGHTS AND DEMOCRATIC DEVELOPMENT (RIGHTS AND DEMOCRACY): W Allmand, MS St-Louis.
106. INTERNATIONAL CLUB FOR PEACE RESEARCH: I Skodova.
107. INTERNATIONAL COUNCIL OF JEWISH WOMEN: J Khan, G Solomon, R Wolder.
108. INTERNATIONAL FEDERATION OF SOCIAL WORKERS: KC Ramgoolam.
109. INTERNATIONAL FEDERATION OF UNIVERSITY WOMEN: AC Blom, HA Bowen, PD Lemoine, MC Moore, C Osinulu.
110. INTERNATIONAL FELLOWSHIP OF RECONCILIATION: T Dolma, DL Kirti.
111. INTERNATIONAL HELSINKI FEDERATION FOR HUMAN RIGHTS: A Stango.
112. INTERNATIONAL HUMAN RIGHTS LAW GROUP: JAS Abu Sbeih, A Ali, AM Almansour, F Badat, RM Bartlett, A Bodasing, G Chillier, MN Davidson, S Djuweng, J Early, AFW Farnell-Watson, O George, M Gomez, AG Gomez, K Govender, S Halilovic, M Heese, P Jailall, F Kader, R Kally, GA Kean, B Lee, PT Maboe, S Maharajh, NJ Mahlaba, M Manimegalai, LM Mark, AC Martinez Moreno, N Masilo, SG Mayisela, MN Mcanyana, D Menu, G Mikell, R Moopanar, MM Morgan, PS Mthembu, EM Mudely, IM Mukamuhirwa, M Naidoo, T Narsimdas, SYL Navone, R Ndou, M Nepfumbada, NE Njuma Ekundanayo, FX Nsanzuwera, SP Ntshangase, NS Nusreta, CJ Ogletree, CM Oliveira, M Oumarou, JP Paillan, J Payton, L Pillay, M Qupty, SCR Ragals, S Raghunandan, M Rankoe, J Rasmussen, PRN Ruthnam, S Sacoer, A Scharfenberger, S Sekar, S Seomangal, A Stewart, RLS Swann, S Swenson, B Thiele, C Thomas, HT Tuerdi, V Vasista, FJ Visser, L Volker, SC White, DK Whiteley, RY Yalcindag.
113. INTERNATIONAL HUMANIST AND ETHICAL UNION: BD Desai.
114. INTERNATIONAL INDIAN TREATY COUNCIL: E Castro, L Foster, T Goldtooth, M Pino, A Saldamando, JS Stanley Icaza, M Toj de Morales.
115. INTERNATIONAL LEAGUE FOR HUMAN RIGHTS: Ajadi, O Castillo, C Fitzpatrick, DL Hibbert, K Kerina, A Korotaev, OD Olorunyomi, B Pustyntsev.
116. INTERNATIONAL ORGANISATION FOR THE DEVELOPMENT OF FREEDOM OF EDUCATION: D Winiger.
117. INTERNATIONAL PRESENTATION ASSOCIATION OF THE SISTERS OF THE PRESENTATION: P Antony, NM O'Connell.
118. INTERNATIONAL PSYCHOANALYTICAL ASSOCIATION TRUST: AM Mahfouz.
119. INTERNATIONAL SOCIAL SERVICE: RW Harris.
120. INTERNATIONAL UNION OF ANTHROPOLOGICAL AND ETHNOLOGICAL SCIENCES: FV Harrison.
121. INTERNATIONAL UNION OF PSYCHOLOGICAL SCIENCE: S Cooper, AS Magwaza, AD Watts Runge.
122. INTERNATIONAL UNION OF SOCIALIST YOUTH: DKL Larimore.
123. INTERNATIONAL WOMEN'S YEAR LIAISON GROUP: K Fusano.
124. INTERNATIONAL WORK GROUP FOR INDIGENOUS AFFAIRS: G Hendriksen, MW Jensen, A Muehlebach, PP Tobiko.
125. ISIS INTERNATIONAL: MK Clarin, S George, MS Jayaweera, DWI Rubiyanti.
126. ISLAMIC WOMEN'S INSTITUTE OF IRAN: Alaei Taleghani, S Amiri Tari, F Ashrafi, Z Bagherichimeh, F Haghightajou.

127. JAPAN FEDERATION OF BAR ASSOCIATIONS: K Aitani, H Kubori, M Otani, M Yoshii.
128. JEUNESSE ÉTUDIANTE CATHOLIQUE INTERNATIONALE: AD Adjate, AG Owona, RAJ Rajaobelison.
129. LAWYERS COMMITTEE FOR HUMAN RIGHTS: M Posner.
130. LUTHERAN WORLD FEDERATION: B Benjamin, DB Bishwakarma, BK Bishwakarma, R Dolamo, R Ghandi, C Gilmore Williams, E Horo, RK Jeldi, SD Karnatakam, DC May, RN Nohrlind, I Noko, MH Oppathati, P Prove, F Rajan, S Sundas, MB Viswakarma, S William.
131. MADRE INC: M Cunningham, B Dixon, CJP Jimenez, RSL Lolosoli, K Miranda, G Rovillon, V Stromberg.
132. MARANGOPOULOS FOUNDATION FOR HUMAN RIGHTS: S Mousouris.
133. MENNONITE CENTRAL COMMITTEE: CL Moore, I De Leon-Hartshorn, MEA Armster.
134. NATIONAL ABORIGINAL AND TORRES STRAIT ISLANDERS LEGAL SERVICES SECRETARIAT: G Atkinson, F Guivarra, VE Hopkins.
135. NATIONAL ASSOCIATION OF NEGRO BUSINESS AND PROFESSIONAL WOMEN'S CLUBS INC: L Brown, J Brown O Flaherty, L Hamlett, A Natoto-z, ME Singletary, E Stubbs, S Williams.
136. NATIONAL ASSOCIATION OF WOMEN ORGANIZATIONS IN UGANDA (NAWOU): KJ Kakuru, RJ Kyemba-Babirye, AM Mawanda, HE Nabukeera, FA Nekyon.
137. NATIONAL CONSULTATIVE COMMITTEE ON RACISM AND INTERCULTURALISM: MK Monshengwo.
138. NATIONAL COUNCIL OF WOMEN IN GREAT BRITAIN: A Beck.
139. NATIONAL COUNCIL OF WOMEN OF CANADA: LB Bdeir, L Pachai.
140. NATIONAL COUNCIL OF WOMEN UNITED STATES INC: JB Gordon.
141. NATIONAL FEDERATION OF INTERNATIONAL IMMIGRANT WOMEN ASSOCIATIONS: A Gorani, N Mansouri..
142. NETWORK OF WOMEN'S NON-GOVERNMENTAL ORGANIZATIONS IN THE ISLAMIC REPUBLIC OF IRAN: S Vafa.
143. NORD SUD XXI: Z Abdel Samad, A Ben Bella, H Boucha, A Fassassi, JYF Follezou, T Mina, E Morales, A Soueissi.
144. NORWEGIAN PEOPLES AID: IW Holte.
145. NUEVOS DERECHOS DEL HOMBRE: Reinaldo.
146. ORGANISATION TUNISIENNE DES JEUNES MÉDECINS SANS FRONTIÈRES: FET Belhadi, E Ben Marzouk.
147. OXFAM UNITED KINGDOM AND IRELAND: H Al Amin, JS Calitzay, M Dem, A El Agib Mahmond, C Enriquez, KJ Greussing, A Hopkins, A Prodanovic, C Roseveare, M Sayagues, PR Tuladhar, BF Upadhyaya, J Vasic.
148. PALESTINIAN CENTRE FOR HUMAN RIGHTS: G Abdallah, L Alhendi, VAL Metcalfe, R Sourani.
149. PAX ROMANA (INTERNATIONAL CATHOLIC MOVEMENT FOR INTELLECTUAL AND CULTURAL AFFAIRS AND INTERNATIONAL MOVEMENT OF CATHOLIC STUDENTS): M Alphonse, M Boyle, MJ Hagan, R Hlobo, CH Kanko, JP Koso, SH Lee, AB Mthobi, AN Muikilu, ZP Mvemve, R Rajkumar, AFR Rusatsi, E Rwamatwara, O Seroo, W Zwane.
150. PEACE CHILD INTERNATIONAL: SO Sepiso.

151. PENAL REFORM INTERNATIONAL: FA De Vargas, JTL Lemgruber, A Othmani, L Sewanyana.
152. PEOPLES DECADE OF HUMAN RIGHTS EDUCATION: S Koenig, ROB Lederer, O Lubin.
153. PHYSICIANS FOR HUMAN RIGHTS:
a. L Anderson, L Rubenstein.
154. PRESBYTERIAN CHURCH (USA): JT Chapman, E Ivory, J Kim, WM Koenig, H Locklear, J Lorenzo.
155. PUBLIC SERVICES INTERNATIONAL: MP Folliard, TT Gwagwa, R Singh.
156. RELIGIOUS CONSULTATION ON POPULATION REPRODUCTIVE HEALTH AND ETHICS: HA Acs, R Balakrishnan, M Diouf, R James, A Nayar.
157. ROBERT F KENNEDY MEMORIAL: Adolphus, L Delaney, A Gennari, C Heitmeyer, K Jones, R Kasat, E Macalister, J Mayer, G O'Gilvie, J Park, D Rivera, S Makammadu S Azeez, B Sayeed.
158. RURAL DEVELOPMENT LEADERSHIP NETWORK: AJ Guillebeaux, S Krueger, TM Martinkekahbah, SW McClain, SM Sherrod, CMS Sherrod, M TrevinoSauceda, NL Warneke.
159. SCHOOL SISTERS OF NOTRE DAME: EMH Howley, MM Mamwacha, ER Reilly.
160. SCOUTS MUSULMANS ALGERIEN: A Abderrahmane.
161. SHIMIN GAIKOU CENTRE (CITIZEN'S DIPLOMATIC CENTRE FOR THE RIGHTS OF INDIGENOUS PEOPLES): T Aiuchi, Y Hasegawa, Y Kikuzato, H Tiberghien, H Uemura.
162. SIMON WIESENTHAL CENTER: A Cooper, ST Samuels.
163. SISTERS OF MERCY OF THE AMERICAS: EA Devine, W Flannery, HM Kearins, WW Njuguna, A Scully, ML Vera.
164. SOCIETY FOR THREATENED PEOPLES: H Bigler, A Selmecci.
165. SOUTH ASIA HUMAN RIGHTS DOCUMENTATION CENTRE: CJA Du Plessis, RG Goodman, T Goodman, A Mikkor, JM Marrow, R Naik, S Nedunchezlian, S Schlitt.
166. SUSILA DHARMA INTERNATIONAL ASSOCIATION: K Beck, M Crona, A Dickie, RE Flynn, R Hille, SI Horthy, J Joseph Rozario, M Williams.
167. TEMPLE OF UNDERSTANDING: MR Garvy, NR Jeter, IC Ramey.
168. TIYE INTERNATIONAL: N Abdi, I Alwart, HI Breeveld, M Cairo, JM Ferrier, ZE Mokgoebo, B Mutambirwa Carby, R Naloop, M Quindiagan, GJ Vanophem, AR Vreugd, IJ Vreugd.
169. UNION DES ÉCRIVAINS ET ARTISTES DE CUBA: ACG Arandiacovarrubias.
170. UNION INTERAFRICAINE DES DROITS DE L'HOMME: AN Barry, SJE Kabore, H Ouedraogo, M Traore, ML Zongo.
171. UNION INTERNATIONALE DES AVOCATS: K Spottiswoode, S Thomsen.
172. UNION NACIONAL DE JURISTAS DE CUBA: F Guillen Landrian.
173. UNITARIAN UNIVERSALIST ASSOCIATION: JA Deaderick, O Holmes, ML Hoover, ADO Owen.
174. UNITARIAN UNIVERSALIST SERVICE COMMITTEE: N Birhaheka, RHE Erlenbusch, SCF Ford, BMG Gadson, KE Hofer, DM Moorehead, H Rivas, V Washington.
175. UNITED FOR INTERCULTURAL ACTION: G Ates, E George, A Koulaeva, D Oxenaar, AF Sirbu.

176. UNITED METHODIST CHURCH - GENERAL BOARD OF GLOBAL MINISTRIES: L Bautista, E Calvin, LM Dauway, K Fealing, G Hakola, C Jones, TM Park, J Rasmus, E Taryor, DL Wildman, SI Williams.
177. UNITED NATIONS ASSOCIATION OF SAN DIEGO: D Aker, DK Clendenin, A Hoiberg.
178. VIENNA INSTITUTE FOR DEVELOPMENT AND COOPERATION: PS Powar, KW Wachter.
179. VOLUNTARY ACTION NETWORK INDIA: N Kumar, PM Paul.
180. WOMEN IN LAW AND DEVELOPMENT IN AFRICA: DE Aissata, NP Baloyi, LE Baloyi, D Byamukama, DAF Coker Appiah, E Delpont, N Jafta, A Kekana, LJ Kganyago, NSB Khutsoane, NP Kumalo, JM Maboea, R Makanje, ST Makanya, LN Manzingana, N Mayekiso, N Mbere, J Michuki, M Monakali, RM Morake, MS Motebang, TP Mugadza, I Mulyagonja, NMS Nabacwa Ssonko, SS Nhekairo, SR Ssempebwa, L Tafa.
181. WOMEN'S INTERCULTURAL NETWORK: BM Mirhosseini, ST Kwist.
182. WOMEN'S INTERNATIONAL ZIONIST ORGANISATION: M Bouaziz, S Edmunds, B Katten, T Lazarus, C Peer, DS Sarfati.
183. WOMEN'S NATIONAL COMMISSION: I Achara, SD Butler, I Patel.
184. WOMEN'S WORLD SUMMIT FOUNDATION: SM James.
185. WORLD ALLIANCE OF REFORMED CHURCHES: NA Botha, AS Coleman, SJ Jordan, B Lewis, KLM Mcbrayer, T Mcclary, NE Mokgoebo, OJ Ross, WLS Scyrus, M Smith.
186. WORLD ALLIANCE OF YOUNG MEN'S CHRISTIAN ASSOCIATIONS: S Badianw, N Nityanand.
187. WORLD ASSOCIATION OF COMMUNITY RADIO BROADCASTERS: MV Polanco.
188. WORLD ASSOCIATION OF FORMER UNITED NATIONS INTERNS AND FELLOWS: H Thiagaraj.
189. WORLD EVANGELICAL FELLOWSHIP: L Watler Ellis.
190. WORLD FEDERALIST MOVEMENT: M Aajakia, J abdelbagi Jibril, M Anwar, M Baluch, H Hala Abdelatif, NA Nkunzimana, H Singh.
191. WORLD FEDERATION OF METHODIST AND UNITING CHURCH WOMEN: S Chandorikar, ER Fourie, NS Matlhare, LE Solomon.
192. WORLD JEWISH CONGRESS: M Coen, G Janner, M Pieri, KEP Pollock, M Prutschi, P Reshef.
193. WORLD ORGANISATION AGAINST TORTURE: ELP Le Pennec, EYL Sottas.
194. WORLD STUDENT CHRISTIAN FEDERATION: SJ Abraham Uncoln, G Banda, B Fagerli, MS Intamba, RC Kalungwana Msisha, RP Mukendi, C Ngambi, G Nyangu, T Phiri, N Pruiksma, T Sandnaes, EM Tembo.
195. WORLD UNION OF CATHOLIC WOMEN'S ORGANIZATIONS: NL Masinga.
196. WORLD YOUNG WOMEN'S CHRISTIAN ASSOCIATIONS: M Kanyoro.
197. WORLDVIEW INTERNATIONAL FOUNDATION: N Choephel, J Chosang, S Dagpo, C Koren, T Wangdu.
- ECOSOC ROSTER CONSULTATIVE STATUS**
198. ALL FOR REPARATIONS AND EMANCIPATION: H Abubakr, I Hakim Lawrence, DFB Lewis, S Muhammad Abubakr, FD Winfree.

199. ARMENIAN RELIEF SOCIETY: K Derghoukassian, P Giragosian, S hadeshian.
200. ARTICLE 19 – THE INTERNATIONAL CENTRE AGAINST CENSORSHIP: AN Akwaake, K Bhattacharjee, MC Motswane.
201. CENTER OF CONCERN: Gono, J Hug.
202. FÉDÉRATION INTERNATIONALE DES MOUVEMENTS D'ADULTES RURAUX CATHOLIQUES: C Nicholas.
203. FRIEDRICH NAUMANN FOUNDATION: AB Martens, BD Tabbett.
204. GRAND COUNCIL OF THE CREES - EENOU ISTCHEE: J Birenbaum, L Gwin, A Iserhoff, V Pachanos.
205. GROUPE DE RECHERCHE ET D'ACTION POUR LE BIEN-ÊTRE SOCIAL: MS Micciarelli.
206. INDIAN LAW RESOURCE CENTRE: L Cunningham, Gaiashkibos, A Huff, JM Morgan.
207. INSTITUTE OF INTERNATIONAL EDUCATION INC: AL Ilumoka.
208. INSTITUTO BRASILEIRO DE ANALISES SOCIAIS E ECONOMICAS: EHP Oliveira, AP Roque.
209. INTERNATIONAL BACCALAUREATE ORGANIZATION:
a. Bonner, Y Bonner.
210. INTERNATIONAL HUMAN RIGHTS ASSOCIATION OF AMERICAN MINORITIES: I Abdul-Hafeez, KJB Bandy, M Bradford, C Dan Fodio, J Dan Fodio, M Dan Fodio, B Davis, M Dennis, S Deranger, N Eddy, E Eddy, R Gainey, M Harris, L Huston, K Jackson, A Jackson, A Johnson, Y King, L Knight, C Lwanga, D Martinez, W Maxwell, D Mcknight, Z Muhammad, FI Muhammad, B Nkwazi, W Short, N Sims, V Williams, B Williams.
211. INTERNATIONAL INSTITUTE FOR PEACE: P Bhan, M Garzaco, M A Hasan, K Rajan, P Stania.
212. INTERNATIONAL MOVEMENT AGAINST ALL FORMS OF DISCRIMINATION AND RACISM: MSQ Arquiza, B Das, N Fernando, M Gurung, M Ito, AR Khan, D Mcconnell, H Nakamura, RSK Nanayakkara, BF Natesan, R Onyama, KB Pariyar, ST Parte, RM Perera, R Rajbhandari, S Sivachandran, R Sivachandran, K Tanabe, K Tomonaga, AM Vanboven-Boezaardt, T Yok Chopil.
213. INTERNATIONAL PEACE BUREAU: A Jordan.
214. LORETTO COMMUNITY (SISTERS OF LORETTO): E Satterwhite.
215. METIS NATIONAL COUNCIL: T Belcourt, D Choquette.
216. MINORITY RIGHTS GROUP: A Harper, A Haynes, M Lattimer, C Lennox, K Maharaj, S Pufflerova, M Salomon.
217. MOVEMENT AGAINST RACISM AND FOR FRIENDSHIP AMONG PEOPLES: YM Anderson, M Aounit, B Hetier.
218. NATIONAL CONGRESS OF NEIGHBORHOOD WOMEN: LT Goroso-Giwa, T Kagucia, P Kariuki, S Mukisa, I Ofong, J Peterson.
219. NETHERLANDS COUNCIL OF WOMEN: MCR Zwart.
220. POPULATION COMMUNICATIONS INTERNATIONAL: ML Smith.
221. SAAMI COUNCIL: H Storely.
222. SOKA GAKKAI INTERNATIONAL: KF Fujii.
223. THIRD WORLD MOVEMENT AGAINST THE EXPLOITATION OF WOMEN: CL Alcuaz, RMB Bautista, JP Martin, AA Samad.

224. UNITED CHURCH OF CHRIST BOARD FOR WORLD MINISTRIES: CE Brown, KR Brown, LA Burnley, YV Delk, DG Gilbert White, JJH Helphrey, WL Land, IW Lee, CA Nebot, SW Nolan, J Vazquez.
225. UNITED NATIONS ASSOCIATION IN CANADA: Abboud, I Foucher, S Margarit, C Parsons.
226. UNITED NATIONS ASSOCIATION OF GREAT BRITAIN AND NORTHERN IRELAND: SD Long.
227. UNITED NATIONS ASSOCIATION OF SWEDEN: A Gabelic, JW Wiklund.
228. WORLD PEACE COUNCIL: AC Frison, J Frison, DJG Guerret, CJ Marquot, GU Pin, RA Porteilla, AL Tomas, CCM Vederine.
229. WORLD PRESS FREEDOM COMMITTEE: Koven, R Louw.
- INDIGENOUS PEOPLES AND ORGANISATIONS ACCREDITED UNDER ECOSOC RESOLUTION 1995/32**
230. AINU ASSOCIATION OF HOKKAIDO: Konaka, A Tokuhei.
231. ASSEMBLY OF FIRST NATIONS: M Cooncome, M Frawley-Henry, AJO Orkin, R Pangowish, MS Penasse-Meyer.
232. AUKIN WALLMAPU NGULAM-CONSEJO DE TODAS LAS TIERRAS: A Huilcaman.
233. ORGANIZATION FOR SURVIVAL OF THE ILLAIKPIAK INDIGENOUS MAASAI GROUP INITIATIVE: SK Kaparo.
234. TE KAWAU MARO: AJ Sinclair.
- NGOS NOT IN CONSULTATIVE STATUS WITH ECOSOC ACCREDITED TO THE WORLD CONFERENCE**
235. ACADEMIA MEXICANA DE DERECHOS HUMANOS: Gonzalez
236. ACROSS BOUNDRIES: G Mason.
237. ADALAH - THE LEGAL CENTRE FOR ARAB MINORITY RIGHTS IN ISRAEL: G Agbaria, J Dakwar, O Kohn, A Massagee.
238. ADDAMEER ASSOCIATION FOR PRISONER'S SUPPORT AND HUMAN RIGHTS: A Ashour, S Fransis.
239. ADVOCACY FOR WOMEN IN AFRICA: CJ Jeffrey, C Tungaraza.
240. AFRICA ACTION: AL Colgan, AL Satterwhite, AT Taylor.
241. AFRICAN AMERICAN ENVIRONMENTAL JUSTICE ACTION NETWORK: K Bradshaw, V Coley, Z Lyde, D Matthews, P White, M Williams.
242. AFRICAN AMERICAN POLICY FORUM: KW Crenshaw, L Harris, J Reynoso.
243. AFRICAN CANADIAN LEGAL CLINIC: K Ahmed, V Beach, M Chen, E Dada, I Filate, E Lawson, EJ Mights, D Mohamed, ERN Muyinda, E Myrie, L Norville, M Parsons, N Pinnock, S Scott, C Thomas, M williams.
244. AFRICAN CENTRE FOR DEMOCRACY AND HUMAN RIGHTS STUDIES: EC Esparon, HJ Forster, H Hurryrag, RB Hurryrag, R Hurryrag, TC Ochiagha.
245. AFRICAN INDIGENOUS AND MINORITY PEOPLES ORGANIZATION: EC Mikila, B Mugarura, A Ndemeye, T Nyirabenda.
246. AFRICAN REFUGEE NETWORK: MA Manguriko.
247. AFRICAN UNION IN LUXEMBOURG: E Dossou Santos.
248. AFRICAN WOMEN'S ALLIANCE: Z Makosana, O Sofola.
249. AFRICVILLE GENEALOGY SOCIETY: DM Allen.

250. AFRIKAN YOUTH IN NORWAY: L Gurah, M Ismail, AM Jalloh, J Jeng, D Krogsund, JT Tonnessen.
251. AFRO-CARIBBEAN EDUCATION AND TRAINING SERVICES: LA Edwards, NO Wilson.
252. AGED SUPPORT SOCIETY OF MALAWI: GG Maseko.
253. AGENDE - ACTIONS ON GENDER CITIZENSHIP AND DEVELOPMENT: M Silva Santos Naves.
254. AHALI CENTER FOR COMMUNITY DEVELOPMENT: E Rabi.
255. AIDS LAW PROJECT: BH Diako, NJ Joni, HG Ludsin, T Motebele.
256. ALASKA FEDERATION OF NATIVES: MC Christiansen, J Kitka, A Kookesh, AMP Pestrikoff, KC Russell, R Worl.
257. ALDET CENTRE SAINT LUCIA: A Adams, T Appalraju, A Deterville, N Mafunda, A Maharaj, N Mbatha, SS Mthembu, ME Staats.
258. AMADOU DIALLO EDUCATIONAL HUMANITARIAN AND CHARITY FOUNDATION: Diallo.
259. AMERICAN FRIENDS SERVICE COMMITTEE: E Amedova, NC Banks, LA Banks, S Bennett, N Bernard, MO Boulkheir, C Bowens, IEB Brokenleg, A Brown, D Calhoun, I Dance, EMD Daniels, DP Doghi, JF Farmer, G Foster, A Gordon, A Henry, J Herman, D Hutchinson, M Jackson, KB Johnson, E Johnson, P Lee, B Malone, AYA Medrud Mariagnes, JM Mejia Yopez, IJ Millerm AT Nguyen, KA Niedhart, EP Pajibo, SMP Parish, YAP Perez, D Rhodes, PR Rhodes, D Robinson, M Rodriquez, A Romero Medina, A Shariff, TK Smith, M Stabi, M Stanulescu, OKT Tahir, B Tandia, D Tolbert, K Toure, J Travis, S Tuma, KD Vona, T Wilson Jr., ZM Zatreanu.
260. AMERICAN UNIVERSITY RACE ETHNICITY AND GENDER JUSTICE PROJECT IN THE AMERICAS: KM Culliton, MA Ortiz, C Romany.
261. ANDHRA PRADESH VYAVASA VRUTHIDARULA UNION: CW Meesa, PS Nagaiah, C Poguri, K Sajan.
262. ANTI-DEFAMATION LEAGUE OF B'NAI B'RITH: S Burdett, T Odom, M salberg.
263. ANTI-DISCRIMINATIE BUREAU FRYSLAN: CA Devere, YJ Schoneveld.
264. ANTIFASCIST YOUTH ACTION: P Kaznaceer.
265. ANTIRASISTIK SENTER: K Bergr, NI Butt, A De Leon, T Horn, MK Linloekken, A Merkesvik, I Nesvaag, O Pedersen, M Seland, BS Seppola, A Shiri, B Slydal.
266. APPLIED RESEARCH CENTRE: R Barraza Lopez, J Hardisty, EM Mann, L Pinto.
267. ARAB ASSOCIATION FOR HUMAN RIGHTS: H Abu Hessein, S Wakim, K Zoabi.
268. ARAB PROGRAM FOR HUMAN RIGHTS ACTIVISTS: H Ahmed, SA Ahmed, B Hafez.
269. ARCHIVO DELL'IMMIGRAZIONE: ML Jesus.
270. ASHOKA - INNOVATORS FOR THE PUBLIC: CC Anigolu, A Pillay, MM Ranade.
271. ASIA INDIGENOUS PEOPLES PACT: J Lasimbang, S Saenmi, F Sherpa.
272. ASIA PACIFIC FORUM ON WOMEN LAW AND DEVELOPMENT: Abeysekera, AG Aggarwal, B Chaimeihua, F Nadia, MJ Real, S Sivalingam, P Somwong, M Told, L Viado, NHH Win.
273. ASIA PACIFIC HUMAN RIGHTS
274. INFORMATION CENTER (HURIGHTS OSAKA): N Fujimoto, K Kawamoto.

275. ASIAN FORUM FOR HUMAN RIGHTS AND DEVELOPMENT: P Khongkachonkiet, S Pratoomraj, G Rodrigo, EB Serrano, CT Toik.
276. ASIAN INDIGENOUS AND TRIBAL PEOPLES NETWORK: R Bhengra, S Chakma, S Debbarma, N A Frimpong.
277. ASIAN LEGAL RESOURCE CENTRE: F Asmin, WJB Fernando, TR Gill, SFS Simanjuntak.
278. ASIAN MIGRANT CENTRE: Ally, L Brunio, J Devos, N Inaba.
279. ASOCIACION AFRO PARAGUAYA KAMBA KUA: SE Diaz Chavez, L Medina Benitez.
280. ASOCIACION CIVIL CAREF: J Vallejo M Miy.
281. ASOCIACION DE MUJERES AFROCOLOMBIANAS: YG Yasmina Garcia.
282. ASOCIACION DE MUJERES GARIFUNAS GUATEMALTECAS: ANS Satuye.
283. ASOCIACION DE MUJERES IMMIGRANTES HAITIANAS: C Vital Mercy.
284. ASOCIACION DE MUJERES INDIGENA DE LA COSTA ATLANTICA: NE Henriquez James.
285. ASOCIACION INDIGENA DE LA REPUBLICA ARGENTINA: VI Martinez Marignac, R Paiva.
286. ASOCIACION NEGRA DE DEFENSA Y PROMOCION DERECHES HUMANOS: Jr Ramirez Reyna.
287. ASOCIACION PROYECTO CARIBE: D Allen, I Lambert.
288. ASSOCIATION ANGOLAISE POUR LES ACTIVITÉS SOCIALES: F Kamalodi, GD Nsilu, N Teka.
289. ASSOCIATION DES AVOCAT(E)S ET NOTAIRES NOIRS DU QUÉBEC: I Lapommeray.
290. ASSOCIATION FOR DEMOCRATIC INITIATIVES: A Musliu.
291. ASSOCIATION FOR HUMAN RIGHTS AND DEMOCRACY IN AFRICA: S Albert, E Brunnbaver, P Hung, V Ihveghian, F Ihveghian.
292. ASSOCIATION FOR THE STUDY OF AFRO-AMERICAN LIFE AND HISTORY: GH Dickinson, SS Walker.
293. ASSOCIATION FRANCO-YUKONNAISE: N Dion.
294. ASSOCIATION MAURITIENNE DES DROITS DE L'HOMME: A Satigui Sy.
295. ASSOCIATION MULTI-ETHNIQUE POUR L'INTÉGRATION DES PERSONNES HANDICAPÉES: AM Barnes, L Bedeir, FS Chui, B Daliwal, D DeCione, E Farrales, V Ford, S Hamilton, A Hladyshevey, J Jedwab, J Knockwood, J Koebel, S Labelle, M Landy, I LaPommeray, BA Lavallée, V Luca, Z Moosa, F Niemi, D Nunas, R Obando, T Penafiel, J Powell, L Tchatat, M Thibodeau-DeGuire, G Trigylidas, M Verma, C Won Cho, M Woo Sims.
296. ASSOCIACAO NACIONAL DOS COLETIVOS DE EMPRESARIOS E EMPREENDEDORES AFROBRASILEIROS (ANCEABRA): C De Paulo
297. ASSOCIATION NATIONALE POUR L'ALPHABÉTISATION ET LA FORMATION DES ADULTES: D Gueye.
298. ASSOCIATION NIGÉRIENNE POUR LA DÉFENSE DES DROITS DE L'HOMME: B Hima.
299. ASSOCIATION OF IRANIAN JURISTS DEFENDING HUMAN RIGHTS: M Madadi, J Sherbaf, A Soroush Nejad.
300. ASSOCIATION OF ISLAMIC WOMEN RESEARCHERS: P Fazelian, F Mirlohi.
301. ASSOCIATION OF REFUGEES AND ASYLUM SEEKERS IN IRELAND: JH Cunliffe, B Mansuk.

302. ASSOCIATION OF THE WOMEN OF THE ISLAMIC REVOLUTION: VL Rappetti.
303. ASSOCIATION OF WOMEN SPORTS: DA Chimhini, SM Holland.
304. ASSOCIATION POUR LE DEVELOPPEMENT DES INITIATIVES CITOYENNES ET EUROPEENNES (ADICE): D Benial.
305. AUSTRALIAN DEMOCRATS: A Larcos.
306. BAHN RUAM JAI: Kittiyongkun.
307. BANGLADESHI YOUTH FORUM (BYF CENTRE): A Rahman.
308. BARBADOS NGO COMMITTEE FOR THE UN WORLD CONFERENCE: CK Babb, VJP Davis, SA Fellows, MA Holder, PD Knight, BA Larrier, G Straughn.
309. BENEVOLENCE INTERNATIONAL FOUNDATION: SEA Abdelgadir, SA Elmaki, HSE Taha.
310. BHUTAN YOUTH DEVELOPMENT ASSOCIATION: T Rigden.
311. BIRMINGHAM PLEDGE FOUNDATION: M Hayles, L Nelson.
312. BLACK LEADERSHIP FORUM: L Avery, CM Bright, R Brights, M Campbell, Y Davis, F Davis, JL Demus, JLE Edwards, CO Faison, GLF Flowers, J Gomez, M Hafiz, J Jackson, K Jones, PE Jones, J Leonard, AK Miller, N Nchege, J Orange, R Riley, RS Sanders, Y Scruggs-Leftwich, MD Stiner, MA Thomas, CM Toure, J Warwick, LLW Watts, E Williams.
313. BLACK MINORITY ETHNIC COMMUNITY ORGANISATION NETWORK (BECON): S Lea Owens.
314. BLACK POLICE ASSOCIATION: Areeson, RP Chand, Z Cowen-Davies, L Logan, B Powell, P Ramsey, G Rhoden, K Smith, J Smith, SR Thomas, D Thomas, S Thompson.
315. BLACK RADICAL CONGRESS: JCB Bond, J Sims.
316. B'TSELEM - THE ISRAEL INFORMATION CENTER FOR MONITORING HUMAN RIGHTS IN THE OCCUPIED TERRITORIES: N Abu Rokaya.
317. BULGARIAN GENDER RESEARCH FOUNDATION: JG Marinova, S Marinova, PN Markova, I Moulechkova, MP Peneva, M Ristova, GT Ticheva.
318. BUND GEGEN ETHNISCHE DISKRIMINIERUNG IN DER BUNDESREPUBLIK DEUTSCHLAND EV: A Zwink.
319. BUNDESAUSLANDERBEIRA: M Kilic.
320. BURAKU LIBERATION LEAGUE: N Bando, S Kumisaka.
321. CAAV ORGANIZING ASIAN COMMUNITIES: G Alam, NA Burrowes, ALE Cantagallo, RG Gabriel, S Tuy.
322. CANADA AUTO WORKER'S VISIBLE MINORITIES COMMITTEE IN QUEBEC: R Dhaliwal.
323. CANADIAN ANTI-RACISM EDUCATION AND RESEARCH SOCIETY: AW Dutton.
324. CANADIAN ASSOCIATION OF STATUTORY HUMAN RIGHTS AGENCIES M Sims
325. CANADIAN CENTRE FOR VICTIMS OF TORTURE: T Lopes Morey.
326. CANADIAN COUNCIL FOR MULTICULTURAL AND INTERCULTURAL EDUCATION: IN Elliston, J Zamora.
327. CANADIAN COUNCIL FOR REFUGEES: H Campayne, TGD Dafla Tigist, S Nabigon-Howlett, L Rico, F Wittereen.

328. CANADIAN ETHNOCULTURAL COUNCIL: ART Hagopian, V Luca, A Noel.
329. CANADIAN HISPANIC CONGRESS: RS Obando.
330. CANADIAN RACE RELATIONS FOUNDATION: S Adamson, A Imada, D Mentor, S Ramcharan.
331. CANADIAN TEACHERS' FEDERATION: DJ Solomon.
332. CARIPLO FOUNDATION FOR INFORMATION AND STUDIES ON MULTIETHNICITY: P Ruspini.
333. CARREFOUR DE LIAISON ET D'AIDE MULTIETHNIQUE: EK Khabar, A Vieira.
334. CASA DE CULTURA DE MULHER NEGRA: MF Careno, U Carvalho, VL Da Silva, MR Pereira, A Rufino.
335. CASA DE LA CULTURA INDO AFRO AMERICANA: ML Lopez, LD Molina, LA Rivero.
336. CASA POR LA IDENTIDAD DE LAS MUJERES AFRO: GI Gomez Avila, WEN Mateo Bautista.
337. CATHOLIC BISHOPS CONFERENCE OF INDIA / COMMISSION FOR SCHEDULED CASTES – SCHEDULED TRIBES: C Afsumalayappan.
338. CATHOLIC COMMISSION FOR JUSTICE AND PEACE IN MALAWI: AA Timpunza.
339. CELLULE DE COORDINATION DES ONG AFRICAINES DES DROITS DE L'HOMME (CONGAF): AND Awa N'Diaye, J Balegamire, S Chinery-Hesse, C Denadi, E Esaki, JM Kambou, J Kurz Wangombe, WM Maluza, A Moalbaye, A Mohamed Aref, DK Samoura, TM Tadadjeu, A Tighilt.
340. CENTER FOR CIVIL AND HUMAN RIGHTS UNIVERSITY OF NOTRE DAME: AA Verloren.
341. CENTER FOR DEMOCRATIC RENEWAL: JB Beasley, AB Binta, AR Dollar, KE Hoyle, EL Hunt, BQI Ivey, DJ James, DEO Orten, ES Turnipseed, CT Vivian, JA Watson, LM Woodberry.
342. CENTER FOR DEVELOPMENT AND COOPERATION - CENTER FOR PLURALISM: F Sakvarelidze.
343. CENTER FOR EQUALITY RIGHTS IN ACCOMMODATION: AAS Shelton.
344. CENTER FOR INTERETHNIC COOPERATION: SA Arutyunov.
345. CENTER FOR LEGAL ANALYSES - KALLIGRAM FOUNDATION: Corba, B Jarabik.
346. CENTER FOR RESEARCH-ACTION OF RACE RELATIONS: WC Tom.
347. CENTER FOR STUDIES ON LABOR RELATIONS AND INEQUALITIES: MRB Bento, MA Da Silva Bento, IA Dos Santos, LH Hirano.
348. CENTER FOR THE DEVELOPMENT OF DEMOCRACY AND HUMAN RIGHTS: A Ameen, G Dzhibladze, T Moussaev, S Onyegbula, N Taubina, A Torokhov, A Yurov.
349. CENTER FOR WOMEN'S GLOBAL LEADERSHIP: Bunch, APA Busia, P Darooka, NM Dorsinville, NP Mabele, E Nazombe.
350. CENTRAL UNICA DOS TRABALHADORES: V Almeida, I Baltazar, P Carneiro, M Custodio, J Da Silva Junior, MS Filho, SP Gilmar Soares, LMB Miranda, CM Pereira, F Roberto, RL Silva, MI Silva, CL Silva Cleusa, RC Sobrinho.
351. CENTRE EUROPÉEN JUIF D'INFORMATION: P Charhon.
352. CENTRE FOR ADVANCED STUDIES OF AFRICAN SOCIETY: EK Akyeampong, BF Bankie, H Bredekamp, G Diallo, DW Nabudere, PA Nyaba.

353. CENTRE FOR BHUTAN STUDIES: P Rapten.
354. CENTRE FOR CIVIL SOCIETY OF THE UNIVERSITY OF NATAL: AM Habib.
355. CENTRE FOR COMMUNITY ECONOMICS AND DEVELOPMENTS CONSULTANTS SOCIETY: B Barman, SK Kumar, SN Nanda.
356. CENTRE FOR DEVELOPMENT ALTERNATIVES: S Balakrishnan.
357. CENTRE FOR DEVELOPMENT INFORMATION AND EDUCATION EB Melandra
358. CENTRE FOR MINORITY RIGHTS AND DEVELOPMENT AH Adam, NW Gathuku, AKS Singoei
359. CENTRE FOR ORGANISATION RESEARCH AND EDUCATION: KL Dietz, DR Laifungbam, AC Pinto.
360. CENTRE FOR PROMOTION OF SOCIAL CONCERNS: V Amalanathan, N Chinnappan, MT Clare, R Kandasamy, J Nandi, T Natesan.
361. CENTRE FOR YOUTH AND CHILDREN AFFAIRS: JK Milanzi, RCM Newa.
362. CENTRE INDÉPENDANT DE RECHERCHES ET D'INITIATIVES POUR LE DIALOGUE: D Hakizimana, S Mbanzendre, A Mugabarabona.
363. CENTRO AFRO-BRASILEIRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CULTURAIS: G Barboza.
364. CENTRO DA MULHER DE FAVELAS E PERIFERIA: MA Pereira Barbosa, MA Santiago, JAS Sovza.
365. CENTRO DE ARTICULACAO DE POPULACOES MARGINALIZADAS: D Alexandre, DM Aparecida, D Barbosa De Souza, JCN Brasileiro, JDV Costa, A Couto, L Dabo, M De Paul, M Do Nascimento, MD Fernandes, YFE Ferreira, CB Joao, RE Jose Carlos, J Laureano, MC Mancur, R Osvaldo, BR Paiva Brito, MJ Paixao, R Prudente, A Queiroz Madalena, JG Rocha, RAI Santos, S Souza Santos, E Vieira.
366. CENTRO DE COMUNICACION VIRGINIA WOOLF: L Celiberti.
367. CENTRO DE ESTUDIOS FRONTERIZOS Y DE PROMOCION DE LOS DERECHOS HUMANOS: ASG Solis Gomez Arturo.
368. CENTRO DE ESTUDOS DAS RELACOES DO TRABALHO E DESINGUALDADES: TB Barbara, JC Ferreira Calixto, A Valencia Lozano, NV Virreira
369. CENTRO DE ESTUDOS E DEFENSA DO NEGRO DO PARA: Z Amador De Deus, RM Bentes, EF Rodrigues Santos, AG Sa Barretto.
370. CENTRO DE PROJECTOS DA MULHER: L Do Valle.
371. CENTRO DI INIZIATIVA PER L'EUROPA: L Scagliotti.
372. CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA: VRP Baroni, GC Oliveira .
373. CENTRO MEMORIAL DR MARTIN LUTHER KING: J Suarez.
374. CENTRO PARA EL DESARROLLO DE LA ARAUCANIA-TRAFKIN: M Cordova.
375. CENTRO PARA EL DESARROLLO URBANO Y RURAL: ME Pro Santana.
376. CENTRUM INFORMATIE EN DOCUMENTATIE ISRAEL: H Hirschteld-Reichamn.
377. CERCLE DES AMIS DE TAMBACOUNDA: AK Sane.

378. CHARLES STEWART MOTT FOUNDATION: S Lawder, M Mbelu, L Villarosa.
379. CHERNIHIV PUBLIC COMMITTEE OF HUMAN RIGHTS PROTECTION: Tarasov.
380. CHINESE CANADIAN NATIONAL COUNCIL: C Pay, VY Wong.
381. CHIRAPAQ - CENTRO DE CULTURAS INDIAS: NG Marcos Manrique, T Rivera Zea, F Taype Calixto.
382. CHURCHES COMMISSION FOR RACIAL JUSTICE: S Ackroyd, O Jesuorobo, N Muchopa, A Pather, R Sainsbury, AL Sutton, K Tahaafe Williams, B Thomas, A Trotman.
383. CIDADANIA ESTUDO PESUISA INFORMACAO E ACAO: RRH Heringer.
384. CITIZEN'S CONSTITUTION FORUM: LM Nicole, AD Yabaki.
385. CITIZENS' WATCH: T Sokolova.
386. CIVIL LIBERTIES ORGANISATION: ON Douglas.
387. COALITION AGAINST TRAFFICKING OF WOMEN- ASIA PACIFIC:
388. VI Carter, G Ekberg, HDR Reed, JEE Rosales, N Rosca, RS Sen, IS Sinha.
389. COALITION FOR HUMANE IMMIGRANT RIGHTS OF LOS ANGELES: S Alva, AL Maquitico, C Phillips.
390. COLLECTIF DES ORGANISATIONS DES JEUNES SOLIDAIRES DU CONGO-KINSHASHA: W Tshitende.
391. COLOR ME FREEDOM FOUNDATION / CAESAR E CHAVEZ DIVERSITY RESEARCH CENTER AND DR MARTIN LUTHER KING JR MUSEUM: EV Bellamy.
392. COMEDIA NEGRA DE BUENOS AIRES: Platero.
393. COMHLAMH - DEVELOPMENT WORKERS IN GLOBAL SOLIDARITY: BM Crawford, HC Haskins, EOD O Dwyer, M Tannam.
394. COMISION MEXICANA DE DEFENSA Y PROMOCION DE LOS DERECHOS HUMANOS: S Aguilera.
395. COMITÉ ALGÉRIEN DES DROITS DE L'HOMME ET DES PEUPLES: AA Abdelmadjid.
396. COMITÉ DE APOYO A LOS TRABAJADORES AGRICOLAS: N Carrasquillo, A Gutierrez, D Krul, R Mandelbaum, J Matias, T Niedda.
397. COMITÉ NATIONAL DE LUTTE POUR L'ÉRADICATION DES SÉQUELLES DE L'ESCLAVAGE EN MAURITANIE: CS Kamara.
398. COMMISSION FOR FILIPINO MIGRANT WORKERS: NJ Hachbang.
399. COMMITTEE ON THE ADMINISTRATION OF JUSTICE: P Leeson.
400. COMMITTEE ON WOMEN POPULATION AND THE ENVIRONMENT: CR Clarissa Rojas.
401. COMMUNITY COALITION FOR ENVIRONMENTAL JUSTICE: AE Early, L Lira, YIS Sinde, H Theodoro.
402. COMMUNITY TRUST FUND
403. T Kubais, N Nihmath Musthafa, N Shahabdeen, D Wise
404. COMMUNITY WORKERS CO-OPERATIVE: S O'Donoghue.
405. COMPTON UNIVERSITY COLLEGE DIVERSITY INSTITUTE: CL Lyles, BJ Moore.
406. CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO: R Paschoa Bicudo.
407. CONFEDERACION DE NACIONALIDADE INDIGENOUS DEL ECUADOR: Chancosa, R Penafiel Shiguango.

408. CONFEDERACION DE PUEBLOS Y ORGANIZACIONES INDIGENAS EVANGELICAS DEL ECUADOR: M Murillo.
409. CONFEDERATION OF VOCATIONAL UNIONS: LE Eliasson.
410. CONFERECAO DAS MULHERES DO BRASIL: VMS Santos.
411. CONFERENCE OF NGOS IN CONSULTATIVE RELATIONS WITH UN (CONGO): RD Bloem, SH Longwe, C Shieren.
412. CONGO PEACE INITIATIVE: C Kukululu.
413. CONGRÈS MONDIAL AMAZIGH: B Lounes, J Saenz.
414. CONGRESS OF ABORIGINAL PEOPLES: J Knockwood, BA Lavallee.
415. CONGRESSO NACIONAL AFRO-BRASILEIRO: MEN Nascimento, E Oliveira, RM Pai Xao, AF Pataxo, JR Proenca, JF Santos.
416. CONSEIL NATIONAL DES CITOYENS ET CITOYENNES D'ORIGINE HAITIENNE: T Claxton, P Ferreira, PF Flegel, M Gedeon, K Hyppolite, HJF Lopes.
417. CONTACTO BOLIVIANO (PERIODICO COLECTIVIDAD BOLIVIANA EN ARGENTINA): S Bavtista Paco, B Villafuerte Acchur.
418. COOPERATIVA TECNICO SCIENTIFICA DE BASE: RMG Galli, VJ Jappelli, S Mannacio, MP Pieri Massimo.
419. COOPERAZIONE PER LO SVILUPPO DEI PAESI EMERGENTI: UC Enwereuzor, L Guernerli.
420. CORPORACION EMPRESARIAL Y AMBIENTAL SHADAI: HIA Iburguen Herison, MH Quinonez, EE Vargas Lopez.
421. COTTON TREE FOUNDATION: M Brown.
422. COUNCIL OF AGENCIES SERVING SOUTH ASIANS: H Sivalingam.
423. COUNCIL OF ETHNIC MINORITY VOLUNTARY SECTOR ORGANISATIONS: S Chohan, A Dixon Barrow.
424. CRIOLA: GES Almeida, MM Belfort, VL Fermiano, LS Paixao, A Santos, AXF Silva.
425. CZECH HELSINKI COMMITTEE: Thomaskova.
426. DALIT RESOURCE CENTRE: IK Iyyakkan, P Mohan Larbeer.
427. DALIT SOLIDARITY PEOPLES: MR Mannava Rajakishor.
428. DEEP SOUTH CENTER FOR ENVIRONMENTAL JUSTICE – XAVIER UNIVERSITY OF LOUISIANA: JB Bryant, R Hill, E Jackson, M Maryam, B Padgett, J Polite, CNT Thomas, B Wright.
429. DEFENSORIA MAYA: HP Pichiya TZAJ.
430. DEVELOPMENT ACTION FOR WOMEN NETWORK: E Barcelona, J Malit, C Millan, CGN Nuqui Carmelita, CO Ogaya, SO Onishi.
431. DIAKONIA COUNCIL OF CHURCHES: SB Britton.
432. DIASPOR'AFRIQUE 2000: V Dersion, P Regnier, JR Rovelas, C Silverio.
433. DISABILITY RIGHTS EDUCATION AND DEFENCE FUND: N Lueschow, T Singleton, PA Wright.
434. DITSHWANELO - THE BOTSWANA CENTRE FOR HUMAN RIGHTS: MH Maphanyane, ME Ngakaeja, MJ Olivier, KR Rantona, P Rodney.
435. DRAMMEH INSTITUTE: D Abrahamson, J Ferguson, I Hafizunnur Drammeh, E Sanders, A Santana, A Young.

436. DZENO ASSOCIATION: I Vesely.
437. EGALE: FM Meyer Cook, KD Vance.
438. ELIGE RED JOVENES POR LOS DERECHOS SEXUALES Y REPRODUCTIVOS: AC A Sanchez.
439. E'LEEKO GENERO DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA: N Gilberto Neves.
440. EMANCIPATION SUPPORT COMMITTEE OF TRINIDAD AND TOBAGO: KD Kambon.
441. EQUITY UNION - DIVERSITY DEMOCRACY PROJECT: Salis.
442. ESCRITORIO NACIONAL PARA ASSUNTOS DA POPULACAO NEGRA - ZUMBI DOS PALMARES: D Dos Santos, VMS Francisco.
443. ESPACIO AFROAMERICANO: A Carrianiherrera, M Cordoba Berrio, AM Leurinda Elvir, MO Moya Moreno, CA Rosero.
444. EUROPEAN NETWORK AGAINST RACISM: V Egenberger, M Miguel Sierra, N Roubani, H Valama.
445. EUROPEAN ROMA RIGHTS CENTRE: D Ackovic, P Antic, E Atanasov, G Bernath, A Buckova, C Cahn, A Cervenakova, M Demic, M Demirovski, IV Dumitru, A Elezovski, I Fenyvesi, S Frank, M Georgiev, D Giteva, M Goodwin, A Horvath, C Ionescu, S Jasarova, AK Kadar, R Kawczynski, J krasznai, V Kurtic, H Kyuchukov, M Lisitsyna, M Manotskova, V Mohacsi, E Muller, D Mustafa, R Mustafic, R olah, B Ra CZ, R Russiuov, I Savin, L Semjonova, A Sevortian, D Sima, S Skenderovska, G Tahir, T Tashev, S vasic.
446. EUROPEAN UNION OF JEWISH STUDENTS: A Amir, JB Ben-Shmuel, SB Blass, S Ezekiel, J Fiss, DW Kramer, R Manetsch, MH Mucznik Santos, AJ Rudolph, D Sheinberg, O Tamano, S Teichner, D Tepper.
447. EUROPEAN YOUTH FOREST ACTION: H Barker, A Michocka, DT Waters.
448. EVEIL DE LA FEMME EVE: Baraiba masudi.
449. EXILE KULTUKOORDINATION: EV CJ Jerman.
450. FALA PRETA - ORGANIZACAO DE MULHERES NEGRAS: D Benedito, MG Matos Glaucia, MD Pinho, LR Silva, R Souza.
451. FEDERATION OF KOREAN CANADIAN ASSOCIATIONS CW Cho
452. FEMINIST DALIT ORGANIZATION: C Bishwakarma, H Bishwakarma, R Bishwakarma, A Gajmer, I Ghale, R Sijapati, D Sob, TEJ Sunar.
453. FILIPINO CIVIL RIGHTS ADVOCATES: L Galedo, M Jimenez, CL Navarro, P Nixon.
454. FINNISH LEAGUE FOR HUMAN RIGHTS: KK Kouros, MS Pentikainen, JS Streng.
455. FIRELIGHT MEDIA: VR Arokiasamy, I Fredericks, I Ivanov, M O'Borbosse.
456. FN FORBUNDET: LK Broch, DO Hansen.
457. FORD FOUNDATION: C Anthony, FM Appolos, A Back, O baisaev, BS Biserko Sonja, AL Brown, D buniak, J campbell, M Conroy, J Cox, L Cox, Q Dang, D Dora, C Duncan, P Eng, G Fraser, S Ganon, SJ Garba, M Garcia, KJ Gebert, IG Gross, T Higashi, RE Iordache, RM jackson, A Jenkins, A Jenkins, J Kacprzak, L Kolucka, B Kvocekova, JW Machira, A Mccutcheon, D Miladinovic, I Mohamed, C Moreno, AP Nimpuno, SH Nundy, C Onwuachi Saunders, RN Othieno, M Owens, S Raj, A Romero, G salole, M Serban, DM shay, J Tanaka, A Tokar, U Vaid, KS Villers, M White.
458. FORUM AGAINST ISLAMOPHOBIA AND RACISM: M aziz.
459. FORUM CONTRE LE RACISME: PL Leuenberger.

460. FORUM FOR WOMEN LAW AND DEVELOPMENT: W Jager, N Schjelderup.
461. FORUM – MENSCHENRECHTE: B Beck.
462. FORUM OF EUROPEAN MUSLIM YOUTH AND STUDENT ORGANISATIONS: A Aly, HA Himmat.
463. FORUM OF WOMEN'S NGOS OF KYRGYZSTAN: N Djanaeva, Y Kozyreva Yevgeniyya.
464. FOUNDATION COMITE 1 JULY ROTTERDAM: HE Veira.
465. FRANKLIN H WILLIAMS CARIBBEAN CULTURAL CENTER AFRICAN DIASPORA INSTITUTE: MA Alba, J de Jesus, MT Fernandez,; F Freilla, S Goodrich, RLG Green, RHT Hailemariam, D Joyner Thomy, CEL Mahr, M Mark Viverito, M Moreno-Vega, G Rojas-Hurtado, JM Turner.
466. FUNDACAO CENTRO DE REFERENCIA DA CULTURA NEGRA: MA Cardosa.
467. FUNDACION CULTURAL AFROCOLOMBIANA: RH Moreno Mina.
468. FUNDACION MISION LA PAZ: JM Albarracin Hidalgo, A Aparicio, MI Aramayo De Maigua, VG Ardanaz, JA Arroz, GL Barbaran, CN Cejas, AP Loiseau, HR Schmunk.
469. FUNDACION PARA LA EDUCACION SUPERIOR: AE Gouzolez.
470. FUNDACION PARA LA FORMACION DE LIDERES AFROCOLOMBIANOS: MN Mosquera.
471. FUNDACION RIGOBERTA MENCHU TUM: A Alem Rojo, ME Barillas Santos, R Menchu Tum.
472. GALWAY ONE WORLD GROUP: RT Brock.
473. GANDI - INDONESIA ANTI-DISCRIMINATION MOVEMENT: W Effundy, A Sugeng, F Widyond, B widyono.
474. GELEDES - INSTITUTO DA MULHER NEGRA: LB Beato, AS Carneiro, ZS Carr, ESC Cavalleiro Santos, EM Gracas Custodio, S Nascimento, E Pereira De Souza.
475. GENIUS INTERNATIONAL ORGANISATION: ISN Itheme, GO Omhenimen.
476. GEORGIAN YOUNG LAWYERS ASSOCIATION: TI Khidsheli, D Uspashvili.
477. GLOBAL ALLIANCE AGAINST TRAFFIC IN WOMEN: J Uafua.
478. GLOBAL HEALTH FOUNDATION: RA Briema.
479. GLOBAL KIDS: D Bobb, B Joseph, M Luc, A Valembun.
480. GLOBAL ORGANIZATION OF THE PEOPLE OF INDIAN ORIGIN: S Gidwani-Buschi.
481. GLOBEA - TRANSBORDER INITIATIVE FOR TOLERANCE AND HUMAN RIGHTS: L Laubeova.
482. GREEN CIRCLE PROGRAM: VJ Julye.
483. GREENWICH COUNCIL FOR RACIAL EQUALITY: G Anandarajah, MS Bajwa.
484. GROUPE DU 6 NOVEMBRE: CC Crawford, N Hedjerassi.
485. GROUPE JEUNESSE FRANCOPHONE DE TORONTO: L Leonie, K Morin.
486. GRUPO IMPULSOR JUVENILE POR LA VIGILANCIA CIUDADANA CONTRA EL RACISMO LA DISCRIMINACION RACIAL LA XENOPHOBIA Y LAS FORMAS CONEXAS DE INTOLERANCIA: KAJ Anchelia, MG Carrillo Zegarra, J Enriquez Quispe.
487. GUYANA HUMAN RIGHTS ASSOCIATION: M Mc Cormack.

488. HANDICAP FORMEDUC: Diop.
489. HEALING EVENTS ARTISTIC LANGUAGE: S De Sandies, R Whitter Thomas.
490. HUMAN DEVELOPMENT ORGANIZATION: Sk K-Indrakanthi, P Logeswary, S Murugaiayh, PP Sivapragasam, S Vijesandiran.
491. HUMAN RELATIONS FOUNDATION OF LOS ANGELES COUNTY: S Cummings, CS Hoff, E Makunga, R Toma, T Villa Mcdowell.
492. HUMAN RIGHTS AND RACE RELATIONS CENTRE: C Fernandes.
493. HUMAN RIGHTS CENTER "MEMORIAL": S Gannushkina, E Moussaeva, A Osipov.
494. HUMAN RIGHTS CENTRE - UNIVERSITY OF ESSEX: RS Morgan.
495. HUMAN RIGHTS INSTITUTE COLUMBIA UNIVERSITY: AB Bhargava, MH Graterol, CP Powell.
496. HUMAN RIGHTS INSTITUTE OF SOUTH AFRICA: FG Chiweshe, E Gweshe, J Marron.
497. HUMAN RIGHTS LAW SERVICE: BC Okigbo.
498. HUMAN RIGHTS SOLIDARITY FOR WOMEN AND MIGRATION IN KOREA: EK Kang, KY Lee, JW Park, TSS Sim, SJ Song, YYJ Yi.
499. HUMANITARIAN LAW CENTER: T Pavlovic Krizanic, L Sheppard.
500. I NOSTRI DIRITTI: T Cahsai Ghebre, M Fuentes Pena.
501. ICHIROUGANAIM COUNCIL FOR THE ADVANCEMENT OF RASTAFARI: FAC Talma.
502. ILLINOIS COALITION FOR IMMIGRATION AND REFUGEE RIGHTS: Barcia.
503. IMMIGRANT FEDERATION OF NORWAY QA De Fonseca, OC Obaro, HA Ranaweera
504. IMMIGRANT WOMEN OF SASKATCHEWAN REGINA CHAPTER: E Omene, M Omene.
505. IMMIGRANT REFUGEE AND VISIBLE MINORITY WOMEN SASKATCHEWAN: TH Maharaj, AM Mambo, F Omorodion.
506. IMO WOMEN AWARENESS CAMPAIGN: CH Aduaka, E Udoh.
507. INDIA PEACE CENTRE: T Ninan.
508. INDIAN COMMUNITY CENTRE: S Sharma.
509. INDIAN SOCIAL INSTITUTE: XJ Bosco, Em Edward Arockiadoss, J Enchakal Sourow, PA Geeta, P Louis, L Pillay-Arokiamary, A Pinto, R Ramraj, MR Sam Paul, L Yesumarian.
510. INDIGENOUS PEOPLES OF AFRICA COORDINATING COMMITTEE: L Nicayenzi
511. INDIGENOUS WOMEN'S NETWORK: RBC Greensfelder, PJ Kingfisher, MM Mayo, P Settee, AM White Hat
512. INICIATIVAS PARA LA DEMOCRATIA EDUCACION Y ACCION SOCIAL: Canales, P Cardemil, C Chipana, S Cuyul, F Estevez, A Magendzo, M Melipil, A Troncoso.
513. INSTITUT DE PROMOTION DE LA PHILOSOPHIE FRANCOPHONE: NP Dieudonne.
514. INSTITUT FUR MIGRATIONS - UND RASSISMISFORSCHUNG: E.V. A TG Hieronymus, HJ Seng.
515. INSTITUT VOOR ALTERNATIVE STRATEGIEEN: Kutluer.
516. INSTITUTE FOR DEMOCRACY IN SOUTH AFRICA: Williams.

517. INSTITUTE FOR HUMAN RIGHTS - ABO AKADEMI UNIVERSITY: MM Bergman.
518. INSTITUTE FOR REFUGEES AND MINORITY PROBLEMS: M Chemia.
519. INSTITUTE FOR THE STUDY OF SOCIAL CHANGE: JJ Allen, J Chun, A Luevano.
520. INSTITUTE OF SOCIAL DEVELOPMENT: M Periyasamy.
521. INSTITUTE ON RACE AND POVERTY - UNIVERSITY OF MINNESOTA LAW SCHOOL: De Vuono Powell, S Hartigan, L Jones, T Tallman, C Walbran.
522. INSTITUTE ON RACE, HEALTH CARE AND THE LAW - UNIVERSITY OF DAYTON: K Hambrick, E Iglesias, W King, D Meghoo-Peddie, AD Mutua, S Phillips, V Randall, S Russel-Brown, F Valdes, R Westely.
523. INSTITUTO DE DESARROLLO AFRO, INTER-AMERICAN DIALOGUE: AM Garcia Lacayo.
524. INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL: ANA Leitao, PC Oliveira.
525. INTERKULTURELER RAT IN DEUTSCHLAND: EV J Gummich.
526. INTERNATIONAL ALLIANCE OF INDIGENOUS TRIBAL PEOPLES OF THE TROPICAL FORESTS: P Aujare, IA Ilenre.
527. INTERNATIONAL CAMPAIGN FOR TIBET: J Ackerly, T Jampa, NG Roddis, Q Xiao
528. INTERNATIONAL CROSS-CULTURAL BLACK WOMEN'S STUDIES INSTITUTE: MA Amen, ST Amenia, JY Bey, F Bey, DPS Dandrepierremanue, MJM De Gibbs, JD Dismore, A Dismore, E Franklin, TCK Gibson, C Hemamalini, N Hester, EP Hyatt, A Jothi, PS Kumari, AE Mbatha, K Mbatha, K Mclaughlin, AN Mclaughlin, R Monroe, SPD Pierre Solange, RX Ramirez Xiomara, MS Sabio, PA Seck, GW Walker, AHL Weems.
529. INTERNATIONAL GAY AND LESBIAN HUMAN RIGHTS COMMISSION: UN Arshad, L Berkins, D Lee, SPS Shah, A Suvarnananda, JTT Truong.
530. INTERNATIONAL HUMAN RIGHTS ADVOCACY CENTER – UNIVERSITY OF DENVER: G Shepherd.
531. INTERNATIONAL JUSTICE MISSION: G Haugen.
532. INTERNATIONAL POSSIBILITIES UNLIMITED: Abudu, M Adams, A Armbristar, RD Bullard, GJ Campbell, P Chiang, CJ Corbette, C Corbin Mark, ME Donovan, D Ferris, L Fields, JL Guebara Batioja, S Hill, R Jzar, DD Ladson, J Laudencia, MT Leal Ontiveros, C Lusane, A Martin, LA Martinez, M McClain, T Moreno, A Okoroafor, L Pinder, D Robinson, B Ross, J Rutledge, P Shepard, LW Smith, J View.
533. INTERNATIONAL SOCIOLOGICAL ASSOCIATION: HA Adam, N Yuval Davis.
534. IRAQI NETWORK FOR HUMAN RIGHTS CULTURAL DEVELOPMENT: MM Ahmad.
535. IRISH CENTRE FOR HUMAN RIGHTS: AS Andre, D Kritsiotis, CJM Mateus, JTM Mendes Joana, MD Mendes Manuel, SMS Santos Salvador.
536. IRISH TRAVELLER MOVEMENT: Y Basanth, M Dillon, WG Hanrahan, K Mongan, M Ward.
537. ISLAMIC HUMAN RIGHTS COMMISSION: MA Ahmed, FY Bodi, O Daneshyar, DA Feldman, D Mahmutcehajic, M Shadjareh, N Tape, WM Weberman, Y Weiss.
538. ISLAMIC SUPREME COUNCIL OF AMERICA: Bux, HO Bux, H Walele.
539. JACOB BLAUSTEIN INSTITUTE FOR THE ADVANCEMENT OF HUMAN RIGHTS: J Weill.
540. JAMAICAN CANADIAN ASSOCIATION: H Stewart.

541. JAPAN CIVIL LIBERTIES UNION: M Fukushima, Y Higashizawa, M Ida, F Saito, S Ueno.
542. JEWISH COUNCIL FOR PUBLIC AFFAIRS: R Price.
543. JOHN HUMPHREY CENTRE FOR PEACE AND HUMAN RIGHTS: G Gall, K Gall.
544. JUSTICE PLUS: M Kasongo.
545. JUSTICE PROJECT: F Smith, L Ung.
546. JUSTICE SANS FRONTIÈRES: P Shindano.
547. JUSTICIA GLOBAL: JP Cavallaro, ML Mendonca, EE Telles.
548. KILOMBO - BLACK ORGANIZATION FROM RIO GRANDE DO NORTE: EL Da Silva, I Da Silva Marinho, PC Perceval Carvalho.
549. KITUO CHA KATIBA: OM Famau, EN Kibalama, N Kitonga, KR Levy, ZA Lomo, GW Mugwanya, Dr., DR Okuku Joseph, RA Omamo, CM Peter.
550. KOK - FEDERAL ASSOCIATION AGAINST TRAFFICKING IN WOMEN AND VIOLENCE AGAINST WOMEN IN THE MIGRATION PROCESS: M Boker, VW Greiner, J Heiderne Lippkai, JS Joo-Schauen, B Najafi.
551. KOMISI NASIONAL ANTI KEKERASAN TERHADAP PEREMPUAN: K Chandrakirana.
552. KRUSHI SAMSHA: Basani, JGL Lee, M Mastaarji, C Nuthulapati, G Shyamamma, PG Singh.
553. KURU DEVELOPMENT TRUST: ZW Watsamaya.
554. KUWAIT SOCIETY FOR HUMAN RIGHTS: AN Al-Abdulalee.
555. LAND CENTRE FOR HUMAN RIGHTS: MA Abdelmawla, AM Hamouda.
556. LAW - THE PALESTINIAN SOCIETY FOR PROTECTION OF HUMAN RIGHTS AND ENVIRONMENT: N Bayat, A Bishara, A Daraghma, A El Fassed, A Essawi Tamer, S Evans, T hammouda Nadim, S Issa, R Johnson, D Luping, JP Luping, A Meeuws, RN Nashashibi.
557. LAWYERS COMMITTEE FOR CIVIL RIGHTS UNDER LAW: B Arnwine, KHM Carter, D Gross, BF Harding, T Henderson, J Londen, D Mclaughlin, FLM Mwangaguhunga, M Tollin, J Wipper.
558. LEADERSHIP CONFERENCE EDUCATION FUND: AC Brown, LM Haywood, KA McGill Lawson, TM Shaw.
559. LEADERSHIP CONFERENCE ON CIVIL RIGHTS: C Bergman, CP Bradley, J Chase, J Colebut, M Demeo, WJ Henderson, RC King, BJ Komar, M Lasley, M Little, GA Mc Donough, M Morisey, L Murphy, C Osolinik, D Payne, WL Robinson, HO Shelton, S Smith, W Spriggs, WL Taylor, A Vargas.
560. LIBYAN ARAB COMMITTEE FOR HUMAN RIGHTS: A Arafa, M Elhassan, AOA Elwerfilli, CAR Mifsud Bonnici, NA Mukhtar, GA Perreira, SA Salem, K Tsikata.
561. LIGUE CENTRAFRICAINE DES DROITS DE L'HOMME: NT Tiangaye Nicolas.
562. LIGUE DES NOIRS DU QUÉBEC: DP Philip, G Prince.
563. LIGUE INTERNATIONALE CONTRE LE RACISME ET L'ANTISÉMITISME: P Gaugert, C Mutombo, A Palt, R Serero.
564. LIGUE MAURITANIENNE DES DROITS DE L'HOMME: A Bal, A Mine, A Ouldmoahamed.
565. LIGUE TUNISIENNE POUR LA DÉFENSE DES DROITS DE L'HOMME: MK Kefif.
566. LITHUANIAN CENTRE FOR HUMAN RIGHTS: Bajoriniene.

567. MAHON COMMUNITY DEVELOPMENT PROJECT: C Fahy, B Kiely, V Sadd.
568. MANCHESTER COUNCIL FOR COMMUNITY RELATIONS: NK Moghal.
569. MARIA MULHER - BLACK WOMEN ORGANIZATION: C Cardoso, MC Maia Oliveira, ML Pereira Oliveira.
570. MARITIME CENTRE FOR EXCELLENCE FOR WOMEN'S HEALTH: C Atwell.
571. MARY LOU WILLIAMS CENTER FOR BLACK CULTURE - DUKE UNIVERSITY: LL Dunkley, JLL Lee, SLQ Quinn, GTR Ricks.
572. MARYKNOLL FATHERS AND BROTHERS: MA Dennis, CN Williams.
573. MASSACHUSETTS LEGAL ASSISTANCE CORPORATION -DIVERSITY COALITION: CAD Daley.
574. MEHR WHITE HOME: SH Navabi Nejad
575. METRO TORONTO CHINESE AND SOUTHEAST ASIAN LEGAL CLINIC: AY Go, T Go.
576. MIGRANTS RIGHTS INTERNATIONAL: ML Alcid, EA Benavides Vera, BM Bergmann, L Casorio, P Ceriani, JA Falcao, G Gencianos, LG Legaspi, H Mareque, CJ Natan, V perera, EA Sana, K Schenk, MRI Suprihatin, J Vallejo Moralesmiy.
577. MINERVA CENTRE FOR HUMAN RIGHTS AT THE HEBREW UNIVERSITY OF JERUSALEM: M Lappin-Benchetrit.
578. MINORITIES OF EUROPE: A Abass, A Alli, K Dahri, MEF Fraser, M Haji-Kella, PA Hunter, RK Khatun, A Lawlor, K Mistry, S Modessa, DGN Naik, N Ripley, H Shafaq, T Soares, J Swinsco, HV Vayani.
579. MIRA RESOURCE CENTRE FOR BLACK IMMIGRANT AND REFUGEE WOMEN: T Heiberg, F Salimi.
580. MISSISSIPPI WORKERS' CENTRE FOR HUMAN RIGHTS: LLD Davis, SAH Hill, P Johnson, BRT Thopson, CEW Warren.
581. MOSCOW HELSINKI GROUP: A Akselrod, K Deniev, T Lokshina, A Verhovski.
582. MOTHER OF RED NATIONS WOMEN'S COUNCIL OF MANITOBA: SA Gagnon, LL Spillett.
583. MOUVEMENT BURKINABE DES DROITS DE L'HOMME ET DES PEUPLES: D Ilboudo, MJ Saba Parry, D Toure, CMJ Zaongo.
584. MOUVEMENT CONTRE LE RACISME L'ANTISÉMITISME ET LA XÉNOPHOBIE: CM Grandjean, MT Gratia.
585. MOUVEMENT INTERNATIONAL DES FEMMES POUR LA DÉMOCRATIE ET LE DÉVELOPPEMENT: S Elenge Nyembo.
586. MOUVEMENT NIGÉRIEN POUR LA DÉFENSE ET LA PROMOTION DES DROITS DE L'HOMME ET DES PEUPLES: F Ousmane.
587. MOVIMENTO ARTICULADO DE MULHERES DA AMAZONIA: IBD Dos Santos.
588. MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO - SECAO GOIAS: D Barbosa De Souza, IC Leal De Souza, S Souza Santos.
589. MOVIMIENTO DE MUJERES DOMINICO HAITIANAS: RGA Guevara Arzu, M Yean Contreras.
590. MOVIMIENTO SOCIO-CULTURAL DE TRABAJADORES HAITIANOS: W Charpaties Blanco.
591. MOVIMONDO, MUJERES TRABAJANDO: RCM Caravaggi Mazzonna, PDO D'Onfrio, SI Stilman.

592. MULTICULTURAL COUNCIL OF SASKATCHEWAN: FM Bishop, WD Osei.
593. MULTICULTURAL DEVELOPMENT ASSOCIATION: A Piazzetta, K Yip.
594. MUNDO AFRO: F Alvarez, ML Casalet Ravenna, C De Los Santos, MA Espinosa, J fernandez, L Ferreira Makl, MA Garrido Padilla, JA Lopez Mercao, ML Machado Lopez, RMB Martinez-Barbosa, A Olivera Acosta, OZR Oscarrorra, BR Paciello Albarenqu, A Parreno Martinez, M Pereira, SI Prieto, AB Ramirez Abella, RO Rivero, R Rodriguez, A Rorra, AJ Saura Uriarte, MA Silva Castro, A Urioste, JA Vera Mendez.
595. NA KOA IKAIKA O KA LAHUI HAWAII: J Nunokwa, M Trask.
596. NATIONAL ACTION COMMITTEE ON THE STATUS OF WOMEN: TA Brown S Carnegi Douglas, K Sekhar.
597. NATIONAL ALLIANCE OF WOMEN: N Faiyaz, K Kannabiran, E Vandana.
598. NATIONAL ASIAN PACIFIC AMERICAN LEGAL CONSORTIUM: Bhandari, B Hing, KK Narasaki, A Ong, S Scanlon, T Serita, J Yang.
599. NATIONAL ASSOCIATION FOR HUMAN RIGHTS AND DEVELOPMENT: SHH Attia, EM Elgemiey, SH Elkady, A Ghanaam, SA Saber Ahmed, AMI Salem.
600. NATIONAL ASSOCIATION OF JAPANESE CANADIANS: JE Cho, KJ Hanazawa, K Hirano.
601. NATIONAL ASSOCIATION OF WOMAN AND LAW: CL Meade.
602. NATIONAL BAR ASSOCIATION: CE Bailey, GE Edwards.
603. NATIONAL BLACK CATHOLIC CONGRESS: H Stanley.
604. NATIONAL BLACK YOUTH FORUM: S De Cordova, CK Patel.
605. NATIONAL BUREAU AGAINST RACIAL DISCRIMINATION: H Femrina, M Hamidi, R Karg, A Kellermann, M Kreuger.
606. NATIONAL CAMPAIGN ON DALIT HUMAN RIGHTS: PY Ambedkar, SR Athawale, RB Athawale, P Balmiki, MP Bhupesh, P Bidwai, M Chandraiah, E agduawad, V Daksh, DJ Deivanayagam, MS Deivanayagam, M Gore, NC Gurjar, RD James, TS Jatav, K Kapil Deo, PR Katti, PL Mimroth, MM Moragudi, WS Nimbalkar, RM Pal, N Paul Divaker, B Potbhare, DAS Raj Kishore, Z Rajanugraham, DP Rajanugraham, R Raman Elumalai, K Saroj, SK Satish Kumar, SNR Shanthamoorthy, S Sundaram, SK Thorat, V Thorat Vimal, UK Umakant, SV Varghese.
607. NATIONAL CENTER FOR HUMAN RIGHTS EDUCATION: Hester, L Ross.
608. NATIONAL COALITION TO ABOLISH THE DEATH PENALTY: L David, A Dommartin, J Eaddy, NS Leavitt, T Pitts, S Shah.
609. NATIONAL CONGRESS OF AMERICAN INDIANS: E Hammond, J Majel-Dixon.
610. NATIONAL CONGRESS OF BLACK WOMEN: TR Nyahuma.
611. NATIONAL CONGRESS OF CHINESE CANADIANS - ONTARIO CHAPTER: FFS Chui.
612. NATIONAL CONSULTATIVE COMMITTEE ON RACISM AND INTERCULTURALISM: PJ Watt.
613. NATIONAL COUNCIL OF NEGRO WOMEN: N Ankoanda, M Ashkar, C Brock Smith, D Cotton, FJ Cotton, T Daley, MA Davis, B Ellis, J Garrett, RA Hall, DI Height, B Jones, RW Joseph ESQ., K Kuykendall, JM Kyle, S Lockridge, S Moten, MP Phifer, Z Pierre, R Poussaint, M Robinson, N Sermon-Boyd, D Spiro, A Taylor, CE Toney, A Tucker, B Tutani, K Underdue, R Viera-King, E Washington, B White, A Williams, EA Wilson.

614. NATIONAL FEDERATION OF ANTI DISCRIMINATION AGENCIES: MA Jansen.
615. NATIONAL FEDERATION OF DALIT WOMEN: J Backia Nathan, MLK Battu, M Deena Dayalu, E Ehzil Caroline, A Guruvaiah, CN Khobragade, R Manorama, MB Mudbi Baburao, N Nagarajaiah, CS Saravanan, S Shanmugam Jeeva, T Tilak Kumari.
616. NATIONAL IMMIGRATION PROJECT: M Diaz, MC Lopez.
617. NATIONAL INDIGENOUS WOMEN'S FEDERATION OF NEPAL: Bajracharya.
618. NATIONAL MEDICAL ASSOCIATION: SAA Amuwo, MA Flowers, JC Orgain.
619. NATIONAL MOBILIZATION AGAINST SWEATSHOPS: A Fabry, KF Newton.
620. NATIONAL NETWORK FOR IMMIGRANT AND REFUGEE RIGHTS: AB Bahena, E Cho, FC Cuevas, A Garcia, L Millien, C Peek, RI Perea, C Tactaquin, G Valdez, AV Veler.
621. NATIONAL NETWORK IN SOLIDARITY WITH MIGRANT WORKERS: I Shiekh.
622. NATIONAL ORGANISATION OF IMMIGRANT AND VISIBLE MINORITY WOMEN OF CANADA: C Baghdady, SR Bitar, JAP Pallard, L Spencer, N Walker- Dickens.
623. NATIONAL SPIRITUAL ASSEMBLY OF THE BAHA'IS OF SOUTH AFRICA: A Naidoo, BH Nomvette.
624. NATIONAL TRAVELLER WOMEN'S FORUM: RD Doyle, JA Mc Donagh, R Mc Donagh, M O'Donoghue, B Ward.
625. NATIVE AMERICAN HERITAGE INITIATIVE: MT Demeke, CE Yow.
626. NATIVE AMERICAN RIGHTS FUND: KJ Gottschalk, K harper.
627. NAVSARJAN: J Kurup, WP Macwan, J Macwan, C Maheria, A Malekar, N Naranbhai, DV Parmar, V Parmar, DC Parmar, G Parmar, N Patel, M Pradeep, PS Rashitrapal, A Sharon, P Valera, K Vankar.
628. NEPAL TAMANG GHEDUNG: P Tamang, S Tamang, S Tamang, K Tamang Blone.
629. NETHERLANDS CENTRE FOR INDIGENOUS PEOPLES: MA Frank.
630. "NEVER AGAIN" ASSOCIATION: R Pankowski, J Skubiszewska.
631. NEW ENTITY FOR SOCIAL ACTION: P Antony, L Bassapa, PCS Channappa, T Chinnakannu, DEJ Das, MC Dhivyanathan, A Munisamy, M Muniswarmaappa, VA Rameshnathan.
632. NEW SUDAN WOMEN FEDERATION: M Cirillo, A Mwangi, S Osman.
633. NISHNAWBE ASKI NATION: J Babin.
634. NORTHERN IRELAND COUNCIL FOR ETHNIC MINORITIES: P Yu.
635. NUCLEO DE ESTUDOS NEGROS: FC De Souza, JC Nogueira.
636. ONE HUMAN FAMILY WORKSHOPS: OD Bair, KE Day, ETD Dozier, JW Jamal, JLP Parsley, TB Stanley, KAT Tobin.
637. ONTARIO COUNCIL OF AGENCIES SERVING MIGRANTS: DA Douglas, B Martin, MA Wallis.
638. ONTARIO YOUNG PEOPLE'S ALLIANCE: VB Dhaliwal.
639. OPERA NOMADI: G Bezzocchi.
640. ORANGE COUNTY HUMAN RELATIONS COUNCIL: VG Burns, ST Hanley, R Kennedy, F Persily, CW Wood.
641. ORGANISATION MAROCAINE DES DROITS DE L'HOMME: B Belaid, M Boubekri, A Chahboun, S Elbikri

642. ORGANISATION MONDIALE PAIX, ASSISTANCE ET SECOURS: A Abibass, J Barhasima Makala, S Elzubedi, B Etabola, SA Mohamed, M Munyi Wamunyi, BA Musbah.
643. ORGANISATION TUNISIENNE DES JEUNES MÉDECINS SANS FRONTIÈRES: FET Belhadi, E Ben Marzouk.
644. ORGANIZACION DE DESARROLLO ETNICO COMUNITARIO: GV Guerrero Veloz, SAM Ari Zaga Sofia, OBL Bilbao Oswaldo, MAB Brown, NR Camacho Parra, GFR Jemmott Nelson, JLN Luciano Jose, NOM Ortiz, HPQ Palma, BR Silva.
645. ORGANIZACION NACIONAL INDIGENA DE COLOMBIA: RT Iguaran Epieyu.
646. ORGANIZACION NEGRA CENTROAMERICANA: C Moreno.
647. ORGANIZATION FOR DEFENDING VICTIMS OF VIOLENCE: M Heknat, Y Mohammadi-Tehrani, A Nazemy, S Neshat, A Taheri.
648. ORGANIZATION FOR PROTECTION OF IRANIAN PRISONERS ABROAD: V Ashardindari.
649. ORGANIZATION OF AFRICANS IN THE AMERICAS: MN Udeorji.
650. OROMIA SUPPORT GROUP: K Bedassa, A Beyene.
651. OUR RIGHTS: E Chidiebere.
652. PAN AFRICAN MOVEMENT: A Belkasmi, RP Commissiong, I Debeche, EM Hodgson, P Kamarakafego, GEN Nesbitt, PD Pogson, W Stewart, RM West.
653. PAN AFRICAN ORGANISATION LTD: OG Okenla.
654. PARBATYA BOUDDHA MISSION: BC Uttamalamkar.
655. PAVEE POINT NATIONAL TRAVELLER RESOURCE CENTRE: MF Bailey, L Joyce, C Mannion, H Mcdonagh, P Nevin, H Rosen.
656. PEACE BOAT: T Hayashi, T Kanazawa, I Kumagai, Y Nohira.
657. PEEL DISTRICT SCHOOL BOARD: Z Vahed.
658. PEI MULTICULTURAL COUNCIL: A Mc Callum.
659. PEOPLE'S ACTION FOR RURAL AWAKENING: AK Bolimera, J Dayal, S Gandigalla, V Gorati, P Kalekuri, TJ Pallithanam, K Ponugoti, C Savio Charles, GVK Vinodkumar.
660. PEOPLE'S EDUCATION FOR ACTION AND LIBERATION: K Chelladurai, C Gunaseeli, P Jeyakumar, J Jeyapackiam, JJ Joseph, M Kumari, P Lalidamballe, M Marimuthu, PE Paulrajepsibai, S Periyakaruppan, PC Poolan Chandrabose, M Poovan, B Vardarajbaskaran, K Velappan, JV Vincent Manoharan, MR Vivek Kumar.
661. PEOPLE'S WATCH TAMIL NADU: A Irudayam, JP Mangubhai, MJ Mariasusai, B Mathew, P Palraj Ravichndran, H Tiphagne, VM Varahagiri, VD Venkata Ramadas, N Yuzawa.
662. PHILADEPHIA YEARLY MEETING OF THE RELIGIOUS SOCIETY OF FRIENDS: LF Newbold.
663. PLATFORM OF EUROPEAN SOCIAL NGOS: S De Lisi, S Stegeman.
664. POLITICALLY ACTIVE FOR DIVERSITY: L Krifa.
665. PRAJWALA SANGHAM: A Bonam, S Choudhary Satinath, SM Hussain, GN Mallela, A Namala, H Sanoankoti Tayappa, YLJ Yeddanapalli.
666. PROCESO ORGANIZATIVO DEL PUEBLO ROM (GITANO) COLOMBIA: JC Gamboa Martinez, GBA Gomez Baos.
667. PROCHOIX: F Venner.

668. PROFESSIONAL INSTITUTE FOR ADVANCED WOUND RECOVERY: S Leaphart, J Leaphart.
669. PROGRAMA UNIVERSITARIO DE ESTUDIOS GENERO UNIVERSIDAD AUTONOMA DE MEXICO: GA Careaga-Perez.
670. PROJECT CHANGE: P Hines, M Potapchuk, DES Strong, M Strong, S Strong, W Wong.
671. PUERTO RICAN LEGAL DEFENSE AND EDUCATION FUND: M Adrover, PN Rios, SE Rios, E Soto Maldonado.
672. RACE RELATIONS INSTITUTE: RL Gillespie, H Joyner-Smith, RN Kennedy, C Poe, N Radford, M Secours, H Trask, N Tutu, R Winbush, DLW Wright.
673. RED DE MUJERES AFROCARIBENAS Y AFROCOLOMBIANAS: EA Campbell.
674. RED DE MUJERES AFROCARIBENAS Y AFROLATINOAMERICANAS: B Barr Dixon Carol, A McKinley Meza, KS Mendez, TSC Swaby Tanisha.
675. RED DE SALUD DE LAS MUJERES LATINOAMERICANAS Y DEL CARIBE: GZA Cedamanos, MST Saldana Torres, NJS Jitsuya Shijara.
676. REDE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO: AS Carneiro, NI Nilza Iraci.
677. REDE NACIONAL DE PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS: A Amaral-Analuisa.
678. REFUGEE ORGANISATIONS NETHERLANDS: A Desta, A Polat.
679. REFUGEE WOMEN'S NETWORK: AK Abraham, HS Dang, ASD Deshmukh, HJ Jusufbegovic, SK Kojadinovic, XT Nguyen Sutter, M Sharma.
680. REGISTERED TRUSTEES OF PACOS TRUST: S Lias.
681. RENCONTRE AFRICAINE POUR LA DÉFENSE DES DROITS DE L'HOMME: AM Ahanotu, AC Ahanotu, DC Ba, BA Baamadousamba, D Badiane, IA Diallo, R Dianka, A Diarra, AD Dieye, MN Diouf, WC Faye, RD Faye, WC Faye, DAT Gally, AC Goia, I Guisse, M Kourouma, K Mbengue, P Mbow, A Minkilane, B Ndiaye, S Niass, JHB Oliveira Barros, CGR Sagbo, F Sall, NFS Sarr, A Seye, AHS Sy, A Tine.
682. RESEAU AGORA POUR L'ÉDUCATION AUX DROITS DE L'HOMME ET À LA PAIX: R Kebe.
683. RICERCA E COOPERAZIONE - ASSOCIAZIONE PER LA RICERCA LA DOCUMENTAZIONE E IL LAVORO VOLONTARIO NELLA COOPERAZIONE INTERNAZIONALE: F Nicolini.
684. RIGHTS OF CHILDREN: A Florendo, R Howell, M Kalamandeen, N Smith, M Sumner.
685. ROTTERDAM ANTI-DISCRIMINATION ACTION COUNCIL: CM Lepelaars.
686. ROY WILKINS CENTER FOR HUMAN RELATIONS AND SOCIAL JUSTICE: R Alexander, A Alexander, S Ards, R Brewer, J Calmore, R Clay, B Corrie, G Cunningham, G Kearney, LT Lange, SL Myers, L Rodrigues, K Rudelius-Palmer, GH Smith, N Wallace.
687. RROMA CENTER FOR PUBLIC POLICIES "AVEN AMENTZA": D Grigore, MC Mandache, N Neacsu, RC Raducanu.
688. RUNNYMEDE TRUST: S Isal, M Lafleche, J Whitaker.
689. RURAL EDUCATION FOR DEVELOPMENT SOCIETY: S Appanna Gopalappa, CS Dwarakanath, I Kancha, N Neelaiah, J Raj, I Sharath Babu.
690. SASKATCHEWAN INTERCULTURAL ASSOCIATION: R Pino.

691. SATRA/ASTRA - RROMA STUDENTS AND YOUTH ALLIANCE AGAINST RACISM: L Olmazu.
692. SCHOOL OF GOVERNANCE - UNIVERSITY OF DURBAN WESTVILLE: SLB Nadvi.
693. SCOTTISH COUNCIL FOR VOLUNTARY ORGANISATIONS: RA Akhter, F Chaudhry, JK Dhillon, BL Ghandi.
694. SENTENCING PROJECT: RN Stone.
695. SERVICE INTERNATIONAL POUR LES RÉFUGIÉS ET LA PAIX: OE Kebiwou Kalameu.
696. SHAJARA TOUBA CULTURAL INSTITUTE: T Kermani.
697. SHARED INTEREST: I Carruthers.
698. SIKH HUMAN RIGHTS GROUP: AR Aujla, MS Gill, TMK Hayre, P Kohli, JS Kohli, P Nagra, D Rai, J Rai, M Singh, EE Stamou, AS Walia.
699. SIKKUY - THE ASSOCIATION FOR THE ADVANCEMENT OF CIVIC EQUALITY: S Dichter.
700. SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SAO PAULO: RC Cardosa, MF Espinosa, JBJ Nazareth, LC Quinezi, DAD Souza.
701. SOC EDUCATION FUND: C Chandler, LP Ice, C Tucker, J Ward.
702. SOCIAL JUSTICE EDUCATION PROGRAM UNIVERSITY OF MASSACHUSETTS: RBG Bass-Green, M Cowhey, I Horowitz, KEL Lipp, P Maisel, K Obear, R Patrick, GS Prince Jr., W Speede.
703. SOCIEDADE DE CULTURA DOMBALI: JH De Souza, F Santana.
704. SOCIETY OF THE IMMACULATE HEART OF MARY (ICM SISTERS) – TRICHY: C Marie Therese.
705. SOS RACISME INTERNATIONAL: M Gaye, A Scalzo.
706. SOS RAZZISMO-ITALY: S Maurelli.
707. SOUTH AFRICAN NATIONAL NGO COALITION: DN Addy, F Alloo, NOO Aluoka, MLB Andrews, PMP Baleka, AJ Bingle, AO Buntu, K Busgopaul, BM Carson, PE De Antonio, BA Dithlake, N Dube, M Esau, P Ferreyra, CA Ferreyra, M Forbes, Y Geyer, PG Gocev, SD Gqoli, SBO Gutto, LC Harris, TTD Hlatshwayo, MA Ismail Mohamed, OM Jama, BN Jua, EMI Lefort, LA Maart, D Madurai, G Mahamatkhanova, PP Mathews, K Mbongo, M Mena, TB Mokgothu, MJ Mokoete, D Mokoena, N Moletsane, I Moloi, DM Mpangane, MD Mthembu, JG Mwaniki, D Naidoo, TA Ndala, T Nhlapo, K Nzenkeng, EM Philipose, S Pillay, AA Saida, JWS Singh, MS Smith, G Synman, A Swaleh, D Timngum, B Truter, J Tsolo, AB Walker, J Walker.
708. SOUTH AFRICAN PARTNERS: PG Freitas, T Maqubela.
709. SOUTH ASIAN LEGAL CLINIC – ONTARIO: R Dhir, A Virani.
710. SOUTHERN EDUCATION FOUNDATION: J Barbosa Gomes, JL Burton, IS Glasser, E Larkin-Nascimento, ML Walker.
711. SOUTHWEST NETWORK FOR ENVIRONMENTAL AND ECONOMIC JUSTICE: S Almanza, R Cannon, R Rodriguez.
712. SOVEREIGN UNION OF ABORIGINAL PEOPLES OF AUSTRALIA: CF Isaacs, E Williams Gilbert.
713. STICHTING MAGENTA: F Bronkhurst, B Cadat, R Du Long, R Eissens, M Slutzky, R Van Der Leij.
714. STICHTING NATIONAAL MONUMENT NETHERLANDS: HG Dors, AHM Stee.
715. STICHTING PRO JOB: H Burleson, W Joosten.

716. STUDENT COMMISSION OF CANADA: R Dhand, DA Campbell.
717. SUDAN COUNCIL OF VOLUNTARY AGENCIES: SE Abdelbari, HM Abdelrahman, EMH Hussein, MA Musa.
718. SUDAN NATIONAL COMMITTEE ON TRADITIONAL PRACTICES: AAM Elfaki, HLL Oler.
719. SUDANESE JURIST UNION: EHA Ali, HAM Elgaali.
720. SWEDISH HELSINKI COMMITTEE FOR HUMAN RIGHTS: JR Hard.
721. SWEDISH NGO FOUNDATION FOR HUMAN RIGHTS: AEC Wigenmark.
722. TALLER PERMANENTE DE MUJERES INDIGENAS ANDINAS Y AMAZONICAS DEL PERU: LG Vila Pihue.
723. TAMAYNUT - ASSOCIATION NOUVELLE DE LA CULTURE ET DES ARTS POPULAIRES: H Idbalkassm, M Ikarbane, F Khelil.
724. TAMIL COORDINATING COMMITTEE OF SOUTH AFRICA: L Chetty, K Chinappan, K Gounden, B Gounder, RP Govender, D Maduray, M Moodley, V Moodley, P Nair, M Odayar, SD Padmanathan, S Pathmanathan, J Pather, R Rajagopaul, M Rajagopaul, BN Redyy, K Samie.
725. TAMIL NADU WOMEN'S FORUM: JI Amirtham, M Appakutti, S Ekambaram, G odural, SP Pillaiyar, G Santhi, A Vimala.
726. THE 1990 TRUST: A Adams, KJ Chouhan, M Hussain, LAJasper, RA Patel.
727. THE HAGUE INTERNATIONAL MODEL UNITED NATIONS: M Bouwsma, D Fontein, K Haars, J Hove, KW Lewis, S Mickisch, SLR Rivard, B Rose, R Smit, C Soule, DH Stewart, JCS SU, TW Theunissen, J Van De Velde.
728. THEMIS - NUCLEO DE ASSESSORIA E ESTUDOS JURIDICOS DE GENERO: V Feix, S Silveira.
729. TIBETAN CENTER FOR HUMAN RIGHTS AND DEMOCRACY: Y Aukastang, J Monlam, L Nyandak, T Samphel.
730. TRIBES PROJECT: MLB Barroga, ADS Shaffer, JAS Simpson.
731. TRIBUNA ISRAELITA DE MEXICO: I Cineros, R Dayan-Shabot, M Lulka.
732. UCODEP SOCIA DI MOVIMONDO: FC Favilli, NP Nibbi, R Renzetti.
733. UKRAINIAN CANADIAN CONGRESS - SASKATCHEWAN PROVINCIAL COUNCIL: A Hiladyshevsky.
734. UN WATCH: AF Bayefsky, M Coslov, R Davidson, A Srulevitch.
735. UNIAO DAS NACOES INDIGENAS DO ACRE E SUL DO AMAZONAS: MSL Lopez Da Silva.
736. UNION DE NEGROS PELA IGUALDADE: MF Aguiar, GS Celia, CH De Lima Souza, MO Santana, MD Ubiraci.
737. UNION DES ÉTUDIANTS AFRICAINS EN ALGÉRIE: DJ Khiar, M Khiati, MM Lamari.
738. UNION OF ARAB COMMUNITY BASED ASSOCIATIONS – ITTIJAH: A Abbaria, M Abu Alhiga, A Allasam, H Asleh, D Badr, S Daoud, U Davis, A Habib Allah, T Jabareen, K Khaled Khalil, A Makhoul, C Makoul Cameel, M Rouhana, M Tarazi.
739. UNION POUR L'ÉMANCIPATION DE LA FEMME AUTOCHTONE: A Muley.
740. UNIONE ITALIANA DEL LAVORO IL SINDACATO DEI CITTADINI: A Masetti.
741. UNITED CHURCH OF CHRIST JUSTICE AND WITNESS MINISTRIES: Dn Gurley, PR Hare, CL Pompey.

742. UNITED TO END RACISM: L Blum ,T Kackins, S kelsey, N Luna Jimenez, MS Macy, ES Min, R Noble, D Shisk, D Slavin, J Tikalova, R Yanas.
743. UNIVERSIDAD DE LAS REGIONES AUTONOMAS DE LA COSTA CARIBE NICARAGUENSE: MA Antonio, ASH Hooker, EMB Moreno Blanco.
744. UNREPRESENTED NATIONS AND PEOPLES ORGANIZATION: L Tanggahma, CF Tung.
745. URBAN ALLIANCE ON RACE RELATIONS: C Joachim.
746. URBAN JUSTICE CENTER - HUMAN RIGHTS PROJECT: C Ortega, J Carlson.
747. URBAN MORGAN INSTITUTE FOR HUMAN RIGHTS UNIVERSITY OF CINCINNATI: LRJ Jones, NR Jones, B Lockwood, JPT Tomain.
748. VANCOUVER ISLAND HUMAN RIGHTS COALITION: R Henry.
749. VERBAND BINATIONALER FAMILIEN UND PARTNERSCHAFTEN: B Schuy.
750. VOLONTARI NEL MONDO – FOCSIV: S Genna, S Marelli.
751. WK KELOGG FOUNDATION: MM Mpumlwana, BAS Santos, MAS Satut, GR Smith.
752. WALES ASSEMBLY OF WOMEN: M Nyoni.
753. WELFARE ASSOCIATION OF REPATRIATED BANGLADESHI EMPLOYEES: M Elahi.
754. WEST AFRICAN NGO NETWORK: T Abioye, EE Ntan.
755. WOMEN ASSOCIATION - FOLLOWER OF AHLUL-BAIT: S Safaverdi.
756. WOMEN ASSOCIATION LOVING PEACE AND SOCIAL JUSTICE: F Hashtroodi.
757. WOMEN CULTURAL AND SOCIAL SOCIETY: S Alanezi, SA Almufti, FSA Ayyad, H Saadat Yazdi, TS Sohelli.
758. WOMEN OF COLOR RESOURCE CENTRE: L Burnham, J Choi, D Desmond, RJE Esquilin, TF Forde, AM Mance, JCN Sudbury.
759. WOMEN'S CONSORTIUM OF NIGERIA: N Hassan, O Olateru Olagbegi.
760. WOMEN'S HEALTH IN WOMEN'S HANDS: D Brooks, J Grant-Cummings, H Johnson, E Johnson, NM Massaquoi, A Pinto.
761. WOMEN'S INSTITUTE FOR LEADERSHIP DEVELOPMENT FOR HUMAN RIGHTS: K Bennett, RA Boswell, Y Chlala, KB Musalo.
762. WOMEN'S INTERNATIONAL COALITION FOR ECONOMIC JUSTICE: C Barton.
763. WOMEN'S INTERNATIONAL LEAGUE FOR PEACE AND FREEDOM: C Ballin, G Braxton, B Burkes, G Coan, C Holton, S Issersohn, P Jones-Burnley, J Kennedy-Douglas, M. Krohn, B Laval, L Manchala, D Martin, S Mouliert, S Mullins, T Navarro, L Polite, N Richmond, C Sprengelmeyer, P Wadley-Bailey, C Washington.
764. WOMEN'S RIGHTS ACTION NETWORK AUSTRALIA: VR Jivan, DKS Coates.
765. WOMEN'S RIGHTS CENTER: S Vardanyan.
766. WOMEN'S WORKSHOP IN THE AMERICAS: E Brown, LB Garcia.
767. WORKING GROUP ON RACIAL EQUITY: A Saidullah.
768. WORLD SINDHI INSTITUTE: M Laghari.

769. WORLD TRUST EDUCATION SERVICES: RS Butler.

770. WORLD YOUTH FOUNDATION: NV Gounder.

771. YAAKAAR - RÉSEAU EUROAFRICAN POUR LE DÉVELOPPEMENT INTÉGRÉ LES DROITS DE L'HOMME ET LES RELATIONS INTERCULTURELLES: I Elangi Botoy, S Kane, EA Oksalampi.

772. YOUTH ACTION NETWORK: Z Moosa, K Harun.

773. YOUTH AGAINST RACISM – CANADA: NA Duckworth, SNF Fotohinia.

774. YOUTH CENTER FOR HUMAN RIGHTS AND LEGAL CULTURE: E Roussakova.

775. YOUTH HELSINKI CITIZENS' ASSEMBLY OF MOLDOVA: N Eshmatova, N Sineaeva.

776. YOUTH HUMAN RIGHTS GROUP: JC Melo Sobrinho.